CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CDCO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	2255
NOME DO MATERIAL	TORRE ESTAIADA GALVANIZADA.
MARCA	ITAGIBA
MODELO	TRIANGULAR
N.º PROD.	
N.º SÉRIE	
MEDIDAS	27,0m de altura.
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	
QUALIDADE	Boa, em funcionamento c/ o Satélite da Prefeitura.
FIRMA FORNECEDORA	
NOTA FISCAL	
PREÇO UNITÁRIO	
PREÇO TOTAL	
DATA FORNECIMENTO	
DATA TOMBAMENTO	19/05/87
LOCALIZAÇÃO	ESTAÇÃO DE TV NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - MT.
OUTROS DADOS	TORRE ESTAIADA COM 09 (nove) Cabos de aço 5/16".

COD. 4782 - 1/04

03/84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

Nº 8364

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cz$ 35.000,00

VALOR RECEBIDO DA FIRMA: DIMARO S/A DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS ref.a aquisição de um a Pasta Técinica contendo a Instruçoẽs para participação do Edital da Concorrência Internacional nº 01/87, relativo aquisição de Equipamentos Rodoviarios, conf.Recibo de Deposito do BEMAT. nº 193589 - Fone: nº 381 5155. xxxxxxxx

Cuiabá - MT, 30 de DEZEMBRO de 19 87-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

1.0 - PROPOSIÇÃO PARA AQUISIÇÃO

1.1 - Solicitação à Coordenação Nacional
1.2 - Autorização da Coordenação Nacional

2.0 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

2.1 - PROCESSO Nº 5944/87
2.2 - EDITAL DA CONCORRÊNCIA
2.3 - PUBLICAÇÕES EM JORNAIS

Revisionado em Julho/89 por Erenil

CDCO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Termo de Responsabilidade de Bens Móveis

	Unidade:	Distrito/Município:	Data:
	ESTAÇÃO DE TV DE PONTES E LACERDA	MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - MT.	19/05/87

Nº	Quant.	Nº Tombamento	Nemenclatura	C	Valor (Cr$) Unitário	Valor (Cr$) Total
01	01	2255	Torre Estaiada de ferro Galvanizado, marca Itagiba, Modelo Triangular, de 27,0m de altura, em bom estado de conservação e em funcionamento com o Satélite da Prefeitura. Estaiada com 09 Cabos de aço 5/16".....	B		

ABC AUTOMAG AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.87.

P A S S I V O

1)-CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		
Fornecedores	7.463.893,76	
Tít. a pagar veícs. novos FGM	3.578.424,46	
Antecipação de clientes	2.070.994,93	
Juros a pagar	929.853,58	
Salários, ordenados e com.	1.020.866,60	
13º salários a pagar	495.673,28	
Férias a pagar	690.864,29	
Conta cor. a empregados	45.103,12	
Contas a pagar outros	708.616,39	17.004.290,41
ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTARIOS		
F.G.T.S.	141.470,39	
Prev. social a recolher	394.681,18	
Finsocial a recolher	78.173,42	
Pis faturamento	591.166,25	
I.R.R.F.	75.810,80	
Imposto sindical	7.121,91	
I.S.S. s/ trab. autônomo	1.797,16	
Imposto de renda pes. jurid.		
Ano base 1.986	963.098,81	
Ano base 1.987	499.909,24	
I.C.M. a pagar	1.257 .107,49	
I.S.S. a pagar	74.864,28	4.085.200,93
2)-PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital	5.800,000,00	
Reservas de Capital	19.703.533,58	
LUCROS ACUMULADOS		
Lucros anteriores	9.018.046,46	
Lucro do exercício	935.239,64	35.456.819,68
TOTAL DO PASSIVO.....		56.546.311,02

ABC - AUTOMAG Automóveis de Mato Grosso Ltda.

ABC AUTOMAG AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.87.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30.06.87.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS		
Automóveis novos	31.912.823,05	
Caminhões e com. novos	11.214.057,68	
Automóveis usados	1.394.263,70	
Caminhões e com. usados	3.632.216,87	
Peças e acess. M/Obra mec. veics.	5.528.057,64	
Peças e acess. M/Obra fun. pint.	2.337.843,19	
Materiais de fun. e pintura	296.863,23	
Peças e acess. garantia	662.168,00	
Peças e acess. balcão	8.611.654,95	
Peças e acess. filial 1	825.606,74	
Peças e acess. filial 2	298.697,00	
Combustiveis e lubrificantes	217.734,95	
M/Obra mecânica veículos	2.823.379,20	
M/Obra mecânica garantia	82.644,00	
M/Obra mecânica terceiros	276.460,00	
M/Obra fun. e pint. veics.	3.159.302,00	
M/Obra fun. e pint. garantia	28.158,00	
M/Obra fun. e pint. terceiros	3.727,00	
	73.305.657,20	
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS		
Peças e acessorios	119.459,00	
M/Obra mecânica	6.526,00	
Revisão veics. novos	18.548,00	
M/Obra fun. e pintura	9.197,00	
	153.730,00	73.459.387,20
(-) IMPOSTO S/ VENDAS		
I.C.M.	10.434.099,77	
P.I.S.	555.607,37	
I.S.S.	320.294,31	
	11.310.001,45	11.310.001,45
VENDAS LÍQUIDAS		62.149.385,75
CUSTOS DAS VENDAS		
Automóveis novos	21.687.763,08	
Caminhões e com. novos	6.825.828,10	
Automóveis usados	1.071.982,77	
Autom. usados rev. e reparo	30,00	
Caminhões e com. usados	2.509.347,67	
Peças e acess. M/Obra mec. veics.	2.368.647,14	
Peças e acess. M/Obra fun. pint.	1.062.929,59	
Materiais de fun. e pintura	199.011,04	
Peças e acess. garantia	354.607,29	
Peças e acess. balcão	3.671.187,00	
Peças e acess. filial 1	274.392,95	
Peças e acess. filial 2	121.550,66	
Combustiveis e lubrificantes	187.550,06	
M/Obra mecânica veics.	658.058,78	
M/Obra mecânica terceiros	319.441,88	
M/Obra fun. e pint. veics.	850.903,63	
M/Obra fun. e pint. terceiros	21.475,47	
	42.184.707,11	
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS		
Peças e acessórios	108.599,00	
Total do Custo		42.293.306,11
Lucro bruto		19.856.079,64

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.87.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30.06.87.

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
DEscontos obtidos	679.276,19	
Dividendos e bonificações	15.541,91	
Comissões fat. dir. veics.	285.179,14	
Comissões s/ vendas-peças	89.444,10	
Recuperação de desp. c/ terceiros	40.997.55	
Recup. IAPAS s/ 13º salário	3.653,66	
Variações de deflação	55.513,37	
Juros e receitas financeiras	2.266.391,26	3.435.997,18
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		23.292.076,82
DESPESAS OPERACIONAIS		
Salários e com. vendedores	566.616,94	
Preparação de entr. e revisão	108.974,29	
Remuneração a dirigentes	320,000,00	
Gerencia e supervisão	943.956,38	
Salários de funcionários	2.997.127,59	
Outros salários e ordenados	187.091,80	
Salarios pessoal ausente	683.111,00	
Previdência social	1.362.075,66	
F.G.T.S.	603.243,91	
Salários educação	96.208,04	
Finsocial	370.404,90	
Benefícios a empregados	5.366,01	
Vales transportes	33.496,64	
Vales refeição	100.405,01	
Manutenção de veics. usados	5,00	
Veículos em operação	404.755,66	
Impr. e artigos p/ escritório	240.251,02	
Materiais diversos	170.599,66	
Propaganda e prom. de vendas	1.261.502,53	
Contribuições e doações	82.337,97	
Cortesia peças e serviços	5.205,00	
Serv. externos proces. de dados	170.845,38	
Serviços externos outros	266.846,45	
Viagens e representações	177.119,92	
Public. assinat. e associações	23.861,35	
Legais e auditoria	52.903,87	
Telefone e telegrafo	289.117,63	
Despesas de treinamento	3.643,00	
Presentes e brindes	5.352,00	
Lanches e cantina	42.943,30	
Despacho carreto e transporte	34.202,36	
Perdas eventuais	18.469,18	
Despesas não dedutivas	112.081,35	
Alugueis	160.082,80	
Manutençao de imóveis	133.472,28	
Seguros predios e benfeitorias	54.172,34	
Água, luz e gás	147.099,81	
Seguros diversos	84.403,59	
Impostos e taxas municipais	6.038,11	
Impostos e taxas estaduais	20,00	
A TRANSPORTAR	12.325.409,73	

ABC AUTOMAG AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.87.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30.06.87.

TRANSPORTE	12.325.409,73	
Multas eventuais	6.411,82	
Juros multas e cor. mon. s/ impost.	9.076,29	
Manutençao de equipamentos	144.301,29	
Rep. máq. e ferram. da oficina	5.592,30	
Aluguel arrend. de equipamentos	50.847,67	
Leasing	238.984,61	
Ajustes p/ créd. duvidosos	129.681,20	12.910.304,91
DESPESAS FINANCEIRAS		
Juros floor-plan	2.719.990,49	
Juros e desp. financeiras	90.653,51	
Despesas bancarias	10.539,61	
Descontos concedido	53.378,63	2.874.562,24
		15.784.867,15
LUCRO ANTES DAS DEPRECIAÇÕES E CORREÇÃO		7.507.209,67
DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E CORREÇÃO		
Dpreciaçoes predios e benfeitorias	146.029,66	
Depreciaçoes equip. pec. e acess.	51.969,50	
Depreciaçoes moveis e utensílios	110.398,83	
Depreciaçoes veícs. a serv. da casa	55.496,54	
Depreciaçoes máq. e ferr. oficina	95.549,78	
Amortizaçoes em arrendamento	74.084,52	
TOTAL DEPRECIAÇÕES	533.528,83	
CORREÇÃO MONETÁRIA	5.514.192,70	
TOTAL DA CORREÇÃO MONETÁRIA E DEPRECIAÇÕES		6.047.721,53
LUCRO LÍQUIDO ANTES I.R.		1.459.488,14
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		524.248,50
LUCRO LÍQUIDO DO 1º SEMESTRE		935.239,64

ABC-AUTOMAG Automóveis de Mat. Grosso Ltda.

AFC AUTOMAG AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.87.

A T I V O

1)- CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa	1.032.127,81	
Bancos c/ movimento	1.977.830,06	3.009.957,87
REALIZAVEL		
CONTAS A RECEBER		
Contas a receber clientes	6.909.785,47	
Vendas à vista a receber	101.913,89	
Contas a receber sistema elo	92.377,03	
Valores a receber fábrica	24.819,00	
Contas a receber garantia	12.388,28	
Adiantamento a empregados	2.446,42	
Emprestimo compulsório s/ veics.	34.780,78	
Conta corrente multipeças	1.895.071,28	
I.C.M. a recuperar	304.472,23	
Outras contas	184.419,44	
(-) Provisão p/ dev. duv.	285.455,00	9.277.018,82
ESTOQUES		
Automóveis novos	3.612.308,20	
Caminhões e com. novos	231.171,70	
Automóveis usados	445.605,18	
Caminhões e com. usados	70.000,00	
Peças e acessórios matriz	9.633.533,47	
Peças e acessórios filial 1	2.160.366,89	
Peças e acessórios filial 2	1.382.708,98	
Combustiveis e lubrificantes	135.503,87	
Materiais diversos	232.679,47	17.903.877,76
2)-PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		
Terrenos	10.150.426,09	
Predios e benf. matriz	9.454.639,61	
Predios e benf. filial 1	1.836.708,56	
Máquinas e ferr. oficina	2.900,607,94	
Equip. peças e acessórios	1.874.876,42	
Moveis e utensílios	3.988.651,96	
Veículos a serv. da casa	824.592,54	
Imob. em arrendamento	1.178.778,40	
(-) Depreciações e amortiz.	6.317.103,09	25.892.178,43
INVESTIMENTO		
Participações societarias	202.522,70	
Incentivos fiscais	210.854,50	
Outros investimentos	49.900,94	463.278,14
L DO ATIVO.....		56.546.311,02

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO BLOCO DO GPC - C.P.A.

CUIABÀ - MT

REF: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/87
ABERTURA DIA 26.01.88 ÀS 15:00 HRS.

CÓPIA

DOCUMENTOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

GRECOVEL VEÍCULOS LTDA

CÓPIA

1

Grecovel
Veículos Ltda.

Av. Fernando Corrêa da Costa, 1001 Fone: (065) 361-5011 Telex: 065-2286 C.P. 1051 CEP. 78.090 Cuiabá/MT

CUIABÁ - MATO GROSSO

EM 26 DE JANEIRO DE 1.988

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "CODEMAT"
ANEXO AO BLOCO DO GPC - C.P.A. - SALA DO GRUPO DE LICITAÇÃO
CUIABÁ - MT

REF: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/87
EM ATENDIMENTO AO ITEM 4.8.1

CÓPIA

PREZADOS SENHORES,

Anexo a presente, a documentação solicitada na cláusula 4.8, do Edital de Concorrência Internacional em referência, abaixo relacionados:

- Cópia da Guia de Recolhimento
- Autorização do Fabricante
- Breve Relato das Atividades da nossa Empresa
- Descrição da Fábrica da Ford Brasil S'A
- Cópia dos 03 (tres) últimos balanços
- Certidão da Junta Comercial
- Prova de Idoneidade Financeira - Bradesco e Bamerindus
- Quitação com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal
- Atestado de Capacidade Técnica
- Declaração de aceitação aos termos do Edital

Sem outro particular para o momento subscrevemo-nos

Atenciosamente

DIRCEU NUNES
Diretor Administrativo

EDVAR PEREIRA LUIZ
Diretor Comercial

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 8381

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cz$ 35.000,00

VALOR RECEBIDO DA FIRMA:GRECOVEL VEICULOS LTDA - ref.aquisição de uma Pasta Téc. ,contendo Instrução para participação do Edital da Concorrência Pública Internacional nº 01/87,relativo aquisição de Equipamentos Rodoviários ,conf.Recibo de deposito do BEMAT. nº 270367 .

CÓPIA

Cuiabá-MT, 15 de JANEIRO de 19 88 -

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

3

Ford Brasil S.A.

CÓPIA

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa GRECOVEL VEÍCULOS LTDA., estabelecida a Avenida Fernando Correa nº 1001 em Cuiabá/MT, é Distribuidora EXCLUSIVA de veículos e peças de nossa fabricação, para as cidades de Cuiabá, Acorizal, Alta Floresta, Alto Paraguai, Arenápolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Barra do Bugres, Chapada dos Guimarães, Colider, Denise, Diamantino, Juara, Juina, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Paranatinga, Paconé, Porto dos Gaúchos, Rosário Oeste, Santo Antonio do Leverger, São José do Rio Claro, Sinop, Tangará da Serra e Várzea Grande, bem como está autorizada a prestar assistência técnica e fornecer peças genuínas para todos os veículos de nossa fabricação.

Brasília-DF., 19 de janeiro de 1988.

BERALDO SIMONETTE DE OLIVEIRA MAIA
Gerente Assistente
Ford Brasil S/A.

3.º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança com a(s) depositada(s) em meus arquivos.
Beraldo Simonette de Oliveira Maia
P/Ford Brasil S/A
Brasília, 20 JAN 1988 / 19
Em Testemunho da verdade
Téc. Judiciário Responsável
Antonio Chaves de Oliveira
Téc. Judiciários Autorizados
Evilásio Diniz Gonzaga
Carlos Magno Alvarenga - Antonio Augusto de Oliveira

Form. RI. C. 1

Grecovel
Veículos Ltda.

Av. Fernando Corrêa da Costa, 1001 Fone: (065) 361-5011 Telex: 065-2286 C.P. 1051 CEP. 78.090 Cuiabá/MT

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "CODEMAT"
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - C.P.A
CUIABÁ - MT

CÓPIA

Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/87

CLÁUSULA 4.4.3 - B (I)

BREVE RELATO DAS ATIVIDADES DA GRECOVEL VEÍCULOS LTDA

GRECOVEL VEÍCULOS LTDA, Revendedora FORD, estabelecida à Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 1001, em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC (MF) sob nº 03.752.854/0001-12 e como contribuinte do ICM sob nº 13 091 867-9.

A nossa Empresa, está instalada em uma área de 22.399,94 m^2, com área construída de 6.717m^2, sendo que 3.727 m^2, somente para assistência Técnica nos veículos da Linha FORD e Fornecimento de Peças.

Somos distribuidores da FORD BRASIL S/A de veículos e peças, onde mantemos estoques balanceados de peças de Reposição de todos os modelos de veículos (automóveis, utilitários e caminhões) de tal forma a Proporcionar à CODEMAT e demais clientes, um pronto atendimento.

Comvém lembrar que, além da Grecovel Veículos Ltda a "CODEMAT" poderá contar com o estoque de Peças de outros Revendedores FORD em Mato

....

I

Grecovel
Veículos Ltda.

Av. Fernando Corrêa da Costa, 1001 Fone: (065) 361-5011 Telex: 065-2286 C.P. 1051 CEP. 78.090 Cuiabá/MT

CÓPIA

Grosso, tais como: em Varzea Grande - Grande Veículos Ltda; em Cáceres Cocar Veículos Ltda e Rondonópolis - Slavieiro Ltda., e brevemente com as inaugurações da GV Representações em Sinop e Alta Floresta.

Estamos instalados dentro dos padrões exigidos pela FORD BRASIL S/A , tanto em ferramental como pessoal treinado por eles em São Bernardo do Campo - SP; em nossas instalações contamos com 43 box na oficina e 28 box na funilaria. O nosso pessoal técnico é formado por 22 (vinte e dois) mecânicos; 07 funileiros; 09 pintores; 04 eletrecistas e 04 montadores além de 12 funcionários exclusivos no atendimento de Peças. Contamos também com um completo sistema de Lavagem e Lubrificação de veículos.

Para podermos atender a contento a todos os Clientes, tanto em nossa Oficina como fora dela (atendimento de socorro), contamos com uma frota de veículos a saber: 04 Pampas e 06 Escorts.

Cuiabá, 26 de janeiro de 1 988.

GRECOVEL VEÍCULOS LTDA
DIRCEU NUNES
Dir. Administrativo

GRECOVEL VEÍCULOS LTDA
EDVAR PEREIRA LUIZ
Dir. Comercial

6

RELAÇÃO DE INSTALAÇÕES

CÓPIA

- Fábrica do Ipiranga
  Av. Henry Ford, 1787 - São Paulo/SP - CEP 03109
  Área: 192.597 m2

- Centro de Pesquisas
  Av. Dr. Rudge Ramos,1501 - São Beranrdo do Campo/SP - Cep 09720
  Área: 25.496 m2

- Complexo Industrial de Taubaté
  Parque das Indústrias s/nr. - Taubaté/SP - CEP 12100
  Área: 127.979 m2

- Fábrica de São Bernardo do Campo
  Av. do Taboão, 899 - São Bernardo do Campo/SP - CEP 09720
  Área: 1.313.251 m2

- Fundição Osasco
  Av. Henry Ford, 177 - Osasco/SP - CEP 06000
  Área: 96.598 m2

- Fábrica de Jaboatão
  Via Prestes Maia - Km 19/20 - Recife/PE - CEP 50000
  Área: 191.214 m2

- Campo de Provas de Tatuí
  Rodov. SP 127 - Tatuí/Itapetininga Km 127 - Tatuí/SP CEP 18270
  Área: 4.400.000 m2

José Luiz Margon, Gerente
Depto. Vendas ao Governo

1

CÓPIA

Ford Brasil S.A.

A FORD NO BRASIL

A Ford Brasil S/A é uma da indústrias mais importantes do País. Com sede no Centro Administrativo Ford, à Rua Professor Manoelito de Ornellas, 303, bairro de Granja Julieta, possui um dos maiores complexos industriais brasileiros, envolvendo o Centro de Pesquisas e Engenharia, em Rudge Ramos e cinco unidades industriais: São Bernardo do Campo, Ipiranga, Taubaté, Oscasco e Jaboatão. A Ford emprega hoje 23.000 pessoas e ocupa área de 7.761.900 metros quadrados, com 662.912 metros quadrados de área construída.

Para o desenvolvimento tecnológico de seus produtos, instalou um moderno Campo de Provas em Tatuí, a 145 quilômetros de São Paulo, um dos mais modernos complexos de testes da Ford em todo o mundo. A Ford produz hoje a mais completa tinha de veículos da indústria automobilística brasileira, incluindo automóveis, utilitários, caminhões leves e pesados, além de tratores agrícolas.

Automóveis: Del Rey, Escort

Utilitários: Del Rey Belina, Pick-Up Pampa e Pick-Ups F-100, F-1000-D e F-1000-A

Caminhões: F-4000, F-11000, F-14000 e F-22000

Cargo: 1113, 1215, 1218, 1313, 1415, 1418, 1615 e 1618

Suas atividades para os próximos anos estão baseadas no aperfeiçoamento contínuo dos seus veículos e de suas relações com os consumidores e na ampliação de suas instalações na modernização de sua linha de produtos.

Outro objetivo da empresa é o da ampliação contínua das exportações, com base no compromisso assumido com a **BEFIEX**, de atingir o valor global de 3 bilhões de dólares, no período de 1983 a 1989.

No ano passado, as empresas do grupo Ford atingiram o volume recorde de 600 milhões de dólares, que esperam ampliar para 660 milhões de dólares em 1987.

CÓPIA

8

FABRICA SÃO BERNARDO

Implantado nas proximidades da Via Anchieta, o Conjunto Industrial de São Bernardo do Campo é a maior unidade da Ford Brasil. Tem área de 1.313.251 metros quadrados de construção que abrigam as linhas de montagem dos veículos Escort, Del Rey, Pampa, além de tratores, da fábrica de motores, de um depósito de peças e componentes capaz de armazenar cerca de 29 mil itens diferentes, e de outros edifícios. Está também em São Bernardo o setor de processamento de exportação em CKD.

Desde junho de 1978, essa unidade industrial incorpora o mais moderno sistema de fosfatização e pintura em "primer" da América Latina, que exigiu investimentos superiores a 13 milhões de dólares. Cerca de 11 mil pessoas trabalham em São Bernardo do Campo.

FABRICA DO IPIRANGA

Inaugurado no início da década de 50, o complexo industrial do Ipiranga desempenhou papel importante no desenvolvimento da indústria automobilística brasileira. O primeiro caminhão e o primeiro motor nacionais sairam de suas linhas de montagem. Atualmente, essa unidade emprega cerca de 3.000 pessoas e ocupa área de 192.597 metros quadrados. Nessa fábrica são produzidos os veículos comerciais F-1000 álcool, F-1000 diesel, F-4000, F-11000, F-14000, F-22000 e os modelos da linha Cargo, o primeiro caminhão brasileiro com o conceito mundial, atualmente o principal veículo na pauta de exportação da empresa. Na fábrica do Ipiranga a Ford instalou o mais moderno sistema de fosfatização e pintura para caminhões no Brasil, adotando o processo eletroforético até há dois anos usado apenas para automóveis.

CENTRO DE PESQUISAS

No Centro de Pesquisas, estão instalados o Depto. de Estilo e os laboratórios de Engenharia, em perfeita harmonia com o Campo de Provas de Tatuí. Localizado no bairro Rudge Ramos, o Centro de Pesquisas e Engenharia da Ford ocupa 21.181 metros quadrados de uma área total de 25.496 metros quadrados. Cerca de 800 pessoas trabalham nessas instalações.

CÓPIA

9

COMPLEXO INDUSTRIAL DE TAUBATÉ

Em Taubatê, no Vale do Paraíba, em São Paulo, a Ford mantêm um dos seus importantes complexos industriais, envolvendo a fábrica de motores OHC, três módulos de fundição e uma fábrica de eixos de transmissões, que ocupam área de 127.979 metros quadrados. A fábrica de motores tem capacidade instalada de 255.000 unidades por ano, enquanto as fundições podem produzir, anualmente, acima de 133.000 toneladas de ferro gusa e ferro nodular e além de 9.000 toneladas de alumínio.

Cerca de 3.500 pessoas trabalham no conjunto industrial de Taubatê, responsável pela produção de motores de exportação, principalmente para os Estados Unidos. Foi com o motor produzido em Taubatê que a Ford conquistou recentemente, o título de carro do ano de 1987, nos Estados Unidos, com o automóvel THUNDERBIRD TURBO 2.3 COUPE.

FUNDIÇÃO DE OSASCO

Com cerca de 750 pessoas, a Fundição de Osasco, próxima a São Paulo, produz mais de 30.000 toneladas anuais de ferro nodular e especial, além de componentes fundidos como rodas, molas, eixos, comando de válvulas e componentes para tratores, entre outros, para abastecer as linhas de montagem de São Bernardo, do Ipiranga e de terceiros. Ocupa área total de 96.598 metros quadrados e área construída de 19.410 metros quadrados.

FABRICA DE JABOTÃO

A Ford foi uma das primeiras indústrias a instalar-se no Nordeste, na área da Sudene. Está localizada no município de Jaboatão, a 19 quilômetros de Recife, onde funciona uma linha de produção de chicotes elétricos e molas para veículos Ford. Jaboatão produz também luvas de segurança e uniformes de trabalho para os empregados da empresa em todo País. Cerca de 1000 pessoas trabalham nessa unidade, que ocupa área total de 191.214 metros quadrados e 13.906 metros quadrados construídos.

CAMPO DE PROVAS DE TATUI

CÓPIA

10

Em Tatuí, a 145 quilômetos de São Paulo, o Campo de Provas da Ford é um moderno centro experimental, o primeiro da empresa fora dos Estados Unidos. O Campo de Provas de Tatuí, permite o desenvolvimento de testes dinâmicos com veículos, peças e componentes, além de fornecer tecnologia de suporte para a Ford no exterior.

Em suas instalações também funciona um avançado laboratório para controle de emissões de poluentes. O Campo de Provas ocupa uma área de 4.400.000 metros quadrados, incluindo o Centro de Treinamento de Tratores e emprega aproximadamente 200 pessoas.

Maio/1987

/rmcc
Ford/BR
D.12

CÓPIA

DIÁRIO GERAL

GRECOVEL VEÍCULOS LTDA

BALANÇO PATRIMÔNIAL ENCERRADO EM 31.12.87

Nº FL. 11

A T I V O

CONTAS	DATA	HISTÓRICO		MOVIMENTOS DÉBITO	MOVIMENTOS CRÉDITO
IRCULANTE		1 9 8 7		1 9 8 6	
DISPONÍVEL					
CAIXA		4.146.752		963.669,32	
BANCOS		1.116.163	5.262.915	15.666.706,02	16.630.375,34
EALIZÁVEL					
FINANCIAMENTO DIRETO A RECEBER		232.000		-	
C/A RECEBER VEÍCULOS		9.534.879		55.297,19	
C/A RECEBER PEÇAS/SERVIÇOS		23.485.807		5.952.346,37	
C/A RECEBER CHEQUES		1.425.094		-	
C/A RECEBER OUTROS		924.675		2.600.664,62	
PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS		(97.090)		(185.300,00)	
FORD CONTA GARANTIA		1.378.033		153.717,20	
FORD CONTA CORRENTE		263.302		11.657,22	
FORD CONTA CONSÓRCIO ..		(6.987.882)		808.893,35	
ICM ANTECIPADO		2.895.080		-	
OUTR.IMP.ANTEC.OU A VENCER		47.634		-	
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS E TERCEIROS		(106.176)		1.484.359,75	
CAUÇÃO E DEPÓSITOS		1.153.193		319.777,77	
EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO		56.083	34.204.632	-	11.201.413,4
ST[illegible]					
AUTOS NOVOS		15.334.300		338.305,35	
COM. LEVES		9.061.565		227.945,82	
COM. MÉDIOS		4.528.712		181.032,19	
COM. PESADOS		16.860		-	
CARGO		15.271.765		-	
AUTOS USADOS		180.000		95.000,00	
COM. USADOS		52.000		2.246.000,00	
PEÇAS/ACESSÓRIOS		31.261.985		5.344.387,19	
SERVIÇOS FEITO FORA		365.497		-	
LUBRIFICANTES		353.274	76.425.958	134.582,20	8.567.252,1
RMANENTE					
IMOBILIZADO					
TERRENOS		1.535.889		591.022,00	
EQUIPAMENTOS PEÇAS/SERVIÇOS		6.329.090		2.416.883,00	
EQUIPAMENTOS ESCRITÓRIO		8.672.559		3.236.059,00	
VEÍCULOS USO CIA.		699.961		156.380,00	
DEPRECIAÇÕES		(6.288.925)	10.948.574	(2.236.849,00)	4.163.495,0
TAL ATIVO			126.842.079		40.562.536,

P A SS I V O

RCULANTE					
DISPONÍVEL					
CONTAS A PAGAR VEÍCULOS		35.966.891		426.736,73	
CONTAS A PAGAR PEÇAS/ACESSÓRIOS		12.671.587		5.173.880,36	
CONTAS A PAGAR BANCOS/FINANCEIRAS		9.301.861		1.265.864,00	
DUPLICATAS DESCONTADAS		2.668.072		-	
FORNECEDORES		(84.852)		473.230,91	
CREDORES VÁRIOS		2.270.649		8.946.292,52	
JUROS E DESP.BANCÁRIAS A PAGAR		4.474.766		-	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.284.705		288.055,21	
ICM A PAGAR		7.130.740		484.816,39	
INSS A PAGAR		2.904.209		664.810,00	
FGTS A PAGAR		219.793		46.696,00	
HONORÁRIOS E SALÁRIOS A PAGAR		1.862.544		494.811,99	
DEDUÇÕES DE EMPREGADOS		(378)		241,05	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		341.772		64.282,94	
PROVISÃO PARA FÉRIAS		88.447		625.363,69	
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR		11	81.100.817	4.803.991,34	23.759.07[illegible]
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CAPITAL REGISTRADO		16.737.744		8.061.805,00	
RESERVA DE CAPITAL		26.758.637		2.291.971,16	
FUNDO DE RESERVA LEGAL		170.719		65.717,00	
RESULTADO DO PERÍODO		2.074.102	45.741.262	6.383.970,27	16.803.46
TAL PASSIVO			126.842.079		40.562.53

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALAN
CUIABÁ-MT., 31 DE DEZEMBRO DE 1 9 8

Imprimat - só bls. - e

RECOVEL - Veículos Ltda.

GRECOVEL VEÍCULOS LTDA

DIRCEU NUNES
Dir. Comer[illegible]

MASAHARU MINI
Avenida Fernando Corrêa nº

CÓPIA

G R E C O V E L V E I C U L O S L T D A.

12

DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO DO EXERCICIO - 31/12/87

	1987	1986
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	459.949.273	167.237.283
DEDUÇOES		
ENCARGOS INCIDENTES S/ VENDAS	74.998.870	27.578.506
RECEITA LIQUIDA	384.950.403	139.658.777
(-) CUSTO DE MERCADORIAS	280.403.245	105.337.863
(-) CUSTO DE SERVIÇOS	8.011.693	2.439.661
LUCRO BRUTO	96.535.465	31.881,253
(-) DESPESAS DE VENDAS	22.531.507	9.773.119
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	27.282.471	951.265
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	25.423.828	10.069.811
LUCRO OPERACIONAL	21.297.659	11.087.058
(+) RECEITAS N OPERACIONAIS	10.860.799	3.251.471
(-) DESPESAS N OPERACIONAIS	102.948	300.160
(-) CORREÇAO MON. BALANÇO	20.105.496	2.723.969
(-) CORREÇAO MON. I.RENDA	9.875.912	-
RESULTADO DO EXERCICIO	2.074.102	11.314.399

Cuiabá-MT, 31 de Dezembro de 1987

GRECOVEL VEICULOS LTDA

DIRCEU NUNES
Dir. Comercial

MASAHARU MINEY
Avenida Fernando Corrêa nº 1001
Cuiabá — Mato Grosso — Tel. 2463
Cont. CRC-SP 32290 "S" MT — CPF 121.401.128-49

DIÁRIO GERAL

CÓPIA

GRECOVEL VEÍCULOS LTDA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.86

13

Nº FL.....

ATIVO

CIRCULANTE CONTAS	DATA	1986 HISTÓRICO		1985 MOVIMENTOS DÉBITO	CRÉD
DISPONÍVEL					
BANCO	15.666.706,02			591.424.598	
CAIXA	963.669,32		16.630.375,34	1.485.283.956	2.076.708.554
REALIZAVEL					
FINANC.DIRETO A RECEBER	-			65.000.000	
C/A RECEBER VEÍCULOS	55.297,19			762.605.845	
C/A REC.PEÇAS/SERVIÇOS	5.952.346,37			2.391.730.954	
C/A REC.CHEQUES DEVOLVIDOS	-			140.386.000	
C/A RECEBER OUTROS	2.600.664,62			(7.889.759)	
FORD CONTA GARANTIA	153.717,20			116.871.824	
FORD CONTA CORRENTE	820.550,57			118.733.266	
DESPESAS A APROPRIAR	-			145.569.650	
EMPREST. A TERCEIROS	1.484.359,75			(13.482.992)	
CAUÇÃO E CONSORCIOS	319.777,77			40.058.508	
PROV.P/ DEV.DUVIDOSOS	(185.300,00)			(98.762.400)	
DUPL.DESC. BANCOS	-		11.201.413,47	(222.259.124)	3.438.561.772
ESTOQUE					
AUTOS NOVOS	338.305,35			394.818.244	
COMERCIAIS LEVES	227.945,82			455.322.206	
COMERCIAIS MÉDIOS	181.032,19			435.587.088	
COMERCIAIS PESADOS	-			309.679.215	
LINHA CARGO	-			991.888.273	
VEÍCULOS USADOS	2.341.000,00			245.520.630	
PEÇAS/ACESSÓRIOS	5.344.387,19			2.547.507.370	
LUBRIFICANTES	134.582,20		8.567.252,75	52.916.768	5.433.239.794
PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
TERRENOS	591.022,00			349.289.919	
EQUIP.PEÇAS/SERVIÇOS	2.416.883,00			1.128.730.809	
EQUIP.P/ESCRITÓRIO	3.236.059,00			1.411.209.198	
VEÍCULOS USO	156.380,00			163.145.134	
BENFEITORIAS	-			116.883.811	
DEP.ACUMULADA	(2.236.849,00)		4.163.495,00	(976.355.239)	2.192.903.632
TOTAL DO A T I V O			40.562.536,56		13.141.413.752

PASSIVO

CIRCULANTES					
CURTO PRAZO					
C/A PAGAR VEÍCULOS NOVOS	426.736,73			(388.156.933)	
C/A PAGAR PEÇAS	5.173.880,36			2.712.730.567	
C/A PAGAR BANCOS	1.265.864,00			181.675.068	
FORNECEDORES	473.230,91			359.350.990	
CREDORES VÁRIOS	8.946.292,52			518.258.591	
JUROS A PAGAR	-			436.000.000	
ENC.C/LEIS SOCIAIS	288.055,21			117.813.281	
ICM A PAGAR	484.816,39			1.247.889.523	
PIS E FINSOCIAL A PAGAR	664.810,00			507.730.684	
ISS A PAGAR	46.696,00			24.965.882	
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	4.803.991,34			738.030.070	
HONORARIOS E SALÁRIOS A PAGAR	494.811,99			172.916.902	
DEDUÇÕES EMPREGADOS	241,05			286.000	
IMP.RENDA RET.NA FONTE	64.282,94			28.549.028	
PROV.PARA FÉRIAS	625.363,69		23.759.073,13	255.891.827	6.913.931.480
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CAPITAL REALIZADO	8.061.805,00			1.505.929.000	
RESERVA ESP.DE CAPITAL	2.291.971,16			3.309.281.223	
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	-			-	
FUNDO RESERVA LEGAL	65.717,00			38.838.320	
LUCROS APÓS IMPOSTO DE RENDA	6.383.970,27		16.803.463,43	1.373.433.729	6.227.482.272
TOTAL DO P A S S I V O			40.562.536,56		13.141.413.752

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO
CUIABÁ - MT., 31 DE DEZEMBRO DE 1986

GRECOVEL - Veículos Ltda.

GRECOVEL VEICULOS LTDA

DIRCEU NUNES
Dir. Comercial

Imprimat

MASAHARU M
Avenida Fernando Corrê
Cuiabá — Mato Grosso —

CÓPIA

GRECOVEL VEICULOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31.12.86 ''

14

	1.986	1.985
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	167.237.283.28	87.931.933.984
DEDUÇÕES		
ENCARGOS INCIDENTES C/VENDAS	27.578.505.85	14.466.543.845
RECEITA LÍQUIDA	139.658.777.43	73.465.390.139
(-) CUSTO DE MERCADORIAS	105.337.862.75	56.760.379.046
(-) CUSTO DE SERVIÇOS	2.439.661.52	717.777.670
LUCRO BRUTO	31.881.253.16	15.987.233.423
(-) DESPESAS DE VENDAS	9.773.119.51	3.790.203.317
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	951.264.63	4.452.227.062
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.069.811.31	3.931.354.712
LUCRO OPERACIONAL	11.087.057.61	3.813.448.332
(+) RECEITAS Ñ OPERACIONAIS	3.251.471.03	315.508.914
(-) DESPESAS Ñ OPERACIONAIS	300.160.24	153.869.609
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA	2.723.969.30	1.863.623.838
RESULTADO DO EXERCÍCIO	11.314.399.10	2.111.463.799
(-) PROV.P/IMPOSTO DE RENDA	4.930.428.83	738.030.070
LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA	6.383.970.27	1.373.433.729

CUIABÁ-MT; 31 DE DEZEMBRO DE 1.986.

GRECOVEL VEICULOS LTDA

DIRCEU NUNES
Dir. Comercial

MASAHARU MINEY
Avenida Fernando Corrêa nº 1001
Cuiabá — Mato Grosso — Tel. 2463
Cont. CRC-SP 32290 "S" MT — CPF 121.401.126-49

CÓPIA

15

GRECOVEL VEICULOS LTDA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/85

ATIVO

	1.985		1.984	
CIRCULANTE:				
DISPONIVEL:				
BANCOS	591.424.598		38.558.324	
CAIXA	1.485.283.956	2.076.708.554	552.721.613	591.279.937
REALIZÁVEL:				
FINANCIAMENTOS A RECEBER	65.000.000		63.250.000	
CONTAS A RECEBER-VEICULOS	762.605.845		246.406.082	
CONTAS A RECEBER-PÇS.SERV.	2.391.730.954		548.964.428	
CONTAS A RECEBER-CHS.DEVOLV.	140.386.000		44.198.414	
CONTAS A RECEBER-OUTROS	(7.889.759)		-	
FORD CONTA GARANTIA	116.871.824		10.030.619	
FORD CONTA CORRENTE	118.733.266		37.938.767	
DESPESAS A APROPRIAR	145.569.659		14.274.519	
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	(13.482.992)		-	
CAUÇÕES/CONSORCIO	40.058.508		13.036.174	
I.R. RETIDO NA FONTE	-		2.929.393	
PROV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS	(98.762.400)		(24.894.790)	
DUPLICATAS DESCONTADAS BANCOS	(222.259.124)	3.438.561.772	(77.821.828)	878.311.778
ESTOQUE:				
AUTOS NOVOS	394.818.244		949.457.840	
COMERCIAIS LEVES	455.322.206		1.107.783.813	
COMERCIAIS MEDIOS	435.587.088		169.985.024	
COMERCIAIS PESADOS	309.679.215		80.230.674	
LINHA CARGO	991.888.273		-	
VEICULOS USADOS	245.520.630		150.774.665	
PEÇAS E ACESSORIOS	2.547.507.370		798.451.405	
SERVIÇOS FEITO FORA	-		146.518	
LUBRIFICANTES	52.916.768	5.433.239.794	2.550.367	3.259.380.306
PERMANENTE:				
IMOBILIZADO:				
TERRENOS	349.289.919		210.595.494	
EQUIPAMENTOS PÇS.SERVIÇOS	1.128.730.809		252.252.297	
EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO	1.411.209.198		345.310.017	
VEICULOS DE USO	163.145.134		30.050.669	
BENFEITORIAS	116.883.811		51.976.448	
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(976.355.239)	2.192.903.632	(113.588.558)	776.596.367
T O T A L D O A T I V O		13.141.413.752		5.505.568.388

PASSIVO

CIRCULANTE:				
CURTO PRAZO:				
C/A PAGAR VEICULOS NOVOS	(388.156.933)		1.953.371.425	
C/A PAGAR PEÇAS	2.712.730.567		845.623.163	
C/A PAGAR BANCOS	181.675.068		30.224.993	
FORNECEDORES	359.350.990		201.165.449	
CREDORES VARIOS	518.258.591		683.072	
JUROS A PAGAR	436.000.000		264.199.250	
ENCARGOS C/LEIS SOCIAIS	117.813.281		38.538.561	
ICM A PAGAR	1.247.089.523		349.263.367	
PIS E FINSOCIAL A PAGAR	507.730.684		121.706.637	
ISS A PAGAR	24.965.882		4.104.131	
I.RENDA A PAGAR	738.030.070		58.473.717	
HONORARIOS E SAL. A PAGAR	172.916.902		54.616.868	
DEDUÇÕES DE EMPREGADOS	286.000		3.509.374	
I.R. RETIDO NA FONTE	28.549.028		4.135.846	
PROV.PARA FERIAS	255.891.827	6.913.931.480	57.860.483	3.987.476.336
PATRIMONIO LIQUIDO:				
CAPITAL REALIZADO	1.505.929.000		149.800.000	
RESERVA ESPECIAL DE CAPITAL	3.309.281.223		1.062.026.129	
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	-		199.009.012	
FUNDO RESERVA LEGAL	38.838.320		12.160.917	
LUCRO APOS IMPOSTO DE RENDA	1.373.433.729	6.227.482.272	95.095.994	1.518.092.052
T O T A L D O P A S S I V O		13.141.413.752		5.505.568.388

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO.
CUIABÁ - MT., 31 DE DEZEMBRO DE 1.985.

GRECOVEL VEICULOS LTDA

DIRCEU NUNES
Dir. Comercial

MASAHARU MINEY
Avenida Fernando Corrêa nº 1001
Cuiabá — Mato Grosso — Tel. 2463
Cont. CRC-SP 32290 "S" MT — CPF 121.401.128-49

CÓPIA

G R E C O V E L V E Í C U L O S L T D A

16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31.12.85

	1985	1984
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	87.931.933.984	19.676.121.981
DEDUÇÕES		
ENCARGOS INCIDENTES S/VENDAS	14.466.543.845	3.403.432.323
RECEITA LÍQUIDA	73.465.390.139	16.272.689.658
(-) CUSTO DE MERCADORIAS	56.760.379.046	12.253.907.871
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS	717.777.670	211.388.970
LUCRO BRUTO	15.987.233.423	3.807.392.817
(-) DESPESAS DE VENDAS	3.790.203.317	993.318.157
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	4.452.227.062	1.478.320.011
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.931.354.712	780.429.462
LUCRO OPERACIONAL	3.813.448.332	555.325.187
(+) RECEITAS N OPERACIONAIS	315.508.914	150.643.499
(-) DESPESAS N OPERACIONAIS	153.869.609	12.198.412
(-) CORREÇÃO MONETÁRIA	1.863.623.838	540.200.563
RESULTADO DO EXERCICIO	2.111.463.799	153.569.711
(-) PROV.P/IMPOSTO RENDA	738.030.070	58.473.717
LUCRO APÓS IMPOSTO DE RENDA	1.373.433.729	95.095.994

Cuiabá-MT., 31 de Dezembro de 1985

GRECOVEL VEÍCULOS LTDA
DIRCEU NUNES
Dir. Comercial

M A S A H A R U M I N E Y
Avenida Fernando Corrêa nº 1001
Cuiabá — Mato Grosso — Tel. 2463
Cont. CRC-SP 32290 "S" MT — CPF 121.401.128-49

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

17

CÓPIA

CERTIDÃO nº 218/88

CERTIFICO em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 000753, dirigido por GRECOVEL VEICULOS LTDA, que revendo nossos arquivos constatamos que a Sociedade por Quotas de Responsabilidade requerente, está devidamente inscrita nesta Junta Comercial sob o nº 51200004117, por decisão em 21.12.76 e CGC/MF. nº 03.752.854/0001-12; com séde em Cuiabá-Mt., á Av: Fernando Correa, 1001 - Coxipó; com capital social de Cr$ 6.000.000,00, dividido em 6.000.000 cotas; com atividade economica de: Comércio de Veiculos em geral, tratores, maquinas e implementos agricolas, peças, acessórios e equipamentos para veiculos, tratores e máquinas, serviços de manutenção e reforma de veiculos, tratores e máquinas, bem como: a importação, exportação, e representação consignação de produtos e serviços pertinentes ao ramo, administrativo de consórcios e locação de veículos, etc..; inicio de atividade em... 21.12.76 e prazo de duração por tempo indeterminado. SÓCIOS: Luiz Antonio Greco - Gerente Geral, José Sabó Filho - Gerente Administrativo, Carlos Sabó -Gerente Geral de Vendas e Alfredo Miguel Sabó, sendo que apenas os tres primeiros, assinam pela firma. Posteriormente foram arquivas as seguintes alterações Em 08.08.78 sob o nº 51200004117/001 -O capital é elevado para Cr$ ..... Cr$ 11.000.000,00, dividido em: 11.000 cotas de Cr$ 1.000,00 cada uma. Foi admitido como novo sócio: Carlos Calia Boscolo. Sócios atuais: Alfredo Miguel Sabó, Carlos Sabó, José Sabó Filho, Luiz Antonio Greco e Carlos Calia Boscolo.' O uso da firma caba a todos os sócios nos cargos: Luiz Antonio Greco - Dir. Presidente; José Sabó Filho - Dir. Financeiro; Carlos Sabó - Dir. Administrativo; Alfredo Miguel Sabó - Dir. Técnico; Carlos Calia Boscolo - Dir. Comercial. Dada nova redação ao contrato social primitivo. Em 18.09.79 sob o nº .. 51200004117/002- O capital é elevado para Cr$ 14.126.000,00, integralizado. Em 24.09.79 sob o nº 51200004117/003- Arq. Declaração da Ford Brasil SA - São Bernardo do Campo, de 08.02.77, declarando esta firma, revendedora exclusiva dos veiculos marca ford, estando autorizada a prestar assistencia técnica e fornecer peças genuinas para os mesmos. Em 29.05.80 sob o nº 51200004117/004- Retira-seuda sociedade o sócio: Carlos Calia Boscolo. Elevado o capital social para Cr$ 22.166.000,00, integralizado. Sócios atuais e cargos: Luiz Antonio Greco -Diretor Presidente; José Sabó Filho - Diretor Financeiro; Carlos Sa

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

18

CÓPIA

fls. 002

CERTIDÃO nº 218/88

CERTIFICO bó - Diretor Administrativo e Alfredo Miguel Sabó - Diretor Técnico. Em 30.04.82 sob o nº 5120000411[illegible]/005- O capital social é Elevado para Cr$ 75.750.000,00, integralizado. Em 25.02.83 sob o nº 5120004117/006- Elevado o capital social para Cr$ 149.800.000,00, integralizado. Dada nova redação as cláusulas contratuais. Em 24.03.83 sob o nº 5120004117/007 - Retiram-se da sociedade os sócios. Alfredo Miguel Sabó; José Sabó Filho; Carlos Sabó e Luiz Antonio Greco. Foram admitido como novos quotista: Eufrasio Pereira Luiz; Newton Ferreira; Benedito Caludio Meirelles; Dirceu Nunes; Edgar Pereira Luiz e José Moraes Monteiro. A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 4 membros| D. Presidente: Eufrasio Pereira Luiz; d. Financeiro: José Marcos Monteiro; D. Administrativo: Dirceu Nunes; D. Comercial: Edvar Pereira Luiz. Dada nova redação as clausulas contratuais. Em 07.03.85 sob o nº ..... 411/008- O capital é elevado para Cr$ 1.505.229.000, integralizado. Consolidado o contrato social. Em 08.08.86 sob o nº 411/009- Elevado o capital social para Cz$ 8.061.805,00, integralizado. Consolida o Cantrato Social. Em 19.06. 87 sob o nº 411/010- Elevado o capital social para Cz$ 16.737.744,00, integralizado. Consolida o Contrato Social. Nada mais consta anotado em nossa ficha de controle. Eu, [illegible] datilografei. Eu, [illegible] conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

Cuiabá-(MT)., 20 de Janeiro de 1.988

JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA
Secretário Geral .-

Mod. 007 - 09/87
2000 - JUCEMAT

BRADESCO
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 1.988.

À

CODEMAT.

18

CÓPIA

Ref.: GREGOVEL VEÍCULOS LTDA.
CGC: 03.752.854-0001-12.

Declaramos que a firma supra sempre se houve com correção nas transações mantidas com esse Banco, nada constando até a presente data que possamos citar em seu desabono, informamos que os administradores, acionista e detentores não participam do capital ou direção da firma licitante.

Validade desta declaração 90 dias.

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A.
Ag. 161-3-Coxipó da Pte. Cuiabá-MT

CGC 60.746.948
MOD. 1.062-6

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
C.G.C. Nº 76.543.115/0001-94

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

20

SOLICITANTE – NOME OU RAZÃO SOCIAL
GRECOVEL VEÍCULOS LTDA

IDENTIDADE - o - CPF/CGC 03 752 854/0001-12 PROFISSÃO - o -

RAMO DE ATIVIDADE COMERCIALIZAÇÃO DE VEÍCULOS E PEÇAS EM GERAL.

ENDEREÇO COMPLETO AV FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 1001 CPÓ DA PONTE CBÁ MT

FAVORECIDO – NOME OU RAZÃO SOCIAL

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FINALIDADE DO ATESTADO

"CONCORRÊNCIA PÚBLICA"

OBS: Informamos que os administradores, acionista e detentores não participam do capital ou direção da firma licitante.

O BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA., com sede à Av. Presidente Kennedy, 3080, Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 76.543.115/0001-94, por sua Administração abaixo subscrita ATESTA, tendo em vista nosso Serviço Cadastral que o(a) solicitante identificado(a) no quadro preâmbular acima, é nosso(a) cliente e sempre procedeu corretamente em suas transações com este Banco, sendo por nós considerado(a), idôneo(a), moral e financeiramente, nada constando em nossos registros até a presente data, que possa desabona-lo(a).
Este Atestado é fornecido sem qualquer responsabilidade de nossa parte e a pedido do(a) solicitante, para a finalidade descrita no quadro preâmbular acima.

Obs- O prazo de validade deste atestado é de 90 dias a partir da data de emissão.

CUIABÁ | MT , 14 de JANEIRO de 1988

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
AG. 0038 - CPA DA PONTE - MT
Av. Fernando Correia Costa, S/Nº

Jeferson Aristides Faller 4088

Joao da Silva 3894

CÓPIA

FIA 018-6 600bls 25x1 07/87

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

21

PROTOCOLO
MF - DRF/Cuiabá/MT
Protocolo
Nº 991 Em 21/08/87
Ass. Func. Encar. emissão
Matrícula 010 22989
CARIMBO DA UNIDADE EXPEDORA

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VER INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO QUADRO 17

CONTRIBUINTE

1 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
GRECOVEL VEÍCULOS LTDA

2 CPF OU CGC
03752854/0001-12

3 RUA, AVENIDA, PRAÇA, ESTRADA, SUPERQUADRA ...
AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA

4 Nº 1001 | 5 APTO., SALA ... | 6 CEP 78 100

7 BAIRRO | 8 DISTRITO COXIPO DA PONTE

9 MUNICÍPIO CUIABÁ | 10 UF MT

11 CARIMBO DO CGC

03 752 854/ 0001-12
GRECOVEL VEÍCULOS LTDA.
Avenida Fernando Correa, 1 0 0 1
CEP. 78.100
Cuiabá — MT

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

12 FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO – ASSINALE COM UM X

	CONCORDATA E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO
X	CONTRATOS E CONCORRÊNCIAS COM ÓRGÃOS FEDERAIS
	TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR
	VENDA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS POR LEILOEIROS
	OUTROS FINS – ESPECIFICAR: LICITAÇÕES, CADASTRO E GARANTIA HIPOTECÁRIA

P JURÍDICA

13 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CASO HAJA OCORRIDO INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL, ETC., INFORMAR:

RAZÃO SOCIAL ANTERIOR:	CGC ANTERIOR:

ESTA CERTIDÃO SE DESTINA A DEPENDENTE?	EM CASO POSITIVO, INFORMAR O NOME DO DEPENDENTE:
☐ SIM ☐ NÃO	

NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR, INFORMAR:

PESSOA FÍSICA

NOME DO(S) DEPENDENTE(S)	GRAU DE PARENTESCO	DATA DO NASCIMENTO

CÓPIA

14 CERTIDÃO

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE, EM SEU NOME, NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, NESTA UNIDADE, E QUE NÃO FOI ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO COMO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DÉBITO EXIGÍVEL RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

DRF/MT Em 25/08/87
Sylvio da Silva
CHEFE - DIVAR - MT
Mat. 3001280-5

PRAZO DE VALIDADE: 6 MESES

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

MODELO APROVADO PELA IN. SRF Nº 082 DE 29/11/82.

Cód. 10.421

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

23

CÓPIA

CERTIDÃO N.° 001/88

CERTIFICO, a requerimento da Firma, GRECOVEL VEÍCULOS LTDA ********** ********** **********

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

24

CÓPIA

CERTIDÃO Nº 144/88

Em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolo sob o Nº. 00677 datado de 13 de JANEIRO de 19 88

Do interessado GRECOVEL VEICULOS LTDA

CERTIFICO Que a Firma requerente GRECOVEL VEICULOS LTDA, estabelecido nesta Capital a avenida Fernando Correa da Costa nº 1001, nesta Capital, inscrita nesta Prefeitura sob o nº CAE 003868, com a atividade de GRECOVEL VEICULOS e nada deve a este Departamento ate a presente data, com relação ao Imposto Sobre Serviço. E o que temos a certificar .....

.....

.....

Em se tratando de certidão negativa de débito fica ressalvado, independentemente desta, o direito de a fazenda municipal cobrar a qualquer tempo, as dividas do requerente que porventura venha a ser apuradas.

Para constar concedeu-se a presente certidão que vai devidamente assinado pelo chefe da (0) DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS -DRD

Válida até 29 de FEVEREIRO de 19 88

Cuiabá, 21 de JANEIRO de 19 88

ASSINATURA

Alice Pereira de C. Galvão

Chefe do D. C. A. E.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

A T E S T A D O

À requerimento da interessada, processado e protocolado, respectivamente, sob os nºs 221/88 e 355/88, de 26/01/88, ATESTAMOS que a firma GRECOVEL VEÍCULOS LTDA, estabelecida nesta Capital, à Avenida Fernando Correa da Costa, nº 1.001, Inscrita no CGC/MF sob o nº..... 03.752.854/0001-12 e portadora da Inscrição Estadual nº 13.091.867-9, forneceu para esta Companhia, através das Convorrências Públicas nºs 02/84 e 05/83, dentro do Programa POLONOROESTE-PDRI/MT, os Equipamentos Rodoviários abaixo discriminados:

a) 33 (trinta e três) veículos do tipo caminhões, de fabricação nacional, marca FORD, modelo F-11.000 ' de 174", motor diesel MWM com 06 (seis) cilindros, e 127 cv, ano/modelo 1984, equipados com caçambas basculantes metálicas com capacidade volmétrica para 4,5m3, identificados pelos chassis constantes ' das séries:

LA7QDM - 68.012, 68.013, 68.014, 68.015, 68.016 ,
" - 68.017, 68.018, 68.019, 68.020, 68.021 ,
" - 68.022, 68.023, 68.026, 68.027, 68.028 e
" - 68.029;

LA7QEK - 70.266, 82.706, 82.707, 82.708, 82.709 ,
" - 83.449, 83.450, 83.451, 83.452, 83.171 ,
" - 84.172, 84.173, 83.174, 84.175, 83.176 e
" - 84.177. e 83.453.

Atestamos ainda que os fornecimentos se efetivaram a inteiro contento, segundo as normas estabelecidas por esta Companhia.

Cuiabá, 26 de Janeiro de 1.988

Engº. Edem José da Silva
Coord. Prog Polonoroeste
— CODEMAT —

VISTO:
Ernani A. A. Camargo
Dir. Presidente
— CODEMAT —

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AV. GETÚLIO VARGAS, 1426 – FONE: (065) 322-5002 - TELEX 065-2121
CEP 78.000 CGC 03.470.358/0001-76

26

CÓPIA

A T E S T A D O

ATESTAMOS para os devidos fins que a Firma GRECOVEL VEÍCULOS LTDA, forneceu a esta Companhia 05 Caminhões FORD, modelo F-14 000 e que os mesmo vem apresentando rendimento satisfatório, e cuja manutenção, assistência técnica e fornecimento de peças efetuada por essa Concessionária vem sendo executados satisfatoriamente não havendo nada que há desabone até a presente data.

Cuiabá, 22 de janeiro de 1 988.

Econ. Pedro Carmo de Oliveira
Chefe D.V.I.R. - SANEMAT

M. 00.002.0056-08/86

ENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

27

CÓPIA

ATESTADO .

ATESTAMOS aos fins a que destina e a quem possa interessar, que os 08 (oito) caminhões FORD F.14 000 de nossa propriedade e fornecidos pela Firma GRECOVEL VEICULOS LTDA., têm apresentado rendimento e desenvolvimento dentro do esperado, portanto temsido satisfatória a sua eficiência.

Outrossim, ATESTAMOS que o atendimento de peças e serviços, como também o treinamento do pessoal, por parte do Concessionário, GRECOVEL e do fabricante-FORD também têm sido satisfatório.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1 988

ENCO-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761 - Fone 322-4070 - C.G.C. 03.478.948/0001-45 - Insc. Est. 13.009.057-3 - Cuiabá - MT

Grecovel
Veículos Ltda.

Av. Fernando Corrêa da Costa, 1001 Fone: (065) 361-5011 Telex: 065-2286 C. P. 1051 CEP. 78.090 Cuiabá/MT

À

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "CODEMAT"

ANEXO AO BLOCO DO GPC - C.P.A.

CUIABÁ - MT

28

CÓPIA

REF: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/87

ITEM 4.8.6

DECLARAÇÃO

Declaramos, que aceitamos todos os termos do presente Edital de Concorrência em referência, com abertura no dia 26.01.88, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais especiais aplicáveis.

Cuiabá, 26 de janeiro de 1.988

DIRCEU NUNES
Diretor Administrativo

EDVAR PEREIRA LUIZ
Diretor Comercial

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Envio de Telex

TELEX Nº HORAS

DATA 11/01/88

INTERESSADO

PELO PRESENTE, VIMOS INFORMAR A V.SAS. A SEGUINTE MODIFICAÇÃO A SER INTRODUZIDA NO EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/87, REFERENTE AO LOTE Nº 04 - CAMINHÕES COM CAÇAMBAS BASCULANTES ANEXO IV, FLS. 10:

ÍTEM 10.01.05 - MARCA, NA COLUNA (1) ESPECIFICAÇÕES, ONDE SE LÊ: OBS.: A CAÇAMBA CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO TERÀ A SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA RASA DE 3,5 M^3, A COLOCAÇÃO DE SOBRE LATERAIS DE MADEIRA DEVERÀ PERMITIR O VOLUME RASO DE 4,00 M^3, LEIA-SE :"OBS.: A CAÇAMBA CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO TERÁ A SUA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA RASA DE 5,00 M^3, A COLOCAÇÃO DE SOBRE LATERAIS DE MADEIRA DEVERÁ PERMITIR O VOLUME RASO DE 6,00 M^3".

ATENCIOSAMENTE,

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
PRESIDENTE GRUPO DE LICITAÇÃO

VISTO _____

OBSERVAÇÕES

CÓD. 4132/02

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Envio de Telex

TELEX Nº HORAS

DATA 05/01/88

INTERESSADO

Pelo presente, vimos informar V.Sas, as seguintes modificações a serem introduzidas no Edital de Concorrência Internacional nº 01/87, referente ao lote nº 01 - tratores sobre esteiras, anexo I, fls, 04: ítem 3.03.01 - peso de embarque (em.. Kg), na coluna (2) exigências da CODEMAT, onde se lê 13.500 a 15.200, leia-se apenas: "MÍNIMO 13.500"; ítem 3.03.02 - peso operacional (Kg), na coluna (2) exigências da CODEMAT, onde se lê 14.200 a 16.200, leia-se apenas: "MÍNIMO 14.200".

Atenciosamente,

Ana Maria Nogueira Borges
Presidente do Grupo de Licitação
da CODEMAT

/isd.

VISTO

OBSERVAÇÕES

COD. 4132/02

Gabinete de Planej. e Coordenação

CONVENIO Nº 62/87

Convênio que entre si celebram o GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, A SECRETARIA DE FAZENDA e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO — IPEMAT, para os fins que se especificam:

Aos 18 dias do mês de novembro de 1-.987, compareceram as partes entre si justas e conveniadas, a saber: de um lado o Gabinete de Planejamento e Coordenação, doravante denominado GPC, neste ato representado pelo seu Secretário Chefe Dr. ALDO PASCOLI ROMANI, a Secretaria de Administração, doravante denominada SAD, neste ato representada pelo seu Secretário Dr. NATALINO ANTUNES DE SOUZA, a Secretaria de Fazenda, doravante denominada SEFAZ, neste ato representada pelo seu Secretário Dr. FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO e o Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso, doravante denominado IPEMAT, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. MARCUS MACULAN SODRÉ, que perante as testemunhas no final assinadas, resolvem celebrar o presente Convênio, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — Do Objeto

O presente Convênio visa estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros para o pagamento dos Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso, vinculados ao IPEMAT e ao PREVISUL — Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA — Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários para atender as despesas do presente instrumento, correrão à conta do Convênio celebrado entre a UNIÃO, o Estado de Mato Grosso e o Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento do artigo 27 da Lei Complementar nº 31 de 11 de outubro de 1.977.

CLÁUSULA TERCEIRA — Do Valor

O valor do presente Convênio é de Cz$ 7.425.921,72 (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e um cruzados e setenta e dois centavos) mensais, para cobertura das despesas com Pensionistas e Inativos de Mato Grosso, no valor de Cz$ 3.112.556,32 (três milhões, cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzados e trinta e dois centavos) e Pensionistas e Inativos de Mato Grosso do Sul, no valor de Cz$ 4.313.365,40 (quatro milhões, trezentos e treze mil, trezentos e sessenta e cinco cruzados e quarenta centavos), vinculados, respectivamente, ao IPEMAT e PREVISUL.

CLÁUSULA QUARTA — Das Obrigações

I — DA SEFAZ

a) Efetuar os repasses ao IPEMAT, dos valores correspondentes as despesas previstas na Cláusula anterior, utilizando-se dos recursos definidos neste instrumento.

b) Efetuar repasse para o agente pagador conveniado, do valor correspondente aos pensionistas e Inativos vinculados ao PREVISUL.

II — DA SAD

a) Acompanhar rigorosamente as alterações ocorridas na folha de pagamento dos proventos e pensões, com a finalidade de informar, sistemática e imediatamente ao Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso e à Secretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Fazenda, a fim de serem mantidas e sempre atualizadas as respectivas colaborações financeiras.

b) Proceder à execução orçamentária necessária ao atendimento da presente despesa.

III — DO IPEMAT

a) Elaborar as Folhas de Pagamento dos Inativos e Pensionistas.

b) Acompanhar rigorosamente as alterações ocorridas nas Folhas de Pagamento dos proventos e pensões, com a finalidade de informar, sistemática e imediatamente à Secretaria de Administração, para os procedimentos administrativos exigidos no Convênio, conforme Cláusula Segunda.

c) Prestar contas da aplicação dos recursos recebidos, de forma imediata à SEFAZ-MT.

CLÁUSULA QUINTA — Das Alterações

Quaisquer alterações neste Convênio somente terão validade se efetuadas mediante Termo Aditivo, observadas as mesmas formalidades de sua celebração.

CLÁUSULA SEXTA — Do Prazo

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 1.987 e terá eficácia enquanto perdurarem os efeitos do artigo 27 da Lei Complementar nº 31 de 11 de outubro de 1.987.

E, por estarem assim justos e conveniados, firmam o presente Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo, para que produza entre si e seus sucessores os legítimos efeitos de direito.

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação
FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO
Secretário de Fazenda
NATALINO ANTUNES DE SOUZA
Secretário de Administração
MARCUS MACULAN SODRÉ
Presidente do IPEMAT.
TESTEMUNHAS :
Duas Assinaturas Ilegíveis

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CGC. 03.474.053/0001-32

Aviso de Licitação /Alteração de Data de Abertura

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através do Grupo de Licitação, comunica às empresas interessadas que a Concorrência Internacional nº 01/87, publicada no D. O, de 10.12.87, página 08, tem sua data de abertura adiada para o dia 26 de janeiro de 1988, às 15:00 horas, mantidas as demais condições constantes do Edital.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) tratores de esteiras 05 (cinco) Motoniveladoras, 05 (cinco) Pás Carregadeiras, 1((dez) Caminhões Caçamba Basculante e 05 (cinco) Rolo Compactadores Auto Propelido Vibratório, destinados ao cinco novos Municípios da área do POLONOROESTE — ... PDRI-MT.

ABERTURA: Dia 26 de janeiro de 1.988, às 15:00 hora As informações a respeito desta licitação poderão ser ob tidas no Grupo de Licitação da CODEMAT, no anexo ao Blo co do GPC no CPA; nesta Capital, Telex (065) 2302, d segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 (oito) às 12:((doze) e das 14:00 (quatorze) às 18:00 (dezoito) horas.

Cuiabá-MT; 17 de dezembro de 1.987
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Presidente do Grupo de Licitação
Visto: **ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO**
Diretor Presidente

3

Administração

PORTARIA Nº 645/87 — SAD

O Secretário de Estado de Administração, no uso de s atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de ... 08.12.87, os efeitos da Portaria nº 591/87 — SAD, de 19.11 publicado no Diário Oficial de 23.11.87, que designou a s vidora Eliane Fernandes Menegazzo, para responder pelo pediente de Chefe da Divisão de Arquivo Intermediário Grupo — Direção e Assessoramento Superiores, Nível DAS do Arquivo Público de Mato Grosso, da Secretaria de Ad nistração, com as vantagens do cargo, durante o impedime do titular Heitor Correia da Rocha.

Registrada — Publicada — Cumpra-se
Secretaria de Administração em Cuiabá, 15 de dezem de 1.987.
NATALINO ANTUNES DE SOUZA
Secretário de Administração

FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 48/COP/FEE/87

A Presidente do Fundo Estadual de Educação usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 2.403, de 30.12.86, obedecendo as exigências constantes no artigo 43 da Lei 4.320, de 17.03.64,

RESOLVE:

1- Abrir no Fundo Estadual de Educação o crédito suplementar no valor de Cz$ 1.163.410,00 (hum milhão, cento e sessenta e três mil, quatrocentos e dez cruzados):

5.100- Secretaria de Educação e Cultura - Entidades Supervisionadas
5.102- Fundo Estadual de Educação
08462231.074- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
3120.00- Material de Consumo
Cz$ 1.163.410,
FONTE: 80 - Convênios Diversos

2- As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão à conta de repasses do Governo Federal, conforme Notas Orçamentárias sob nºs. 00313 e 07999-6.

FONTE: 80 - Convênios Diversos

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 1 987.

SUELY MARLY SIQUEIRA
PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 6288/87

A Secretária de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de complementar o quadro de Pessoal Administrativo da Escola Estadual de 1º Grau "29 de JUNHO", do município de Paranatinga -- DREC-01.

R E S O L V E:

Admitir para exercer o cargo de Agente de Portaria, o abaixo mencionado a partir de 21.10.87.

01 — Maria Orgina Pereira — RG: 305.072
Processo: 159/14726 — Proc. 60435/87/SEC

A despesa correrá por conta da verba 0807 0212 233 — Manutenção de Operação do Sistema de Ensino — 3.1.1.1 — Pessoal Civil — 01 — Vencimento e Vantagens fixas do Vigente Orçamento sujeitando-se aos descontos do ..... IPEMAT.

COMPRA - SE
Cuiabá, 02 de dezembro de 1.987.
SUELY MARLY SIQUEIRA
Secretária de Educação e Cultura

Gabinete de Planej. e Coordenação

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CGC. 03.474.053/0001-32

Aviso de Licitação /Alteração de Data de Abertura

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através do Grupo de Licitação, comunica às empresas interessadas que a Concorrência Internacional nº 01/87, publicada no D. O, de 10.12.87, página 08, tem sua data de abertura adiada para o dia 26 de janeiro de 1988, às 15:00 horas, mantidas as demais condições constantes do Edital.

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) tratores de esteiras, 05 (cinco) Motoniveladoras, 05 (cinco) Pás Carregadeiras, 10 (dez) Caminhões Caçamba Basculante e 05 (cinco) Rolos Compactadores Auto Propelido Vibratório, destinados aos cinco novos Municípios da área do POLONOROESTE — .... PDRI-MT.

ABERTURA: Dia 26 de janeiro de 1.988, às 15:00 horas

As informações a respeito desta licitação poderão ser obtidas no Grupo de Licitação da CODEMAT, no anexo ao Bloco do GPC no CPA; nesta Capital, Telex (065) 2302, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 14:00 (quatorze) às 18:00 (dezoito) horas.

Cuiabá-MT; 17 de dezembro de 1.987
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Presidente do Grupo de Licitação
Visto: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

3 ——— 1

Procuradoria Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PUBLICO

Nº 279/87

O Procurador Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe lhe confere o artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar nº 03, de 30.12.86 (Lei Orgânica do Ministério Público),

RESOLVE alterar em parte, a Portaria nº 263, de ..... 02.12.87, publicada no Diário Oficial de 08.12.87 referente ao recesso e férias forenses, período de 20.12.87 a 31.01.88, em relação a Comarca de Cáceres, para excluir o Dr. Luiz Antonio Barros Gomes e incluir o Dr. Nivaldo Fernandes de Moraes.

Publicada — [illegible] — se
Procuradoria Geral [illegible] 17 de dezembro de 1.987.
LUIZ BENI [illegible]
Procurador de Justiça
Substituto

SESSÃO DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 1.987.

PROCESSO Nº 1.054/87.

Pedido de contagem de tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e Concessão de gratificação adicional.
Requerente: Drª EUNICE HELENA BARROS TEIXEIRA SEROR, Promotora de Justiça da Comarca de Rosario Oeste.
Relator: Conselheiro — Egydio de Souza Neves

D E C I S Ã O :

À unanimidade, decidiram:

I — Determinar a contagem de tempo de serviço Público, para todos os efeitos legais, do período de ..... 10.02.77 a 31.01.83, num total de cinco anos, onze meses e vinte e hum dias, prestados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

II — Determinar a contagem de tempo de serviço prestado na Câmara Municipal de Cuiabá, para todos os efeitos legais, referente ao período de 19.06.85 a 13.11.87, num total de dois anos, quatro meses e vinte e cinco dias;

III — Deferir, em conseqüência, a gratificação adicional de 5% (cinco por cento), a cada seja, um quinquênio,

bro de 1.987, Tomada de Preços nº 10|87, conforme referência supra.

A Pasta Técnica, contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda na Tesouraria da CODEMAT, no endereço acima referido, ao preço de Cz$ 8.000,00 (Oito mil cruzados) cada, não reembolsáveis.

CODEMAT em Cuiabá, 09 de dezembro de 1.987.

Ana Maria Nogueira Borges
Presidente do Grupo de Licitação
VISTO:
Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente

3 ——— 3

Aviso de Licitação

(Concorrência Internacional nº 01/87)

REF.: Aquisição de 05 (cinco) tratores de esteiras, 05 (cinco) motoniveladoras, 05 (cinco) pás carregadeiras, 10 (dez) caminhões caçamba basculantes e 05 (cinco) rolos compactadores auto propelido vibratório, destinados aos cinco novos municípios da área do Polonoroeste-PDRI-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, comunica às Empresas Nacionais e dos demais países membros do Banco Mundial — Suíça, Taiwan e China — que fará realizar às 15:00 (quinze) horas do dia 12 de janeiro do ano de 1.988, em sua sede, no anexo ao Bloco do GPC, no C.P.A., sala do Grupo de Licitação, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso — Brasil, Concorrência Internacional nº 01|87, conforme referência supra.

A aquisição do Edital e seus anexos dependerá do pagamento do seu valor, não reembolsável, na quantia de Cz$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzados) a ser efetuado na Tesouraria da ..... CODEMAT no endereço acima referido.

O Edital poderá ser remetido, via postal, mediante solicitação por escrito, dirigido ao Grupo de Licitação da CODEMAT, e a apresentação do comprovante de pagamento de seu valor, efetuado na Conta Movimento nº 03.03.0100-9 do Banco do Estado de Mato Grosso — BEMAT.

As informações a respeito desta licitação poderão ser obtidas no Grupo de Licitação da .... CODEMAT, no Anexo ao Bloco do GPC, no .... C.P.A., em Cuiabá-MT-Brasil, CEP: 78.000, Telex (065) 2302, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas e das 14:00 (quatorze) às 18:00 (dezoito) horas.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 1.987.

Rose Helena P. Barros
P/Ana Maria Nogueira Borges
Presidente do Grupo de Licitação
VISTO:
Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente

3 ——— 3

Administração

PORTARIA Nº 642/87 -SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E :

I- Conceder licença especial a partir da data de publicação:

a) (artigo 43 da lei nº 4.566, de 24.06.83, c/c o artigo 49 do Decreto nº 751 de 27.06.84.)

De 06 (seis) meses:

01) Processo nº 19505/87- LENITA LOPES CALMONA, RG : 4.130.559, Profª. Cl. B, Niv. 03, da E. E. de 1/II Gre D. Wunibaldo Jalleur, de Rondonopolis, referente aos quinquenios de 01.03.77 a 28.02.82 e 01.03.82 a 28.02.87.

De 03 (três) meses :

02) Processo nº 20450/87- MARIA DO BOM DESPACHO BARROS YAMATAWA, RG : 099.474, Profª. Cl. D, Niv.06 da E. E. de I/II Grs. Jose M. Neves Costa, em Cuiaba, referente ao quinquenio de 01.05.82 a 30.04.87.

03) Processo nº 12224/87 e 11441/86- MARIA BALDOINA DE CARVALHO BORGES, RG: 122.8460, Profª. Cl. B , Niv. 01, da E. E. de I Gr. Lucinda Facchini, de Diamantino, referente ao quinqenio de 07.06.81 a 06.06.86.

04) Processo nº 8328/86- MIRTES FONTES DO NASCIMENTO RG: 211. 522, Profª. Cl. B, Niv. 01, da E. E. de I/II Grs. André Avelino Ribeiro, em Cuiaba, referente ao quinquênio de 01.04.82 a 31.03.87. 1ª Cadeira.

05) Processo nº 6214/86 e19470/87- NADIR MAIOMI YOKADA, RG: 306.695, Profª. Cl. C, Niv. 01, da E.E. de I/II Grs. Dez de Dezembro e da Pedra Preta referente ao quinquênio de 04.03.76 a 03.03.81.

b) (artigo 120 da lei nº 1.638 de 28.10.61).

De 02 (dois) meses :

06) Processo nº 22211/87- TANIA SORAIDA RUEDA AYRES, RG: 239.757, Datiloscopista, Cl. A, Ref. 01, da Secretaria de Segurança Pública, em Cuiaba, referente, ao quinquenio de 09.03.78 a 08.03.83.

II- INDEFERIR pedido de licença especial.

07) Processo nº 22165/87- MARIA DA FELICIDADE GONÇALVES SIQUEIRA, RG: 478.702, Profª. Cl. C, Niv. 06 da Secretaria de Educação e Cultura, em Cuiaba . Indefiro pois, a requerente não conta com o quinquenio necessario para a sua obtenção.

P U B L I C A D A · C U M P R A - S E

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 1.987

V I S T O :

CÁSSIO TADEU POSE
Subsecretario de Administração

NATALINO ANTUNES DE SOUZA
Secretário de Administração

sc

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.474.053/0001-31
AVISO DE LICITAÇÃO
(Concorrência Internacional nº 01/87)

REF.: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TRATORES DE ESTEIRAS, 05 (CINCO) MOTONIVELADORAS 05 (CINCO) PÁS CARREGADEIRAS, 10 (DEZ) CAMINHÕES CACAMBA BASCULANTES E 05 (CINCO) ROLOS COMPACTADORES AUTO PROPELIDO VIBRATÓRIO, DESTINADOS AOS CINCO NOVOS MUNICÍPIOS DA ÁREA DO POLONOROESTE-PDRI-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT, comunica às Empresas Nacionais e dos demais países membros do Banco Mundial — Suiça, Taiwan e China — que fará realizar às 15:00 (quinze) horas do dia 12 de janeiro do ano de 1.988 em sua sede no anexo ao Bloco do GPC no C.P.A., sala do Grupo de Licitação, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso-Brasil, Concorrência Internacional nº 01/87, conforme referência supra.

A aquisição do Edital e seus anexos dependerá do pagamento do seu valor, não reembolsável, na quantia de Cz$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Cruzados) a ser efetuado na Tesouraria da CODEMAT no endereço acima referido.

O Edital poderá ser remetido via postal, mediante solicitação por escrito, dirigido ao Grupo de Licitação da CODEMAT, e a apresentação do comprovante de pagamento de seu valor, efetuado na Conta Movimento nº 05.03.0100-9 do Banco do Estado de Mato Grosso — BEMAT.

As informações a respeito desta licitação poderão ser obtidas no Grupo de Licitação da CODEMAT, no Anexo ao Bloco do GPC no C.P.A., em Cuiabá-MT-Brasil, CEP: 78.008, Telex (065) 2302, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas e das 14:00 (quatorze) às 18:00 (dezoito) horas.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 1.987
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Presidente do Grupo de Licitação
VISTO:
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

Empregos Empregos

AULINE

OPORTUNIDADE DE VENDAS PARA O NATAL E FIM DE ANO
OFERECEMOS A OPORTUNIDADE DE VENDAS PARA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/87

— Concessão de uso do Prédio da Rodoviária e Exploração de Serviços Públicos.

Fica aberta, na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, na forma do Decreto Lei nº 2.348, Concorrência Pública pelo prazo de 30 dias, para concessão do uso do Prédio da Estação Rodoviária e exploração dos serviços de Embarque e Desembarque de passageiros, guarda de volumes, sanitários, arrendamento de boxe, operação de ambulantes e ponto de taxis, conforme Lei Nº 466/87 de 01 de setembro de 1.987, com as seguintes exigências:

1 — Capacidade Jurídica — Contrato Social registrado;
2 — Capacidade Técnica — Atestados comprobatórios para desempenho dos serviços;
3 — Idoneidade Financeira — Certidão Negativa Falimentar, Concordatária e de Processos Judiciais de Execução e mais Atestado de Instituições Bancárias;
4 — Regularidade Fiscal — CGC e prova de quitação dos Tributos.

As propostas serão abertas às 10:00 horas do dia 04 de janeiro de 1.988, na Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães.

As propostas deverão ser encaminhadas ao Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, até às 9:30 horas do dia 04 de janeiro de 1.988.

Não serão permitidos Adendos ou Modificações, nem serão recebidas as Propostas apresentadas após a data e hora marcada.

Chapada dos Guimarães, em 03 de dezembro de 1.987.
Sebastião Moreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Republica Federativa do Brasil
Comarca de Cuiabá — Estado de Mato Grosso

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
3.a Circunscrição
(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)
CARTORIO DO SEXTO OFICIO
Joaquim Francisco de Assis
Oficial do Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar
Substituta
José Pires Miranda de Assis
Escrevente Juramentado

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR Oficial do Registro de Imóveis da 3.a Circunscrição da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

FAZ PUBLICO que foram apresentados em Cartório para exame dos interessados, na conformidade do Decreto Federal n. 58 de 10 de dezembro de 1947 — regulamentado pelo Decreto n. 33.097 de 15 de setembro de 1938 e pela lei 6.766 de 12.12.79, o memorial e demais papeis e documentos relativos a venda de lotes urbanos do PROJETO DE EXPANSÃO COMERCIAL AR.1 1.a Fase situado no Município de Juina, MT; com a área de 203.048,60m2., de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA MT, devidamente matriculado sob n. 21.612, Livro 2.DJ em 09.12.87 neste RGI, e esta publicação é feita para efeito de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da ultima publicação deste no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital e na ausência de qualquer impugnação de terceiros ou deste Ofício, proceder-se ao competente registro de que trata o artigo 2.o e 1.o daquele decreto.

Dado e Passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de dezembro de hum mil noveecentos e oitenta e sete. Eu, José Pires Miranda de Assis, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

José Pires Miranda de Assis — Oficial do RGI da 3.a Circunscrição

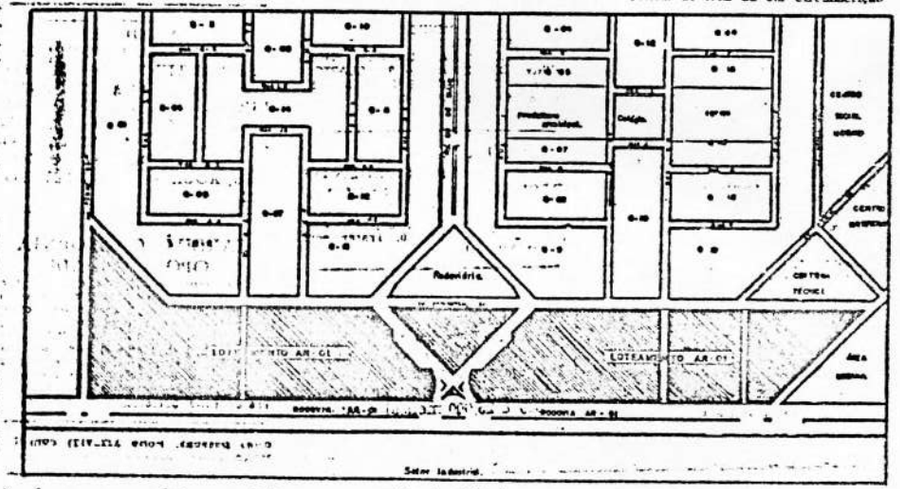

CEMAT CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A

AVISO AO PÚBLICO Nº 448

A CEMAT — Centrais Elétricas Matogrossenses S/A., comunica aos seus consumidores que para expansão e melhoramento de sua Rêde de Distribuição, torna-se indispensável interromper o fornecimento de Energia Elétrica nos seguintes logradouros desta capital.

Dia 12-12-87 (Sábado)
Das 05:30 às 07:30 horas
— Rua Voluntários da Pátria (entre Av. Ten. Cel. Duarte e Rua Ricardo Franco).
— Rua 07 de Setembro
— Praça do Rosário
Das 11:30 horas

Republica Federativa do Brasil
Comarca de Cuiabá — Estado de Mato Grosso
REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
2.a Circunscrição
(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)
CARTORIO DO SEXTO OFICIO
Joaquim Francisco de Assis
Oficial do Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar
Substituta
José Pires Miranda de Assis
Escrevente Juramentado

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR Oficial do Registro de Imóveis da 3.a Circunscrição da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

FAZ PUBLICO que foram apresentados em Cartório para exame dos interessados, na conformidade do Decreto Federal n. 58 de 10 de dezembro de 1947 — regulamentado pelo Decreto n. 33.097 de 15 de setembro de 1938 e pela lei 6.766 de 19.12.79, o memorial e demais papéis e documentos relativos a venda de lotes urbanos situados no loteamento denominado "PARQUE INDUSTRIAL" localizado no Município de Aripuanã, MT com a área de 3.544.941,20 m2 de propriedade da Prefeitura Municipal de Aripuanã, MT, devidamente matriculada sob n. 21.606, livro 2_DJ, em 01-12.87, neste RGI, e esta publicação é feita para efeito de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da ultima publicação deste no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital e na ausencia de qualquer impugnação de terceiros ou deste Ofício, proceder-se ao competente registro de que trata o artico 2.o e 1.o daquele Decreto.

Dado e Passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e sete. Eu, Joani Maria de Assis Asckar, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

Joani Maria de Assis Asckar — Oficial do RGI da 3.a Circunscrição

MENSALIDADES ESCOLARES

ESCOLAS QUE NÃO POSSUEM MENSALIDADES AUTORIZADAS PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Nº DE ORDEM	NOME DAS ESCOLAS	CIDADE
01	Recanto Infantil Escola Piaget	Cuiabá
02	Escola de 1º Grau 13 de Setembro	"
03	Escola de 1º Grau Santa Júlia	"
04	Escola de 1º Grau Santa Rita	"
05	Escola Fé e Alegria	"
06	Escola Pecreio Infantil	"
07	Escola Poliana	"
08	Escola Santa Cecilia	"
09	Escola Cometinho de Vida	"
10	Escola Asilo Santa Rita	"
11	Instituto Educacional Santo Agostinho	"
12	Escola de 1º Grau Santa Marta	"
13	Escola de 1º e 2º Grau P.Luter King	"
14	Escola Chapeuzinho Vermelho	Rondonópolis
15	Escola Santa Izabel	"
16	Escola Recanto Infantil Monteiro Lobato	"
17	Centro Educacional Walter José Arruda	"
18	Escola do Pinóqui LTDA	Várzea Grande
19	Centro Educacional Profª ZIZI	"
20	Escola de 1º e 2º Graus Ten.Alacir de Lannes	"
21	Escola de 1º Grau Roberto C. Simonsen	"
22	Escola de 1º Grau Prof. Pardal	"
23	Escola XV de Maio	"
24	Escola Pingo de Gente	"
25	Escola Cen. São Francisco de Assis	Cuiabá
26	Escola Cen. de 1º Grau Tapiraguaia	Jauru
27	Escola Cen. Juruena	Santa Terezinha
28	Escola Cen. dos Seringueiros	Aripuanã
29	Escola Cen. Frei Osvaldo Braun	"
30	Escola Recanto Infantil Sossego da Mãe	Brasilândia
31	Instituto Cacerense de Educação	B.dos Garças
32	Escola Duque de Caxias	Cáceres
33	Escola Adolfo B. de Menezes	"
34	Escola José Marcelo Moreira	Chap.dos Guimarães
35	Escola Cen.Hilda Ribeiro	Diamantino
36	Materna Assoc. Diamantinense "MDE"	"
37	Escola Rev. Domingos Fernandes	"
38	Patronato São José	Quirinópolis
39	Escola de 1º e 2º Graus Miguel Broud	"
40	Escola de 1º Grau Mickael	Itiquira
41	Escola Santo Antonio	Jaciara
42	Escola Cen. de 1º Grau Santa Cruz	"
43	Escolinha Recanto Feliz	Luciara
44	Escola Objetiva	Nobres
45	Escola de 1º Grau Esmeralda	P.de Lacerda
46	Escola Machado Borges Brito	"
47	Escola de 1º e 2º Graus P. Bianchini	"
48	Escola Cen. Suiânisau	Sinop
49	Escola Cen. Simão Bororó	S.F. do Araguaia
50	Escola do Pinóquio	Salto do Céu
51	Escola Adv. Natália de Paula	Barão de Melgaço
52	Escola Pingo de Gente	Cuiabá
53	Escola 28 Colméia	Cáceres
54	Escola Bosque Encantado	"
55	Emp. Ed. LTDA "Pirâmide"	Cuiabá
56	Instituto Ed. P. Anchieta	"
57	Sociedade Ed. Renascença	"
58	Escola P. João Bosco Arnido Burnier	"
59	Escola de Ensino Pré Escolar Criativa	"
60	Educandário XXX Asa Branca	"
61	Escola Castelinho Azul	"
62	Escola Poquinópolis	"
63	Escola Snoopy	"

Secretaria de Planej. e Coordenação

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CGC 03.474.053/0001-32

Aviso de Licitação

(Tomada de Preços nº 10/87)

REF.: Aquisição de 02 (dois) caminhões "0" Km de fabricação nacional, com capacidade de carga bruta mínima de 13.000 Kg, chassi de 4.800 MM de distância entre eixos, motor diesel de 06 cilindros, potência mínima de 180 CV a 2.600 RPM, equipado com direção hidráulica, rádio, tanque de combustível auxiliar, banco tipo sofá-cama, para-brisa climatizado, eixo traseiro de dupla velocidade, pneus radiais 9,00 x 20,14 lonas, aquecedor e carroceria de alumínio com 07 metros de extensão, tipo furgão.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através do Grupo de Licitação, torna público que fará realizar em sua sede, no C.P.A., na sala do Grupo de Licitação, às 15:00 (quinze) horas do dia 28 de dezembro de 1.987, Tomada de Preços nº 10/87, conforme referência supra.

A Pasta Técnica, contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda na Tesouraria da CODEMAT, no endereço acima referido, ao preço de Cz$ 8.000,00 (Oito mil cruzados) cada, não reembolsáveis.

CODEMAT em Cuiabá, 09 de dezembro de 1.987.

Ana Maria Nogueira Borges
Presidente do Grupo de Licitação

VISTO:
Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente.

3 ——— 2

Aviso de Licitação

(Concorrência Internacional nº 01/87)

REF.: Aquisição de 05 (cinco) tratores de esteiras, 05 (cinco) motoniveladoras, 05 (cinco) pás carregadeiras, 10 (dez) caminhões caçamba basculantes e 05 (cinco) rolos compactadores auto propelido vibratório, destinados aos cinco novos municípios da área do Polonoroeste-PDRI-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, comunica às Empresas Nacionais e dos demais países membros do Banco Mundial — Suíça, Taiwan e China — que fará realizar às 15:00 (quinze) horas do dia 12 de janeiro do ano de 1.988, em sua sede, no anexo ao Bloco do GPC, no C.P.A., sala do Grupo de Licitação, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso — Brasil, Concorrência Internacional nº 01/87, conforme referência supra.

A aquisição do Edital e seus anexos dependerá do pagamento do seu valor, não reembolsável, na quantia de Cz$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzados) a ser efetuado na Tesouraria da ..... CODEMAT no endereço acima referido.

O Edital poderá ser remetido, via postal, mediante solicitação por escrito, dirigido ao Grupo de Licitação da CODEMAT, e a apresentação do comprovante de pagamento de seu valor, efetuado na Conta Movimento nº 03.03.0100-9 do Banco do Estado de Mato Grosso — BEMAT.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso
IPEMAT

Portaria nº 282/87

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, no uso de suas legais atribuições.

RESOLVE:

I.CONCEDER licença para tratamento de saúde,conforme laudos, médicos, homologados pela Perícia Médica do IPEMAT.

A).Artigo 101 da Lei 1.638 de 28.10.61 - Estatuto dos Funcionários, Públicos, Civis do Estado de Mato Grosso.

DE 04 (QUATRO) DIAS:

01.NEUZA NASCIMENTO - Aux.de Enfermagem, Ref.06, Nível, V,a partir de 27.10.87,conforme Processo nº 407/87.

DE 10 (DEZ) DIAS:

02.CONCEIÇÃO JESUS ANDRADE - Agente Administrativo, Ref. 05, Nível, VII, a partir de 16.11.87, conforme Processo nº 435/87.

DE 15 (QUINZE) DIAS:

03.IVETE SANTANA DE BARROS FERREIRA - Agente Administrativo, Ref. 05, Nível, IV,a partir de 21.10.87, conforme Processo nº 410/87.

04.SILMAR AUGUSTO BASTOS PERREIRAS - Agente Administrativo, Ref.05, Nível, III,a partir de 16.11.87,conforme Processo nº 428/87.

05.LUIZ ANTONIO FIGUEIREDO FILHO - Advogado,Ref., 08, Nível, V,a partir de 09.11.87, conforme Processo nº 430/87.

DE 30 (TRINTA) DIAS:

06.ROSEMEIRE MARIA DO NASCIMENTO - Ag. de Serv., Gerais, Ref.01, Nível, VI,a partir de 06.11.87, conforme Processo , nº 429/87.

B).Artigo 110 da Lei 1.638 de 28.10.61 - Estatuto dos Funcionários, Públicos, Civis do Estado de Mato Grosso.

DE 04 (QUATRO) DIAS:

07.DALCY FATIMA LOURENÇO DA SILVA - Ag.Adminis - trativo, Ref. 05, Nível, III, a partir de 03.11.87, conforme Processo nº 409/87.

DE 10 (DEZ) DIAS:

08.NOEMI SILVA DE PORTUGAL - Auxiliar de Enfermagem, Ref. 06, Nível, III, a partir de 03.11.87, conforme Processo nº 411/87.

DE 15 (QUINZE) DIAS:

09. MARIA DO CARMO MUNIZ - Agente Administrativo, Ref. 05, Nível, V, a partir de 03.11. 87, conforme Processo nº 426/87.

10.SIMONE DE ALMEIDA DIAS - Enfermeira, Nível, III, conforme Processo nº 436/87.

C).Artigo 95 e 101 da Lei 1.638 de 28.10.61 - Estatuto dos Funcionários, Públicos, Civis do Estado de Mato Grosso.

DE 15(QUINZE) DIAS:

11. ELIANY ALVES GUIRRA - Auxiliar de Enfermagem, Ref. 06, Nível, II,a partir de 29.10.87, conforme Processo nº 1377/87, lotada na Agência de Guiratinga.

DE 20 (VINTE) DIAS:

12.NEUZA NASCIMENTO - Auxiliar de Enfermagem , Ref. 06, Nível, V, a partir de 03.11.87, conforme Processo nº406/87

D).Artigo 111 da Lei 1.638 de 28.10.61 - Estatuto dos Funcionários Públicos, Civis do Estado de Mato Grosso.

DE 90 (NOVENTA) DIAS:

13.JENNY GARCIA DA C. E SILVA - Odontologo,Ref 05, Nível, III, a partir de 16.11.87, conforme Processo nº 437/87 , lotado na Agência de Varzea Grande.

II.Registrada, Cientificada, Publicada,Cumpra-se.

IPEMAT, em Cuiabá,04 de Dezembro de 1.987.

Marcus Maciel Sodré
Presidente do IPEMAT.

Zulma D'Arruda Castro
Diretora Administrativo-IPEMAT.

Gabinete de Planej. e Coordenação

CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CGC 03.474.053|0001-32
Aviso de Licitação
(Tomada de Preços nº 10|87)

REF.: Aquisição de 02 (dois) caminhões "0" Km de fabricação nacional, com capacidade de carga bruta mínima de 13.800 Kg, chassi de 4.800 MM de distância entre eixos, motor diesel de 06 cilindros, potência mínima de 180 CV a 2.600 RPM, equipado com direção hidráulica, rádio, tanque de combustível auxiliar, banco tipo sofá-cama, para-brisa climatizado, eixo traseiro de dupla velocidade, pneus radiais 9,00 x 20,14 lonas, aquecedor e carroceria de alumínio com 07 metros de extensão, tipo furgão.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através do Grupo de Licitação, torna público que fará realizar em sua sede, no C.P.A., na sala do Grupo de Licitação, às 15:00 (quinze) horas do dia 28 de dezembro de 1.987, Tomada de Preços nº 10|87, conforme referência supra.

A Pasta Técnica, contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta, encontra-se à venda na Tesouraria da CODEMAT, no endereço acima referido, ao preço de Cz$ 8.000,00 (Oito mil cruzados) cada, não reembolsáveis.

CODEMAT em Cuiabá, 09 de dezembro de 1.987.

Ana Maria Nogueira Borges
Presidente do Grupo de Licitação

VISTO:
Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente

3 — 1

Aviso de Licitação
(Concorrência Internacional nº 01/87)

REF.: Aquisição de 05 (cinco) tratores de esteiras, 05 (cinco) motoniveladoras, 05 (cinco) pás carregadeiras, 10 (dez) caminhões caçamba basculantes e 05 (cinco) rolos compactadores auto propelido vibratório, destinados aos cinco novos municípios da área do Polonoroeste-PDRI-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, comunica às Empresas Nacionais e dos demais países membros do Banco Mundial — Suiça, Taiwan e China — que, fará realizar às 15:00 (quinze) horas do dia 12 de janeiro do ano de 1.988, em sua sede, no anexo ao Bloco do GPC, no C.P.A., sala do Grupo de Licitação, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso — Brasil, Concorrência Internacional nº 01|87, conforme referência supra.

A aquisição do Edital e seus anexos dependerá do pagamento do seu valor, não reembolsável, na quantia de Cz$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados) a ser efetuado na Tesouraria da CODEMAT no endereço acima referido.

O Edital poderá ser remetido, via postal, mediante solicitação por escrito, dirigido ao Grupo

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Av. Presidente Marques, 1100
N. 28 - Fone (065)
321-7037
CUIABÁ — MT

DIAMANTINO — 5.000 hec. 2.000 hec lavoura; armazém para 60 mil sacas; 500 hec pasto; cerca; campo de pouso; curral.
POCONE — 6.300 hec pantanal a 20 Km de Transpantaneira.
BARRA DO BUGRES — 1.452 hec cercada; casa; boa de água.
NOVA MUTUM — 14.000 hec; 5.000 hec abertos; plana; montada.
JANGADA — 6.350 hec; 1.000 hec formados; 18 Km de beira do Rio Cuiabá, 2 currais; toda cercada com divisões; beira do asfalto.
JACIARA — 1.000 hec; 900 hec lavoura, sem benfeitorias 25 Km da cidade [illegible] 90 ha, 502, frente para asfalto, cercada.
CHACARA — 26 ha, cercada, toda formada transformador, 2 casas, piscina, curral, beira do rio Cuiabá, estrada velha da Guia, à 15 Km do bairro Santa Rosa.
AVALIAMOS E VENDEMOS SEU IMÓVEL

EDITAL DE PRIMEIRO PUBLICO LEILAO

Dia 29 de dezembro de 1987, as 9:00 horas, na Rua Barão de Melgaço, n 4088 — Centro em Cuiabá, MT, eu AYRES DA LUZ, Leiloeiro Oficial com escritório a Rua Barão de Melgaço n. 4088, Centro, Cuiabá, MT faz saber que devidamente autorizado pela APEMAT — Credito Imobiliário S.A., Agente Fiduciário do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo venderá na forma da lei (Decreto Lei n. 70 de 21.11.66 e regulamentação complementar) no dia hora e local acima referidos, o imóvel adiante descrito de propriedade de JONE BENEDITO ALBUQUERQUE GARCIA para pagamento da divida hipotecária em favor de IPEMAT — Instituto de Previdencia do Estado de Mato Grosso, do imóvel sito a Rua Projetada 05, lote de terreno determinado pelo n. 14 da quadra 09, do loteamento denominado Jardim Santa Amália nesta cidade de Cuiabá, MT, com a área de 250,00m2; sendo: 10,00ms de frente, Capital deste Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente CITA e INTIMA o executado ORLANDO CARLOS NEVES, e sua esposa, brasileiro, casado, que se encontram

EDITAL DE PRIMEIRO PUBLICO LEILAO

Dia 29 de dezembro de 1987 as 09:00 horas na Rua Barão de Melgaço n. 4088 — Centro em Cuiabá, MT eu AYRES DA LUZ, Leiloeiro Oficial com escritório a Rua Barao de Melgaço n. 4088, Centro, Cuiabá, MT faz saber que devidamente autorizado pela A. PEMAT — Crédito Imobiliário S.A. Agente Fiduciário do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, venderá, na forma da Lei Decreto Lei n. 70 de 21.11.66 e regulamentação complementar) no dia hora e local acima referidos o imóvel adiante descrito de propriedade de IRLEIGIAN PEREIRA ROCHA para pagamento de divida hipotecária em favor de IPEMAT — Instituto de Previdencia do Estado de Mato Grosso o imovel sito a Rua Projetada 07, lote de terreno determinado pelo n. 32 da quadra 14 do loteamento denominado Jardim Santa Amalia nesta cidade de Cuiabá MT com a área de 250,00m2 sendo:.. 10,00 metros nos fundos; 10,00 ms de [illegible] em no 24 (vinte e quatro) horas efetue o pagamento da importancia de Cz$ 2.890.000,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil cruzados) acrescida de todas as cominações legais, sob pena de não o fazendo, serem convertidos os bens arrestados em penhora, tudo de conformidade com a petição inicial resumida e auto de arresto e despacho a seguirem transcritos: PETIÇAO RESUMIDA — O requerente, é credor dos requeridos da importancia de Cz$ 2.890.000,00, representada pela nota promissória s/n vencida em 30.04.87 vinculada a escritura de confissão de divida com garantia hipotecária lavrada pelo Cartório do 1.o O. ficio de Cuiabá, MT livro n 272-A1 fls 14vo/16 em 28.01.87 devidamente registrada no Cartório de Imoveis de Rosário Oeste, MT, onde se encontra registrado o imóvel, sob n 4.7660 fls. 01 Vo. do livro geral n. 02, em 20.07.87. Debalde foi a iniciativa do requerente em acertar amigavelmente razão porque propõe a presente ação de Execução isto posto quer, digo, requer a V. Exa se digne em determinar a expedição do competente Mandado de Citação contra os devedores para que no prazo de 24 horas, paguem o valor do débito acrescidos das cominações que advierem, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a penhora do bem dado como garantia hipotecária. Termos em que p. deferimento. Cuiabá, 11.05.87 (a) FAROUK NAUFAL — OAB MT n. 2.371. AUTO DE ARRESTO — Aos dois dias do mês de ulho do ano de mil novecentos e oitenta e sete, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, que em cumprimento ao respeitável mandado do MM Juiz de Direito desta Comarca de Rosário Oeste, após ter procurado o executado, e não ter encontrado, e de acordo com o art. 653 do CPC procedi o Arresto, nos bens do executado, Sr. Orlando Carlos Neves; "uma área de terra rural com 1.000 (mil) hectares nos lotes União, Cabeceira do Salto, Rio Arinos, e Vaquejeiras, matriculado sob n. 4.7660, as fls. 01, do Livro n. 02 Para constar, lavrei o auto, que depois de lido e achado, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Por ser verdade dou fé. Rosário dois dias do mês de julho do ano de tica — Assinatura Ilegivel. DESPACHO — Junte-se, II. Retire o pedido nos termos do presente petitório. Cuiabá, 30.10.87 a) Dr. WANDYR CLAIT DUARTE — Juiz de Direito da 4.a Vara Cível E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguem no futuro possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete. Eu, (Ayres da Luz) Leiloeiro Oficial o datilografei e subscrevi.

Destilaria Dedini aproveita quase toda a energia da cana

Mais de oitenta por cento da energia contida na cana-de-açúcar são aproveitadas pelas Destilarias Autônomas de Máxima Produção de Energia Dedini, através de sistemas de alta eficiência térmica e elétrica por motores estacionários ou turbinas, ou gás metano para uso automotivo. Além disso, o efluente residual pode ser utilizado como fertilizante.

Com a Destilaria Autônoma Barra S.A. Açúcar e Álcool a 300º máquina de sua produção, uma colheitadeira de cana inteira DM 7000.

Essa máquina mudou o conceito de que a colheitadeira de cana inteira só colhe

Empregos Empregos

AULINE
OPORTUNIDADE DE VENDAS PARA O NATAL E FIM DE ANO
OFERECEMOS A OPORTUNIDADE DE VENDAS PARA PESSOAS DINÂMICAS E BEM RELACIONADAS.
ÓTIMAS MERCADORIAS COM CONDIÇÕES BOAS DE GANHO
COMISSÃO ATÉ 30 %
TRATAR NA RUA 13 DE JUNHO, 207 - SALA 916/917
9.o ANDAR - GALERIA "GG" ou PELO FONE: (065) 321-7942

REVENDEDORAS
Chegou sua oportunidade! A "Gold's" veio como presente de NATAL para você. Direto da Fabrica Lindissimas "Semi-jóias e Pratas" com certificado de garantia. Toda Assistência com prêmios de vendas e Atendimento Personalizado. Vendas também por Catálago. Marque sua Entrevista sem compromisso pelo.
322-8539

AUXILIAR VENDA INTERNA Maior, II Grair, masculino. Tratar na Rua São Francisco n. 278 — Eixeira, ao lado do Ginásio de Esportes). Fone 321.8030, com Edson. —

DELVAYR BOTTURA
LEILOEIRO OFICIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, por estar em lugar incerto e não sabido ou por recusar-se a assinar a notificação, fica cientificado o mutuário abaixo, que devidamente autorizado na forma da Lei, será efetuado no dia 11 de dezembro de 1.987 às 15:00 horas, o Segundo e Ultimo Público Leilão do respectivo imóvel — CREDORA — CAIXA ECONOMICA FEDERAL; — MANOEL MARIO DE CAMARGO Av. "D" Lote 20 da Quadra 54 Conj. Residencial Coxipó Cuiabá-MT
Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 1.987.

AYRES DA LUZ
LEILOFIRO OFICIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, por estarem em lugar incerto e não sabido ou por recusarem-se a assinar as notificações, ficam cientificados os mutuários abaixo relacionados, que devidamente autorizados na forma da Lei, será efetuado no dia 11 de dezembro de 1.987, às 13:00 horas, o Segundo e Ultimo Público Leilão dos respectivos imóveis. — CREDORA — CAIXA ECONOMICA FEDERAL. — DILSON LIRA DOS ANJOS e s|m ELIANE HACK DOS ANJOS Rua das Laranjeiras Apto 13 Bloco C.2 — Res. Vila Verde, Pico do Amor-Cuiabá-MT.
— DELMAR VIEIRA e s|m MARILAINE PEDROLLO VIEIRA Rua Poconé Lote 23 da Quadra 01 — Bairro Cidade Alta — Cuiabá-MT.
— CARLOS BRAGA MELLO e s|m OLGA BARATA BRAGA MELLO Rua das Dálias Lote 02 da Quadra 46 Jardim Cuiabá-Cuiabá-MT.
Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 1.987.

VIAÇÃO MOTTA
LEVA E TRAZ COM AMOR E PAZ

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 03.471.053/0001-31
AVISO DE LICITACAO
(Concorrência Internacional nº 01/87)
REF.: AQUISICAO DE 05 (CINCO) TRATORES DE ESTEIRAS, 05 (CINCO) MOTONIVELADORAS 05 (CINCO) PÁS CARREGADEIRAS, 10 (DEZ) CAMINHÕES CACAMBA BASCULANTES E 05 (CINCO) ROLOS COMPACTADORES AUTO PROPELIDO VIBRATÓRIO, DESTINADOS AOS CINCO NOVOS MUNICIPIOS DA AREA DO POLONOROESTE-PDRI-MT.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT, comunica às Empresas Nacionais e dos demais países membros do Banco Mundial — Suica, Taiwan e China — que fará realizar às 15:00 (quinze) horas do dia 12 de janeiro do ano de 1.988, em sua sede, no anexo ao Bloco do GPC no C. P. A., sala do Grupo de Licitação, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso-Brasil, Concorrência Internacional nº 01/87, conforme referência supra.

A aquisição do Edital e seus anexos dependerá do pagamento do seu valor, não reembolsável, na quantia de Cz$ 35 000,00 (Trinta e Cinco Mil Cruzados) a ser efetuado na Tesouraria da CODEMAT no endereço acima referido.

O Edital poderá ser remetido, via postal, mediante solicitação por escrito, dirigido ao Grupo de Licitação da CODEMAT, e a apresentação do comprovante de pagamento de seu valor, efetuado na Conta Movimento nº 03.03 0100-9 do Banco do Estado de Mato Grosso — BEMAT.

As informações a respeito desta licitação poderão ser obtidas no Grupo de Licitação da CODEMAT, no Anexo ao Bloco do GPC, no C.P.A., em Cuiabá-MT-Brasil, CEP: 78.060, Telex (065) 2302, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas e das 14:00 (quatorze) às 18:00 (dezoito) horas.

Cuiabá-MT., 08 de dezembro de 1.987
ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Presidente do Grupo de Licitação
VISTO
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

Fls 05
66

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 099/87-GLT

Cuiabá, 03 de dezembro de 1.987.

À: Ilmª Drª
JUSSARA BIANCARDINI
MD. Assessora da Casa Civil
N E S T A

Senhora Assessora,

Em atenção ao Telex NR 2268, dessa Casa Civil, estamos encaminhando cópia do Contrato de Empréstimo nº 2116-BR firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD a ser anexado ao processo protocolado nessa Casa Civil sob o nº 6497.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

fls. 04
06

652302CDMT BR
652144GOMT BR PALACIO PAIAGUAS

CUIABAH-MT TELEX NR 2268 021287 1500

ILMO SR
ERNANI ADRIANO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

SOLICITAMOS DE V,SA. COPIA DO CONTRATO DE EMPRESTIMO N' 2116 BR PARA QUE SEJA JUNTADO AO PROCESSO PROTOCOLADO NESTA SECRETARIA SOB N' 6497. TRATA-SE DA AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS. ATENCIOSAMENTE. JUSSARA BIANCARDINI.

652302CDMT BR
652144GOMT BR

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 097/87-GLT

Cuiabá, 01 de dezembro de 1.987

AO: Exmo. Dr.
JOAREZ GOMES DE SOUZA
DD. Secretário-Chefe da Casa Civil
N E S T A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Gabinete Civil da Casa Civil
Palácio Paiaguás - CPA
01 a 12 87 ANO 87
Em Proc. nº 0497

Senhor Secretário,

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, tendo em vista o Decreto Estadual nº 09 de 02/04/87, submete à apreciação de V.Exª., proposta da Concorrência Internacional nº 01/87 para aquisição de 05 (cinco) tratores de esteiras, 05 (cinco) motoniveladoras, 05 (cinco) pás-carregadeiras, 10 (dez) caminhões caçamba basculantes e 05 (cinco) rolos compactadores auto propelido vibratório.

Informamos a V.Exª também que os referidos equipamentos rodoviários a serem adquiridos são destinados aos cinco novos municípios da área do Polonoroeste-PDRI/MT, cujos recursos são provenientes do BIRD e contra-partida do Governo do Estado, conforme Contrato de Empréstimo nº 2116 BR .

Ao ensejo, aproveitamos a oportunidade para renovarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

PROPOSTA PRELIMINAR PARA REALIZAÇÃO DE DESPESA

DECRETO Nº 009/87.

ÓRGÃO/EMPRESA CODEMAT

UNIDADE ADMINISTRATIVA

DATA _____ CIDADE Cuiabá UF MT

LICITAÇÃO Nº CONC. Nº 01/87

QUADRO Nº 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - FONTE DE RECURSOS PROGRAMA POLONOROESTE-PDRI/MT - POA 87/88

3 - PROJETO

4 - ATIVIDADE

QUADRO Nº 2 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

	Cz$
1 - VALOR ANUAL FIXADO NO ORÇAMENTO	**
2 - VALOR JÁ EMPENHADO	-x-
3 - VALOR DA PROPOSTA	132.360.000,00
4 - SALDO DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA [1-(2+3)]	-0-

** Valor programado no montante de US$ 2.000.000,00 a uma taxa de câmbio de CZ$.66,18

QUADRO Nº 3 - DEMONSTRATIVO EXTRAÍDO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVID.	DESDOBRAM.	ELEMENTO	CAT ECON.
	Aquisição de Equipamentos Rodoviários para cinco novos municípios, conforme Proc. nº 5.944/87.					

CÓDIGO Nº

ESPECIFICAÇÃO - DISCREVER

PROJETO - VALOR DESTINADO A PROJETO

ATIVIDADE - VALOR DESTINADO A ATIVIDADE

DESDOBRAMENTO - SE HOUVER NA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MENCIONAR A SUA ESPECIFICAÇÃO E O VALOR QUE A ELE SE DESTINA.

ELEMENTO - DESDOBRAMENTO DA CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA - TÍTULO SINTÉTICO DA DESPESA CONFORME ANEXO I À LEI 4.320/64.

CODEMAT
[illegible] PLANEJAMENTO - SEA
[illegible] 000289

Nº PROTOCOLO: 6.239/87

Nº PROCESSO: 5.944/87

DATA 27 / 11 / 87

INTERESSADO

COORDENADOR DO POLONOROESTE

ASSUNTO

ATRAVÉS DE TELEX Nº276/87, ENCAMINHA EM ANEXO O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIOS PARA OS 05 (CINCO) MUNICIPIOS DA ÁREA DO PDRI/MT, CONFORME CI Nº109/87

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	COORDENADOR DO POLONOROESTE - D.M.	DATA 23/11/87
PARA	COORDENADOR DA CEA/D.OP.	Nº DA C.I. 109/87
ASSUNTO		

CODEMAT
Protocolo Nº 6289/87
Processo Nº 5994/87
Data 27 / 11 / 87
Serviço de Protocolo

Senhor Coordenador,

Tendo em vista o Telex nº 276/87-PNO, em anexo, estamos encaminhando a V.Sa., para as providências cabíveis o Edital de Concorrência Pública destinado a aquisição de Equipamentos Rodoviários para os 05 (cinco) novos municipios da Área do PDRI/MT.

Atenciosamente,

Engº. Edson José da Silva
Coord. Prog/Polonoroeste
— CODEMAT —

ENVIADO POR	DESTINADO À:	RECEBIDA EM
EDSON JOSÉ DA SILVA	ENGº EDMILSON F. BARRETO	

Protocolo
FLS. Nº 02

652302CDMT BR
611616SDCO BR

SUDECO DSB 177 16NOV87 AAS18:20HS

DR. ERNANI ADRIANO DESIMGIDA CAMARCO
PRESIDENTE DA CODEMAT - MT

TLX NR. 276/87 - PNO BRASILIA, 16 DE NOVEMBRO DE 1987.

COM REFERENCIA AO CONTRATO 2116 BR - PDRI-MT-COMPONENTE ESTRADAS MUNICIPAIS - PROGRAMAÇAO 1987/88. INFORMAMOS QUE:

I - CONSIDERANDO A PUBLICAÇAO DA PORTARIA NR 097/87 DA SEPLAN - PR CONTEMPLANDO OS RECURSOS DA PROGRAMAÇAO 1987/88 DO POLONOROESTE. SEJAM INICIADAS AS OBRAS RODOVIARIAS JA CONTRATADAS OU CONVENIADAS. COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR O TEMPO DISPONIVEL AS SUAS IMPLANTAÇOES.

II - AFIM DE QUE SEJA POSSIVEL A AQUISIÇAO DOS EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS PARA OS 05 (CINCO) NOVOS MUNICIPIOS DA AREA DO POLONOROESTE ATEH O FINAL DE DEZEMBRO DE 1987. SUGERIMOS QUE SEJA PUBLICADO O EDITAL ET CASO HAJA MUDANÇAS SUGERIDAS PELO BIRD ESTAS SEJAM FEITAS POSTERIORMENTE EM TEMPO HABIL AOS LICITANTES.

III - A COORDENAÇAO SOLICITA QUE SEJAM CONVENIADAS COM AS PREFEITURAS ATEH O DIA 20/11/87 OS SERVICOS RODOVIARIOS LOCALIZADOS QUE PORVENTURA AINDA NAO ESTEJAM CONTRATADAS OU CONVENIADAS.

ATENCIOSAMENTE.

MIGUEL ANCELO ARAB
COORDENADOR DO POLONOROESTE
MINTER/SUDECO

((OP.LUIZ))
652302 MT BR
611616SDCO BR

Ao Polonoroeste
para providências urgentes
Em 23/11/87
Recebido em 23/11/87

1226 2710
238

Protocolo
FLS. Nº 03

Do GLT/DIPR para a publicação do edital 23/11/87

[illegible]

[illegible]30GPMT BR
6116465DCO BR

[illegible] 0 BSB/DF 177 17/11/87 AAS09:DCOM

[illegible]. ALDO PASCOLI ROMANI
SECRETARIO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO ET
COORDENAÇÃO - GPC - MT

TELEX NR. 266/87-PNO BRASILIA, 16 DE NOVEMBRO DE 1987.

COM REFERENCIA AO CONTRATO 2116 BR - PDRI-MT COMPONENTE ESTRADAS RURAIS - PROGRAMAÇÃO 1987/88, INFORMAMOS QUE:

1 - CONSIDERANDO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA NR 897/87 DA SEPLAN - PR QUE LIBERANDO OS RECURSOS DA PROGRAMAÇÃO 1987/88 DO POLONOROESTE, SEJAM INICIADAS AS OBRAS RODOVIARIAS JA CONTRATADAS OU CONVENIADAS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR O TEMPO DISPONIVEL AS SUAS IMPLANTAÇÕES.

2 - AFIM DE QUE SEJA POSSIVEL A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS PARA OS 05 (CINCO) NOVOS MUNICIPIOS DA AREA DO POLONOROESTE ATEH O FINAL DE DEZEMBRO DE 1987, SUGERIMOS QUE SEJA PUBLICADO O EDITAL EM CASO HAJA MUDANÇAS SUGERIDAS PELO BIRD ESTAS SEJAM FEITAS POSTERIORMENTE EM TEMPO HABIL AOS LICITANTES.

3 - A COORDENAÇÃO SOLICITA QUE SEJAM CONVENIADAS COM AS PREFEITURAS ATEH O DIA 20/11/87 OS SERVIÇOS RODOVIARIOS LOCALIZADOS QUE PORVENTURA AINDA NAO ESTEJAM CONTRATADAS OU CONVENIADAS.

ATENCIOSAMENTE,

MIGUEL ANGELO ARAB
COORDENADOR DO POLONOROESTE
MINTER/SUDECO

([illegible].LUIZ)):
[illegible]0GPMT BR
6116465DCO BR

[illegible]

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. Nº 04

ANEXO AO PROCESSO N.º 5.944/87 DE 27 / 11 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇAO INTERNA

DE: COORDENADOR DO POLONOROESTE - E.M.	CODEMAT Protocolo N° 6.289/87 Processo N° 5.944/87 Data 27/11/87 Alcides Serviço de Protocolo	DATA: 23/11/87
PARA: COORDENADOR DA CBA/D.DF.		N.º DA C.I.: 109/87
ASSUNTO: Senhor Coordenador,		

611616+CBA
NC
M
GA
611616+CBA
NC
V
GA
611616+
1110.1639

611616SDCO BR
652302CDMT BR CODEMAT CUIABAH MT TELEX NR 183/87

DR. ALY CANDIDO DE PAULA
SUDECO - POLONOROESTE
BRASILIA/DF

COM REFERENCIA A MINUTA DO EDITAL DE CONCORRENCIA PARA AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS, TEMOS A INFORMAR QUE HOUVE OMISSAO/ DA DISCRIMINAÇAO DA SIGLAS ''STMAX E ST'' CONSTANTES NA FORMULA/ DE PONTUAÇAO DE MERITO, SENDO ENTAO:

STMAX - REPRESENTATIVIDADE (EM PERCENTAGEM) DO EQUIPAMENTO COM // REPRESENTAÇOES MAIS IMPORTANTE NA FROTA

ST - REPRESENTATIVIDADE (EM PERCENTAGEM) DO EQUIPAMENTO PROPOSTO.

ATENCIOSAMENTE

EDSON JOSE DA SILVA
COORDENADOR POLONOROESTE/CODEMAT

652302CDMT BR
611616SDCO BR
CRV?

19/84

DRESSER
Construction & Mining Equipment

DRESSER NO BRASIL E NO MUNDO

CÓPIA

A DRESSER INDUSTRIES, Inc. iniciou suas operações há mais de 100 anos em Bradford na Pennsylvania, fornecendo produtos para a então crescente indústria de petróleo.

Hoje a Dresser possui mais de 20 Divisões com atuação em mais de 100 países empregando um total de 47.000 pessoas, e é uma das líderes mundiais na fabricação e fornecimento de produtos e serviços de alta tecnologia voltada para os mercados de:

Exploração de petróleo e gás natural
Processamento e conversão de energia
Industrial
Eletrônico
Metalurgia
Aerodinamica
Instrumentação
Micro processamento
Mineração
Construção
Saneamento básico.

Em 1.986 a Dresser Industries teve um faturamento global de US$ 3,700,000 (Três bilhões e setecentos milhões de dólares), sendo que 40% de suas operações comerciais estão fora dos Estados Unidos.

DRESSER INDUSTRIES DRESSER

DRESSER IND. E COM. LTDA. DIVISÃO HWB-JEFFREY
Avenida Paulista, 1.106 - 2.o Andar - CEP 01310 - São Paulo - Brasil
Teleg.: Hubarco - Cx. P. - 2191 - Telex (011) 22897 - 32931 - 23769 - Telefone: 289-3777 (PABX)

DRESSER
Construction & Mining Equipment

CÓPIA

O que significa DRESSER:

D - Distribuição

R - Recursos para pesquisa

E - Engenharia

S - Suporte a Vendas

S - Serviço

E - Equipamentos

R - Responsabilidade

No Brasil a Dresser possui 10 fábricas de produção e montagem, que ocupam uma área coberta de aproximadamente 86.000 metros quadrados. Possui ainda três minerações, escritórios mercadológicos e técnicos, depósitos de armazenagem e distribuição de produtos localizados em pontos estratégicos no país. Desta forma oferece assistência imediata aos centros industriais e as áreas em desenvolvimento.

Estas instalações se encontram equipadas com máquinas modernas para produção, equipamentos de testes, centros de pesquisa e desenvolvimento.

Cerca de 3.100 profissionais trabalham nas unidades da Dresser.

A Dresser no país opera sob as seguintes razões sociais de:

DRESSER DO BRASIL LTDA., responsável pelo fornecimento de produtos e serviços para o mercado de exploração de petróleo e gás natural.

DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., através de suas quatro divisões, é a responsável pela fabricação, venda e assistência técnica de:

DRESSER INDUSTRIES DRESSER

DRESSER IND. E COM. LTDA. DIVISÃO HWB-JEFFREY
Avenida Paulista, 1.106 - 2.o Andar - CEP 01310 - São Paulo - Brasil
Teleg.: Hubarco - Cx. P. - 2191 - Telex (011) 22897 - 32931 - 23769 - Telefone: 289-3777 (PABX)

DRESSER
Construction & Mining Equipment

CÓPIA

DIVISÃO HWB - JEFFREY - motoniveladoras rígidas e articuladas; guindastesmecânicos e hidráulicos;transportadores de correia; britadores e alimentadores vibratórios; Sistemas de Manuseio de Materiais a Granel.

DIVISÃO DRESSER HAULPAK - Caminhões Fora de Estrada' Haulpak; Escavadeiras e Draglines Marion; Mineradores Contínuos e Shuttle Cars.

DIVISÃO WILLY - Manômetros Analógicos e Digitais ; Termômetros; Pressostatos e Termostatos; Malas de Calibração Pneumática Analógicas e Digitais.

DIVISÃO WAYNE - Bombas de Gasolina, álcool e diesel; Compressores de ar; elevadores hidráulicos, elétricos e pneumáticos; equipamento para postos de Serviços.

WORTHINGTON DO BRASIL & CIA - Responsável pela fabricação, venda e assistência técnica de bombas, compressores de gás e compressores de ar.

MASONEILAN & CIA - Responsável pela fabricação de válvulas de controle, instrumentos de nível e válvulas de alívio e segurança para controle de processos.

DRESSER INDUSTRIES DRESSER

DRESSER IND. E COM. LTDA. DIVISÃO HWB-JEFFREY
Avenida Paulista, 1.106 - 2.o Andar - CEP 01310 - São Paulo - Brasil
Teleg.: Hubarco - Cx. P. - 2191 - Telex (011) 22897 - 32931 - 23769 - Telefone: 289-3777 (PABX)

22/84

DRESSER
Construction & Mining Equipment

CÓPIA

HISTÓRICO - DRESSER/HWB - MOTONIVELADORAS E GUINDASTES - 4 -

Nasceu em Marion, Ohio, em 1921 a primeira motoniveladora DRESSER na fábrica da W.A. Ridell Corporation (WARCO), que em 1926 produziu a primeira motoniveladora com comandos hidráulicos do mundo.

Em 1956, unem-se duas organizações pioneiras: a WARCO e a HUBER Co., famosa pelos seus rolos compressores movidos a vapor, muitos dos quais foram exportados para o Brasil e aqui continuam prestando bons serviços. Surge assim, a Huber Warco Company. E com ela, modelos cada vez mais avançados de motoniveladoras, projetando a marca Huber Warco como símbolo mundial de qualidade e eficiência.

Para atender o surto de industrialização do Brasil, com a consequente necessidade de abertura de estradas, em 1957 é iniciada uma companhia brasileira para fabricar as já então conhecidas motoniveladoras Huber Warco. É a Huber Warco do Brasil (HWB). Assim, em 1960, continuando uma longa tradição de pioneirismo a Huber Warco do Brasil lança a primeira motoniveladora nacional.

Em 1976, a Huber Warco do Brasil é adquirida pela DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que adquire também a fábrica de guindastes CNG, incorporando a nossa linha, os tradicionais Guindastes Galion.

A DRESSER/HWB foi a primeira fábrica de motoniveladoras no Brasil e na América Latina, e também a pioneira na fabricação de motoniveladoras com comandos hidráulicos. No Brasil a Dresser já fabricou e entregou mais de 12.500 motoniveladoras.

DRESSER INDUSTRIES DRESSER

DRESSER IND. E COM. LTDA. DIVISÃO HWB-JEFFREY
Avenida Paulista, 1.106 - 2.o Andar - CEP 01310 - São Paulo - Brasil
Teleg.: Hubarco - Cx. P. - 2191 - Telex (011) 22897 - 32931 - 23769 - Telefone: 289-3777 (PABX)

DRESSER
Construction & Mining Equipment

CÓPIA

Hoje, a DRESSER/HWB conta com uma fábrica modernamente instalada em Mogi das Cruzes - SP, com uma área de 216.000 m2, possuindo 20.500 m2 de área construida, empregando aproximadamente 1.000 funcionários. A DRESSER/HWB conta ainda com um escritório administrativo de apoio situado em São Paulo - SP que centraliza a área de marketing e suporte administrativo a Distribuidores e Clientes.

A linha de produtos DRESSER/HWB que é composta de uma diversificada série de modelos de motoniveladoras e guindastes, com uma produção independente de recursos importados e com plena capacidade para atender a demanda cada vez maior do mercado nacional e exterior, tem sido constantemente remodelada e aperfeiçoada, visando menor custo operacional e consequentemente maior satisfação do cliente.

Os 27 anos de experiência e tradição num mercado altamente competitivo como o do Brasil, colocam as motoniveladoras e guindastes DRESSER/HWB junto as melhores do mundo.

Atenciosamente
DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
DIVISÃO HWB/JEFFREY
ENGENHARIA DE VENDAS

DRESSER INDUSTRIES DRESSER

DRESSER IND. E COM. LTDA. DIVISÃO HWB-JEFFREY
Avenida Paulista, 1.106 - 2.o Andar - CEP 01310 - São Paulo - Brasil
Teleg.: Hubarco - Cx. P. - 2191 - Telex (011) 22897 - 32931 - 23769 - Telefone: 289-3777 (PABX)

24/84

J I Case do Brasil
Uma Companhia Tenneco

Av. Jerome Case, 1951
18100 - Sorocaba - SP
Telefone (0152) 32-8933 PABX

Janeiro 19, 1988
GRV-012/88

DIMARO S/A DISTR.MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Av. da Feb, 2241
Várzea Grande - MT

CÓPIA

Senhores:

Para atendimento do Edital de Concorrência nº 001/87 - CODEMAT, informamos que o total de funcionários da J I CASE DO BRASIL é de 938, divididos da seguinte maneira:

- Equipe Técnica - 542
- Equipe Administrativa - 396

Atenciosamente.

I.ZARATIN
Gte. Regional Vendas
/v.

CARTÓRIO Rolim 1º Ofício Sorocaba-SP
Rua Dr. Armando Martins, 101 - Tel. 31-1014 (PABX)
Reconheço a firma de Ibrê
Zaratin
2 D JAN 1988 de 19
Sorocaba da verdade
Em test.o
*Valor recebido sob firma Cr$
SELOS PAGOS POR VERBA

case

25/84

TENNECO

J I Case do Brasil
Uma Companhia Tenneco

Av. Jerome Case, 1951
18100 - Sorocaba - SP
Telefone (0152) 32-8933 PABX

Janeiro 19,1988
GRV-011/88

DIMARO S/A DISTR. MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Av. da Feb, 2241
Várzea Grande - MT

CÓPIA

Senhores:

Para atendimento do Edital de Concorrência nº 001/87 - CODEMAT, estamos enviando uma cópia de nossa relação de maquinaria e equipamentos técnicos adequados e disponíveis para fabricação.

Atenciosamente.

I.ZARATIN
Gte. Regional Vendas
/v.

CARTÓRIO Rolim 1º Ofício Sorocaba-SP
Rua Dr. Artur Martins, 101 - Tel. 31-4014 (PABX)
Reconheço a firma de Izaltin
Sorocaba 20 JAN 1988 de 19
Em testº da verdade
SELOS PAGOS POR VERBA
Valor recebido por firma Cr$

CASE

FOLHA Nº 01 DE 22

J. I. CASE DO BRASIL DEPT ENGENHARIA DE MANUFATURA	FOLHA 01 DE 22	Nº MFG-022/83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA.		PROJ. APROV.

Este manual se destina a catalogar as máquinas e equipamentos em operação na Divisão Industrial, ligadas ao Depto. de Manufatura, com a finalidade proposta de servir de guia ao arquivo de máquinas disponíveis no setor de Métodos e Processos e fornecer suas ligações com o cadastro de centros de trabalho.

CÓPIA

INDICE DE MÁQUINAS POR ESPÉCIE:

	PÁG.
TORNOS	2,3
FURADEIRAS	4,5
BRUNIDORA	5
MANDRILADORAS	6
FRESADORAS	6
PLAINAS	6
PANTÓGRAFOS	7
GUILHOTINAS	7
DOBRADEIRAS	8
PRENSAS	8
CALANDRAS	9
VIBRACORTES	9
PUNCIONADEIRA	9
SERRAS	10
REBARBADEIRA	10
DOBRADEIRAS	11
FLANGEADORAS TUBOS	11
REBARBADORAS TUBOS	11
SOLDAS MIG	12,13,14,15
SOLDAS GERADORAS	16,17
SOLDAS ARCO-SUBMERSO	18
SOLDAS ESPECIAIS	18
ESMERIS	19
MISCELANEAS	20,21,22

FOLHA DE | NORMA Nº

J. I. CASE DO BRASIL
DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

FOLHA 02 DE 22

Nº MFG- 022/83

PROJ.
APROV.

CÓPIA

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÃO.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
ORNO MECÂNICO	-	0100	X	IMOR	MID	FERRAMENT.
ORNO MECÂNICO	*	0101	X	IMOR (DESATIVADO)	MID	USINAGEM
ORNO MECÂNICO	D14101	0102	X	ECONOMASTER	S400	USINAGEM
ORNO MECÂNICO	*	0103	X	IMOR (DESATIVADO)	MIN-15	USINAGEM
ORNO MECÂNICO	*	0104	X	IMOR (DESATIVADO)	MIN-15	USINAGEM
ORNO MECÂNICO	D14201	0105	X	IMOR	MVN-25	USINAGEM
ORNO MECÂNICO	D14202	0106	X	IMOR	MVN-25	USINAGEM
ORNO AUTOMÁTICO MONDF.	D14701	0107	X	WARNER SWASEY	ZAC	USINAGEM
ORNO MECÂNICO	-	0108	X	NARDINI	NODUS II	FERRAMENT.
ORNO REVOLVER	D14501	0109	X	IMOR	MVR	USINAGEM
ORNO REVOLVER	D14601	0110	X	IMOR	MHR	USINAGEM
ORNO REVOLVER	D14602	0111	X	IMOR	MHR	USINAGEM
ORNO MECÂNICO	D14301	0112	X	IMOR	IN 40	USINAGEM
ORNO MECÂNICO	D14302	0113	X	IMOR	IH 40	USINAGEM
ORNO AUTOMÁTICO MONDF.	D14801	0114	X	MONFORTS	FAR 250	USINAGEM
ORNO COPIADOR	D14401	0115	X	IMOR	E 40	USINAGEM
ORNO REVOLVER	D14502	0116	X	IMOR	MVR	USINAGEM
ORNO MECÂNICO	-	0117	X	NARDINI	SAGAZ 325	ENG.EXPER.
ORNO MECÂNICO	D14303	0118	X	IMOR	IH 40	USINAGEM
ORNO MECÂNICO	D14304	0119	X	IMOR	IH 40	USINAGEM

27/84

FOLHA DE | NORMA Nº

J. I. CASE DO BRASIL
DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

FOLHA 03 DE 22

Nº MFG- 022/83

PROJ.
APROV.

CÓPIA

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÁQ.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
TORNO REVOLVER	D14702	0092	X	PROMECA	HBX	USINAGEM
TORNO MECÂNICO	D14102	0093	X	IMOR	MDA 325	USINAGEM
TORNO MECÂNICO	D14103	0094	X	IMOR	IH-40 A	USINAGEM
TORNO MECÂNICO	D14203	0095		IMOR	MKD II	USINAGEM
TORNO MECÂNICO	*	0096	X	IMOR (DESATIVADO)	MVN	USINAGEM
TORNO MECÂNICO	-	0097		NARDINI	NODUS II	FERRAMENT.
TORNO CNC	D14901	0090	X	INDEX	GFGL	USINAGEM
TORNO CNC	D14902	0091	X	INDEX	GU	USINAGEM
TORNO CNC	D14903	0088		ROMI	COSMOS 30	USINAGEM
TORNO CNC	D14904	0089		ROMI	COSMOS 30 C/CONTRA PONTA	USINAGEM
TORNO CNC	D14905	0087		W&S	2 SC	USINAGEM
TORNO AUTOMÁTICO	D-14906	00		WES	AC	USINAGEM
FRESADORA UNIVERSAL	D15101	0122		VIGORELLI	FUV2	USINAGEM
FRESADORA UNIVERSAL	D15102	0124		VIGORELLI	FUV2	USINAGEM
FURADEIRA	D17101	0800		BOEHRINGER	VDF 800 BC	USINAGEM

28/84

FOLHA DE | NORMA Nº

J. I. CASE DO BRASIL
DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

FOLHA 04 DE 22

Nº MFG- 022/83

PROJ.
APROV.

CÓPIA

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÁQ.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
URADEIRA RADIAL	C13101	0300	X	GIDDING & LEWIS	8 pés - 19"	USINAGEM
URADEIRA RADIAL	C13201	0301	X	GIDDING & LEWIS	6 pés - 19"	USINAGEM
URADEIRA RADIAL	C13202	0302	X	GIDDING & LEWIS	6 pés - 19"	USINAGEM
URADEIRA RADIAL	C13203	0303	X	GIDDING & LEWIS	6 pés - 19"	USINAGEM
URADEIRA RADIAL	C13204	0304	X	GIDDING & LEWIS	6 pés - 19"	USINAGEM
URADEIRA RADIAL	C13205	0315	X	GIDDING & LEWIS	6 pés - 19"	USINAGEM
URADEIRA RADIAL	C 13206	0316	X	GIDDING & LEWIS	6 pés - 19"	USINAGEM
URADEIRA RADIAL	C13207	0317	X	GIDDING & LEWIS	6 pés - 19"	USINAGEM
URADEIRA RADIAL	C13401	0305	X	GIDDING & LEWIS	4 pés - 9"	USINAGEM
URADEIRA RADIAL	C13402	0306	X	GIDDING & LEWIS	4 pés - 9"	USINAGEM
URADEIRA RADIAL	C13403	0311	X	GIDDING & LEWIS	4 pés - 9"	USINAGEM
URADEIRA DE COLUNA	*	0307	X	WMW (DESATIVADA)	BS 40	USINAGEM
URADEIRA RADIAL	C13001	0308	X	BREDA	R 1580 MP	USINAGEM
URADEIRA RADIAL	C13302	0309	X	BREDA	R 1580 MP	USINAGEM
URADEIRA DE COLUNA	C13602	0310	X	ROCCO	C 35M	USINAGEM
URADEIRA DE COLUNA	-	0312	X	STILL		FERRAMENT.
URADEIRA /2 COLUNAS	C13501	0313	X	BLUTHARDT	5 BAV/2	USINAGEM
URADEIRA RADIAL	-	0314	X	NARDINI	FRN/60-1.250	FERRAMENT:
URADEIRA MULTIPLA	C13801	0318	X	BREVET	HB 410	USINAGEM
URADEIRA DE COLUNA	-	0319	X	HELMO	FB 16	MANUTENÇÃO

29/84

FOLHA DE | NORMA Nº

J. I. CASE DO BRASIL
DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

FOLHA 05 DE 22

Nº MFG- 022/63

PROJ.

APROV.

CÓPIA

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÁQ.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
FURADEIRA DE COLUNA	-	0320	X	HELMO	FC	MANUTENÇÃO
FURADEIRA DE COLUNA	-	0321	X	YADOYA		ENG:EXPER.
FURADEIRA DE COLUNA	-	0322	X	HELMO	FB-16	CONTROLE Q.
FURADEIRA DE COLUNA	C13603	0323	X	SANCHES BLANES	FC-35	USINAGEM
FURADEIRA DE COLUNA		0324	X	KONE	K-25	TUBOS HIDR.
FURADEIRA RADIAL	-	0325	X	ROCCO	R-40	ENG.EXPER.
FURADEIRA RADIAL	C13901	0326	X	ROCCO	2.000	USINAGEM
FURADEIRA RADIAL	C13902	0327	X	NARDINI	FRN 100	USINAGEM
FURADEIRA DE COLUNA	-	0328		YADOYA	FY-A-38	FERRAMENT.
FURADEIRA DE COLUNA	-	0329		ATELIERS	GSP 2050L	FERRAMENT.
FURADEIRA DE COLUNA	-	0330		YADOYA	FY-A-50	MANUTENÇÃO
FURADEIRA DE COLUNA	C13604	0332		ROCCO	FLP-80	USINAGEM
FURADEIRA DE COLUNA	C13605	0333		ROCCO	FLP-80	USINAGEM
FURADEIRA/ROSQ.MULTIPLA	C13802	0334		BREVET	HBGZ310	USINAGEM

30/84

FOLHA DE | NORMA Nº

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÃO.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
MANDRILHADORA	C16101	0125		GIDDINGS & LEWIS	80 DP 4T	USINAGEM FERRAMENT.
MANDRILHADORA	C16201	0126		CORNAC	C100	USINAGEM
MANDRILHADORA	C16301	0127		WOTTAN	150 K	USINAGEM
CENTRO DE USINAGEM H	C18101	0810		THYSSEN HULLER	NBH 150	USINAGEM
CENTRO DE USINAGEM H	C18102	0811		GIDDINGS & LEWIS	G50TX	USINAGEM
CENTRO DE USINAGEM H	C18103	0813		GIDDINGS & LEWIS	10 HS	USINAGEM
CENTRO DE USINAGEM V	C19101	0815		WOTTAN	FZ 26 6000	USINAGEM
CENTRO DE USINAGEM V	C19102	0816		WOTTAN	FZ 26 3000	USINAGEM
CENTRO DE USINAGEM V	C19103	0812		GIDDINGS & LEWIS	15 VFC	USINAGEM
CENTRO DE USIANGEM V	C19104	0814		HILLYER	VMC 2600	USINAGEM
CENTRO FLEX. USIN. FMC	C 20000	0817		KEARNEY & TRECKER	F.M.C	USINAGEM
EQUIP. REMBUCHADO MANUAL	C 21101	[illegible]		ENERPAC	HIDRAULICO / MANUAL	USINAGEM

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

CÓPIA

J. I. CASE DO BRASIL

DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA

FOLHA 06 DE 22

Nº NFG-22/83 3/84

FOLH. APROV.

FOLHA DE | NORMA Nº

J. I. CASE DO BRASIL

DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA

FOLHA 06a DE22

Nº MFG-022/83

32/84

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

CÓPIA

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÃO.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
FREZADORA VERTICAL	-	0121	X	BRIDGEPORT	12 BR 2J.	FERRAMENT.
FREZADORA	-	0123	X	TOS	FA 4 AU	FERRAMENT.
FREZADORA	-	0120	X	GAMBIM	3M	FERRAMENT.
PLAINA LIMADORA	-	0131	X	MAP	-	FERRAMENT.
PLAINA LIMADORA	-	0132	X	ZOCCA	1.000	FERRAMENT.
PLAINA DE MESA	-	0133	X	CHINELLATO	3.000	FERRAMENT.
PLAINA LIMADORA	-	0134	X	SANCHES BLAINES	PL-400	MANUTENCÃO
PLAINA LIMADORA	-	0135	X	ROCCO	900/II	ENG.EXPER.
PLAINA LIMADORA	-	0136		ROCCO	R 900/II	FERRAMENT.

PROJ.

APROV.

DE .

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÁQ.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
PANTOGRAFO DE 6 BICOS	A01101	0260	X	MESSER	STATOSEC-K	CORTE
PANTOGRAFO DE 6 BICOS	A01102	0261	X	OXIGENIO DO BRASIL	MEGATOME 5	CORTE
PANTOGRAFO DE 6 BICOS	A01103	0263	X	OXIGENIO DO BRASIL	MEGATOME 5	CORTE
PANTOGRAFO DE 6 BICOS	A01104	0265		OXIGENIO DO BRASIL	MEGATOME 5	CORTE
PANTOGRAFO MAGNÉTICO	A01201	0262	X	OXIGENIO DO BRASIL	-	CORTE
PANTOGRAFO (TARTARUGA)	-	0264	X	KOIKE SANSO	TARTARUGA LK12	FERRAMENT.
PANTOGRAFO DE 06 BICOS	A01105	0266		OXIGENIO DO BRASIL	MEGATOME 5	CORTE
PANTOGRAFO (TARTARUGA).	-	s/nº		MESSER	SECATOR SN	CORTE-PRE-OPER.
PANTOGRAFO (TARTARUGA)	A01202	0267		OXIGÊNIO DO BRASIL	TARTARUGA PIROTOMET.	CORTE
PANTOGRAFO 4 BICOS	A01106	0268		MESSER	STAFOSEC	CORTE
GUILHOTINA 750 TON.	A02101	0200	X	PACIFIC	750-R10	CORTE 1/4" a 5/8"
GUILHOTINA 500 TON.	A02102	0201	X	PACIFIC	750-R10	CORTE 1/8" a 1/4"
GUILHOTINA	A02103	0202	X	RIO NEGRO	GHRN 1/2 x 2160	CORTE até 1/8"
GUILHOTINA	A02104	0203		RIO NEGRO	-	CORTE RECORTES BARRAS
GUILHOTINA	-	0204		RIO NEGRO (não inst.)	--	FERRAMENT.
GUILHOTINA	A02105	0206		FERMASA	4 MTS ≠ ATÉ 19mm	CORTE

CÓPIA

J. I. CASE DO BRASIL
DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

FOLHA 07 DE 22

Nº MFG-22/83

PROJ.
APROV.

33/84

FOLHA DE

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÁQ.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
DOBRADEIRA	A03101	0190	X	PACIFIC	K 750-14	CORTE (DOBRA)
DOBRADEIRA	A03102	0191	X	PACIFIC -	500 -14	CORTE(ESTAMPAR)
DOBRADEIRA	A03103	0193		RIO NEGRO	-	CORTE (DOBRA)
DOBRADEIRA	A03104	0192		COLLY	PV 5210	CORTE (DOBRA)
DOBRADEIRA	A03105	0194		PACIFIC		CORTE
PRENSA HIDRAULICA	A04101	0230	X	PACIFIC DOBRAR	150 PF (150 Ton)	CORTE (DOBRA)
PRENSA HIDRAULICA	A04102	0231	X	PACIFIC ESTAMPAR	200 PF (200 Ton)	CORTE (ESTAMPAR)
PRENSA HIDRAULICA	A04104	0232	X	PACIFIC USO MIXTO	200 PF (200 Ton)	CORTE (USO MISTO)
PRENSA EXCENTRICA	A04201	0233	X	SCHULER	PDR 250-500	CORTE
PRENSA EXCENTRICA	C04103	0234	X	GUTMANN	PE 60	EXPANSÃO
PRENSA HIDRAULICA	C04102	0235	X	RIO NEGRO	TIPO C ESPECIAL	EXPANSÃO
PRENSA HIDRAULICA	C04101	0236		FRED-FREY	TIPO C	USINAGEM(EMBUCHAMENTO)
PRENSA DESEMPENADEIRA	A04103	0237	X	COLLY	2500 MM X 4 MT PL 25-25-4 250 TON.	CORTE
PRENSA HIDRAULICA	-	0893	X	EVA	TIPO 100	
PRENSA HIDR. COLAR	F19201	0700		RACINE		SOLDA
PRENSA DESEMPENADEIRA	A04105	0238		FERMASA	150 TONS PL 15.15.4	CORTE
PRENSA HIDRAULICA	A04106	0239		FERMASA	200 TON PVC 200 E	CORTE

CÓPIA

J. I. CASE DO BRASIL

DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

FOLHA 08 DE 22

Nº MFG-022/83

PROJ.

APROV.

34/84

FOLHA DE

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÁQ.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
CALANDRA HIDRAULICA	A05101	0210	X	BERTSCH	14,15 x 12	CORTE
CALANDRA MANUAL	A05102	0211		- (DESATIVADA)	-	CORTE
CALANDRA HIDRAULICA	A05103	0212		MASE	MG-2.500 x 5/8"	CORTE
VIBRACORTE	A06101	0160	X	TRUMPF (DESATIVADO)	CN 500	CORTE
VIBRACORTE	A06103	0161		PULLMAX(DESATIVADO)	-	CORTE
PUNCIONADEIRA	A06104	0162		-	34 UI W90	CORTE
TESOURA COMBINADA	A06102	0163		FICEP	ST-GR 20	CORTE
CHANFRADEIRA	A06106	0167		PULLMAX	X93	CORTE
PUNCIONADEIRA CNC	A06105	0164	X	TRUMPF	TRUMATIC 300 PK	CORTE
PUNCIONADEIRA CNC	A06107	0165	X	STRIPT CNC	MOD FC 1500/45	CORTE
PUNCIONADEIRA CNC	A06108	0166	X	STRIPT CNC	MOD FC 1500/45	CORTE

CÓPIA

J. I. CASE DO BRASIL
DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

FOLHA 09 DE 22

Nº MFG-022/83

PROJ.

APROV.

35/84

FOLHA DE | NORMA N-

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÁQ.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
SERRA ALTERNATIVA	-	0140		FRANHO DESATIVADA	S-500	FERRAMENT.
SERRA ALTERNATIVA	-	0141		FRANHO DESATIVADA	S-900	FERRAMENT.
SERRA	-	0142		RONEMAK	-	FERRAMENT.
SERRA	-	0144		FRANHO	S-500	MANUTENÇÃO
SERRA DE FITA	-	0145	X	MEL	-	ENG.EXPER.
SERRA	-	0146		FRANHO	5225	ENG.EXPER.
SERRA	-	0147		MARCINEIRO	MÉDIA	MANUTENÇÃO
SERRA DE FITA	A07101	0150	X	MARVEL	81A M5	CORTE
SERRA DE FITA	A07102	0151	X	MARVEL	81A	CORTE
SERRA DE DISCO	B07301	0153	X	CICOFER II	MS-1175	TUBOS HIDR.
SERRA DE DISCO	A07103	0152	X	KALTEMBACH	KA-630	CORTE
SERRA ALTERNATIVA	-	s/nº		ALJE		FERRAMENT.
SERRA DE FITA	-	0155		MEL		FERRAMENT.
SERRA DE FITA	A07104	0159		DACCO 250MM	DH-10A SÉRIE II	CORTE
TAMBOR ROTATIVO	A09101	0723		ELQUIMBRA	-P-46	CORTE
TAMBOR ROTATIVO	A09102	0724		ELQUIMBRA	-P-46	CORTE

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

CÓPIA

J. I. CASE DO BRASIL
DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA

FOLHA 10 DE 22

Nº MFG- 022/83

PROJ.
APROV.

36/84

FOLHA DE | NORMA Nº

J. I. CASE DO BRASIL
DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

FOLHA 11 DE 22

Nº MFG- 022/83

PROJ.

APROV.

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÁQ.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
DOBRADEIRA DE TUBOS	B03101	0240		TELEDYNE PINES		TUBOS HIDR.
DOBRADEIRA DE TUBOS	B03102	0241		TELEDYNE PINES		TUBOS HIDR.
DOBRADEIRA DE TUBOS	B03301	0242		GRIPPA AGOSTINO	MEDIOLANUM	TUBOS HIDR.
FLANGEADORA DE TUBOS	B10101	0250		FABRICAÇÃO CASE	-	TUBOS HIDR.
FLANGEADORA DE TUBOS	B10102	0251	X	VAILL	7-222	TUBOS HIDR.
PUBARBADORA DE TUBOS	B11101	0255	X	TELEDINE PINES	662-M64920	TUBOS HIDR.
PUBARBADORA DE TUBOS	B11201	0256		POCLAIN	ESPECIAL	TUBOS HIDR.

CÓPIA

37/84

	ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÃO.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
[illegible]	DA MIG COM LANÇA	F22173	0350		HOBART	RC 500	CABINE D-37
[illegible]	DA MIG COM LANÇA	F22108	0351		WHITE MARTINS	VI 600	CABINE E-23
[illegible]	DA MIG COM LANÇA	F22141	0352		HOBART	BC 500	CABINE B-47
[illegible]	DA MIG COM LANÇA	F22119	0353		WHITE MARTINS	VI 600	CABINE B-23
[illegible]	DA MIG COM LANÇA	F22138	0354		HOBART	BC 500	CABINE C-23
[illegible]	DA MIG COM LANÇA	F22128	0355		WHITE MARTINS	VI 600	CABINE E-29
[illegible]	DA MIG COM LANÇA	F22187	0357		WHITE MARTINS	VI 600	CABINE C-11
[illegible]	DA MIG COM LANÇA	F22136	0358		HOBART	BC 500	CABINE B-37
[illegible]	DA MIG COM LANCA	F22133	0359		HOBART	BC 500	CABINE D-11
[illegible]	DA MIG COM LANÇA	F22185	0360		HOBART	BC 500	CABINE B-29
[illegible]	DA MIG COM LANÇA	F22153	0361		HOBART	BC 500	CABINE B-11
[illegible]	DA MIG SEM LANÇA	F22163	0362		WHITE MARTINS	VI 600	CABINE D-15
[illegible]	DA MIG COM LANCA	F22109	0363		WHITE MARTINS	VI 600	CABINE B-31
[illegible]	DA MIG COM LANÇA	F22176	0364		HOBART	BC 500	CABINE B-57
[illegible]	DA ~~MIG~~ COM LANÇA	F22149	0365		HOBART	BC 500	CABINE D-35
[illegible]	DA MIG COM LANÇA	F22146	0366		HOBART	BC 500	CABINE B-01
[illegible]	DA MIG COM LANÇA	F22117	0367		HOBART	BC 500	CABINE C-13
[illegible]	DA MIG COM LANÇA	F22116	0368		WHITE MARTINS	VI 600	CABINE D-11
50	DA MIG COM LANÇA	F22190	0369		HOBART	BC 500	CABINE D-31
50	DA MIG COM LANÇA	F22114	0371		WHITE MARTINS	VI 600	CABINE E-07

CÓPIA

38/84

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÃO.	MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
DA MIG SEM LANÇA	F22186	0372	BAMBOZZI	IRR 3600	CABINE A-11
DA MIG SEM LANÇA	B22167	0373	BAMBOZZI	IRR 3600	CABINE B-03
DA MIG COM SOLDA	F22122	0374	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE D-17
DA MIG COM LANÇA	F22135	0375	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE C-19
DA MIG COM LANÇA	F22144	0376	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE D-09
DA MIG COM LANÇA	F22125	0377	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE B-07
DA MIG COM LANÇA	F22102	0378	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE B-13
DA MIG COM LANÇA	F22127	0379	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE B-21
DA MIG COM LANÇA	F22142	0380	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE E-13
DA MIG COM LANÇA	F22106	0381	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE B-49
DA MIG COM LANÇA	F22110	0382	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE D-05
DA MIG COM LANÇA	F22126	0383	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE B-19
DA MIG COM LANÇA	B22166	0384	OXIGÊNIO DO BRASIL	SAF/MIG 601A	CABINE B-03
DA MIG COM LANÇA	F22118	0385	OXIGÊNIO DO BRASIL	SAF/MIG 601A	CABINE B-05
DA MIG COM LANÇA	F22137	0386	OXIGÊNIO DO BRASIL	SAF/MIG 601A	CABINE B-43
DA MIG COM LANÇA	F22105	0387	OXIGÊNIO DO BRASIL	SAF/MIG 601A	CABINE E-25
DA MIG COM LANÇA	F22172	0388	OXIGÊNIO DO BRASIL	SAF/MIG 601A	CABINE E-21
DA MIG COM LANÇA	F22182	0389	OXIGÊNIO DO BRASIL	SAF/MIG 601A	CABINE E-19
DA MIG COM LANÇA	F22115	0390	OXIGÊNIO DO BRASIL	SAF/MIG 601A	CABINE D-03
DA MIG COM LANÇA	F22111	0391	OXIGÊNIO DO BRASIL	SAF/MIG 601A	CABINE C-27
DA MIG COM LANÇA	F22130	0392	BAMBOZZI	TRR 3600	CABINE C-11

CÓPIA

39/84

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÃO.	MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
LDA MIG COM LANÇA	F22120	0393	BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE B-17
LDA MIG COM LANÇA	F22140	0394	BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE B-45
LDA MIG COM LANÇA	F22131	0395	BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE B-25
LDA MIG COM LANÇA	F22139	0396	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE B-15
LDA MIG COM LANÇA	F22194	0397	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE C-35
LDA AUTOMÁTICA	F22161	0398	BZ-50-1523-CASE	ESPECIAL	CABINE E- 5
LDA MIG SEM LANÇA	F22171	0399	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE C-11
LDA MIG COM LANÇA	F22177	0401	OXIGÊNIO DO BRASIL	SAF/MIG 601A	CABINE E-11
LDA MIG COM LANÇA	F22189	0402	OXIGÊNIO DO BRASIL	SAF/MIG 601A	CABINE D-23
LDA MIG COM LANÇA	F22180	0403	OXIGÊNIO DO BRASIL	SAF/MIG 601A	CABINE E-09
LDA MIG COM LANÇA	F22181	0404	OXIGÊNIO DO BRASIL	SAF/MIG 601A	CABINE E-37
LDA MIG COM LANÇA	F22183	0405	OXIGÊNIO DO BRASIL	SAF/MIG 601A	CABINE E-39
LDA TUBULAR COM LANÇA	F22184	0409	OXIGÊNIO DO BRASIL	SAF/MIG 601A	CABINE C-11
LDA MIG SEM LANÇA	F22156	0410	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE A-07
LDA MIG SEM LANÇA	F22107	0411	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE A-09
LDA MIG SEM LANÇA	F22192	0413	WHITE MARTINS	VI 600	S/ NÚMERO
LDA MIG SEM LANÇA	F22191	0415	WHITE MARTINS	VI 600	S/ NÚMERO
LDA MIG COM LANÇA	F22178	0416	BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE E-13
LDA MIG COM LANÇA	F22145	0417	WHITE MARTINS	VI 600	CABINE E-13
LDA MIG COM LANÇA	F22193	0418	BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE D-25
LDA MIG COM LANÇA	F22195	0419	BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE D-21

CÓPIA

J. I. CASE DO BRASIL
DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA
FOLHA 14 DE 22
Nº MFG-022/83
PROJ.
APROV.
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

40/84

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÃO.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
SOLDA MIG COM LANÇA	F22196	0420		BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE C-21
SOLDA MIG COM LANÇA	F22197	0421		BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE C-17
SOLDA MIG COM LANÇA	F22198	0422		BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE C-29
SOLDA MIG COM LANÇA	F22199	0423		BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE C-33
SOLDA MIG COM LANÇA	F22200	0424		BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE C-31
SOLDA MIG COM LANÇA	F22201	0425		BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE C-29
SOLDA MIG COM LANÇA	F22202	0426		BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE B-55
SOLDA MIG COM LANÇA	F22203	0427		BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE B-59
SOLDA MIG COM LANÇA	F22204	0428		BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE B-51
SOLDA MIG COM LANÇA	F22205	0429		BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE E-29
SOLDA MIG COM LANÇA	F22206	0430		BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE B-35
SOLDA MIG COM LANÇA	F22207	0431		BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE E-33
SOLDA MIG COM LANÇA	F22208	0432		BAMBOZZI	TRR 3.600	CABINE D-27
SOLDA MIG COM LANÇA	F22209	0433		BAMBOZZI	TRR 3.600	S/ NÚMERO
SOLDA MIG COM LANÇA	F22154	0434		WHITE MARTINS	VI 600	CABINE E-17

CÓPIA

J. I. CASE DO BRASIL

DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA

FOLHA 15 DE 22

Nº MFG- 022/83

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

PROJ. APROV.

41/84

ESPECIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÃO.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
50 DA TIPO GERADORA	- -	0457		BAMBOZZI	INGB-56	MANUTENÇÃO
50 DA TIPO GERADORA	- -	- -		BAMBOZZI	INGB-56	MANUTENÇÃO
50 DA TIPO GERADORA	- -	0461		BAMBOZZI	INGB-56	MANUTENÇÃO
50 DA TIPO GERADORA	- -	0469		BAMBOZZI	IN7B634002	GRAFITAÇÃO
50 DA TIPO GERADORA	- -	0483		BAMBOZZI	INGB-56	MANUTENÇÃO
50 DA TIPO GERADORA	- -	0485		BAMBOZZI	INGB-56	MANUTENÇÃO
50 DA TIPO RETIFICADORA	F22155	0473		WHITE MARTINS	B 375	CABINE B-39
50 DA TIPO RETIFICADORA	F22179	0474		WHITE MARTINS	R 375	CABINE C-15
50 DA TIPO RETIFICADORA	F22147	0475		WHITE MARTINS	R 375	CABINE A-05
50 DA TIPO RETIFICADORA	F22170	0476		WHITE MARTINS	R 375	CABINE B-41
50 DA TIPO RETIFICADORA	F22168	0477		WHITE MARTINS	R 375	CABINE D-19
SOLDA ~~TIPO~~ RETIFICADORA	F22134	0478		WHITE MARTINS	R 375	CABINE D-29
SOLDA TIPO RETIFICADORA	- -	0479		WHITE MARTINS	R 375	CORTE(RETRABALHOS)
SOLDA TIPO RETIFICADORA	F22150	0480		WHITE MARTINS	R 375	CABINE E-27
SOLDA TIPO RETIFICADORA	F22124	0481		WHITE MARTINS	R 375	CABINE A-03
SOLDA TIPO RETIFICADORA	- -	0482		WHITE MARTINS	R 375	FERRAMENTARIA

CÓPIA

482/84

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÃO.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
ARCO SUBMERSO LINEAR	F21101	0520		PECK	ESPECIAL	CABINE C-09
ARCO SUBMERSO LINEAR	F21102	0523		ARMCO	ESPECIAL	CABINE C-05
ARCO SUBMERSO LINEAR	F21103	0524		SOLTRONIC	DUPLO CABEÇOTE	CABINE C-11
ARCO SUBMERSO CIRCULAR	F21201	0521		PECK	PSV3H	CABINE E-15
ARCO SUBMERSO CIRCULAR	F21202	0522		ARMCO	ESPECIAL	CABINE D-01
ARCO SUBMERSO CIRCULAR	F21203	0525		BAMBOZZI	B P V	CABINE E-01
MÁQUINA SOLDA COSTURA	B21302	0550		SCHLATTER	SELECTA PNZ.131.4	CABINE C-01
MÁQUINA SOLDA PONTO	B21301	0570		SCHLATTER	3228-PORTÁTIL	CABINE C-01

CÓPIA

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

J. I. CASE DO BRASIL
DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA

FOLHA 17 DE 22

Nº MFG- 022/83

PROJ.
APROV.

43/84

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÃO.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
DA AUTOMÁTICA HASTES	F21301	0580		FRETOR	ESPECIAL	CABINE E-03
DA AUTOMÁTICA CAMISAS	F21302	0581		A. S. SOLDAS	ESPECIAL	CABINE E-05
ENSA HIDRÁULICA	F04201	0705			J I CASE	CABINE E-05
REBARBA DA SOLDA	F24101	-				

PROPRIEDADE J. I. CASE DO BRASIL
DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA
FOLHA 18 DE 22
Nº MEG- 022/83
PROJ.
APROV.
CÓPIA

FOLHA DE | NORMA Nº

J. I. CASE DO BRASIL
DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA
FOLHA 19 DE 22
Nº MFG- 022/83

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

CÓPIA

PROJ.
APROV.

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÁQ.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
ESMERIL	A08101	0170		ROCCO	RE 24	CORTE
ESMERIL	F24102	0171		ROCCO	RE24	PRIMER
ESMERIL	-	0172		LOMBARD	SUPER H3	FERRAMENT.
ESMERIL	-	0173		LOMBARD	S/REF.	AFIAÇÃO
ESMERIL	-	0174		S/MARCA	S/REF.	FERRAMENT.
ESMERIL	-	0175		CARUBE	S/REF.	MANUTENÇÃO
ESMERIL	-	0176		JOWA	MEB	MANUTENÇÃO
ESMERIL	-	0177		JOWA	MB	MANUTENÇÃO
ESMERIL	-	0178		JOWA	TB	AFIAÇÃO
ESMERIL	-	0179		JOWA	MEB	ENG.EXPER.
ESMERIL	-	0180		JOWA	TB-174	ENG.EXPER.
ESMERIL	-	0181		JOWA	TB-C78	AFIAÇÃO
ESMERIL	-	0182		JOWA	TB-C77	CONTR.QUAL.
ESMERIL	-	0183		JOWA	TB-176	ENG.EXPER.
ESMERIL	-	0184		JOWA	-	-

45/84

FOLHA DE | NORMA Nº

J. I. CASE DO BRASIL

DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA

FOLHA 20 DE 22

Nº MFG- 022/83

PROJ.

APROV.

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

MISCELANEAS - POR DEPTO.

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÃQ.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
EQUIP.TESTE MANGUEIRAS	-	0704		RACINE	ESPECIAL	CONT.QUAL.
INST.LAVAGEM/FOSFATIZ.	B12101	0650	X	BOILER	PROJETO CASE	TUBOS HIDR.
TANQUE TESTE HIDROSTÃT.	B19301	0651	X	BOILER	PROJETO CASE	TUBOS HIDR.
EMBUCHAMENTO DE ANÉIS	B18101	0894		RAVITT	-	TUBOS HIDR.
PRENSA PNEUMÃTICA	E04101	0707		-	-	MONTAGEM CIL
PRENSA HIDRÃULICA	E04201	0688		RACINE		MONTAG.CIL.
TANQUE LAVAGEM GLANDS	E012101	0691		FABRICAÇÃO INTERNA	ESPECIAL	MONTAG.CIL.
TANQUE LAVAGEM CAMISAS	E12102	0708		FABRICAÇÃO INTERNA	ESPECIAL	MONTAG.CIL.
TESTE HIDRÃULICO	E19101	0702		RACINE	ESPECIAL	MONTAG.CIL.
BANCO DE TESTE BOMBAS	E19201	0687		POCLAIN	-	MONTAG.CIL.
MÁQUMONTAR PISTÃO/HASTE	E20101	0709		FABRICAÇÃO INTERNA	-	MONTAG.CIL.
MÁQ.TORQUE GLAND	E20102	0690		FABRICAÇÃO INTERNA	-	MONTAG.CIL.
MÁQ.MONTAR HASTE/CAMISA	E20103	0710		FABRICAÇÃO INTERNA	-	MONTAG.CIL.

CÓPIA

46/84

FOLHA DE | NORMA Nº

J. I. CASE DO BRASIL
DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA
FOLHA 21 DE 22
Nº MFG-022/83

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

PROJ.
APROV.

CÓPIA

MISCELANEAS - POR DEPTO.

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÁQ.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
TESTE VAZAMENTO CHASSI	F19201	0700		VICKERS	ESPECIAL	SOLDA
ESTUFA PARA ELETRODOS	-	0602	X	THERMOSOLDA	MOD.500	SOLDA
ESTUFA PARA FLUXO	-	0603		THERMOSOLDA	MOD.250	SOLDA
JATO DE GRANALHA	F23101	0711	X	ROTOJATO	ESPECIAL	PRIMER
CABINE LAVAGEM/PRIMER	H22201	0720	X	BOILER	ESPECIAL	PRIMER
PINTURA FINAL	H22202	0722		BOILER	ESPECIAL	PRÉDIO 20
EQUIP.ALIVIAR TENSÕES;	-	s/nº		STRESS RELIEF ENG CO.	FORMULA 62	SOLDA
EQUIPAMENTO/FILTRAGEM		0040	X	PETROREFINO	A-301	MONTAGEM
EQUIPAMENTO/FILTRAGEM		0041	X	PETROREFINO	A-301	MONTAGEM
EQUIPAMENTO/FILTRAGEM		0042	X	PETROREFINO	A-301	MONTAGEM
EQUIPAMENTO/FILTRAGEM		0043	X	PETROREFINO	A-301	MONTAGEM
TESTE HIDR.RETRO/580H		0703	X	RACINE	ESPECIAL	MONTAGEM

47/84

FOLHA DE | NORMA Nº

MISCELANEAS - POR DEPTO.

ESPÉCIE	CENTRO TRABALHO	Nº MÁQ.		MARCA	MODELO	INSTALADA SETOR
RETIFICA PLANA	-	0291	X	SULMECÂNICA	RAPH 80	FERRAMENT.
FORNO ELÉTRICO	-	0600	X	TERMALTEC	TEK-40/30/130	FERRAMENT.
FORNO ELÉTRICO	-	0601	X	GUINEA	SMK-12	FERRAMENT.
AFIADORA FERRAMENTAS	-	0280		COPEL SA (DESATIVADA	-	AFIAÇÃO
AFIADORA FERRAMENTAS	-	0281	X	MELLO	-	AFIAÇÃO
AFIADORA BROCAS	-	0282	X	BREDA	AFP 30-50-80	AFIAÇÃO
AFIADORA BROCAS	-	0283	X	WINSLOW	MOD HC	AFIAÇÃO
AFIADORA DE SERRAS	-	0284	X	RISSTALER	MOD 150	AFIAÇÃO
AFIADORA DE FERRAMENTAS	-	0285		SULMECÂNICA	APFU-400	AFIAÇÃO
AFIADORA BROCAS	-	0286		BREDA	AFP 30-50-80	AFIAÇÃO
AFIADORA BROCAS	-	0287		MELLO	ABH-5	AFIAÇÃO
AFIADORA FERRAMENTAS	--	0292		SULMECÂNICA	APFU-400	AFIAÇÃO
APARELHO PRÉ-AJUSTE FER	-	0754	X	ZOLLER	EG 2.500	USINAGEM

CÓPIA

J. I. CASE DO BRASIL
DEPT. ENGENHARIA DE MANUFATURA
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ATIVOS LIGADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MANUFATURA

FOLHA 22 DE 22

Nº MFG- 022/83

PROJ.
APROV.

48/84

49/84

TEMA TERRA MAQUINARIA LTDA.

Via Anhanguera Km 111 • Caixa Postal, 929 • 13.100 - CAMPINAS - S. P. - BRASIL - Telex: (019) 1059 TTMA-BR - Fone (0192) 64-1922

Alínea "B" - Parágrafo II

DECLARAÇÃO

CÓPIA

Declaramos para os devidos fins, que a TEMA TERRA MAQUINARIA LTDA., estabelecida à Via Anhanguera, km 111, Sumaré, SP, possui a seguinte área física:

. Área total : 171.973,40 m²

. Área construída : 14.069,00 m²

E, por ser verdade, firmamos a presente, para que tenha seus efeitos legais.

Sumaré, 13 de Janeiro de 1987.

TEMA TERRA MAQUINARIA LTDA

SELADO POR VERBA

SEGUNDO TABELIONATO
ANTONIO G. DE PAULA LEITE
TABELIÃO
R. Dr. Quirino, 1405 - Fones: 31-2421 - 2-5550
Reconheço por semelhança a 02 firma
João Batista da Silveira
Marco Antonio R. Topam
Campinas, 13 JAN 1988
Em test.º da verdade
POR FIRMA CRS
LAURO DE PAULA LEITE NETO
FRANCISCO JOSÉ EMANUELLI
EDUARDO DINIZ

TT 080

50/84

TEMA TERRA MAQUINARIA LTDA.

Via Anhanguera Km 111 • Caixa Postal, 929 • 13.100 - CAMPINAS - S. P. - BRASIL - Telex: (019) 1059 TTMA-BR - Fone (0192) 64-1922

Alínea "B" - Parágrafo II

DECLARAÇÃO

CÓPIA

Declaramos para os devidos fins, que a TEMA TERRA MAQUINARIA LTDA., estabelecida à Via Anhanguera, km 111, Sumaré, SP, possui o seguinte quadro de pessoal técnico, para produção das máquinas e equipamentos rodoviários:

. ENGENHEIROS MECÂNICOS	5
. ENGENHEIROS CIVIS	5
. TÉCNICOS	31
. OPERÁRIOS ESPECIALIZADOS	212
. OPERÁRIOS NÃO ESPECIALIZADOS	15
. APOIO A PRODUÇÃO	70

E, por ser verdade, firmamos a presente para que tenha seus efeitos legais.

Sumaré, 13 de Janeiro de 1988.

TEMA TERRA MAQUINARIA LTDA

TABELIONATO
ANTONIO G. DE PAULA LEITE
TABELIÃO
R Dr. Quirino, 1405 - Fones: 31-2421 - 2-5550
Reconheço por semelhança a 02 firma
João Batista da Silveira
Mario Antonio R. Topam
Campinas, 13 JAN 1988
Em test.º ..... da verdade
POR FIRMA RS
LAURO DE PAULA LEITE NETO
FRANCISCO JOSÉ EMANUELLI
EDGARD FIDENCIO PEDROSO
ANTONIO CARLOS R. GONÇALVES

SELADO POR VERBA

TT 080

51/84

TEMA TERRA MAQUINARIA LTDA.

Via Anhanguera Km 111 • Caixa Postal, 929 • 13.100 - CAMPINAS - S. P. - BRASIL - Telex: (019) 1059 TTMA-BR - Fone (0192) 64-1922

Alínea "B" - Parágrafo II

DECLARAÇÃO

CÓPIA

Declaramos para os devidos fins, que a TEMA TERRA MAQUINARIA LTDA., estabelecida à Via Anhanguera, km 111, Sumaré, SP, possui a seguinte maquinaria e equipamentos técnicos adequados e disponíveis para fabricação de seus equipamentos:

QTE	DENOMINAÇÃO
1	APARELHO DE ALIVIAR TENSÃO DE METAIS - mod. C
1	APARELHO ULTRA SOM - mod. USK-6
1	APLICADOR ELETRÔNICO DE CARBONATO E TUNGSTÊNIO
1	APARELHO MULT-TEST Nº 1234046
1	ALICATE VOLT - AMPÍMETRO GE Nº 50.190.501AAA1
1	ALICATE VOLT - AMPÍMETRO KAISE Nº 14033 SK-7000
1	ALICATE VOLT - AMPÍMETRO KYORITSU Nº AD1173 (corrente contínua)
1	APARELHO MULT-TEST - mod. SK-100 nº 56994
1	APIADORA HIDRÁULICA VIGORELLI - mod. AFUV-2
1	AUTÊNTICA/RICOH ELETRONIC PRINTE CV-1 GRAVADORA DE MATRIZ FUZOR
1	APERTADEIRA DE PARAFUSOS
2	BOMBA D'ÁGUA JACUZZI
1	BOMBA D'ÁGUA WAINE (lavador)
1	COMPRESSOR INGERSOL RAND C-2
1	COMPRESSOR INGERSOL RAND C-1
1	COMPRESSOR WORTHINGTON
1	COMPRESSOR MITEC
1	COMPRESSOR SCHULZ
5	CARROS PIROTOMET Nºs 2046, 2361, 713, 4262, 4088 (tartaruga)
1	CORTE PANTOGRÁFICO NOVITONE II Nº 391039
1	CORTE PANTOGRÁFICO S-4346 AIX-102
1	CORTE PANTOGRÁFICO GROESHEIM (fotocélula)
1	CORTE QUIKY Nº 503188
1	CORTE QUADRIC 110-V
1	CORTE DE CHAPA SCINTILLA GEG-2 Nº 248295
1	COPIADORA HELIOGRÁFICA CRH-130 OCE

SEGUNDO TABELIONATO

.../

52/84

CÓPIA

TEMA TERRA MAQUINARIA LTDA.

QTE	DENOMINAÇÃO
1	CARREGADOR DE BATERIA
1	CALANDRA LUTHEC
1	CURVADOR HIDRÄULICO MANUAL
1	CURVADOR DE TUBOS MANUAL
1	COPIADORA OCÉ
1	CONJUNTO - BOMBA BULLDOG 30
1	DETETORA DE TRINCAS - P-1200
1	DISJUNTOR SACE 15-KV - Cabine de alta tensão
14	ESMERIL FERRAMENTARIA
1	ESMILHADEIRA BOSCH - mod. 0601331548
1	ELETRO INÄ A BATERIA E CORRENTE ALTERNADA
1	ESTICADOR DE FITA PARA ARQUEAR (1.1/4")
1	ESTICADOR DE FITA PARA ARQUEAR (1.1/2")
1	ESTUFA PARA ELETRODOS
1	FURADEIRA DE BANCADAS NEWTON FB-2
2	FILTRO - PRENSA H-S
1	FRESA HORIZONTAL FBEW 1x630x2500/WMW
1	FRESA DE FILETES GFLV WMW
1	FRESA DE ENGRENAGEM ZFMZ 1250/3 - Renânia - gde
1	FRESA TOS Nº 0435519 - Renânia
1	FRESA WMW - mod. FU 400 x 1600/IV
1	FRESA MAS - mod. FU 2A nº 4894
1	FURADEIRA RADIAL - CASER (Itália)
1	FURADEIRA RADIAL KONE K-38 Nº 1158/78 de coluna
1	FURADEIRA RADIAL ROCCO 1207
1	FURADEIRA RADIAL MAS Nº 1113 VRGA
1	FURADEIRA RADIAL MAS Nº 266/3 VR-4 TOS
1	FURADEIRA RADIAL ROCCO Nº 7145 R-80-H
1	FURADEIRA DE BANCADA NEWTON Nº 1187/71
1	ESTUFA PORTÄTIL PARA ELETRODOS
1	FURADEIRA RADIAL ROCCO Nº 3927
1	FURADEIRA DE COLUNA Nº 2231 ITATIAIA
1	FURADEIRA RADIAL ROCCO Nº 5129
1	FURADEIRA RADIAL KONE Nº 1007/78
1	FURADEIRA DE COLUNA KONE Nº 1895
1	FURADEIRA ELÉTRICA BOSCH MANUAL 0-601-111-048
3	FURADEIRAS MANUAIS BOSCH ELÉTRICAS NºS 0.601.111.047, 0.601.173.647 - 110V, 0.601.103.148 - 220V

SEGUNDO TABELIONATO

QTE	DENOMINAÇÃO
1	FURADEIRA MANUAL FEIN ELÉTRICA 83205 TT-0208 Base magnética
1	FURADEIRA MANUAL BOSCH ELÉTRICA - 0.601.111.048
1	FURADEIRA PNEUMÁTICA BROBRÁS Nº 347
1	FRAGMENTADORA DE PAPEL
1	FERRO DE SOLDA OS-LE-DI
1	LAVADOR A VAPOR CALYTON
1	LAVADORA A VAPOR KARCHER
1	LIMPADORA DE TUBOS Nº 083599
1	LUBRIFICADOR PNEUMÁTICO BROBRÁS Nº 1000
1	LIXADEIRA PNEUMÁTICA ATLAS COPCO LJJ-62-R-60
1	LIXADEIRA DE FITA SEM-FIM MAKITA - mod. 9401
1	LIXADEIRA VERTICAL BROBRÁS Nº 78 D7 PNEUMÁTICA
1	LIXADEIRA BROBRÁS Nº 2944 PNEUMÁTICA
L	LIXADEIRA SIR SÉRIE 578
2	LIXADEIRAS BROBRÁS NºS 5667 e 5666
4	LIXADEIRAS BOSCH VIBRATÓRIAS
23	MÁQUINAS DE SOLDA LINCOLN NºS 386871, 386872, 386873, 386874, 386910, 386911, 386912, 386913, 387601, 387602, 387605, 387066, 383610, 534381, 534382, 534383, 534384, 534385, 534386, 534347, 534388, 534389, 534390,
1	MÁQUINA DE SOLDA SIGEL Nº 83036240
7	MÁQUINAS DE SOLDA ESAB NºS 218-338-5102-X, 235-315-5128-X, 318-338-5097-X, 112-310-119, 112-248-1384, 112-248-1383, 112-248-1387
3	MÁQUINAS DE SOLDA HOBART NºS 38543 16 - DA, 1973 16 - DW, 1971 16 - DW
9	MÁQUINAS DE SOLDA BAMBOZZI NºS 94956, 99835, 99832, 99834, 94858, 14535 (gerador), 2762 (gerador), 147348, 174147 (monofásica), 367 (monofásica)
1	MÁQUINA DE SOLDA VARIOMIG Nº 14.01.80 - mod. 300 N/II
8	MÁQUINAS DE SOLDA EUTECTIC NºS MWC-451, DAC-482, MWC-450, LWA-66, LWA-67, MWC-442, GAC-510, GWA-61
1	MÁQUINA DE SOLDA SOLDEX Nº 1663
1	MÁQUINA DE SOLDA/POLIETILENO
7	MÁQUINAS DE SOLDA PRODELEC NºS KKD-8544, 14.000, 10030, 10679, 14009, 10175, 14252
1	MÁQUINA A JATO - mod. SOB-0887
2	MARTELETES PNEUMÁTICOS BROBRÁS NºS MQ1SR nº 422 e MPC 25R nº 337
1	MACACO JACARÉ JS - 15 nº 00357
1	MAGNETIZADOR YOKE PORTÁTIL mod. BP6KA nº 168
1	MANDRILADORA UNION WMW MD-1
3	MANDRILADORAS GIDDINGS & LEWIS NºS MD-2, MD-3, MD-4

CÓPIA

SEGUNDO TABELIONATO

QTE	DENOMINAÇÃO
1	MÁQUINA DE SOLDA PARA PRISIONEIRO - marca ERICO BLUE ARC
1	PRENSA EXCÊNTRICA RICETTI Nº 2121
1	PRENSA MANUAL MAUÁ
1	PRENSA DOBRADEIRA PRESS - BRAKE L-200
1	PRENSA DOBRADEIRA RIO NEGRO OS-V-83
2	PRENSAS HIDRÁULICAS EVA NOS 8455-3201, 0518
1	PRENSA HIDRÁULICA RICETTI Nº 8082
1	PRENSA DOBRADEIRA BRASOTO 2025 Nº 4676
1	PRENSA DOBRADEIRA HIMECA 3000HMPV Nº 282
2	PLAINAS VERTICAIS ROCCO NOS 1397 e 7118
2	PLAINAS LIMPADORAS MEHOR - 500
2	PLAINAS LIMPADORAS ROBCO NOS 4550 e 4210
1	PLAINA VERTICAL ROCCO Nº 834
1	PLAINA VLIMPADORA ROCCO Nº 7614
1	PLAINA DE MESA ROCCO Nº 7864
1	PONTE ROLANTE VILLARES H-470
4	PONTES ROLANTE MUNCH SÉRIES 723101, 895, 666, 7326
3	PONTES ROLANTE VILLARES NOS HTB-1171, HTB-1646 e HVB-1868
1	PUNCIONADEIRA PARA CORTE DE CHAPA TRUMP NP-325
1	REBITADEIRA REBITEX Nº 065
1	REGULADOR DE VOLTAGEM AUTOMÁTICO Nº 756578
1	RESERVATÓRIO DE FLUXO K-320
1	RETIFICADORA DE SUPERFÍCIE PLANA SFS - 630"
1	RETÍFICA VIGORELLI T-KU-12-36
1	RETÍFICA MANUAL BOSCH TT 0208
1	RETÍFICA MANUAL BOSCH
1	RETÍFICA PNEUMÁTICA HITACHI KOKI 1972-10
1	ROSQUEADEIRA REMS - UNI
1	SERRA PNEUMÁTICA BOSCH 0.607.590.100 Nº 723008
1	SERRA CIRCULAR PARA DISCO DE CORTE (de mangueira)
1	SERRA PARA MADEIRA
1	SERRA DE CORRENTE INTERTEC 220 Nº 60397
3	SERRAS TICO-TICO BOSCH NOS 0.601.577.148, 0.601.577.048 e 0.601.577.017
1	SERRA MECÂNICA FRANHO Nº 277 s/225
1	SERRA MECÂNICA DE FITA PEHACA Nº 33062/463/76
1	SERRA MECÂNICA ITATIAIA DE 12 x 12
2	SERRAS MECÂNICAS ALGE NOS EBS-320 e 1771
1	TANQUE DE PRESSÃO - JATO DE GRANALHA

CÓPIA

SEGUNDO TABELIONATO

.../

59/84

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

1 ÓRGÃO EXPEDIDOR

Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certidão nº 413

Protocolo: 1714 12.01.88

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

(2) NOME COMERCIAL

DIMARO S/A DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.

(3) LOGRADOURO/TELEFONE - BAIRRO - CEP - MUNICÍPIO - ESTADO

Rua Norman Prochet nº 77, Londrina-Paraná.

[X] MATRIZ
[ ] FILIAL

(4) OBJETIVOS SOCIAIS * (ATIVIDADES ECONÔMICA)

O comércio, importação e exportação de máquinas rodoviárias, de terraplenagem, pavimentação, britagem, conservação de pavimentos e equipamentos para construções civis, limpeza pública, movimentação de cargas e sinalização de trânsito, assimo como suas respectivas peças e acessórios, prestação de serviços técnicos pertinentes às atividades acima descritas e manutenção de oficinas mecânicas e postos de serviços, locação de máquinas e equipamentos mencionados no inciso "a" deste artigo. A companhia poderá ainda participar de outras sociedades, como quotista ou acionista xxx-xxx

(5) CAPITAL SOCIAL* Cr$ 1,00	(6) PRAZO DURAÇÃO	(7) INÍCIO ATIVIDADE	(8) TIPO
REALIZADO: 55.000.000,00integralizado	Indeterminado		[ ] 1 - CIA. ABERTA [ ] 2 - CIA. FECHADA

(9) Nº E DATA DA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO	(10) CGC/MF
41300002819 em 25.11.80	78.232.626/0001-10

(11) EMPRESA(S) ANTECESSORA(S) OU CONSORCIADA

A NOME DA EMPRESA	B INSCRIÇÃO REGISTRO COMÉRCIO Nº	C DATA
xxx-xxx		

(12) DIRIGENTE(S): NOME(S). FUNÇÃO

Sua Diretoria é constituída dos seguintes membros: Diretor Superintendente: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA SANDRECHI, e Diretor Comercial UDO FAUCON, permanecendo vago o cargo de Diretor Administrativo, as funções inerentes ao cargo, acumuladas pelo Diretor Superintendente, de conformidade com a Ata da 46a. Reunião do Conselho de Administração, realizada em 22 de maio de 1986, com mandato de 3 (três) anos, ou seja, até 22 de maio de 1989. Possui as seguintes filiais: Cascavel-Pr, à Avenida Brasil 4100; Campo Grande-MS, à Avenida Costa e Silva nº 514/526; Londrina-Pr, à Rua Condor 715 Parque Indústrias Leves; Várzea Grande-MT, à Avenida FEB 2241, Curitiba-PR, à Av. República Argentina 1014, São José dos Pinhais-PR, à Av. Jamile Elias Kobrasol II quadra 09 s/n e um escritório em São Paulo-SP, Av. Dr. Cardoso de Mello 1855 12º andar cj. 121. Arquivou sob nº 168.716, em sessão de 20 de outubro de 1987, Ata da 58a. Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de setembro de 1987, seu último documento. xxx-xxx

CÓPIA

3 3 AUTENTICAÇÕES

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONSTAM DOS DOCUMENTOS DA EMPRESA ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL.

(13) LOCAL E DATA	(14) ASSINATURA DO INFORMANTE	(15) CARIMBO JUNTA COMERCIAL
Curitiba, 15.01.88	Maria Luisa P. Weber	

(16) ASSINATURA DO SECRETÁRIO-GERAL

EURICO GOMES DE MACEDO

1ª VIA EMITENTE DESTINATARIO
2ª VIA EMITENTE/ARQUIVO

MOD. 24.002

* NO CASO DE EMPRESA ESTRANGEIRA DECLARAR: OBJETIVOS AUTORIZADOS E CAPITAL DESTACADO

60/84

BANCO SUDAMERIS BRASIL

SOCIEDADE ANÔNIMA

Londrina, 12 de janeiro de 1988.

GERÊNCIA

CÓPIA

À

CODEMAT

NESTA

ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DIMARO S/A - DIST. DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, é cliente desta Agência desde 14/03/85 e não registra quaisquer atos que a desabone perante este Banco, tendo cumprido todas as obrigações assumidas bem como movimentado sua conta corrente dentro dos padrões exigidos por este Banco e pelo Banco Central do Brasil.

BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A

TORRATTO - ANGELO F. AG. LONDRINA - PR. - Gerente

SEDE SOCIAL: AVENIDA PAULISTA N.º 1.000 - TELEFONE (DDR) 283-9833 - CEP 01310 - C. G. C. 60.942.638
CAIXA POSTAL 3481 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO "SUDAMERIS" - TELEX 1130397 SUDM BR - SÃO PAULO - SP - BRASIL

61/84

BANCO SUDAMERIS BRASIL

SOCIEDADE ANÔNIMA

Londrina, 08 de Dezembro de 1987.

CÓPIA

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a firma DIMARO S/A - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, com sede nesta cidade à Rua Norman Prochet, nº 80, frui de favorável conceito junto a este Banco, nada constando em desabono da mesma em nossos registros, motivo pelo qual a julgamos até a presente data possuidora de idoneidade moral e financeira.

Outrossim, informamos que não há participação do Banco Pessoa Jurídica, nem através de seus administradores ou acionistas majoritários no capital da referida empresa.

BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
AG. LONDRINA-PR.

ROMATTO ANGELO HENRIQUE
SCHIEFER - CHEFE

SEDE SOCIAL: AV. PAULISTA, 1000 TELEFONE (DDR) 283-9633 CEP 01310
CAIXA POSTAL 3481 ENDEREÇO TELEGRÁFICO "SUDAMERIS" TELEX 1130397 SUDM BR-SÃO PAULO-SP-BRASIL

62/84

BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A.
associado ao CREDIT LYONNAIS

CÓPIA

ATESTADO DE IDONEIDADE

Atestamos para os devidos fins que a empresa denominada DIMARO S/A - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, localizada à Rua Norman Prochet, 77, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº78.232.626/0001-10, figura entre nossos clientes, gozando de referências favoráveis, sendo moral e financeiramente idônea, nada constando em seu desabono até a presente data.

Outrossim, declaramos que os administradores e acionistas detentores do controle deste estabelecimento não participam do capital e direção da empresa DIMARO S/A - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.

E, por ser verdade, firmamos este atestado.

Londrina, 12 de Janeiro de 1988.

BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S.A.
FILIAL LONDRINA
CGC N.º 60.872.504/0077-21

João Alberto Bannwart
Sub. Ger. Operações

Carlos [illegible] Bocatti
Sub. Chefe Expediente

MOD 41.056-3 BL50x3 - 02/85

63/84

Banco América do Sul S.A.

ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

CÓPIA

Atestamos para os devidos fins que a firma DIMARO S/A. DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, inscrita no CGC sob nº 782 32626/0006-25, estabelecida à Av da Feb nº 2241, nesta cidade de' Cuiabá-MT, é nossa cliente portadora de ótimo conceito moral e ' financeiro, nada constando em nossos arquivos que possamos citar' em seu desabono.

Outrossim, vimos informar que os administradores e acionistas detentores do controle desse estabelecimento não participam do capital e direção da empresa DIMARO S/A.

Por ser verdade a presente declaração datamos e assinamos.

Cuiabá MT, 19 de janeiro de 1.988.

BANCO AMERICA DO SUL S/A.
AGENCIA CUIABÁ - (MT)
DALMO BURDI
PEDRO MITS

G 24 - (Bl. 100 Fls.) - versão 05/85

64/84

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VER INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO QUADRO 17

PROTOCOLO
DRF LONDRINA — DIVAR
PROTOCOLO
N.º 00[illegible]8/87
DATA: 22/09/87
SERVIDOR MAT. N.º 0[illegible]
CARIMBO DA UNIDADE EXPEDIDORA

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CONTRIBUINTE

1 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
DIMARO S.A. - DIST. DE MÁQS. RODOVIÁRIAS

2 CPF OU CGC
78.232.626/0001-10

3 RUA, AVENIDA, PRAÇA, ESTRADA, SUPERQUADRA ...
Rua Norman Prochet,

4 Nº: 77
5 APTO., SALA ...:
6 CEP: 86.010

7 BAIRRO: Centro
8 DISTRITO: Sede

9 MUNICÍPIO: Londrina
10 UF: Pr

11 CARIMBO DO CGC

78232626/0001-10
DIMARO S. A. DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Rua Norman Prochet, n.º 77
CEP 86100
LONDRINA — PR.

12 FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO – ASSINALE COM UM X

	CONCORDATA E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO
X	CONTRATOS E CONCORRÊNCIAS COM ÓRGÃOS FEDERAIS
	TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR
	VENDA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS POR LEILOEIROS
	OUTROS FINS – ESPECIFICAR: XXXX

65/84

REQUERIMENTO Nº
00012/8

CERTIDÃO Nº
00426/8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - PR

CÓPIA

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF
DIMARO SA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS RODOVIARIAS	78.232.626/0001-1

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
**********	**********	**********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚMI ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS (VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTF DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU

NADA EXISTIR ********** EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA E CERTIDÃO NEGATIVA , QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

PARANA, 18 DE JANEIRO DE 1988

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

44083

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

66/84

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

COORDENAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

CÓPIA

Unidade Expedidora: Agência de Rendas de Londrina Pr

Certidão Número: 02 459 - 87

Nome Firma ou Denominação Social: DIMARO S.A. - Dist. de Máquinas Rodoviárias.

C.P.F.
C.G.C./ M.F. 78232626/0001-10
C.C.E. 601.18039-M

Antecessora incorporadora e fusionadas, inclusive denominação anterior da requerente:

Carimbo Padronizado

CADASTRO ICM
601.18039-M
«DIMARO S/A.»
DISTRIBUIDORA DE
MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
RUA NORMAN PROCHET N.º 77
86.100 — LONDRINA — PR

Domicílio tributário: rua, número, bairro e município: Rua Norman Prochet, 77 Centro - Londrina

Código e ramo da atividade econômica: 61.99 - COM. IMPORT. EXPORT. MÁQS. RODOV. DE TERRAPL. E PREST. DE SERV. TÉCNICOS.

Nº. e data de arquivamento na Junta Comercial — Início das atividades: 4.120.016.120-6 - 18.01.80 - 01.02.80

Finalidade da certidão: ******PARA FINS DE PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E CADASTRAMENTOS**********

Preencha a máquina — Não rasure — Use carbono

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima indicada, não existir, nesta data inscrição em dívida ativa em nome da requerente.

SECRETARIA DAS FINANÇAS
ESTADO DO PARANÁ
16 DEZ 1987
DRR
A. R. Londrina

LUIZ ANTONIO MARQUEZI
AFR-N - 854.431-2

— Assinatura sobre carimbo —

Válida por sessenta dias a contar da data de expedição

1ª VIA Ref. IPÊ - 506 — Gráfica Ipê Ltda. - Londrina - PR Instrução Nº 660/80 - NCPF - 3/81 - CDA - C

67/84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita – Coordenadoria de Arrecadação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 02.207/88

CERTIFICO que, revendo os lançamentos existentes nesta Divisão, não existe débito vencido correspondente a impostos, taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, não devendo a certidão, conter erros ou rasuras.

CÓPIA

Nome

DIMARO S.A. - Distribuidora de Máquinas Rodoviárias

Endereço

Rua Norman Prochet, 77 - Centro Londrina Pr

vem, mui respeitosamente, requerer a V. Excia. se digne expedir uma certidão negativa.

Referente

Número de Inscrição Municipal do Imóvel	Inscrição do CMC-ISS
	2 6 . 0 5 2 - 5

Finalidade da Certidão

PARA FINS DE PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS E CADASTRAMENTOS =

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Para uso da Repartição

CERTIFICAMOS ainda que NÃO existe débito à vencer de Cz$ —,—

Londrina, 20 de janeiro de 1988

Bergamo de Souza S.F. Coordenadoria Arrecadação

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO Guilherme Soares S.F.

ASSINATURA SOBRE CARIMBO

Instruções no verso

Ref. 588 - Gráfica Ipê Ltda. - Londrina - PR

68/84

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - MT

REQUERIMENTO Nº 00012/88

CERTIDÃO Nº 00003/88

CÓPIA

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO: DIMARO S A DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS RODOVIARIAS

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF: 78.232.626/0006-25

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS	TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS	TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS
**********	**********	**********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, SOB O NÚME ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS C VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTI DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL, VERIFICOU NADA EXISTIR ********** EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA E CERTIDÃO NEGATIVA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

MATO GROSSO, 06 DE JANEIRO DE 1988

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
José Biancardini Neto
Procurador - Regional

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

69/84

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTICA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

CÓPIA

CERTIDAO NEGATIVA

CERTIFICO QUE O REQUERENTE ABAIXO IDENTIFICADO NAO CONSTA DO ROL DE DEVEDORES INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA. TODAVIA FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO INSCREVER E COBRAR OS DEBITOS APURADOS APOS A EXPEDICAO DA PRESENTE.

I-NOME/RAZAO SOCIAL
I DIMARO S/A DISTRIBUIDORA DE MAQ.RODOV.

I-ENDERECO
I AV. DA FCB 2241
I COMPLEMENTO: BAIRRO : X
I MUNICIPIO : V.GRANDE-MT

I-CGC/CPF
I 17823262600625

I-RG/INCRICAO ESTADUAL
I 171

SOCIOS

I-CGC/CPF	NOME
I 2 86692330882	ALEXANDRE MASCARENHAS

I-FINALIDADE
I LICITACAO

CUIABA: 08/01/88

Carlos Teodoro J. Hugueney Irigaray
Procurador do Estado
OAB-MT 2569

I-OBSERVACAO
I 1. ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE POR APENAS TRINTA DIAS
I 2. QUALQUER RASURA TORNARA' NULO ESTE DOCUMENTO

70/84

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

EXATORIA ESPECIAL
VÁRZEA GRANDE - MT

CERTIDÃO N.° 53

CÓPIA

CERTIFICO, a requerimento da Firma, DIMARO S/A DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS RODOVIARIAS .... , estabelecida à NESTE MUNICIPIO ..... Inscrição Estadual n.° ..... que revendo os assentamentos existentes nesta Exatoria e de acordo com as informações dos setores de Processamento Fiscal e Cadastro, constatei que a referida Firma, nada deve à Fazenda Pública Estadual até a presente data. O referido é verdade em virtude do que eu ENÉAS V SILVA.AGENTE FISC.ARREC. ..... , lavro a presente CERTIDÃO, aos 13 ..... dias do mês de JANEIRO do ano de hum mil novecentos e oitenta e 88, que vai por mim assinada e devidamente visada pelo Senhor Exator Chefe.

Visto

Responsável
ENEAS V SILVA. A.F.A. SETOR RECEITA.....

IOMAT

71/84

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO

CÓPIA

Em cumprimento ao despacho exarado no processo

Protocolado sob o N.º 294/88 datado de 15/01/88 , do interessado

" DIMARO DIST. DE MAQ. RODOVIARIAS " CAE: 20.000.016-C

CERTIFICO

Que, após pesquisa efetuada em nosso Centro de Cadastro Econômico - CECAE., constatamos que o requerente acima citado encontra-se QUITES com a Fazenda Municipal com referencia a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza I.S.S. até presente data. :x:x:x:x:x:x

Em se tratando de certidão negativa de débito, fica ressalvado independentemente desta, o direito de a fazenda municipal cobrar,
a qualquer tempo, as dividas do requerente que porventura venham a ser apuradas.
Para constar concedeu-se a presente certidão NEGATIVA DE I.S.S.
que vai devidamente assinada pelo chefe do Serviço de COORD. DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

VÁLIDA ATÉ

15 / 02 / 88

VÁRZEA GRANDE, 15 de Janeiro de 1.988

Dr. Juarez Toledo Pizza
Secretário de Fazenda

Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
CARIMBO FUNCIONAL
Edil Moreira da Costa
Coordenador

NOTA: qualquer rasura apresentada invalida a presente certidão

72/84

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓPIA

- CODEMAT -
Arlette Pinheiro T. Carvalho
Chefe do Setor de S. Auxiliares
- CODEMAT -

A T E S T A D O

À requerimento da interessada, processado e protocolado, respectivamente, sob os nºs 092/88 e 181/88, de 13/01/88, ATESTAMOS que a firma DIMARO S.A. - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, estabelecida no Municipio de Várzea Grande-MT, à Avenida da FEB, nº .. 2.241, Inscrita no CGC/MF sob o nº 78.232.626/0006-25 e portadora da Inscrição Estadual nº 13.006.115-8, forneceu para esta Companhia, através das Concorrências Públicas nºs 02/84 e 05/83, dentro do Programa ' POLONOROESTE-PDRI/MT, os Equipamentos abaixo discriminados:

a) 02 (dois) Tratores de Esteiras marca KOMATSU , modelo D65E-6B, séries B-1863 e B-1902;

b) 02 (duas) Motoniveladoras marca HWB/DRESSER , modelo 140C, séries ZB-10075 e ZB-10104 e ;

c) 04 (quatro) Pá Carregadeiras marca CASE, modelo W20B, séries 6947471, 6947730,, 6947741 e 6947744.

Atestamos ainda que os fornecimentos se efetivaram a inteiro contento, segundo as normas estabelecidas por esta Companhia.

Cuiabá, 22 de Janeiro de 1.988

Engº. Edson José da Silva
Coord. Prog Polonoroeste
— CODEMAT —

VISTO:

José Moacir Diczak
Diretor Operações
- CODEMAT -

73/84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

CÓPIA

Atestamos para os devidos fins, que esta Municipalidade, possue, uma pá carregadeira CASE, modelo W 20 B, e um trator de esteira marca KOMATSU, modelo D 65 E, ambas adquiridas do Distribuidor para o Estado de Mato Grosso-DIMARO S/A-Distribuidora de Máquinas Rodoviárias. Atestamos outrossim, que o equipamento supra referenciado atende de maneira satisfatória e responde prontamente aos diversos tipos de serviços a que são submetidos.

Atestamos ainda que recebemos da DIMARO S/A., um atendimento satisfatório no que diz respeito a peças de reposição bem como serviços de assistência técnica.

O referido é a expressão da verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 1.988.

ANTONIO PORFÍRIO DE BRITO
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Sebastião Alves Bastos
Tabelião
Ana Rosa S. Bastos
Substituta
TANGARÁ DA SERRA - MT

Reconheço verdadeira a(s) firma de Antonio Porfirio de Brito
Em Test.º da Verdade
Tang. Serra - MT 25/01/88
Sebastião Alves Bastos
Of. Público

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Sebastião A. Bastos
Tabelião
Ana Rosa S. Bastos
Substituta
TANGARÁ DA SERRA - MT

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere integralmente c/ o original.
Em Test.º da verdade
Tang. Serra - MT 25/01/88
TABELIÃO DO 2.º OFÍCIO
Lucia Cericatto
Escrevente Juramentada
CIC 336.188.0[illegible]

MOD. 10.01

MINERAÇÃO CASA DE PEDRA LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

CÓPIA

Atestamos para os devidos fins, que esta - empresa possue dois (02) Tratores de Esteiras marca Komatsu modelo D65E-6B, adiquiridos do Distribuidor para o Estado de Mato Grosso, DIMARO S/A - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIA - AS.

Atestamos outrossim, que os equipamentos ' supra referenciados atende de maneira satisfatória e respon-- dem protamente aos diversos tipos de serviços a que são subme tidos.

Atestamos ainda que recebemos da DIMAROS/A DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, um atendimento satisfa tório no que diz respeito à peças de reposição, bem como ser- viços de assistência técnica.

O referido é a expressão da verdade e dou' fé.

Cuiabá-MT., 31 de dezembro de 1987.

MINERAÇÃO CASA DE PEDRA LTDA.

Rua Régis Bittencourt, 206 - Fones: 322-6834 e 322-6774 - Bairro do Porto - Cuiabá - Mato Grosso
CGC 00.301.341/0001-05

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

CÓPIA

Atestamos para os devidos fins, que esta municipalidade, possui 02 motoniveladoras marca DRESSER, sendo uma adquiridas com recursos próprios e outra adquirida pelo programa POLONOROESTE, e 01 maquina 1SPV68, adquirida com recursos próprios, ambas adquiridas da firma DIMARO - Distribuidor de Maquinas Rodoviárias. Atestamos outrossim, que os equipamentos supra referenciado atende de maneira satisfatória e respondem prontamente aos diversos tipos de serviços a que são / submetidos.

Atestamos ainda que recebemos da DIMARO S/A., um atendimento satisfatório no que diz respeito à peças de reposição, bem como serviços de assistência técnica.

O referido é a expressão da verdade, e dou fé.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de Janeiro de 1.988.

2.º OFÍCIO

VALDECIR ANTONIO SOARES

Chefe de Obras e Serviços Urbanos.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO Comarca de Barra do Bugres CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Neucyr Silva Parada - Tabelião Roosevelt F. Lipa Escrev. Juramentado

Reconheço a firma supra por semelhança de Valdecir Antonio Soares

Barra do Bugres - MT 19/01/88.

Em testem da verdade

Neucyr Silva Parada
Tabelião

76/84

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste
Adm.: **EDVALDO RODRIGUES PAIVA**
"MUDANÇAS COM O POVO"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

CÓPIA

Atestamos para os devidos fins, que esta Municipalidade, possue 02 (duas) Pas Carregadeiras Modelo W 20 B marca Case, sendo: uma de propriedade da Prefeitura Municipal e outra adquirida pelo programa POLONOROESTE/CODEMAT., 01 (uma) Esteira Modelo D 65 E marca Komatsu adquirida pelo programa POLONOROESTE/CODEMAT., e 03 (tres) Patrol Modelo HWB 140 de propriedade da Prefeitura Municipal, todas adquiridas do Distribuidor para o Estado de Mato Grosso, DIMARO S/A., Distribuidor de Máquinas Rodoviárias.

Atestamos outrossim, que os equipamentos supra referenciados atende de maneira satisfatória e respondem prontamente aos diversos tipos de serviços a que são submetidos.

Atestamos ainda que recebemos da DIMARO S/A., um atendimento satisfatório no que diz respeito á peças de reposição, bem como serviços de assistência técnica.

O referido é a expressão da verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, aos doze dias do mês de Janeiro de 1988.

Edvaldo Rodrigues Paiva
Prefeito Municipal

reconheço a firma de Edvaldo Rodrigues Paiva

Mirassol D'Oeste - MT, 13 de Janeiro de 88
Testemunho. de verdade
Edna Brod.
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DO 1. OFICIO
Dirio Roberto Ferreira Braga
TABELIÃO
Rua Antonio Martins da Costa, 945
Fone 241-1414
Mirassol D'Oeste — MT

77/84

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA BENTO GONÇALVES N.º 16 - CX. POSTAL, 21 - ☎ 498-1211 CEP 78.605
ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA – DARNES EGIDIO CERUTTI
PRIMAVERA DO LESTE MATO GROSSO

A T E S T A D O

CÓPIA

Atestamos para os devidos fins que esta Municipalidade possue 01 (uma) Pá Carregadeira Modelo W 20 B marca Case, de propriedade da Prefeitura Municipal, adquirida do distribuidor para o Estado de Mato Grosso, DIMARO S.A.

Atestamos outrossim, que o equipamento supra referenciado atende de maneira satisfatória e responde prontamente aos diversos tipos de serviços a que é submetido.

Atestamos ainda que recebemos da DIMARO S.A., um atendimento satisfatório no que diz respeito à peças de reposição, bem como serviços de assistência técnica.

O referido é verdade, e dou fé.

Primavera do Leste-MT., 14 de janeiro de 1988

JORGE FRANCISCO MIRA
SECRETÁRIO GERAL

Cartorio de Paz e Registro Civil
Distrito de Primavera
Comarca de Poxoréo - MT.
Reconheço A(s) Firma(s) Lima di
Jorge Francisco Mira
Em Test.º da verdade 14.01.88
MMD. Orciole Alves Barbosa

78/84

PREFEITURA DE POXORÉO

A T E S T A D O

CÓPIA

Atestamos para os devidos fins que esta municipalidade possui um (01) Rolo Compactador SPV-68, marca "Tema-Terra", de propriedade da Prefeitura Municipal de Poxoréo, adquirida do distribuidor para o Estado de Mato Grosso, DIMARO S/A.

Atestamos ainda que o equipamento supra referenciado atende de forma satisfatória e responde prontamente aos diversos tipos de serviços a que é submetido.

E finalmente, atestamos que temos recebido da DIMARO S/A, um atendimento satisfatório no que diz respeito a peças de reposição, bem como serviços de assistência técnica.

É o que nos consta declarar.

Poxoréo-MT, 14 de janeiro de 1988

Prof. Izaias Resplandes de Sousa
Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Poxoréo

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Rua Mato Grosso, 264 - Fone 436 11
POXORÉO - MT.
Reconheço verdadeira a firma supra autentica de Izaias Resplandes de Sousa / dou fé.
14 Janeiro de 1988
Em testemunho da verdade.
Odinalva Madalena da Costa Silva
Escrevente do 2.º Ofício
Poxoréo - MT

EQUIPE LINDOBERG
POXORÉO
PARTICIPAR É PRECISO

79/84

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CÓPIA

PREFEITO NELSON DE SOUZA SILVA
GUIRATINGA: UMA TAREFA DE TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins, que esta Municipalidade, possue 01 (um) Motoniveladora Dresser 140C, 01 (um) Compactador Vibratório, marca Terra Terra, CTV 68, de propriedade da Prefeitura Municipal, todas adquiridas do Distribuidor para o Estado de Mato Grosso, DIMARO S/A., Distribuidor de Máquinas Rodoviárias.

Atestamos outrossim, que os equipamentos supra referenciados atende de maneira satisfatório e respondem prontamente aos diversos tipos de serviços a que são submetidos.

Atestamos ainda que recebemos da DIMARO S/A., um atendimento satisfatório e no que diz respeito à peças de reposição, bem como serviços de assistência técnica.

O referido é a expressão da verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Guiratinga, aos 19 de Janeiro de 1988.

JONAS ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Reconhece verdadeira — a — firma de
Jonas Alves da Silva —
— — — —

80/84

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

CÓPIA

Atestamos para os devidos fins, que esta Municipalidade, possue 01(uma) Pá Carregadeira Modelo W 18, marca Case e 01(uma) Motoniveladora DRESSER 140 C, ambas adquiridas através da DIMARO S/A.

Atestamos outrossim, que os equipamentos supra referencia do atende de maneira satisfatória e respondem prontamente aos diversos tipos de serviços a que são submetidos.

Atestamos ainda que recebemos da DIMARO S/A, um atendimento satisfatório no que diz respeito a peças de reposição, bem como serviços de assistência técnica.

O referido é a expressão da verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Poconé-Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 1.988.

PREFEITURA MUNICIPAL POCONÉ ESTADO DE MATO GROSSO

A. MARIA PRADO
Oficial do Registro Civil
Especial de Casamento Orfãos e Ausentes
Terezinha M. G. Pinheiro Rêgo
Oficial Substituta

Reconheço como semelhante a firma ..... de ..... de que dou fé.

Poconé, 18 de Janeiro de 1988.

Em test. ..... da verdade

Emolumentos: .....

Trabalho e Participação de Todos
Administração GUIDO SILVA

81/84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
CGCMF 15 024 003/0001-22
Avenida das Embaúbas 1386 - 78270 - Cx. P. 71 - Fones: (065) 531-2009 - 531-2914 - Telex 061-3249

CÓPIA

"ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO"

À
DIMARO S.A. DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Atestamos, para os devidos fins, que esta PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, possue 01(uma) Pá Carregadeira CASE Modelo W 20 B.
Atestamos outrossim, que os equipamentos mencionados atendem, de maneira satisfatória, e respondem prontamente aos diversos tipos de serviços a que são submetidos.
Por outro lado, podemos atestar que recebemos da DIMARO S/A, um satisfatório atendimento no que diz respeito á peças de reposição, dem como serviços de Assistência técnica.
Por ser verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica. Informamos ainda, que é vedada a utilização deste documento para fins de publicidade.

Reconheço verdadeira a firma de Geraldino Dal Maso do qu
por pleno conhecimento, dou fé.
Cuiabá, 28 de Fevereiro de 19 85
6º TABELIÃO

Sinop-MT, 28 de Fevereiro de 1.985

Geraldino Dal'Maso
GERADINO DAL'MASO
PREFEITO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CÓPIA

Atestamos para os devidos fins que nossa empresa possue um rolo compactador autopropelido marca Tema Terra modelo SPV68 adquirido do distribuidor para este Estado DIMARO S/A - Distribuidora de Máquinas Rodoviárias.

Atestamos outrossim, que o equipamento supra referenciado atende de maneira satisfatória e responde prontamente aos diversos tipos de serviços a que é submetido.

Atestamos ainda que recebemos da DIMARO S/A-Distribuidora de Máquinas Rodoviárias., um atendimento satisfatório no que diz respeito à peças de reposição, bem como serviços de assistência técnica.

O referido é a expressão da verdade e dou fé .

Cuiabá-MT., 13 de Janeiro de 1.988 .

CONSTRUTORA BUSNELLO LTDA.

MAURO A. BUSNELLO

1º OFÍCIO ARTÓRIO

Maria Helena Arruda Luz
TABELIÃO SUBSTITUTO
João Gomes de Arruda
2º TABELIÃO SUBSTITUTO
Nelson Luiz Arruda
ESCREVENTES JURAMENTADAS
Leonina Pinto
Neura Silva Azevedo
Mirany Silva Azevedo
Gonçalina Jano da Silva Arruda
Av. Getúlio Vargas, 141
Fone 321-2017
Cuiabá — Mato

Reconheço verdadeira a firma de Mauro A. Busnello
do que
por pleno conhecimento, dou fé.
Cuiabá, 18 de Janeiro de 1988
TABELIÃO 5º OFÍCIO

CONSTRUTORA BUSNELLO LTDA
Terraplenagem Projetos Construção Administração
Rua Major Gama, 382 B Dom Aquino CEP 78.050
Fone PABX (065) 322 9192 Telex 65 3410
Cuiabá Mato Grosso

83/84

DIMARO S.A. – DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Av. da FEB, 2.241 - Fone: (065) 381-5155 - Telex: (065) 2228
CEP 78150 – V Á R Z E A G R A N D E (CUIABÁ) – Mato Grosso
Inscrição no C.G.C.(M.F.) 78.232.626/0006-25 – Inscrição Estadual 13.006.115-8

D E C L A R A Ç Ã O

CÓPIA

Atendendo ao que determina o Edital de Concorrência Internacional nº 01/87, de 26 de janeiro de 1.988, em seu ítem 4.8.6 - Seção II, a DIMARO S/A - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS declara expressamente que aceita e se submete a todas as condições do referido Edital, bem como, a toda legislação e regulamentação administrativas e das normas técnicas gerais especiais e aplicáveis.

Várzea Grande, 26 de janeiro de 1988

DIMARO S/A
Distribuidora de Máquinas Rodoviárias

Alexandre V. B. Mascarenhas
Gerente da Filial

Itizo Makiyama
Gerente Administrativo

D-110

84/84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SARDI

TABELIONATO E ANEXOS

DISTRITO DE MARAVILHA - LONDRINA - PARANÁ

ENILDO SARDI
TITULAR

Livro 014-P
folhas 181
data 29.12.87

CÓPIA

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos vinte e nove dias de dezembro, ... do ano de hum mil e novecentos e oitenta e sete (29.12.1987), ... neste Distrito de Maravilha, Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim T A B E L I Ã O, ... compareceu como outorgante, **DIMARO S/A. DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina/PR., estabelecida na Rua Norman Prochet, nº. 77, inscrita no CGC/MF. sob o nº.78.232.626/0001-10, neste ato representada por seus Diretores, **Dr. José Augusto Corrêa Sandreschi**, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG. nº. 687.703-SSP-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº.017.680.348-34; e, **Dr. Udo Faucon**, engenheiro, portador da Cédula de Identidade, RG.nº. 795.325-SSP-PR., inscrito no CPF/MF. sob nº.005.952.929-68,- ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Londrina, Estado do Paraná.- .....
.....

reconhecido como próprio por mim T A B E L I Ã O, do que dou fé. E, pelo outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituia seus bastante procuradores, **ALEXANDRE MARIA COELHO DE VILLAS-BÔAS DE MASCARENHAS**, portador da RG. para Estrangeiro nº.9.761.810-SSP-SP. e do CIC. nº.866.923.308-82; **CELSO RUY SALDANHA**, portador da RG.nº. 1.443.166-SSP-PR. e do CIC.nº.233.702.389-34; e, **ITIZO MAKIYAMA**, portador da RG.nº.408.450-SSP-PR. e do CIC.nº.055.915.039-34,- sendo o primeiro português e os demais brasileiros,- todos casados, comerciários, residentes e domiciliados em **CUIABÁ/MT.**;- aos quais confere poderes para: **I) ISOLADAMENTE: a)** endossar cheques exclusivamente para depósitos em conta corrente bancária da outorgante; **b)** assinar cartas comerciais, passar recibos e dar quitação, representar a outorgante, assinando o que preciso for, junto às repartições públicas em geral, Junta Comercial, Ministério do -
---

ENILDO SARDI
TITULAR

turimoeste
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS, LTDA.

D.M.I...019/88

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 1988.

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
G.P.C. - C.P.A.
CUIABÁ-MT

Prezados Senhores,

De acordo com o que solicita o Edital de Concorrência Internacional nº 01/87, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, temos o prazer de submeter à apreciação de Vv.Ss., nossa documentação de PRÉ-QUALIFICAÇÃO, a saber:

- Certidão de Resgisto expedida pela Junta Comercial;
- Atestado de Idoneidade Moral e Financeira;
- Certidão de Quitação de Tributos Federal, Estadual e Municipal;
- Atestado de Capacidade Técnica;
- Declaração de Aceitação dos Termos do Edital;
- Balanços Financeiros dos últimos 03 anos;
- Breve Relato das Atividades do Fornecedor, pós vendas;
- Descrição da fábrica, na qual os equipamentos serão manufaturados;
- Procuração legal e cópia do recibo de pagamento do Edital;
- Declaração, conforme item 4.6.1.

Sendo só o que temos a apresentar no momento, antecipdamente agradecemos,

Atenciosamente

TURIM Oeste Equipamentos, Peças e Serviços Ltda.

Anélio R. Fernandes
Gerente de Vendas

RODOVIA CUIABÁ/RONDONÓPOLIS BR 364 - KM 07 - COXIPÓ - CAIXA POSTAL 988 - TELEFONES: (065) 361-4363 - 361-4450 - 361-4577 E 361-4225
TELEX: (65) 2111 - CGCMF 49.698.699/0002-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.003.963-2 - CEP 78.100 - CUIABÁ - MATO GROSSO
AVENIDA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO N.º 217 — TELEFONE: (011) 948-1033 - PABX — TELEX: (11) 30126 — CAIXA POSTAL 14438
CGCMF 49.698.699/0001-02 — INSCRIÇÃO ESTADUAL 110.609.922 — CEP 03.035 — CANINDÉ — SÃO PAULO — SP
RODOVIA BR 163 — KM 2,5 — TELEFONES: (065) 387-2573 - 387-2844 - 387-1360 — TELEX: (67) 3073 — BAIRRO UNIVERSITÁRIO
CGCMF 49.698.699/0003-66 - ICM 23.225.560-5 — CEP 79.100 — CAMPO GRANDE — MATO GROSSO DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DO 25.º SUBDISTRITO - PARI

AVENIDA VAUTIER, 347 - TELEFONE: 227-7828

MOACIR MARIA DOS SANTOS - ESCRIVÃO - SIDEMAR JULIANO - OF. MAIOR

Livro N.º -78- Folhas -031- 6º traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. .-.-.-

S a i b a m os que este público instrumento de procuração bastante virem que,aos vinte e um (21) dias do mês de janeiro de - mil novecentos e oitenta e oito (1.988),neste 25º subdistrito da Comarca da Capital (PARI),na sede na firma outorgante sito à rua dr.Miguel/ Paulo Capalbo,nº217,Pari,onde eu Escrivão substituto do Cartório do Registro Civil vim a chamado e perante mim compareceu como outorgante, a firma, TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.,sediada no endereço acima,CGC (MF) nº49.698.699/0001-02,com seu contrato social arquivado na JUCESP nº3520180177O1,em 15/04/1982,neste ato,nos termos da cláusula sexta constante da alteração contratual arquivada na mesma - Junta nº101.752,em 26/09/1983,é representada por seu Diretor-Gerente,- GIAMPAOLI STEFANI,brasileiro,casado,comerciante,CI/RG-3.785.035-SP. e CPF-622.423.508-20,residente e domiciliado nesta Capital; o presente reconhecido como o próprio de mim através do documento de identidade ora exibido,do que dou fé.Pela firma outorgante,na pessoa de seu representante legal,me foi dito que por este público instrumento e na melhor - forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, LUIZ ANTONIO DE LARA,brasileiro,casado,comerciário,CI/RG-507.058-MT e CPF-- 070.447.981-87 e ANALIO RIBEIRO FERNANDES,brasileiro,casado,gerente comercial,CI/RG-256.704-MT e CPF-177.298.331-04,residentes e domiciliados em Cuiabá,MT.; a quem confere os mais amplos,gerais e ilimitados - poderes,para isoladamente,e com relação a filial da firma outorgante - em Cuiabá,MT - CGC (MF)nº49.698.699/0002-85,com a finalidade específica de representá-la junto a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CODEMAT), na concorrência internacional nº01/87,de aquisição de equipamentos rodoviários,em todas as suas causas e efeitos;pondendo,para tanto,fornecer preços,apresentar propostas;assistir a abertura das propostas,apresentar protestos,reclamações e recursos contra/ qualquer irregularidade,oferecer vantagens e descontos em caso de empate,prestar cauções e levantá-las,receber as respectivas importâncias e dar quitação,bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a firma outorgante esteja dentro das exigências legais da mesma corr,digo:da mesma concorrência,o que tudo dará por bém,firme e valioso.-.Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li,aceitou e assina declarando que dispensa presença e assinatura de testemunhas instrumentárias.-.Eu,SIDEMAR JULIANO Escrivão substituto, a escrevi.(a.)GIAMPAOLO STEFANI.(Legalmente selada). Trasladada em seguida.-. NADA MAIS se continha em dita procuração

3.000 - 01/88

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO nº 2.152/87

CERTIFICO em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 16139, dirigido por TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, com séde em São Paulo-SP., é Filial nesta Estado, Cuiabá-MT., á Rodovia Cuiabá-Rondonopolis, KM 7 BR/364; está devidamente inscrita nesta Junta Comercial sob o nº ..... 51900027004, em 13.07.82 e CGC/MF. nº 49.698.699/0002; Capital destacado de Cr$ 2.000.000,00; Objetivo: Comercio, a importação e a exportação de maquinas e implementos agricolas, tratores e veiculos automotores, suas peças, equipamentos e acessorios, ferragens e ferramentas, bem como adubos, pesticidas e herbicidas para uso na agricultura. A prática de atos referentes ou pertinentes' ás atividades principais acima relacionadas, inclusive a assistência técnica' aos usuários dos produtos de seu comercio. Sócios: Giampeolo Stefani; Therezinha Delfim Stefani; Carla Castello Stefani e Stefani-Empreendimentos e Participação Ltda. Inicio de atividade em 13.07.82 e prazo de duração por tempo' indeterminado. Posteriormente foram arquivadas as seguintes alterações: Em .. 06.09.83 sob o nº 2700/001-Arquivada Declaração da Fiat-allis Latino Americana S.A. nos seguintes termos: Declaramos por esta e na melhor forma de direito, para fins de participações em concorrências, licitações, tomadas de preço inscrições cadastrais em antidades públicas federais, esta duas e municipais, sociedade de Economia mista paraestatais, que esta empresa é atualmente sua ' representante exclusiva para o Estado de Mato Grosso-Capital Cuiabá, abrangendo além da comercialização dos produtos FIAT ALLIS de sua fabricação e/ou distribuição exclusiva, peças e reposição, acessorios, implementos e a prestação de assistência técnica, para cujo desempenho esta representante encontra-se ' devidamente apta, aparelha e capacitada. Em 10.05.84 sob o nº 2700/002- Arq.' alteração contratual, em que consta a alteração do capital desta Filial para' Cr$ 48.000.000,00-destacado. Arq. ainda procuração, lavrada pelo Primeiro Tabelionato de Notas da Cidade de São Paulo-SP, no livro nº 605, folhas 104, em que esta empresa nomeia e constitue seus bastantes procuradores, os Srs. Wall

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls nº 02

CERTIDÃO nº 2.152/87

/CERTIFICO/ Wallington Vicentini e Napoleão Antonio Francisco de Paula aos quais confere os mais amplos e gerais poderes, para agindo sempres em conjunto, representar a Filial da Outorgante em Cuiabá-MT., Capital total da empresa Cr$ 50.000.000,00, integralizado. Em 23.07.84 sob o nº 2700/003- Arq. ' cópias autenticas contrato social, lavrada pelo Cartorio do 1º Oficio Civil e Notas, autenticada pela Jucesp sob nº 35201801701 em 15.04.82; e da alteração contratual, que consta aumento do capital social para Cr$ 50.000.000,00, integralizado, lavrada pelo cartorio do 1º Oficio Civil e Notas, autenticado pela Jucesp sob, o nº 131.403/82 em 15.12.82, Em 23.07.84 sob o nº 2700/004- Arq.' 3ª alteração contratual, que consta a criação de uma Filial na cidade de Campo Grande-MS., á Av. Rachid Neder nº 4.849 (BR-163 KM 2,5) Bairro Universitário, com o capital destacado de Cr$ 48.000.000,00. O capital total da empresa é de Cr$ 100.000.000,00, integralizado. Em 18.09.84 sob o nº 2700/005- Arq. 4ª Alteração contratual, que consta a criação de uma Filial na Cidade de Cáceres - MT., - á Rua da Tapagem nº 394 , com o capital destacado de Cr$ 2.000.000,00, ' inscrita sob o nº 51900044341. Em 20.08.85 sob o nº 2700/006-Arq. Alteração ' contratual em que consta a mudança do endereço da Filial da cidade de Cáceres MT., da Rua Tapagem nº 394, para á Rua Tapagem 497 - Cáceres-MT., O capital ' social da empresa é elevado para Cr$ 400.000.000, integralizado. Em 23.07.86 - sob o nº 2700/007- Elevado o capital social para a matriz Cz$ 6.000.000,00, ' integralizado. Assim distribuido: Filial de Cuiabá-MT., Cz$ 3.000.000,00, Filial de Campo Grande-MS. - Cz$ 2.700.000,00 e Filial de Cáceres-MT., Cz$ ..... 150.000,00. Alterada a clásula 7ª do contrato social: O exercicio social termina em 31 de Dezembro de cada ano. Em 23.07.87 sob o nº 2700/008-Elevado o capital social para Cz$ 12.000.000,00, integralizado, extinta a Filial da Cidade de Cáceres-MT. localizada á Rua Tapagem, nº 497. Mudou o endereço da séde para á Rua Turiassú, nº 1305-/s loja no Bairro de Perdizes, na cidade de ' São Paulo-SP., consolidado o contrato social. Nada mais consta anotado em nossa ficha de controle. Eu, _____ datilografei. Eu, _____

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls nº 03

CERTIDÃO nº 2.152/87

~~CERTIFICO~~ conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ .-

Cuiabá-MT., 29 de Julho de 1.987

JOÃO GILBERTO C. TEIXEIRA
Secretário Geral.-

CAR[illegible] DE MATOS
AUTENTICAÇÃO
[illegible]
Cuiabá de [illegible] 07 de 08 de 19 87
Em Testemunho [illegible] da verdade.
Antonio Xavier de Matos
OFICIAL

Carlos Antonio Xavier de Matos
OFICIAL

d 1007 - 10/86
- JUCEMAT

BRADESCO
CGC 60.746.948
"NÓS CONFIAMOS EM DEUS"

A QUEM POSSA INTERESSAR

REF.: TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Declaramos que o cliente supra sempre se houve com correção nas transações mantidas com este Banco, nada constando até a presente data que possamos citar em seu desabono.

São Paulo , 12 de Janeiro de 1.988.

BANCO BRADESCO DE DESCONTOS S/A
0301-8 Av. Antártica-UVB-SP

Ajude o Brasil a alfabetizar suas crianças, associando-se ao Top Clube Bradesco.

MOD. 1.088-3 - Gráfica Bradesco S.A.

BancoCidade
Associado ao Banque Nationale de Paris - BNP

A T E S T A D O

Declaramos para os devidos fins, que a firma TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., estabelecida nesta Capital, é nossa cliente com a qual mantemos relação de total regularidade, nada constando de nossos registros cadastrais que possa desabonã-la, até a presente data.

São Paulo, 08 de Janeiro de 1988.

BANCO CIDADE S.A.

Banco Cidade SA
Pça Dom José Gaspar 134 3ª s/l
01047 São Paulo SP
Telefone (011) 2316433
Telex (011) 36194 Câmbio (011) 22198
End Telegráfico BANCOCIDADE
Caixa Postal 30735

Cod. 0025/00-1.200 Bls.100x1-03/87

Banco Cidade SA
Bancocidade Crédito, Financiamento e Investimentos SA
Bancocidade Corretora de Valores Mobiliários e de Câmbio Ltda
Bancocidade Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
Bancocidade Arrendamento Mercantil SA
Bancocidade Processamento de Dados SC Ltda
Cidade Turismo - Passagens e Serviços Ltda

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
C.G.C. Nº 76.543.115/0001-94

ATESTADO DE IDONEIDADE MORAL E FINANCEIRA

SOLICITANTE – NOME OU RAZÃO SOCIAL
"TURIM OESTE - EQUIP, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

IDENTIDADE - o - CPF/CGC 49698 699/0002-85 PROFISSÃO - o -

RAMO DE ATIVIDADE COM EXP E IMP DE MAQS E IMPLEMENTOS AGRÍC PEÇAS EM GERAL

ENDEREÇO COMPLETO ROD. CUIABÁ-RONDONOPÓLIS S/AN KM 7 BR 364

FAVORECIDO – NOME OU RAZÃO SOCIAL

COBEMAT

FINALIDADE DO ATESTADO

"CONCORRÊNCIA PÚBLICA"

O BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA., com sede à Av. Presidente Kennedy, 3080, Curitiba, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 76.543.115/0001-94, por sua Administração abaixo subscrita ATESTA, tendo em vista nosso Serviço Cadastral que o(a) solicitante identificado(a) no quadro preâmbular acima, é nosso(a) cliente e sempre procedeu corretamente em suas transações com este Banco, sendo por nós considerado(a), idôneo(a), moral e financeiramente, nada constando em nossos registros até a presente data, que possa desabona-lo(a).
Este Atestado é fornecido sem qualquer responsabilidade de nossa parte e a pedido do(a) solicitante, para a finalidade descrita no quadro preâmbular acima.

CUIABÁ | MT , 20 de JANEIRO de 1988

BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
Sociedade Anônima
AG. 0838 - COXIPÓ DA PONTE - MT
Av. Fernando Correia Costa, S/Nº

Dircen Cardia
REF: 2291

FIA 018-8 6008ls 25x1 07/87

BRADESCO
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S A

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 1.988.

QUEM POSSA INTERESSAR.

REF.: TURIM OESTE EQUIP. PÇAS. E SERVIÇOS LTDA.
CGC: 49.698.699-0002-85.

Declaramos que a firma supra sempre se houve com correção nas transações mantidas com esse Banco, nada constando até a presente data que possamos citar em seu desabono.

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A.
1.461-3-Coxipó da Pte.Urb.Cbá-MT.

CGC 60 746 948
MOD 1 062 E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PROTOCOLO
024024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VER INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO QUADRO 17

CARIMBO DA UNIDADE EXPEDIDORA

CONTRIBUINTE

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

2 CRF OU CGC
CGC 49.698.699/0001-02

3 RUA, AVENIDA, PRAÇA, ESTRADA, SUPERQUADRA
RUA TURTASSÚ,

4 Nº
1305

5 APTO., SALA...

6 CEP
05005

7 BAIRRO
PERDIZES

8 DISTRITO
SÃO PAULO

9 MUNICÍPIO
SÃO PAULO

10 UF
SP

11 CARIMBO DO CGC

49 698 699 0001-02
TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Rua Turiassú, 1305
Perdizes - CEP 05005
SÃO PAULO - SP

12 FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO – ASSINALE COM UM X

	CONCORDATA E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO
X	CONTRATOS E CONCORRÊNCIAS COM ÓRGÃOS FEDERAIS
	TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR
	VENDA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS POR LEILOEIROS
	OUTROS FINS – ESPECIFICAR:

13 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

P. JURÍDICA

CASO HAJA OCORRIDO INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL, ETC., INFORMAR:

RAZÃO SOCIAL ANTERIOR:	CGC ANTERIOR:

ESTA CERTIDÃO SE DESTINA A DEPENDENTE?	EM CASO POSITIVO, INFORMAR O NOME DO DEPENDENTE:
SIM ( ) NÃO (X)	

PESSOA FÍSICA

NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR, INFORMAR:

NOME DO(S) DEPENDENTE(S)	GRAU DE PARENTESCO	DATA DO NASCIMENTO

14 CERTIDÃO

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE, EM SEU NOME, NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, NESTA UNIDADE, E QUE NÃO FOI ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO COMO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DÉBITO EXIGÍVEL RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

DRF/SP
Sta. Efigênia, 13 OUT. 1987
NILZE NOGUEIRA DIAS FIORESE
Agente

PRAZO DE VALIDADE: 6 MESES

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

MODELO APROVADO PELA IN. SRF Nº 082 de 29/11/82.

Ord. 0840

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO N.º 013/88

CERTIFICO, a requerimento da Firma, TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **********, estabelecida à BR 364 KM:07 NESTA CAPITAL**********, Inscrição Estadual n.º 13.003.963-2, que revendo os assentamentos existentes nesta Exatoria e de acordo com as informações dos setores de Processamento Fiscal e Cadastro, constatei que a referida Firma, nada deve à Fazenda Pública Estadual até a presente data. O referido é verdade em virtude do que eu TONY BICUDO PAULA SOUZA AFA - REF 14 **********, lavro a presente CERTIDÃO, aos TREZE **********dias do mês de JANEIRO do ano de hum mil novecentos e oitenta e OITO, que vai por mim assinada e devidamente visada pelo Senhor Exator Chefe.

Visto
Luiz Ernesto da Silva Barreto
Agente Arrecadador Chefe

Responsável

ICMAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO Nº 074/88

Em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolo sob o Nº. 00529 datado de 11 de Janeiro de 19 88

Do interessado TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CERTIFICO, que a firma requerente' TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida nesta Capital à BR 364 KM 07, inscrita nesta Prefeitura sob o Nº 0015788 com a atividade de EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS e nada' deve a este Departamento até a presente data com relação ao Imposto Sobre Serviços. É o que temos à certificar.....

Em se tratando de certidão negativa de débito fica ressalvado, independentemente desta, o direito de a fazenda municipal cobrar a qualquer tempo, as dividas do requerente que porventura venha a ser apuradas.

Para constar concedeu-se a presente certidão que vai devidamente assinado pelo chefe da (O) DEPRATMENTO DE RENDAS DIVERSAS.

Válida até 14 de Fevereiro de 19 88

Cuiabá, 14 de Janeiro de 19 88

ASSINATURA

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Salto do Céu

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

A quem possa interessar, atestamos para os devidos fins que possuímos em nosso parque de máquinas rodoviárias; 01 Moto niveladora - Modelo FC 70, ano 1.983.

O referido equipamento vem satisfazendo a contendo nos devidos serviços de escavações e terraplanagens, com desempenho satisfatório às necessidades desta Prefeitura.

O atendimento para reposição de peças e assistência técnica, quando necessário, é feito através da firma TRATORSUL EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, concessionária exclusiva da FIATALLIS no Estado de Mato Grosso, na qual foi adquirida as máquinas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Salto do Céu - MT, 15 de Janeiro de 1.988.

José Augustinho de Abreu
Encarregado do Setor de Administração
Registro N.o 00377
P. M. de Salto do Céu

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ARAPUTANGA - MT

PREFEITURA MUNICIPAL ★ ARAPUTANGA ★

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

A quem possa interessar, atestamos para os devidos fins que possuímos em nosso parque de máquinas rodoviárias 01 trator de esteira modelo 14 CS,ano 1983, 01 pá carregadeira modelo FR 12,ano 1983.

O referido equipamento vem satisfazendo a contento nos devidos serviços de escavações e terraplanagens, com desempenho satisfatório às necessidades desta Prefeitura.

O atendimento para reposição de peças e assistência técnica, quando necessário, é feito através da firma TURIMOESTE-EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, concessionária exclusiva da FIATALLIS no Estado de Mato Grosso,na qual foi adquirida as máquinas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Araputanga, 14 de janeiro de 1988.

=Ludwig Klaus Timm=
-Sec. de Adm.-

ARAPUTANGA
UNIÃO E TRABALHO

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Rio Branco

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

A QUEM INTERESSAR POSSA, ***ATESTAMOS*** *para os devidos fins, e, à pedido da firma interessada, nos termos do despacho exarado no processo n.º 2.008/L-1, desta data, da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Serviços Gerais - Secção de Protocolo e Arquivo; que POSSUÍMOS em nosso parque de máquinas rodoviárias, 01 (hum) trator de esteiras modelo 14 CS, ano 1983, Fiat Allis, e, que o mesmo VEM SATISFAZENDO A CONTENTO nos devidos serviços de escavações e terraplanagens, com desempenho satisfatório às nescessidades desta Prefeitura.*

ATESTAMOS, OUTROSSIM, *que o atendimento de peças, em termos de reposição, bem como a assistência técnica, quando necessário, é feito através da firma TURIMOESTE - Equipamentos, Peças e Serviços Ltda., concessionária exclusiva da FIATALLIS no Estado de Mato Grosso, na qual foi adquirida a máquina .*

Por ser verdade, firmamos o presente:

RIO BRANCO, 15 de janeiro de 1988.

Eng.º Carlos Batista da Silva
Assessor de Planejamento
AGN-PE-CC. S2161.83.1984 CREA-MT 2.799/D

Prof. Milton Rhiesli Soares
Secretário Geral
AVIPE-CC S1/01-69 1983

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda

CEP 78.775 .

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

A quem possa interessar, atestamos para os devidos fins que possuímos em nosso parque de máquinas rodoviárias 01 (uma) moto-niveladora, modêlo FG70, ano de fabricação 1.983 , 01 (um) trator de esteira, modêlo FD9, ano de fabricação 19-85, 01 (um) trator de esteira, modêlo AD7B, ano de fabricação de 1.985.

O referido equipamento vem satisfazendo a contento nos devidos serviços de escavações e terraplanagens, com desempenho satisfatório às necessidades desta Prefeitura.

O atendimento para repossição de peças e assistência técnica, quando necessário, é feito através da firma TURI MOESTE-EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, concessionária exclusiva da FIATALLIS no Estado de Mato Grosso, na qual foi adquirida as máquinas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pontes e Lacerda-(MT), em, 16 de janeiro de 1987.

-BIANOR PEDRO FERREIRA FILHO-
-Secretário de Obras-

Prefeitura Municipal - MT - Pontes e Lacerda

PMPL - MOD. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

À:

TURIM OESTE - EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CUIABÁ MT

Prezados Senhores,

Em atendimento a solicitação de V.Sas, temos a informar que o equipamento fornecido por esta Empresa à Prefeitura Municipal, 01 Pá Carregadeira modelo FR - 12 e uma Motoniveladora modelo FG - 70, tem nos correspondido satisfatoriamente quanto ao rendimento de serviços, operacionalidade e desempenho.

Quanto a assistência técnica e reposição de peças, também temos sido atendidos da melhor maneira possivel, e o relacionamento Empresa/Prefeitura, tem sido cordial e atencioso.

Nada mais temos para o momento. Ao ensejo, reiteiramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO PORFIRIO DE BRITO
Prefeito Municipal.

MOD. 10.01

Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste

Adm.: EDVALDO RODRIGUES PAIVA

"MUDANÇAS COM O POVO"

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

A quem possa interessar, atestamos para os devidos fins que possuímos em nosso parque de máquinas rodoviárias' 01 Motoniveladora modelo FG-70, ano 1983.

O referido equipamento vem satisfazendo a contento nos devidos serviços de escavações e terraplanagens, com desempenho satisfatório ás necessidades desta Prefeitura.

O atendimento para reposição de peças e assistência técnica, quando necessário, é feito através da firma ' TURIMOESTE-EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, concessionaria exclusiva da FIATALLIS NO estado de Mato Grosso, na qual foi adquirida as máquinas.

por ser verdade, firmo o presente.

Mirassol D'Oeste-MT, 15 de Janeiro 1988.

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL
DE
MIRASSOL D'OESTE

Edvaldo Rodrigues Paiva
Prefeito Municipal

turimoeste
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS, LTDA.

D E C L A R A Ç Ã O

Atendendo as condições do Edital de Concorrência Internacional nº 01/87, da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, declaramos que aceitamos de forma inte - gral e irretratável, todos os termos deste Edital, seus anexos e ' instruções, bem como os Regulamentos Administrativos e as normas ' técnicas ou especiais aplicáveis.

Por ser verdade, firmamoss a presente,

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 1988.

TURIM Oeste Equipamentos, Peças e Serviços Ltda.

.....

Anílio R. Fernandes

Gerente de Vendas

RODOVIA CUIABÁ/RONDONÓPOLIS BR 364 - KM 07 - COXIPÓ - CAIXA POSTAL 988 - TELEFONES: (065) 361-4363 - 361-4450 - 361-4577 E 361-4225
TELEX: (65) 2111 - CGCMF 49.698.699/0002-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.003.963-2 - CEP 78.100 - C U I A B Á - MATO GROSSO
AVENIDA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO N.º 217 — TELEFONE: (011) 948-1033 - PABX — TELEX: (11) 30126 — CAIXA POSTAL 14438
CGCMF 49.698.699/0001-02 — INSCRIÇÃO ESTADUAL 110.609.922 — CEP 03.035 — C A N I N D É — S Ã O P A U L O — S P
RODOVIA BR 163 — KM 2,5 — TELEFONES: (065) 387-2573 - 397-2844 - 387-1360 — TELEX: (67) 3073 — BAIRRO UNIVERSITÁRIO
CGCMF 49.698.699/0003-66 - ICM 23.225.560-5 — CEP 79.100 — C A M P O G R A N D E — MATO GROSSO DO SUL

turimoeste
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS, LTDA.

D.M.I...017/88

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 1988.

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
G.P.C. - C.P.A.
CUIABÁ-MT

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital de Concorrência Internacional nº 01/87 da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, apresentamos um breve relato das atividades pós vendas:

À partir da entrega técnica dos Equipamentos, por nos revendidos, contam com uma Assistência técnica permanente e garantia de 06 (seis) meses, ou 1500 (mil e quinhentas) horas, prevalecendo a que primeiro ocorrer.

MECÂNICOS EXTERNOS (CAMPO):- Contamos atualmente com 06 mecânicos e veiculos para assistência técnica especializada e treinada pela própria fábrica, com ferramental completo para pronta atendimento à qualquer tipo de serviços no campo.

MECÂNICOS INTERNOS (OFICINA):- Contamos atualmente com 10 mecânicos especializados e treinados pela própria fábrica, com veiculos para pronta assistência na região, sendo os mesmos especializados em:
- Desmontagem e montagem de motor;
- Montagem de transmissão;
- Sistema Hidráulico;
- Montagem embreagem central e conversor de torque;
- Comando finais.

ELETRECISTAS (CAMPO E OFICINA):- Contamos com 03 elementos, sendo 02 para atendimento na oficina e 01 para atendimento no campo, todos devidamente treinados pela própria fábrica.

SETOR INDUSTRIAL:- Contamos com 13 elementos, sendo os mesmos distribuidos na seguintes funções:
- Montagem de material rodante;
- Torneiro mecânico;
- Arco-submerso, para enchimento de material rodante;
- Sola eléttrica.

PINTURAS:- Contamos com 02 elementos para serviços de pinturas de máquinas em geral.

JATEAMENTO:- Dispomos de 02 jateadores para todo tipo de máquinas e peças.

LAVADOR:- Dispomos de 02 lavadores, para todo tipo de máquinas e peças.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL UTILIZADO EM NOSSAS OFICINAS E CAMPO:

- 01 (Uma) máquina para giro de pino e bucha;
- 01 (Uma) máquina para o montagem e desmontagem de esteiras e sapatas;
- 02 (dois) Tornos mecânicos, equipados com barramento de 03 metros de comprimento;
- 01 (Um) Arco submerso, para recuperação de material rodante;

RODOVIA CUIABÁ/RONDONÓPOLIS BR 364 - KM 07 - COXIPÓ - CAIXA POSTAL 988 - TELEFONES: (065) 361-4363 - 361-4450 - 361-4577 E 361-4225
TELEX: (65) 2111 - CGCMF 49.698.699/0002-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.003.963-2 - CEP 78.100 - CUIABÁ - MATO GROSSO
AVENIDA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO N.º 217 — TELEFONE: (011) 948-1033 - PABX — TELEX: (11) 30126 — CAIXA POSTAL 14435
CGCMF 49.698.699/0001-02 — INSCRIÇÃO ESTADUAL 110.609.922 — CEP 03-035 — CANINDÉ — SÃO PAULO — SP
RODOVIA BR 163 — KM 2,5 — TELEFONES: (065) 387-2573 - 387-2844 - 387-1360 — TELEX: (67) 3973 — BAIRRO UNIVERSITÁRIO
CGCMF 49.698.699/0003-66 - ICM 23.225.560-5 — CEP 79.100 — CAMPO GRANDE — MATO GROSSO DO SUL

TURIM OESTE Equipamentos, peças e Serviços, Ltda.

D.M.I...017/88

- 03 (três) Aparelhos de solda elétrica,sendo 02 transformador e 01 rotativo;
- 02 (dois) compressores de ar, com capacidade de 175 libras;
- 02 (dois) equipamentos para jateamento de máquinas e peças em geral;
- 02 (duas) bombas de lavar;
- 04 (quatro) Lixadeiras elétricas;
- 01(Uma) Furadeira Elétrica.

Contamos com material ferramental, sendo cada um deles completos para o atendimento aos clientes no campo, composta das seguintes itens:

- Caixa teste,para medição de hidráulicos;
- Torquímetro, para verificação de torque de aperto;
- Saca-pinos, saca-flanches, saca-polia e saca-roda motriz;
- Chaves de todos os tipo paramontagem e desmontagem de máquinas FIATALLIS no Campo e na oficina;
- Talhas para capacidade de 05 toneladas;
- Almoxarifado completo paraatendimento em nossa oficina.

PEÇAS DE REPOSIÇÃO:- Contamos com estoque de peças genuínas,perto de 10.000 ítens em Cuiabá-MT e Campo Grande-MS, interligados por telex com toda a rede de revendedores FIATALLIS no Brasil, para contato imediato com a fábrica, além de vendedoras internos e e externos especializados e treinados pela própria fábrica para melhor atendimento aos equipamentos por nos revendidos.

Sendo só o que temos a apresentar para o momento, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente

TURIM Oeste Equipamentos, Peças e Serviços Ltda.

Anílio R. Fernandes

Gerente de Vendas

turimoeste
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS, LTDA.

D.M.I...022/88

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 1988.

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
G.P.C. - C.P.A.
CUIABÁ-MT

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital de Concorrência Internacional nº 01/87, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, apresentamos uma Breve Descrição da Fábrica, na qual os Equipamentos FIATALLIS, serão manufaturados:

Com experiência de 37 anos no Brasil e após ter distribuidos mais de 35.000 Tratores no mercado Brasileiro, a FIATALLIS LATINO AMERICANA S/A, assume um compromisso ainda maior; O de continuar a atender a crescente evolução tecnológica e as necessidades dos mercados brasileiros e Latino-americano, com 17 Produtos atualemnte aqui produzidos, bem como atender os mercados Norte-Americano, Europeu e Africano com os modelos 14C, FD9 e as Motoniveladoras FG70, FG75, FG85, FG95, FG85A e FG95A, sendo que os modelos de Motoniveladoras e Tratores de Esteiras FD9 são fabricados exclusivamente no Brasil, na fábrica de Contagem-MG.

Para atender o desafio deste compromisso, a V FIATALLIS LATINO AMERICANA S/A, investiu no Bienio 80/81, cerca de 11,5 milhões de Dolares (US$), sendo que parte desta soma, 8,2 milhões, fora investido, somente no setor industrial na aquisição de modernos equipamentos de usinagem e controle numérico e na ampliação das modernissimas instalações da fábrica FIATALLIS, em Contagem-MG, Estado de Minas Gerais, que conta Hoje com cerca de 1.100 funcionários e 96.000 m2 de área, 38.000 m2 de área, dos quais, cobertos, onde se localiza o centro nervoso da FIATALLIS LATINO AMERICANA S/A. Neste complexo industrial, são produzidos com alto índice de nacionalização, os tratores de esteiras, 7D, AD7B ALCOOL, 7BTA, FD9, 14C, 14CSTA, 14CS as Carregadeiras sobre rodas, FR10B, FR11B e FR12 HD, a Escavadeira Hidráulica FE 105 e as modernissímas Motoniveladoras FG70, FG75, FG85, FG95, FG85A e FG95A, como serviço de pós-venda, a FIATALLIS LATINO AMERICANA S/A, conta com 24 distribuidores autorizados com 51 sedes de atendimentos em todo o Brasil, bem como uma sede em São Paulo-SP, localizada na Vila Olimpia, onde Trabalha cerca de 50 funcionários.

O Centro de Treinamento, que forma anualmente mais de 600 Técnicos e mecânicos, o Centro de processamento de Dados, exclusivo para administração de pedidos e controle de estoque, o sistema de comunicação por telex com concessionários, o Departamento de Peças Genuínas, que mantem um vasto estoque de mais 50.000 ítens de reposição e o Departamento de Assistência Técnica, que estão centralizados em Belo Horizonte-MG, desde 1982.

A FIATALLIS LATINO AMERICANA S/A, exportou em 1982, mais de US$ 30 milhões, superando o plano BEFIEX. Tendo sido agraciada com o titulo de "melhor exportador Brasileiro de máquinas rodoviárias". em 1983 os investimentos realizados na FIATALLIS, foram de US$ 25 milhões, visando o aperfeiçoamento tecnológico

TURIM OESTE Equipamentos, peças e Serviços, Ltda.

D.M.I...022/88

da fábrica e ampliação das versões dos modelos produzidos. Como resultado a FIATALLIS LATINO AMERICANA S/A, conquistou novamente o prêmio de maio exportador de manufaturados do setor em 1986.

Sendo só o que temos a apresentar no momento, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente

TURIM Oeste Equipamentos, Peças e Serviços Ltda.

Ancilo R. Fernandes

Gerente de Vendas

A 31 DE DEZEMBRO DE 1.986.

	1986	1985
ORIGENS		
Lucro Liquido do Exercicio	2.639.700,21	2.759.775,58
Aumento Exigivel Longo Prazo	=	3.117.799,70
Baixas do Permanente	161.898,04	3.257,45
Reservas Inc Fiscais	65.730,44	35.088,61
Resultado Part.Societária	=	16.518,08
Depreciações e Amortizações	1.480.901,87	=
TOTAL ORIGENS.....Cz$	4.348.230,56	5.932.439,42
APLICAÇÕES		
Aquisições Investimentos	100.771,17	2.180.560,00
Aquisições Imobilizado	1.023.213,11	219.822,42
Aumento Realizavel Longo Prazo	114.709,46	6.513,02
C.Monetária de Balanço	2.126.443,16	2.444.640,34
Reducão Exigivel Longo Prazo	1.994.773,39	=
Gastos Pré-Operacionais-Diferido	3.788.751,85	524.067,47
C.M.Gastos Pré-Operac. -Diferido	597.919,06	=
TOTAL APLICAÇÕES.....Cz$	9.746.581,20	5.375.603,25
(REDUÇÃO) AUMENTO CAPITAL CIRCULANTE	(5.398.350,64)	556.836,17

VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE

	1986	1985	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	18.840.590,99	10.350.121,30	8.490.469,69
Passivo Circulante	(23.239.794,53)	(9.350.974,20)	(13.888.820,33)
TOTAIS	(4.399.203,54)	(999.147,10)	(5.398.350,64)

	1985	1984	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	10.350.121,30	2.418.326,04	7.931.795,26
Passivo Circulante	9.350.974,20	1.976.015,11	7.374.959,09
TOTAIS	999.147,10	442.310,93	556.836,17

São Paulo, 31 de Dezembro de 1986.

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

GIAMPAOLO STEFANI
D I R E T O R

JOSÉ LUIZ PRANDINI
CRC - 79.553 SP

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS BALANÇOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E 30 DE SETEMBRO DE 1985

	1986	1985
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	130.607.642.08	27.606.759,94
(-) Impostos Faturados	(8.746.746,57)	(1.785.915,80)
(-) Pis/Finsocial s/Fatur.	(1.511.213,33)	(323.869,57)
(-) Devoluções s/Vendas	(3.122.762,72)	(1.174.682,11)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	117.226.919,46	24.322.292,46
(-) Custo Merc.Vendidas e Serviços	(88.899.612,65)	(15.597.846,65)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	28.327.306,81	8.724.445,81
(-) Despesas com Vendas	(3.970.422,79)	(1.122.631,38)
(-) Desp (+) Rec Financeiras	(3.427.797,74)	(3.500.325,21)
(-) Deprec. e Amortizações	(1.480.901,87)	=
(-) Salários e Encargos	(9.074.515,62)	(1.484.878,22)
(-) Demais Despesas	(10.358.693,00)	(2.081.087,50)
LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL	14.975,79	535.523,50
(+) Receitas não Operacionais	780.588,32	82.763,69
(+) Reversão de Provisões	171.820,94	=
(+) C.Monetária de Balanço	2.126.443,16	2.444.640,34
LUCRO LIQUIDO ANTES DO IR	3.093.828,21	3.062.927,53
(-) Provisão p/a I.Renda	(454.128,00)	(303.151,95)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	2.639.700,21	2.759.775,58

São Paulo, 31 de Dezembro de 1.986.

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

GIAMPAOLO STEFANI
D I R E T O R

JOSÉ LUIZ PRANDINI
CRC - 79.553 SP

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CGC 49.698.098/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.986 e DE 30 DE SETEMBRO DE 1.985.

A T I V O

	1986	1985
CIRCULANTE		
Caixa	20.651,58	12.132,98
Bancos Conta Movimento	1.576.381,50	193.088,53
Duplicatas à receber	11.076,324,55	6.989.948,16
(-) Duplicatas Descontadas	(356.839,84)	(289.839,41)
(-) Provisão Dev.Duvidosos	(332.290,00)	(174.748,00)
Estoques	5.131.705,11	3.196.942,04
Impostos Recuperáveis	133.165,85	15.040,87
Outras Contas	1.591.492,24	407.556,13
TOTAL CIRCULANTE,.....Cz$	18.840.590,99	10.350.121,30
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
Plano de Expansão Telefones	9.608,31	9.608,31
Outras Contas	114.709,46	=
TOTAL REAL.L.PRAZO.....Cz$	124.317,77	9.608,31
PERMANENTE		
Investimentos		
Participação Outras Empresas	6.030.554,80	2.696.703,86
Agio em Investimentos	6.597.693,51	2.950.313,22
(-) Deságio em Investimentos	(327.205,41)	(146.317,56)
Outros Investimentos	=	7.394,85
Sub-Total.....Cz$	12.301.042,90	5.508.094,37
Imobilizado		
Equipamentos e Instalações	1.059.921,70	210.978,00
Móveis e Utensilios	1.120.643,78	275.105,43
Veiculos	716.608,44	160.907,99
Outras Imobilizações	238.955,30	180.111,78
Sub-Total.....Cz$	3.136.129,22	827.103,20
(-) Deprec.Acumuladas	(441.260,82)	(66.074,66)
Sub-Total.....Cz$	2.694.868,40	761.028,54
TOTAL PERMANENTE.....Cz$	14.995.911,30	6.269.122,91
DIFERIDO		
Benfeitorias Pré-Operacionais	4.910.738,38	524.067,48
(-) Amortizações Acumuladas	(1.227.684,60)	=
	3.683.053,78	524.067,48
TOTAL DO ATIVO.....Cz$	37.643.873,84	17.152.920,00

São Paulo, 31 de Dezembro de 1.986.

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

GIAMPACLO STEFANI
D I R E T O R

JOSÉ LUIZ PRANDINI
CRC - 79.553 SP

P A S S I V O

	1986	1985
CIRCULANTE		
Fornecedores	6.009.669,15	5.068.619,96
Obrigações Sociais Pagar	725.825,83	241.928,75
Salários à Pagar	318.249,61	100.787,99
Impostos à Recolher	340.774,10	186.139,01
Financiamentos Empréstimos	1.927.620,52	1.434.167,60
Recebto Antec.Clientes	12.878.595,22	1.610.960,18
C/C Empresas Ligadas	500.000,00	300.000,00
Provisão p/a I.Renda	454.128,00	341.689,40
Outras Contas	84.932,10	66.681,31
TOTAL CIRCULANTE.....Cz$	23.239.794,53	9.350.974,20
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Créditos Contratados	1.123.026,31	2.124.883,75
Financ.Res 63-BCB	=	934.200,00
Provisão p/a I.Renda	=	58.715,95
TOTAL EX.L.PRAZO.....Cz$	1.123.026,31	3.117.799,70
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital Social	6.000.000,00	400.000,00
Reserva C.M.Capital	1.706.400,00	921.920,00
Reserva Inc.Fiscais	77.000,40	44.910,80
Lucros Acum.Ex.Anteriores	2.857.952,39	557.539,72
Lucro do Exercicio	2.639.700,21	2.759.775,58
TOTAL PATR.LIQUIDO....Cz$	13.281.053,00	4.684.146,10
TOTAL DO PASSIVO.....Cz$	37.643.873,84	17.152.920,00

conhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos Ativo e ssivos somam em suas colunas, Cz$ 37.643.873,84 e Cz$ 17.152.920,00, spectivamente.

SÃO PAULO, 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

GIAMPAOLO STEFANI
D I R E T O R

JOSÉ LUIZ PRANDINI
CRC - 79.553 SP

DOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E 30 DE SETEMBRO DE 1985.

	CAPITAL	RES.CAPITAL	RES.LUCRO	TOTAL
ALDOS EM 30.09.84	100.000,00	242.713,03	225.993,01	568.706,04
eservas Inc.Fiscais	=	35.088,61	=	35.088,61
mento de Capital	300.000,00	(242.713,03)	(57.286,97)	=
rreção Monetária	=	931.742,19	388.833,68	1.320.575,87
cro do Exercicio	=	=	2.759.775,58	2.759.775,58
ALDOS EM 30.09.85	400.000,00	966.830,80	3.317.315,30	4.684.146,10
eservas Inc.Fiscais	=	65.730,44	=	65.730,44
mento Capital	5.600.000,00	(1.901.594,91)	(3.698.405,09)	=
rreção Monetária	=	2.652.434,07	3.239.042,18	5.891.476,25
cro do Exercicio	=	=	2.639.700,21	2.639.700,21
LDOS EM 31.12.86	6.000.000,00	1.783.400,40	5.497.652,60	13.281.053,00

São Paulo, 31 DE DEZEMBRO DE 1986.

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

GIAMPAOLO STEFANI
D I R E T O R

JOSÉ LUIZ PRANDINI
CRC - 79.553 SP

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 30 DE SETEMBRO DE 1.985

e 1.984

1. ORIGENS	1.985	1.984
Lucro Liquido do Exercicio	2.759.775.586	266.064.551
Correção Monetária Balanço	(2.444.640.341)	136.680.581
Depreciações	=	8.464.614
Aumento Exigivel Longo Prazo	3.117.799.699	=
Baixas Imobilizado	3.257.455	=
Incorporação Reservas Inc.Fiscais	35.088.608	=
Resultado Neg,Part.Societária	16.518.086	=
	3.487.799.093	411.209.746
2. APLICAÇÕES		
Aquisição Investimentos	2.180.560.000	=
Aquisição Imobilizado	219.822.422	37.943.970
Aumento Real.Longo Prazo	6.513.020	2.622.505
Gastos Pré Operacionais Diferido	524.067.472	=
	2.930.962.914	40.566.475
3. AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE	556.836.179	370.643.271

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	30.09.85	30.09.84	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	10.350.121.300	2.418.326.041	7.931.795.259
Passivo Circulante	9.350.974.205	1.976.015.125	7.374.959.080
Total.....Cr$	999.147.095	442.310.916	556.836.179

	30.09.84	30.09.83	VARIAÇÃO
Ativo Circulante	2.418.326.041	380.763.843	2.037.562.198
Passivo Circulante	1.976.015.125	309.096.198	1.666.918.927
Total.....Cr$	442.310.916	71.667.645	370.643.271

São Paulo, 30 de setembro de 1.985

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

GIAMPAOLO STEFANI
Sócio-Gerente

JOSÉ LUIZ PRANDINI
CRC 79.553 - SP

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS BALANÇOS ENCERRADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 1.985 e 1.984

	1.985	1.984
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....	27.606.759.941	6.670.736.321
(-) Impostos Faturados	(1.785.915.801)	(310.242.381)
(-) Pis/Finsocial s/Faturamento	(323.869.567)	(80.796.874)
(-) Devoluções de Vendas	(1.174.682.116)	(206.989.026)
2. RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA.....	24.322.292.457	6.072.708.040
(-) Custo Mercadorias Vendidas	(15.454.394.347)	(4.276.253.136)
(-) Custo Serviços Prestados	(143.452.301)	(49.279.726)
3. LUCRO BRUTO OPERACIONAL.....	8.724.445.809	1.747.175.178
(-) Despesas com Vendas	(1.122.631.376)	(283.657.309)
(-) Desp (+) Rec Financeiras	(3.500.325.212)	(89.283.876)
(-) Depreciações	(=)	(8.464.614)
(-) Impostos e Taxas	(28.165.641)	(10.000.594)
(-) Salários e Encargos	(1.484.878.217)	(335.322.743)
(-) Demais Despesas	(2.052.921.859)	(502.959.040)
4. LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL.....	535.523.504	517.487.002
(-) Despesas não Operacionais	(18.889.871)	(=)
(+) Receitas não Operacionais	101.653.561	7.794.614
(±) Correção Monetária Balanço	2.444.640.341	(136.680.581)
5. LUCRO LIQUIDO ANTES DO IR.....	3.062.927.535	388.601.035
(-) Provisão para IR	(303.151.949)	(122.536.484)
6. LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	2.759.775.586	266.064.551

São Paulo, 30 de Setembro de 1.985

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

GIAMPAOLO STEFANI
Sócio - Gerente

JOSÉ LUIZ PRANDINI
CRC 79.553 - SP

TERM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
C.G.C. [illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE [illegible] DE 1.985 e 1.984.

A T I V O

CIRCULANTE	1.985	1.984
Caixa	132.979	
Bancos	[illegible]	
Duplicatas à Receber	[illegible]	
(-) Duplicatas Descontadas	([illegible]	(27.900
(-) Provisão Dev.Duvidosos	([illegible]	(35.3[illegible]
Estoques	3.196.94[illegible]043	797.[illegible]
Impostos Recuperáveis	15.040.871	[illegible]
Outras Contas	407.556.118	
Total Circulante	10.[illegible]	2.[illegible]326.041
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Créditos Expansão Telefones	[illegible].319	2.[illegible]
Cauções e Depósitos	=	10.[illegible]
Total Real.Longo Prazo	2.608.319	3.095.[illegible]
PERMANENTE		
INVESTIMENTOS		
Participações	2.6[illegible].03.863	=
[illegible]	2.950.313.216	=
[illegible]mentos	(146.317.565)	=
[illegible]ntos	7.394.856	
Total	5.[illegible]	
IMOBILIZADO		
Equipamentos e Instalações	[illegible]	16.9[illegible]
Móveis Utensílios	[illegible]	[illegible]
Veículos	[illegible]8	[illegible].698
Outras Imobilizações	[illegible].77[illegible]	[illegible].340.257
Subtotal	[illegible]3.2[illegible]	[illegible]
(-) Depreciações Acumuladas	([illegible]	([illegible]
Total Imobilizado	[illegible]	[illegible]
Total Permanente	[illegible]	[illegible]
DIFERIDO		
Desp.Pré-Operacionais	[illegible]	=
Total	[illegible]	=
TOTAL DO ATIVO...	[illegible]	[illegible].721.166

São Paulo, 30 de [illegible] de 1985

TERM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

PAOLO STEFANI
Sócio - Gerente

JOSÉ [illegible] PANDINI
CRC-[illegible]

P A S S I V O

	1.985	1.984
CIRCULANTE		
FORNECEDORES	5.068.619.956	1.271.592.643
Obrigações Sociais à Recolher	241.928.751	58.503.998
Salários à Pagar	100.787.991	22.945.441
Impostos à Recolher	186.139.009	20.487.989
Recebimentos Antecipados	1.610.960.189	435.946.000
Bancos conta Empréstimos	499.967.599	1.000.000
Contas Diversas à Pagar	66.681.311	43.002.570
Financ. RES-63-BCB	934.200.000	=
C/C Empresas Ligadas	300.000.000	=
Provisão para IR	341.689.399	122.536.484
	9.350.974.205	1.976.015.125
EXIGIVEL À LONGO PRAZO		
Financ. RES-63-BCB	934.200.000	=
Créditos Contratados	2.124.883.753	=
Provisão para IR	58.715.946	=
	3.117.799.699	=
PATRIMONIO LIQUIDO		
Capital Social	400.000.000	100.000.000
Reserva C.M. Capital	921.920.000	242.713.027
Reserva Incentivos Fiscais	44.910.789	=
Lucros (Prejuizos Acumulados)	557.539.724	(40.071.537)
Lucro do Exercicio	2.759.775.586	266.064.551
	4.684.146.099	568.706.041
TOTAL DO PASSIVO.....Cr$	17.152.920.003	2.544.721.166

R E C O N H E C E M O S a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, encerrado em 30 de setembro de 1985, cujos ATIVO e PASSIVO, somam em suas colu-/ nas Cr$ 17.152.920.003 e Cr$ 2.544.721.166, respectivamente.

São Paulo, 30 de setembro de 1985.

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

GIAMPAOLO STEFANI
Sócio - gerente

JOSÉ LUIZ PRANDINI
CRC 79.553 - SP

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO EM 30 DE SETEMBRO DE 1.985

E 1.984

Saldos em 30/09/83	50.000.000	64.153.962	(13.347.390)	100.806.572
Correção Monetária	=	228.559.065	(26.724.147)	201.834.918
Aumento de Capital	50.000.000	(50.000.000)	=	=
Lucro do Exercicio	=	=	266.064.551	266.064.551
Saldos em 30/09/84	100.000.000	242.713.027	225.993.014	568.706.041
Res.Inc,Fiscais	=	35.088.608	=	35.088.608
Aumento de Capital	300.000.000	(242.713.027)	(57.286.973)	=
Correção Monetária	=	931.742.181	388.833.683	1.320.575.864
Lucros do Exercicio	=	=	2.759.775.586	2.759.775.586
Saldos em 30/09/85	400.000.000	966.830.789	3.317.315.310	4.684.146.099

São Paulo, 30 de setembro de 1.985

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

GIAMPAOLO STEFANI
Sócio - Gerente

JOSÉ LUIZ PRANDINI
CRC 79.553 - SP

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS BALANÇOS ENCERRADOS EM 30 DE SETEMBRO:

DE 1.984 e 1.983

		1.984	1.983
1 -	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.670.736.321	648.624.225
	(-) ICM Faturado	(302.663.269)	(48.551.739)
	(-) ISS	(7.579.112)	(1.254.151)
	(-) Pis s/ Faturamento	(48.478.125)	(4.592.838)
	(-) Devoluções de vendas	(206.989.026)	(27.188.065)
	(-) Finsocial	(32.318.749)	(3.049.775)
2 -	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA ..	6.072.708.040	563.987.657
	(-) Custo Mercadorias Vendidas.	(4.276.253.136)	(368.190.304)
	(-) Custo Serviços Prestados ..	(49.279.726)	(5.540.749)
3 -	LUCRO BRUTO OPERACIONAL	1.747.175.178	190.256.604
	(-) Despesas com Vendas	(283.657.309)	(16.257.065)
	(-) Despesas Financeiras	(207.714.796)	(6.508.472)
	(+) Receitas Financeiras	118.430.920	7.820.496
	(-) Depreciações	(8.464.614)	(1.470.029)
	(-) Impostos e Taxas	(10.000.594)	(422.177)
	(-) Salários e Encargos	(335.322.743)	(49.712.616)
	(-) Demais Despesas	(502.959.040)	(79.229.540)
4 -	LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL.....	517.487.002	44.477.201
	(+) Receitas não Operacionais..	7.794.614	255.641
	(-) Correção Monet. Balanço ...	(136.680.581)	(42.230.573)
5 -	LUCRO LIQUIDO ANTES DO IR.	388:601.035	2.502.269
	(-) Provisão p/ Imp. de Renda..	(122.536.484)	(-)
6 -	LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	266.064.551	2.502.269

São Paulo, 30 de setembro de 1.984

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS, LTDA.

GIAMPAOLO STEFANI
Sócio Gerente

JOSE LUIZ PRANDINI
CRC.79.553-SP (S MT)

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CGCMF 49.698.699/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1.984 E 1.983.

A T I V O

CIRCULANTE	1.984	1.983
Caixa	1.426.159	67.167
Bancos c/Movimento	15.310.836	1.894.086
Duplicatas a Receber	1.593.751.067	237.766.003
(-) Duplicatas Descontadas	(27.900.811)	(1.359.048)
(-) Provisão p/Deved.Duvidosos	(35.360.384)	(3.573.990)
Estoques Mercadorias	797.106.116	136.395.323
Impostos Recuperáveis	10.763.139	1.002.672
Outras Contas	63.229.919	8.571.630
TOTAL DO CIRCULANTE	2.418.326.041	380.763.843
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Expansão Telefones	2.995.299	472.794
Cauções e Depósitos	100.000	-
TOTAL REALIZ.A LONGO PRAZO...	3.095.299	472.794
PERMANENTE		
IMOBILIZADO		
Equipamentos Oficina	16.112.589	2.559.126
Instalações	805.469	268.293
Móveis e Utensílios	34.585.357	4.843.564
Ferramentas	43.500.056	11.760.894
Veículos	38.449.698	10.312.497
Aparelhos Telefônicos	9.840.201	1.100.060
SUB TOTAL PERMANENTE	143.293.370	30.844.434
(-) Depreciações Acumuladas ...	(19.993.544)	(2.178.301)
TOTAL DO PERMANENTE	123.299.826	28.666.133
TOTAL DO ATIVO	2.544.721.166	409.902.770
	2.544.721.166	409.902.770

P A S S I V O

CIRCULANTE	1.984	1.983
Fornecedores	1.271.592.643	243.883.817
Obrigações Sociais a Recolher	58.503.998	8.088.012
Salários a Pagar	22.945.441	4.330.384
Impostos a Recolher	20.487.989	4.639.723
Recebimento Antecipados	435.946.000	36.000.000
Contas a Pagar	14.922.570	9.585.737
Bancos conta empréstimo	1.000.000	2.568.525
Provisão 13º e Encargos	28.080.000	-
Provisão p/ Imp. de Renda	122.536.484	-
TOTAL DO CIRCULANTE	1.976.015.125	309.096.198
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Capital Social	100.000.000	50.000.000
Reserva C.M. do Capital	242.713.027	64.153.963
(-)Prej.Acumul.Ex.Anteriores	(40.071.537)	(15.849.660)
Lucro do Exercício	266.064.551	2.502.269
TOTAL PATRIM. LIQUIDO	568.706.041	100.806.572
TOTAL DO PASSIVO	2.544.721.166	409.902.770
	2.544.721.166	409.902.770

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 30 DE SETEMBRO DE 1.984 e 1.983

1 - ORIGENS.	1.984	1.983
Integralização de Capital	-	30.000.000
Lucro Líquido do Exercício	266.064.551	2.502.269
Correção Monetária de Balanço	136.680.581	42.230.573
Depreciações no exercício	8.464.614	1.470.029
TOTAL DAS ORIGENS	411.209.746	76.202.871
2 - APLICAÇÕES.		
Aquisições de Imobilizado	37.943.970	17.513.882
Aumento Realiz. Longo Prazo	2.622.505	348.786
TOTAL DAS APLICAÇÕES	40.566.475	17.862.668
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE..	370.643.271	58.340.203

VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	30.09.84	30.09.83	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	2.418.326.041	380.763.843	2.037.562.198
PASSIVO CIRCULANTE	(1.976.015.125)	(309.096.198)	(1.666.918.927)
TOTAL	442.310.916	71.667.645	370.643.271

	30.09.83	30.09.82	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	380.763.843	48.541.522	332.222.321
PASSIVO CIRCULANTE	(309.096.198)	(35.214.080)	(273.882.118)
TOTAL	71.667.645	13.327.442	58.340.203

São Paulo, 30 de setembro de 1.984

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS, LTDA.

GIAMPAOLO STEFANI
Sócio Gerente.

JOSÉ LUIZ PRANDINI
CRC 79.553-SP S-MT

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE SETEMBRO DE 1.984 e 1.983

	CAPITAL	RES.CAPITAL	RES. LUCROS	TOTAIS
Saldos em 30.09.82	20.000.000	1.304.820	(6.596.878)	14.707.942
Integralização Capital	30.000.000	-	-	30.000.000
Correção Monetária	-	62.849.142	(9.252.781)	53.596.361
Lucro do Exercício	-	-	2.502.269	2.502.269
Saldos em 30.09.83	50.000.000	64.153.962	(13.347.390)	100.806.572
Correção Monetária	-	228.559.065	(26.724.147)	201.834.918
Aumento Capital	50.000.000	(50.000.000)	-	-
Lucro do Exercício	-	-	266.064.551	266.064.551
Saldos em 30.09.84	100.000.000	242.713.027	225.993.014	568.706.041

São Paulo, 30 de setembro de 1.984

TURIM OESTE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS, LTDA.

Giampaolo Stefani
- Sócio Gerente -

José Luiz Prandini
CRC 79.553-SP S-MT

turimoeste
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

D E C L A R A Ç Ã O

Atendendo as condições do Edital de Concorrência Internacional nº 01/87, da CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, declaramos expressamente, que nos comprometemos à efetuar os fornecimentos nos prazos e pelos preços ofertados sem pleitear quaisquer adicionais de Preços para as quantidades oferecidas dentro do período de validade da proposta (minímo de 90 dias).

Por ser verdade, firmamos a presente,

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 1988.

TURIM Oeste Equipamentos, Peças e Serviços Ltda.

.....

Anélio R. Fernandes

Gerente de Vendas

RODOVIA CUIABÁ/RONDONÓPOLIS BR 364 - KM 07 - COXIPÓ - CAIXA POSTAL 988 - TELEFONES: (065) 361-4363 - 361-4450 - 361-4577 E 361-4225
TELEX: (65) 2111 - CGCMF 49.698.699/0002-85 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.003.963-2 - CEP 78.100 - C U I A B Á - MATO GROSSO
AVENIDA DR. MIGUEL PAULO CAPALBO N.º 217 — TELEFONE: (011) 948-1033 - PABX — TELEX: (11) 30126 — CAIXA POSTAL. 14438
CGCMF49.698.699/0001-02 — INSCRIÇÃO ESTADUAL 110.609.922 — CEP 03.035 — C A N I N D É — S Ã O P A U L O — SP
RODOVIA BR 163 — KM 2,5 — TELEFONES: (065) 387-2573 - 387-2844 - 387-1360 — TELEX: (67) 3073 — BAIRRO UNIVERSITÁRIO
CGCMF 49.695.699/0003-66 - ICM 23.225.560-5 — CEP 79.100 — C A M P O G R A N D E — MATO GROSSO DO SUL

PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI/MT

Componente: ESTRADAS MUNICIPAIS

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/87

Ref.: Aquisição de Equipamentos Rodoviários para os Municipios de : PORTO ESPERIDIÃO, NOVA OLIMPIA, INDIAVAÍ, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, E RESERVA DO CABAÇAL.

PASTA 1

1.0. - PROPOSIÇÃO PARA AQUISIÇÃO:

1.1. - Ofício nº 212/GS/87 do Gabinete de Planejamento e Coordenação

1.2. - Ofício nº 004/87-PNO/MT, Gerência Estadual

1.3. - Telex nº 276/87-PNO, da Coordenação Nacional

2.0. - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO :

2.1. - Edital da Concorrência Internacional nº 01/87

2.2. - Processo nº 5.944/87, da Coordenadoria do Polonoroeste-E.M. inclusive, autorizações competentes.

2.3. - Publicações diversas

3.0. - DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DAS FIRMAS LICITANTES :

3.1. - LION S/A;

3.2. - [illegible]RO S/A - Distribuidora de Máquinas Rodoviárias;

3.3. - [illegible] IM. OESTE - Equipamentos, Peças e Serviços Ltda.;

3.4. - ABC - AUTOMAG - Automóveis de Mato Grosso Ltda.;

3.5. - GRECOVEL - Veiculos Ltda.

Engº. Edson José da Silva
Coord. Prog Polonoroeste
— CODEMAT —

Lion SA
Praça Alberto Lion 100
Av. do Estado (Cambuci)
01515 - São Paulo SP
Brazil

Cuiabá, 26 de Janeiro de 1988

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
Anexo ao Bloco do G.P.C.
C.P.A. - Cuiabá - MT

REF.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/87

Prezados Senhores:

Estamos anexando a esta, cópia autenticada da procuração legal, atendendo à solicitação do parágrafo 4.7.2 do presente Edital, para que a referida procuração acompanhe os documentos da nossa proposta.

CATERPILLAR DYNAPAC

República Federativa do Brasil

Dr. ANTONIO FLEURY DE CAMARGO FILHO
TABELIÃO

JOSÉ LUIZ RAIMUNDI
OFICIAL MAIOR

13.º TABELINATO DE NOTAS

Procuração bastante que faz- "LION S/A".-

SAIBAM QUANTOS este público instrumento virem, que no ano da Era Cristã, de mil novecentos e oitenta e sete (1.987), aos onze (11) dias do mês de Agôsto, nesta cidade de São Paulo, em meu cartório, perante mim tabelião, compareceu como outorgante " LION S/A ", sediada nesta Capital do Estado de São Paulo, à Praça Nove de Julho, 100, inscrita no CGC/MF sob nº 61.064.689/0001-02, com seus Atos Constitutivos arquivados na JUCESP sob nº 47.668 em Sessão de 06.06.1.950 e Estatutos Sociais Consolidados em Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30.07.1.985 e arquivada na referida JUCESP sob nº 111.587/85 em Sessão de 19.08.1.985, neste ato de acôrdo com o Artigo 16º de sua referida Consolidação, óra representada por seu Diretor Vice-Presidente Executivo Sr. FABRIZIO BEER, italiano, casado, do comércio, portador da cédula de identidade para Estrangeiros RG. nº 1.521.582-DPMF/SP e CIC número 004.426.908-00, residente e domiciliado nesta Capital-SP à Rua Iquitos nº 321; eleito pela Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 07.05.1.986, devidamente registrada na referida JUCESP sob número 222.501/86 em Sessão de 29.05.1.986, ata esta que juntamente com seus atos constitutivos e Consolidação supra referidos, ficam arquivadas nestas notas sob nº 1.504, na pasta nº 08; reconhecido pelo próprio de mim de que trato do que dou fé, por ela outorgante na forma como vem representada me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. CARLOS AUGUSTO LEBRETTO GANICIEI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 4.667.647-SSP/SP e CIC nº 709.185.388-15, residente e domiciliado nesta Capital de São Paulo, à Rua Teixeira da Silva nº 487;- ao qual confere poderes para representar a outorgante junto à quaisquer órgãos da Administração direta e indireta, repartições Federais, Estaduais ou Municipais, entidades autárquicas e sociedade de Economia Mista na realização de licitações para compras e alienações nas modalidades de Concorrências Públicas, tomadas de preços, convites e leilões, ou mesmo nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, assistir abertura de propostas, requerer exames de autos, propor impugnações, recursos, concordar, prestar esclarecimentos, tomar ciencia dos atos praticados, participar de atos que possam ser realizados posteriormente, assinar os conseguentes contratos de Fornecimento ou de venda de máquinas e de peças e de prestação de serviços mecânicos, seus aditamentos e retificações, e praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que tem prazo de validade até 31 de Dezembro de 1.988.- De como assim o disse, dou fé, me pediu que lhe lavrasse este instrumento o qual feito, lhe li em voz alta, aceitou e assinou.- Eu, Matias Manoel Florêncio, escrevente habilitado, o escrevi.- Eu, Antonio Fleury de Camargo Filho, 13º Tabelião, o subscrevo.- (a.a.) FABRIZIO BEER. - O selo devido pela presente será pago por verba dentro do prazo legal.- Trasladada em seguida.- Eu, , 13º Tabelião, a conferí, subscrevo e assino em público e raso.- Em testº da verdade.-

Pesta Cz$ 116,45
Est...Cz$ 31,44
pos...Cz$ 23,29
...Cz$ 1,16
Soma...Cz$ 172,34

ANTONIO FLEURY DE CAMARGO FILHO
TABELIÃO
3.º TABELINATO
SÃO PAULO
RUA ROBERTO SIMONSEN, 114

DOCUMENTOS ESTABELECENDO QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA LICITANTE (LION S.A.)

LION

Lion SA
Praça Alberto Lion 100
Av. do Estado (Cambuci)
01515 - São Paulo SP
Brasil

Cuiabá, 26 de Janeiro de 1988

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
Anexo ao Bloco do G.P.C.
C.P.A. - Cuiabá - MT

REF.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/87

Prezados Senhores:

Conforme instruções do vosso Edital acima em referência, colocamos a seguir para vossa apreciação o que se refere ao parágrafo 4.4 SEÇÃO II do presente Edital, ou seja, os documentos que estabelecem a qualificação e capacitação da Lion S.A.

CATERPILLAR DYNAPAC

Em atenção ao parágrafo 4.4.2 SEÇÃO II do presente Edital, declaramos que os equipamentos ora propostos, bem como a Lion S.A. pertencem a país fonte aceitável de acordo com a guia para obtenção de empréstimos e créditos do Banco Mundial, por se tratarem de equipamentos produzidos no Brasil e por ser a Lion S.A. uma firma com capital 100% nacional.

Em atenção ao parágrafo 4.4.3 item "a" do presente Edital, anexamos a esta proposta declarações dos fabricantes "Caterpillar Brasil S.A." e "Dynapac Equipamentos Industriais Ltda." comprobatórios de representação e distribuição exclusiva, pela Lion S.A., dos equipamentos por eles produzidos, para o Estado de Mato Grosso.

Em atenção ao parágrafo 4.4.3 item "b" do presente Edital;

Para o item I:

A Lion S.A. têm sua sede localizada em São Paulo-SP à Praça Alberto Lion nº 100. Está representada no Estado de Mato Grosso pelas Filiais Cuiabá, devidamente instalada à Av. Miguel Sutil nº 4001 em Cuiabá e Barra do Garças, devidamente instalada à Rodovia BR.70 Km 3 em Barra do Garças e pelos escritórios de Rondonópolis, devidamente instalado à Rua Otávio Pitaluga nº 723 em Rondonópolis e Sinop, devidamente instalado à Rua dos Amapás nº 70 em Sinop.

Foi fundada em 1887, com, portanto, mais de 100 anos de experiência na comercialização de equipamentos de terraplenagem, construção, compactação, agrícolas e transportes industriais.

Representamos as linhas CATERPILLAR, DYNAPAC, JOHN DEERE, HYSTER e NICOLA ROME, com exclusividade para os Estados de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que formam o território da Lion S.A., e os Estados do Amazonas, Rondônia, Acre e Território Federal de Roraima, que formam o território de atuação da Lion Amazônia S.A.

Nossos estabelecimentos (em número de 17) estão localizados em São Paulo, Santos, Campinas, Ribeirão Preto, Sorocaba, São José dos Campos, Bauru, Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Campo Grande, Dourados, Cuiabá, Barra do Garças, Manaus, Porto Velho, Rio Branco e Boa Vista.

No Brasil existe atualmente, em operação, mais de 40.000 máquinas "Caterpillar" e aproximadamente 5.000 máquinas "Dynapac" operando nas obras de infra-estrutura e participando ativamente deste desenvolvimento, sob a forma de assistência e suporte à essas máquinas.

Nos dois últimos anos entregamos aproximadamente 3.500 máquinas.

Ainda nesse período, foram completados cerca de 37.000 reparos e reformas gerais em nossas oficinas e no campo, através de nossos Engenheiros e Mecânicos especializados.

Contamos com um total de 1536 funcionários, sendo aproximadamente 200 de nível universitário.

Outrossim, temos 547 funcionários no Departamento Mecânico e 180 na Área de Peças.

Com o nosso estoque de peças, suplementado pelo da CATERPILLAR BRASIL e de seu Entreposto Alfandegado e da fábrica da Dynapac no Brasil, conseguimos atingir um nível de fornecimento local por volta de 95% (noventa e cinco por cento) que é complementado por um sistema de importação aérea.

A Lion S.A. tem também programas de acompanhamento pós venda dos equipamentos comercializados:

1 - SUPORTE AO PRODUTO - "CAT PLUS"

CAT PLUS é garantia de proteção técnica operacional propiciada pela LION, para perfeito atendimento a seus clientes.

É uma série de benefícios exclusivos para clientes L I O N.

Dentre eles destacamos:

1.1 - SERVIÇO DE PEÇAS À BASE DE TROCA (SPBT)

Mantemos em estoque diversos ítens recondicionados, tais como, motores diesel completos, transmissões, conversores e divisores de torque, círculos de giro de motoniveladoras, cabeçotes, retentores "duo-cone", partes rodantes (roletes superiores e inferiores, segmentos de roda motriz, rodas de guia), turbocompressores, motores de guindastes e empilhadeiras, motores de partida, bombas injetoras, bombas d'água, bombas hidráulicas, bombas de transmissão, pistões hidráulicos etc, que permitem a nosso cliente substituir o ítem gasto por um recondicionado, com garantia de novo, por cerca de 50% do valor da peça nova em média, permitindo o retorno imediato da máquina à operação.

Mangueiras:

Temos em nossas instalações da Matriz e nas Filiais Campo Grande, Cuiabá, Campinas, Ribeirão Preto, Manaus e Porto Velho, prensas para montagem de mangueiras "XT3", nas quais se empregam terminais re-usáveis.

O uso das novas mangueiras com terminais re-usáveis permite também ao cliente, quando ocorrer futura quebra, substituir somente o tubo, que é a menor parte no custo de uma mangueira completa.

1.2 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MATERIAL RODANTE (SEMR)

Dados mundiais da CATERPILLAR indicam que aproximadamente 50% dos custos de reparos, durante a vida econômica de um trator de esteiras, é representado pelos recondicionamentos e substituição de componentes de material rodante.

Nossa empresa mantém um SEMR que faz obter o maior aproveitamento possível do material rodante, através de medições constantes que permitem recondicionar o componente antes que o limite econômico de recondicionamento seja ultrapassado.

1.3 - ANÁLISE DE DESGASTE DE ABSORÇÃO ATÔMICA (SOS)

A manutenção preventiva dos equipamentos de produção é atualmente reconhecida como o único caminho seguro para a obtenção dá sua maior produtividade, aliada aos menores custos operacionais.

A LION, com o objetivo de fornecer aos seus clientes os elementos básicos para o estabelecimento de um controle efetivo da situação operacional de cada equipamento, está oferecendo o programa "Análise de Desgaste por Absorção Atômica - SOS", que consiste na verificação periódica dos óleos dos diversos compartimentos, a fim de detectar desgaste anormal dos componentes dos motores, transmissões, comandos finais e sistemas hidráulicos.

Este programa diz respeito somente à condição do equipamento e não à condição do óleo lubrificante.

A finalidade é determinar o desgaste anormal dos componentes internos de um conjunto, antes de sua falha. Toda peça móvel de uma máquina possui um índice normal de desgaste. À medida que os componentes se desgastam, partículas microscópicas de metal, suficientemente pequenas para passar através dos filtros, ficam suspensas no óleo lubrificante. A concentração destas partículas microscópicas de desgaste, medida no Espectofotômetro de Absorção Atômica e comparada a um padrão, indica o índice de desgaste das peças do conjunto.

Cinco elementos básicos encontrados em suspensão no óleo lubrificante serão analisados: ferro, cobre, cromo, alumínio e silício.

O programa da "Análise de Desgaste por Absorção Atômica - SOS", é orientado pela seguinte norma:

A - A LION informará a V. Sas. todos os detalhes do programa de "Análise de Desgaste por Absorção Atômica".

Instruirá como deve ser feita a retirada correta da amostra, assim como recomendará a periodicidade do envio adequado da mesma.

B - O material para a coleta de amostras é fornecido em forma de conjuntos.

C - Para melhor controle do equipamento, V. Sas. deverão inscrever as máquinas que serão incluídas no programa, através de impresso especialmente desenvolvido para este fim.

Somente após o recebimento pelo laboratório, das inscrições das máquinas, é que os conjuntos de retiradas e de reposição serão fornecidos.

D - A amostra de óleo do motor, além de ser verificada através da Análise de Desgaste por Absorção Atômica - SOS, será também examinada pelo "Programa de Análise de Óleo por Infra Vermelho", com a finalidade de adequar os períodos de troca de óleo. Com isso, o cliente estará obtendo o máximo de utilização do óleo lubrificante, sem prejuízo da vida útil do motor.

E - Os resultados de cada análise serão apresentados em forma de relatórios, devidamente interpretados e serão entregues pelo nosso Representante de Peças e Vendas de Serviços.

F - Em situação urgente, havendo necessidade de paralização imediata do equipamento, a sugestão a V.Sas. será feita imediatamente através de telefone, telex etc, e confirmada posteriormente por relatório.

Os resultados das análises serão válidos desde que os dados fornecidos por V.Sas. sejam exatos e as amostras tenham sido retiradas corretamente.

G - Por tratar-se de serviço único e altamente especializado, seus detalhes (vantagens, custo de execução, aplicação), serão discutidos oportunamente.

1.4 - ANÁLISE TÉCNICA (TA)

A LION, com o objetivo de fornecer aos seus clientes os elementos básicos para uma efetiva manutenção preventiva, estabeleceu o Serviço de ANÁLISE TÉCNICA que, através de inspeções periódicas, verifica o estado de todos os componentes da máquina e possibilita a correção das eventuais falhas encontradas.

O serviço de "Análise Técnica" orientar-se-á por esta norma:

A - Um Analista Técnico da LION fará visitas para cada uma das máquinas inscritas no programa, espaçadas mensal ou bimestralmente, a critério do cliente.

B - Por ocasião da visita do Analista Técnico, será feita a inspeção completa de todos os componentes da máquina: motor, transmissão, sistemas hidráulicos, sistema elétrico etc. Também serão inspecionados os elementos filtrantes e óleos lubrificantes e trocados, caso necessário. O cliente deverá manter em estoque no local este tipo de material.

C - Nas máquinas de esteiras será feito o SERVIÇO ESPECIALIZADO DO MATERIAL RODANTE (SEMR). Os resultados do SEMR serão entregues ao cliente juntamente com o relatório da inspeção.

D - Durante a inspeção, o nosso Analista Técnico devera proceder à retirada de amostras de óleo dos diversos compartimentos lubrificados da máquina, para realização da ANÁLISE DE DESGASTE - SOS, com a finalidade de avaliar o desgaste interno dos componentes.

E - Relatórios por escrito serão apresentados posteriormente ao cliente, indicando as condições em que se encontrava a máquina, com sugestões de eventuais consertos, regulagens ou reparos que sejam necessários. Os consertos, regulagens ou reparos mencionados nos relatórios não serão executados na ocasião da visita do Analista Técnico. Esses serviços só serão feitos mediante autorização e pedido do cliente, e serão cobrados à parte.

F - Por tratar-se de serviço único e altamente especializado, seus detalhes (vantagens, custo de execução, aplicação), serão discutidos oportunamente.

1.5 - CENTRO TÉCNICO DE SERVIÇOS

O nosso Centro Técnico de Serviços está estruturado sobre 12 engenheiros, oito dos quais em São Paulo, coordenando e instruindo nossos mecânicos de oficina e de campo, quer na manutenção preventiva, como na corretiva, quer em reformas gerais nas nossas oficinas e no campo, bem como executam a garantia na fábrica, quando necessário.

A nossa força total em serviços e assistência mecânica ascende 610 homens.

1.6 - SEÇÕES ESPECIALIZADAS

Nossas oficinas estão atualmente divididas em setores especializados, cada um equipado com ferramental adequado, e que basicamente são os seguintes:

A - Motor

B - Transmissão

C - Comando Final

D - Laboratórios: análise de óleo - sistema de injeção - elétrico - turbocompressores

E - Material Rodante

F - Máquinas Operatrizes

G - Montagem de Máquinas

H - Limpeza e Pintura

Destacamos entre o ferramental especializado, nas oficinas:

A - Dinamômetro

B - Teste Dinâmico de Transmissão Hidráulica e de Sistema Hidráulico

C - Teste de Sistema de Injeção

1.7 - SETOR DE PEÇAS

Para que as máquinas de nossos clientes, em reparos ou reformas no campo ou em nossas oficinas, voltem ao trabalho o mais rapidamente possível, não bastam programas especiais, Engenheiros, Técnicos e Mecânicos; são necessárias, também, peças de reposição.

Para seu conhecimento informamos que em 31.dezembro.1987, o valor total de nossos estoques, incluindo o Estado de Mato Grosso, era da ordem de CZ$ 1.105.602.800,98 (Hum bilhão, cento e cinco milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos cruzados e noventa e oito centavos).

Além disso, quando uma peça não é disponível em nossos estoques em São Paulo ou de uma das filiais, entra em funcionamento o nosso sistema de Suprimento de Emergência.

1.8 - SISTEMA DE SUPRIMENTO DE EMERGÊNCIA

Através de terminais de teleprocessamento, instalados em São Paulo e filiais, todas as informações de estoque são fornecidas de imediato.

Os pedidos de peças, ao serem lançados no sistema de procura "search system", têm seus ítens disponíveis atendidos de imediato.

O eventual saldo é localizado pelo computador em outros estabelecimentos ou fábricas e transferidos automaticamente, possibilitando o atendimento total no mínimo tempo.

Este, comandado por um computador IBM 4341 é apoiado num modernísimo sistema de comunicações e transportes, que nos conecta com as fábricas do Brasil e nos Estados Unidos, bem como entre filiais, com a seguinte configuração:

A - Mais de 50 terminais de teleprocessamento, interligados através de canais de micro-ondas.

B - Rede de telex para fábricas, filiais e outros revendedores.

C - Rede de rádio interligando nossos estabelecimentos com mecânicos de campo.

D - Malote diário entre todas as nossas filiais.

E - Serviço rápido de transporte noturno, que coloca peças de reposição em todas as nossas filiais em até 24 horas.

Informamos, ainda, que, baseados na experiência mundial da CATERPILLAR, bem como nosso conhecimento do mercado brasileiro, dispomos de programas em computador que podem nos informar, em pouco tempo, uma Sugestão de peças para estoque de clientes, com a finalidade de propiciar maior proteção ao seu equipamento.

Além disso, dispomos de material de treinamento a respeito de operação em depósitos, que inclui também aspectos de segurança nestas áreas.

1.9 - PROCESSAMENTO DE DADOS

Mais de 90% das atividades do nosso Centro de Processamento de Dados é dedicado ao suporte das atividades e controles do Departamento de Peças.

Estamos ligados, via EMBRATEL, TELESP, TELEMAT, com nossas filiais onde existem terminais de teleprocessamento que, como os da matriz, transmitem e recebem dados em "real time", estando permanentemente "on line".

Utilizamos um computador IBM 4341 com 4 mgbytes de memória, dispondo de unidades de fitas, de discos e de cartões, bem como de uma impressora de 1200 linhas por minuto. Partindo de um conceito da "data base" e banco de dados procuramos, para melhor servir aos clientes, uma integração da empresa, desde as atividades de Promoção de Vendas e Treinamento, até o Balanço Operacional.

Promoção de Vendas, Vendas de Máquinas, Vendas de Peças (através de terminais conversacionais de teleprocessamento, C.I.C.S. (VS) Controle de Estoque (com a utilização do S.C.O.R.E. Sistema de Controle , Otimização e Racionalização de Estoques), S.M.C.S. (ou seja, Sistema Gerencial de Controle de Serviços), Controles de Vendas, Crédito e Cobrança, Contabilidade e Balanço Final, tudo está conjugado formando várias peças de um "puzzle".

O nosso sistema de processamento de dados, que tende à mais completa integração, é totalmente orientado para atender às exigências dos nossos clientes e se constitui numa outra poderosa força integrante do "CAT PLUS" que acabamos resumidamente de descrever.

Para o item II:

Descrição das fábricas onde os equipamentos são manufaturados.

CATERPILLAR BRASIL S.A.

Instalada desde 1955 no Brasil a Caterpillar Brasil S.A. possue duas unidades fabrís.
Fabrica em Santo Amaro, em São Paulo - SP.
Área do terreno: 164.000 m²
Área construída: 79.301 m²
Na fábrica de Santo Amaro fica a sede administrativa e as seguintes áreas operacionais: tratamento térmico, usinagem de peças e componentes, laboratórios, produção e montagem de motores, grupos geradores, guinchos e transmissões para motoniveladoras e tratores de esteiras. Também alí situa-se o centro de distribuição de peças e o centro de treinamento de serviço. Ao todo são aproximadamente 3000 funcionários trabalhando nesta unidade.

Fábrica de Piracicaba, em Piracicaba - SP.
Em 1973 a Caterpillar Brasil S.A. adquiriu em Piracicaba - SP um terreno de 4 milhões de metros quadrados e conta hoje com 118.047 m² de área construída e cerca de 2000 funcionários trabalhando nas áreas de produção e escritórios lá instalados.
Nesta unidade estão todas as linhas de montagem de máquinas e as áreas de prensa, solda, pintura, área de teste e controle de qualidade e uma área de demonstrações de produtos.

DYNAPAC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

A Dynapac, empresa Sueca do ramo de máquinas de compactação, instalou-se no Brasil em 1958 com o nome de "VIBRO". Desde 1961 possue sua atual denominação. Está instalada em Taboão da Serra - SP num terreno de aproximadamente 99.000 m² e conta atualmente com uma área construída de 20.393 m², onde concentra todas as atividades fabrís e administrativas.
Tem no seu quadro de funcionários 816 empregados.

Para o item III:

Anexamos à presente proposta cópias, devidamente autenticadas, dos três últimos balanços patrimoniais, na SEÇÃO "ANEXOS".

A N E X O S

1. Declarações comprobratórias de representação exclusiva para o Estado de Mato Grosso de nossas representadas Caterpillar Brasil S.A. e Dynapac Equipamentos Industriais Ltda.

2. Publicação dos três últimos Balanços Patrimoniais da Lion S.A.

São Paulo, 11 de dezembro de 1987 JUR-1592/87

LION S.A.
Praça Nove de Julho, 100
São Paulo - SP

Prezados Senhores

Para fins de apresentação a órgãos do governo, empresas particulares e outras entidades públicas ou privadas, como documento de qualificação, declaramos que LION S.A. é nossa revendedora autorizada dos produtos CATERPILLAR no território compreendido pelos Estados de São Paulo, Mato Grosso, e Mato Grosso do Sul.

Nessa qualidade, a LION S.A. é a única revendedora no território acima descrito, para quem e para cujos clientes, mediante pedidos por ela coletados e por nós aceitos, vendemos os produtos de nossa fabricação. LION S.A. é ainda a responsável integral pelos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição no mesmo território de serviço acima descrito.

Atenciosamente

CATERPILLAR BRASIL S.A.

Diretores

15 DEZ 1987

Emol. WFT/elda

Arq. Lion S.A.-III-1

DYNAPAC®

Data Ref.

DECLARAÇÃO

Declaramos que a firma LION S.A. com sede à Praça Alberto Lion nº 100 em São Paulo - SP e filiais em Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Sorocaba, Cuiabá (MT), Barra do Garça (MT), Dourados (MT) e Campo Grande (MS) é o "REVENDEDOR EXCLUSIVO DYNAPAC" para os Estados de SÃO PAULO, MATO GROSSO e MATO GROSSO DO SUL dos nossos produtos:

- ROLOS COMPACTADORES VIBRATÓRIOS AUTOPROPELIDOS,
- ROLOS COMPACTADORES ESTÁTICOS SOBRE PNEUS AUTOPROPELIDOS e
- TRATORES RODOVIÁRIOS DE RODAS E SEUS ACESSÓRIOS

Como tal, está autorizada a propor e fornecer estes produtos em nosso nome, através de faturamento próprio ou direto de nossa fábrica.

Além disto, com estoque de "PEÇAS GENUÍNAS DYNAPAC" e mecânicos treinados em nossa fábrica, está capacitada e autorizada a prestar "ASSISTÊNCIA MECÂNICA" e fornecer peças para os nossos produtos.

Esta declaração tem validade até 31 de dezembro de 1988.

CARTÓRIO ... DANILO CORRÊA
... CINTRA
... LEITÃO
OFICIAL
VA...
Danilo Fernandes
... da Verdade.
... da Serra, 21-12-87
... VERDADEIROS AUTENTICADOS
... Marcos Reis de Siqueira - ... da Cunha ...
... da Serra ...
... OS RECONHECIDOS POR VERGA

São Paulo, 14 de dezembro de 1987.

Engº Danilo Fernandes
Gerente de Vendas

Dynapac Equipamentos Industriais

Escritório Central / Fábrica
Central Office / Factory
Rod. Regis Bittencourt, 3180
CEP 06750 - Taboão da Serra - SP - Brasil
Tel./Phone 491-8000

Caixa Postal / P.O. Box
5694
CEP 01051

End. Telegráfico / Telegrams
"EVIBRO"
"DYNAPAC"

Telex
11542
DYSP

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

LION

Lion SA
Praça Alberto Lion 100
Av. do Estado (Cambuci)
01515 - São Paulo SP
Brasil

Cuiabá, 26 de Janeiro de 1988

AO
GRUPO DE LICITAÇÃO - G.L.
DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
Anexo ao Bloco do G.P.C.
C.P.A.-Cuiabá - MT

Prezados Senhores:

Em atenção ao solicitado pelo presente Edital em seu parágrafo 4.8.1 da SEÇÃO II, relacionamos a seguir os documentos que constam da Documentação de Pré-Qualificação:

1- Parágrafo 4.8.2: Certidão de Registro expedida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, junto com as cópias, devidamente autenticadas, das Atas de: Constituição, Consolidação dos Estatutos Sociais, Eleição da Atual Diretoria e Elevação do Capital Social.

2- Parágrafo 4.8.3: Atestados de Idoneidade Financeira.

3- Parágrafo 4.8.4: Prova de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

4- Parágrafo 4.8.5: Atestados de Capacidade Técnica.

5- Parágrafo 4.8.6: Declaração de aceitação das exigências do presente Edital.

CATERPILLAR HYSTER JOHN DEERE DYNAPAC

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

1 ÓRGÃO EXPEDIDOR

01 JUNTA COMERCIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

01 NOME COMERCIAL

LION S.A.

02 LOGRADOURO / TELEFONE – BAIRRO – CEP – MUNICÍPIO – ESTADO

Praça Alberto Lion, 100, Cambuci , São Paulo - Capital
CEP 01515 - Caixa Postal 44 - telefone 278-02-11

[x] MATRIZ
[ ] FILIAL

03 OBJETIVOS SOCIAIS *(ATIVIDADES ECONÔMICAS)

a) a importação,exportação e o comércio, por conta própria ou de terceiros, de máquinas, equiptos e peças destinados a agricultura, à ind. e a construçao e conservaçao de estradas de ferro e rodagem; b)a prestaçao de serviços mecanicos; c)locaçao de bens imoveis, maquinas e equipamentos.

04 CAPITAL SOCIAL *(CR$ 1,00)	05 PRAZO DURAÇÃO	06 INICIO ATIVIDADE	07 TIPO
REALIZADO: Cz$ 359.688.000,00	indeterminado	1950	1 (1 – CIA. ABERTA, 2 – CIA. FECHADA)

08 N.º E DATA DA INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO	09 C G C / MF
47.668, em 06-06-1950 - (NIRC 35 3 00056540)	61.064.689/0001-02

10 EMPRESA (S) ANTECESSORA (S) OU CONSORCIADA

NOME DA EMPRESA	INSCRIÇÃO REGISTRO COMÉRCIO N.º	DATA

11 DIRIGENTE (S): NOME (S), FUNÇÃO E DATA DA INVESTIDURA

Plínio Antonio Lion Salles Souto - Diretor Presidente
Fabrizio Beer - Diretor Vice-Presidente Executivo
Roberto Peixoto Pacheco Fernandes - Diretor de Relações com o Mercado

NO CASO DE EMPRESA ESTRANGEIRA, COMPLEMENTE PREENCHENDO OS CAMPOS 12 a 15

12 PAIS DE ORIGEM	13 N.º E DATA DO DECRETO AUTORIZAÇÃO	14 DATA TERM. AUTOR.

15 NOME REPRESENTANTE LEGAL

NOME E QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL NO BRASIL E NÚMERO DO ARQUIVAMENTO DO INSTRUMENTO DO MANDATO NA JUNTA COMERCIAL.

3 AUTENTICAÇÕES

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA CONSTAM DOS DOCUMENTOS DA[illegible] ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL.

01 LOCAL E DATA	02 ASSINATURA DO INFORMANTE	03 CARIMBO JUNTA COMERCIAL
São Paulo, 14-01-88		

04 ASSINATURA DO SECRETÁRIO - GERAL

1.ª VIA: EMITENTE – DESTINATÁRIO
2.ª VIA: EMITENTE / ARQUIVO

* NO CASO DE EMPRESA ESTRANGEIRA DECLARAR: OBJETIVOS AUTORIZADOS E CAPITAL DESTACADO

MOD. 267

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

BRADESCO
CGC 60.746.948

Quem possa interessar

ATESTADO DE IDONEIDADE FINANCEIRA
VALIDO 90 DIAS

Atestamos para os devidos fins, que: LION S/A, estabelecida à Praça 09 de Julho nº 100, em São Paulo- Capital, figura em nossos registros de clientes que desfrutam de referências favoráveis, moral e financeiramente idôneos, sendo que nada consta em seu desabono.

Atestamos, ainda que o Banco por si ou pelos acionistas detentores de seu controle e administradores não participa do capital ou da direção da LION S/A.

Por ser verdade, firmamos este atestado.

São Paulo, 15 de Janeiro de 1.988

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
Ag. 0198/24 de Maio Urb. SP.

12933 - Maria Margarida R. da Cunha

17034 - Rivaldo Pinheiro da Silva

NACIONAL

BANCO NACIONAL S.A.

"A T E S T A D O"

Atestamos, para fins de participação em licitações promovidas por orgãos da pública administração estadual, no termo do Decreto lei nº 7310, de 06.07.83 que a empresa LION S/A, inscrita no C.G.C. sob nº 61.064.689/0001-02, com sede à Praça Alberto Linn, nº 100, São Paulo - SP, não registra nos assentamentos desta instituição, até a presente data, nenhum ato que desabone sua idoneidade financeira, pelo que firmamos o presente em uma única via.

Outrissim, informamos que os acionistas detentores de controle deste Banco e seus respectivos administradores não participam do capital ou da direção dessa empresa.

Este documento tem validade por noventa (90) dias.

São Paulo, 18 de Janeiro de 1.988.

BANCO NACIONAL S/A

Marcelo Santos Brasil
Ref. 601-B

Antonio Mauricio Felix de Oliveira
Rede 7306-A

16.º TABELIÃO DE NOTAS
CARLOS ZARATIN JR. - Tabelião
JESUS MARIN - Of. Maior
RUA LUIS COELHO, 222 - S. PAULO
Reconheço por semelhança a firma SUAMA U=
MARCELO SANTOS BRASIL ANTO-
NIO M. FELIX DE OLIVEIRA. -
São Paulo, 18 JAN 88
Em Test.º _____ da verdade
Ronaldo R. Zaratin - Rinaldo Marin
Escreventes Autorizados
VALOR RECEBIDO POR FIRMA Cz$ 11,25

Mod. 3253 - NISA 01883 - 07/84

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PROTOCOLO

CARIMBO DA UNIDADE EXPEDIDORA

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VER INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO NO QUADRO 17

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CONTRIBUINTE

1 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
LION S.A.

2 CPF OU CGC
61.064.689/0001-02

3 RUA, AVENIDA, PRAÇA, ESTRADA, SUPERQUADRA ...
Praça Alberto Lion

4 Nº 100 | 5 APTO., SALA ... | 6 CEP 01515

7 BAIRRO Cambuci | 8 DISTRITO

9 MUNICÍPIO São Paulo | 10 UF SP

11 CARIMBO DO CGC

61 064 689/0001-02
LION S/A.
Pça. Alberto Lion, N.o 100
Cambuci - CEP 01515
SÃO PAULO - SP.

12 FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO – ASSINALE COM UM X

	CONCORDATA E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO
	CONTRATOS E CONCORRÊNCIAS COM ÓRGÃOS FEDERAIS
	TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR
	VENDA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS POR LEILOEIROS
X	OUTROS FINS – ESPECIFICAR: Tomada de preços, assinaturas de contratos, concorrências públicas em repartições públicas, autarquias, caixas econômicas, sociedades de economia mista e empresas públicas.

P. JURÍDICA

13 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CASO HAJA OCORRIDO INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL, ETC., INFORMAR:

RAZÃO SOCIAL ANTERIOR: | CGC ANTERIOR:

ESTA CERTIDÃO SE DESTINA A DEPENDENTE? ☐ SIM ☐ NÃO | EM CASO POSITIVO, INFORMAR O NOME DO DEPENDENTE:

PESSOA FÍSICA

NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR, INFORMAR:

NOME DO(S) DEPENDENTE(S)	GRAU DE PARENTESCO	DATA DO NASCIMENTO

14 CERTIDÃO

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE, EM SEU NOME, NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, NESTA UNIDADE, E QUE NÃO FOI ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO COMO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DÉBITO EXIGÍVEL RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

PRAZO DE VALIDADE: 6 MESES

DRF/SP
A.R.F. - Liberdade 09/12/82
NELSON DE AQUINO FILHO
Agente

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

Cod. 10.421

MODELO APROVADO PELA IN. SRF Nº 082 DE 29/11/82.

REQUERIMENTO Nº
08402/87

CERTIDÃO Nº
08744/87

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SP

CERTIDÃO QUANTO À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

NOME COMPLETO: LION SA

INSCRIÇÃO NO CGC OU CPF: 61.064.689/0001-0

QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES ATIVAS: **********

TOTAL DE VALORES ORIGINÁRIOS: **********

TOTAL DE VALORES ATUALIZADOS: **********

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO. SOB O NÚM ACIMA INDICADO, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA NACIONAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGIST DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO INSCRITA NAS PROCURADORIAS DA FAZENDA NACIONAL. VERIFICO NADA EXISTIR ********** EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO. E, PARA CONSTAR, DETERMINEI FOSSE EXTRAÍDA CERTIDÃO NEGATIVA , QUE VAI ASSINADA POR MIM, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

SAO PAULO, 30 DE OUTUBRO DE 1989

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 DIAS - ART.º 3.º DO DEC. 84.702/80.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
SHIGUENARI TACHIBANA
Procurador da Fazenda Nacional

OBS.: QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL SP
28 DEZ 11275 011722
PEDIDO DE CERTIDÃO DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES CIVEIS E CRIMINAIS

VÁLIDA SOMENTE COM CARIMBO DA CEF

PEDIDO DE CERTIDÃO

1 REQUERENTE L I O N S . A . CGC/CPF 6 1 0 6 4 6 8 9 / 0 0 0 1 - 0 2

UNICO CAMPO A SER PREENCHIDO PELO REQUERENTE. USAR LETRA DE FORMA E TINTA INDELÉVEL, UMA LETRA EM CADA QUADRADO, COM INTERVALO DE UM ÚNICO QUADRADO ENTRE CADA NOME, CORTANDO COM UM TRAÇO OS QUADRADOS EXCEDENTES.

CERTIDÃO NEGATIVA

2

CERTIFICO que, revendo os fichários do registro da distribuição, a partir de 25.04.1967 até a presente data,

NADA CONSTA contra o requerente. 28 DEZ 1987

VALE SOMENTE PARA A FORMA ESCRITA ABAIXO ..... /19....

LION S.A.**

RESERVADO À SEÇÃO JUDICIÁRIA, EM CASO DE CERTIDÃO POSITIVA ESTE CAMPO DEVERÁ SER ANULADO COM CARIMBO "POSITIVA".

CERTIDÃO POSITIVA

3

CERTIFICO que, contra o requerente CONSTA(M) o(s) seguinte(s) feito(s), a partir de 25.04.1967.

NATUREZA DO FEITO	REG. GERAL OU DATA DISTRIB.	AUTOR	DISTRIB. VARA

JUSTIÇA FEDERAL - SÃO PAULO
Bel. ROBERTO EDUARDO C
Diretor da Secret. Administrativa
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CERTIDÃO EMITIDA PELA CAIXA
28 DEZ 1987
0712-9 BANCO DO BRASIL S.A.

MODELO APROVADO PELO PROVIMENTO/CJF nº 261/83

NO CASO DE INSUFICIÊNCIA DESTE CAMPO SERÁ UTILIZADO NOVO FORMULÁRIO NO QUAL SE OBSERVARÁ O USO DA EXPRESSÃO "CONTINUAÇÃO"

RESERVADO À SEÇÃO JUDICIÁRIA

..... /..... /19....

107.048

VALOR DESTA CERTIDÃO
Cz$
Preenchimento obrigatório

ATENÇÃO: 1) Preencha somente à tinta indelével e em letra de forma, cortando com um traço os quadrados excedentes da linha. 2) Qualquer rasura tornará nulo este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA

SEÇÃO DE COBRANÇA - D A - 9
AVENIDA RANGEL PESTANA, 300
11.o ANDAR - CEP 01017

CERTIDÃO Nº 4842/87

C E R T I D Ã O

À VISTA DO REQUERIDO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO Exp. nº 4956/87

EM NOME DE
LION S/A

ESTABELECIDO/RESIDENTE
Praça Nove de Julho, 100 Cambuci

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓD. ATIV. ECONÔMICA	CGC (MF) ou CPF	RG
103.194.688	-50350	-61064689/0001-02	xxxxxxxxx

COM RAMO DE ATIVIDADE
Comercio de maquinas em geral e peças de reposição.

CERTIFICO que não consta debito fiscal relativo ao Imposto de Circulação de Mercadorias, inscrito para cobrança executiva, até 04/08/87.-xxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxx

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS
CERTIDÃO SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

CERTIDÃO Nº 1.695/88-0 FL. 1

SÃO PAULO, 07 DE JANEIRO DE 19 88

CERTIFICO, de ordem do chefe da Seção de Certidão Sobre Tributos Imobiliários e a pedido da parte interessada, à vista das informações, que o contribuinte abaixo discriminado, até o exercício de 19 87 inclusive, NADA DEVE a esta Prefeitura

TRIBUTOS: SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA.

IMÓVEL: PREDIO

LOCAL: PC ALBERTO LION , 00100

CÓDLOG 14805 9

LANÇADO EM NOME DE: LION SA

COMPROMISSÁRIO:

ÁREA: 68.751 M2

CONTRIBUINTE: 035.006.0098-0

TAXA EM CRUZADOS

TAXA DE EXPEDIENTE PAGA

CZS 200,00

EM 07/01/88

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão. É o que cumpre certificar e, para constar, a presente certidão, na data supra, conferida por mim.

GRACY MARIA ULIANA
Of. Visto do Escriturário
Of. Adm. Geral I

REQUERIMENTO

FORMULÁRIO Nº 510040

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CERTIDÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS Nº 500504/88-

AVISOS IMPORTANTES

- ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA.
- PODERÁ SER SOLICITADA A RETIFICAÇÃO DOS TERMOS DESTA CERTIDÃO, DESDE QUE CONSTATADOS ERROS COMETIDOS PELA REPARTIÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

LION S/A -.-

ENDEREÇO / LOCAL DE ATIVIDADE

PRAÇA ALBERTO LION, Nº 100 -.-

TIPO(S) DE SERVIÇO

PESQ. E ANALISE TECN. ASSES. E CONSULT. PLANEJ. ORG. PROJ.PROGR. PROCES. DE DADOS E ATIVIDADES AUXS. ETC. -.-

TIPO DE ESTABELECIMENTO

COM. DE MERC. EM GERAL -.-

INSCRIÇÃO INICIAL Nº	INÍCIO DE FUNCIONAMENTO EM	ENCERRAMENTO EM	INSCRIÇÃO NO CCM Nº
671.549 -.-	02/01/01 -.-	-.-	1.146.035-0-.-

PREÇO DO SERVIÇO CZ$ 260,00 -.- PAGO EM 15/01/88-.- SIGLA LTS.

TRIBUTOS E PERÍODOS

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES ATÉ 1966 -.-
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ATÉ NOVEMBRO DE 1987-.-
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO ATÉ 1987-.-
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS ATÉ -.-

SÃO PAULO, 18 DE JANEIRO DE 1988-.-

CERTIFICO, DE ORDEM DO SENHOR CHEFE DA SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DA DIVISÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO FISCAL A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA E À VISTA DAS INFORMAÇÕES, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS INDICADOS, NADA DEVE A ESTA PREFEITURA. -.-

CERTIFICO, OUTROSSIM, QUE FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NA COBRANÇA DE DÉBITOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS QUE VENHAM A SER APURADOS OU QUE SE VERIFIQUEM A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E PERÍODOS REFERIDOS NESTA CERTIDÃO. É O QUE CUMPRE CERTIFICAR E, PARA CONSTAR, FOI A PRESENTE CERTIDÃO, NA DATA SUPRA, CONFERIDA POR MIM.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ DERNIL

VISTO DO CHEFE DA SUBDIVISÃO

FORMULÁRIO Nº 128073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AU-06

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LION S/A., há 20 (vinte) anos, com notável e constante eficiência, fornece à esta Prefeitura , equipamentos e peças de reposição da marca "Caterpillar" e "Dynapac" , prestando serviços de manutenção e proporcionando treinamentos periódicos para engenheiros, mecânicos e operadores, assegurando a utilização com pleno sucesso, da seguinte populaçao atual de máquinas de construção rodoviária :

. 03 (três) Tratores de esteiras CAT - modelo D6D

. 01 (hum) Trator de esteiras CAT - modelo D4E

. 02 (duas) Pá carregadeiras CAT - modelo 930R

. 07 (sete) Motoniveladoras CAT - modelo 120B

. 01 (uma) Pá carregadeira CAT - modelo 951B

. 01 (hum) Rolo Dynapac - modelo CA15 - Liso

. 01 (hum) Rolo Dynapac - modelo CA15 - Pé de Carneiro

. 05 (cinco) Rolos Dynapac - modelo CG11

. 01 (hum) Rolo Dynapac compressor - modelo CP22

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1988

Marcelo de Oliveira e Silva
Arqto. Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário Municipal de Viação e Obras

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DERMAT

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que a Firma LION S/A é nossa Fornecedora dos Equipamentos "CATERPILLAR" e 'DYNAPAC" há mais de 20 anos.

Atestamos, outrossim, que o desempenho dos Equipamentos das marcas acima de nossa propriedade tem sido excelente, nada apresentando em contrário, bem como a assistência técnica para a manutenção dos mesmos pelo seu pessoal altamente qualificado e de reposição de péças, estão sendo realizados a contento, inexistindo até a presente data, fatos que possam desaboná-la.

Outrossim, declaramos que a LION S/A tem oferecido cursos de treinamento para nossos Engenheiros, Operadores e Mecânicos de Manutenção, com grande aproveitamento técnico pelo nosso pessoal.

Damos abaixo a quantidade de equipamentos "CATERPILLAR" e "DINAPAC" de nossa propriedade adquiridos nos últimos 10 anos:

(141) Motoniveladoras "Cat." 1208
(59) Tratores de Esteiras "Cat." D6D;
(36) Carregadeiras de Rodas "Cat." 930R;
(01) Guindaste "Hyster" K110.
(03) Compactadores "DYNAPAC" CG11
(08) Compactadores "DYNAPAC" CA15A
(06) Compactadores"DYNAPAC" CA15P

Cuiabá, 15 de Janeiro de 1.988

Aurelino P. Modesto
Pres. do G.E.L.

Adv°. Aurelino Pires Modesto
Presidente do Grupo Executivo de Licitação

MOD. 00.01

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A T E S T A D O

A requerimento da interessada, processado e protocolado, respectivamente, sob nº 6539/87 de 18.12.87, ATESTAMOS, para os devidos fins que a firma LION S/A, filial de Cuiabá, estabelecida à Av. Miguel Sutil, 4001, e inscrita no CGC/MF sob o nº 61.064.689/0008-89 é nossa fornecedora dos equipamentos "CATERPILLAR".

Atestamos, outrossim, que o desempenho dos equipamentos da marca acima, adquiridos por esta Companhia, tem sido boa nada apresentando em contrário, bem como a assistência técnica para a manutenção dos mesmos pelo seu pessoal altamente qualificado e de reposição de peças, estão sendo realizado a contento, inexistindo até a presente data, fator que possam desaboná-la.

Damos abaixo a quantidade de equipamentos "CATERPILLAR" adquiridos por esta Companhia, através das concorrências públicas nºs. 05/83 e 02/84 e dispensa de licitação.

a) - 15 (quinze) Motoniveladoras "Cat" 120B;

b) - 12 (doze) Tratores de Esteiras "Cat" D6D-PS

Cuiabá, 18 de dezembro de 1987

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

JOÉ MOACIR WITCZAK
Diretor de Operações

Lion SA
Praça Alberto Lion 100
Av. do Estado (Cambuci)
01515 - São Paulo SP
Brasil

Cuiabá, 26 de Janeiro de 1988

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
Anexo ao Bloco do G.P.C.
C.P.A. - Cuiabá - MT

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos expressamente aceitar e nos submeter a todas as exigências do presente Edital, bem como dos Termos da nossa proposta de nº 88.13.015 de 26 de Janeiro de 1988 e observar os regulamentos administrativos e as normas técnicas gerais especiais aplicáveis.

L I O N S. A.

CARLOS AUGUSTO B. GANDOLFI

CATERPILLAR DYNAPAC

3.0 - DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

3.1 - LION S/A
3.2 - DIMBRO S/A
3.3 - TURIM OESTE Ltda
3.4 - ABC - Automaq
3.5 - GRECOVEL Ltda.

BEMAT

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C G C 03.469.907/0001-78

№ 048587

N.º DA CONTA

03	030100	9

A crédito de

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MATO GROSSO-CODEMAT

Depositado por

TURIM OESTE EQUIP. PÇS E SERV. LTDA

Em dinheiro	
Em cheques	35.000,00
TOTAL	35.000,00

RELACIONAR NO VERSO OS CHEQUES DEPOSITADOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ENT126 18DEZ87 $35.000,00

CÓD. 21118

USO DO BANCO

D.	02	
PRAÇA	03	
03 dias	24	
05 dias	25	
07 dias	26	
09 dias	27	
11 dias	28	
13 dias	29	
15 dias	30	
17 dias	31	
19 dias	32	

01/84

dimaro CÓPIA

DIMARO S.A. – DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Av. da FEB, 2.241 - Fone: (065) 381-5155 - Telex: (065) 2228
CEP 78150 – V Á R Z E A G R A N D E (CUIABÁ) – Mato Grosso
Inscrição no C.G.C.(M.F.) 78.232.626/0006-25 – Inscrição Estadual 13.006.115-8

VÁRZEA GRANDE, 26 de janeiro de 1.988.

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT
ANEXO AO BLOCO DO G.P.C.
C.P.A - CUIABÁ - MT - CEP 78.000
BRASIL

Prezados Senhores,

REF.: DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/87

Em conformidade com o ítem 4.8.1, seção II, anexamos os documentos abaixo relacionados correspondente aos seguintes ítens:

RECIBO Nº 8364

4.4.3 (a) - Carta de Exclusividade dos Fabricantes:
- KOMATSU BRASIL S/A.
- DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- J I CASE DO BRASIL E CIA.
- TEMA TERRA MAQUINARIA LTDA.

4.4.3 (b) - (I) Breve Relato da DIMARO S/A - Distribuidora de Máquinas Rodoviárias.

(II) Descrição das Fábricas:
- KOMATSU BRASIL S/A
- DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- J I CASE DO BRASIL E CIA.
- TEMA TERRA MAQUINARIA LTDA.

02/84

DIMARO S.A. – DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Av. da FEB, 2.241 - Fone: (065) 381-5155 - Telex: (065) 2228
CEP 78150 – V Á R Z E A G R A N D E (CUIABÁ) – Mato Grosso
Inscrição no C.G.C.(M.F.) 78.232.626/0006-25 – Inscrição Estadual 13.006.115-8

(III) Cópias dos 3 (três) últimos balanços' Anuais.

4.8.2 - Certidão de Registro expedida pela Junta Comercial.

4.8.3 - Atestados de Idoneidade Financeira.

4.8.4 - Prova de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

4.8.5 - Atestados de Capacidade Técnica/Fornecimento

4.8.6 - Declaração Expressa de que aceitamos os Termos' do presente Edital.

Procuração Legal dos Signatários: ALEXANDRE M.C.V.B. DE MASCARENHAS e ITIZO MAKIYAMA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

DIMARO S/A
Distribuidora de Máquinas Rodoviárias

Alexandre M. C. V. B. Mascarenhas
Gerente da Filial

Itizo Makiyama
Gerente Administrativo

04/84

KOMATSU BRASIL S.A.

K.B.S.A.-

DECLARAÇÃO

CÓPIA

A KOMATSU BRASIL S.A., declara a quem possa interessar e para os devidos fins, que a Firma DIMARO S.A. DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, estabelecida na Avenida da FEB, nº 2241, Várzea Grande (Cuiabá) - MT, e na Avenida Costa e Silva, nº 514, Campo Grande - MS, é Distribuidora Exclusiva dos tratores de esteiras e seus acessórios, fabricados ou fornecidos pela KOMATSU, bem como de suas peças de reposição para os Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, sendo a única Firma autorizada a vender, prestar assistência técnica e participar de Concorrências Públicas, ofertando as máquinas acima mencionadas, dentro de seu território.

A presente Declaração tem validade pelo prazo de duração do Contrato de Distribuição.

São Paulo, 11 de Janeiro de 1988.

12º CARTÓRIO DE NOTAS
ALAMEDA SANTOS, 1470
Reconheço por semelhança a firma: AO LADO
Kunihiko MAKIYAMA
14 JAN 10 88
Em testemunho da verdade
MARCOS DE SOUZA AGUIAR - ESCREVENTE AUTORIZADO
JOSÉ LOBOLA BOSITO
Escreventes Autorizados
VALOR RECEBIDO POR FIRMA Cz$ 11,26

KOMATSU BRASIL S.A.

...K. Makiyama

Kunihiko Makiyama
Diretor Comercial

12º CARTÓRIO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
Marcos de S. Aguiar
Escrevente Autorizado

ESCRITÓRIO: Avenida Paulista, 1.439 - 4.º Andar - Conjuntos 41 e 42 - CEP 01311 - Telefone: 284-7955 - São Paulo - SP
FÁBRICA: Rodovia Indio Tibiriçá n.º 2000 - Telefone: 476-3355 (PABX) - SUZANO - Estado de São Paulo

05/84

DRESSER
Construction & Mining Equipment

D E C L A R A Ç Ã O

CÓPIA

Declaramos para fins de qualificação junto à Órgãos do Governo, Empresas Particulares e outras Entidades Públicas ou Privadas, que DIMARO S/A DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS estabelecida à Av. da F.E.B. nr. 2241 - Várzea Grande - Cuiabá (MT) é Distribuidor Exclusivo dos produtos HWB/DRESSER tais como Motoniveladoras DRESSER modelos 140C, 205C e 225, assim como também para os antigos produtos de nossa fabricação: 10DM, 11D, 16D, 135M, 135S, 140M, 130M, 140S, 165S, 165SSA, 225SSA, 140 e 205 para todo o território abrangido pelos Estados de Mato Grosso..

Nessa qualidade, a DIMARO é o único revendedor dos produtos HWB/DRESSER nos territórios acima descritos, podendo apresentar proposta para fornecimento dos mesmos seja para faturamento próprio ou faturamento direto da DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - DIVISÃO HWB/JEFFREY.

A DIMARO é ainda a responsável exclusiva pelos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição nos mesmos territórios de serviço acima descritos.

A presente Carta de Exclusividade é válida enquanto em vigor o respectivo Contrato de Distribuição.

São Paulo, 06 de Janeiro de 1988.
Dresser Industria e Comércio Ltda.
Divisão HWB/JEFFREY

Eng. Alberto Carlos dos Santos
Gerente de Vendas

21.º TABELIONATO DE NOTAS
Januário Martins Christe
Tabelião

R Cel. Xavier do Toledo, 44 - S Loja
Reconheço a firma por assemelhação
Alberto Carlos dos Santos

São Paulo 19 de JAN. de 19 88
Em testº da verdade

ESC. 7,61
I.S.T. 2,05
C. 1,..
A.P.M. 0,0
T. 11,25
P/ FIRMA

☐ LUIZ CARLOS DE SANTI
RG. 4 661,350

☐ José Carlos C. Quero
RG 3.915 682

Escreventes Autorizados

DRESSER INDUSTRIES

DRESSER IND. E COM. LTDA. DIVISÃO HWB-JEFFREY
Avenida Paulista, 1.106 - 2.º Andar - CEP 01310 - São Paulo - Brasil
Teleg.: Hubarco - Cx. P. - 2191 - Telex (011) 22897 - 32931 - 23769 - Telefone: 289-3777 (PABX)

06/84

J I Case do Brasil
Uma Companhia Tenneco

Av. Jerome Case, 1951
18100 - Sorocaba - SP
Telefone (0152) 32-8933 PABX

GDD-007/88/A

D E C L A R A Ç Ã O

CÓPIA

Pela presente declaramos que a empresa **DIMARO S/A DISTRIBUIDORA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS**, estabelecida à Rua Norman Prochet, 77 , na cidade de Londrina, Estado do Paraná, com filiais nas cidades de Curitiba, Londrina e Cascavel, Estado do Paraná, Várzea Grande, Estado do Mato Grosso e Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, é atualmente **DISTRIBUIDOR EXCLUSIVO**, para os Estados do Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, autorizado a comercializar os produtos de nossa fabricação, conforme abaixo especificado:

- Trator Carregador com Retroescavadeira, marca CASE, modelo 580H;
- Trator Carregador Articulado, sobre rodas, marca CASE, modelo W18;
- Trator Carregador Articulado, sobre rodas, marca CASE, modelo W20B;
- Trator Carregador Articulado, sobre rodas, marca CASE, modelo W36B;
- Escavadeira Hidráulica, sobre rodas, marca POCLAIN, modelo LY2P;
- Escavadeira Hidráulica, sobre esteiras, marca POCLAIN, modelo 80CR;
- Escavadeira Hidráulica, sobre esteiras, marca POCLAIN, modelo SC150.

Assim está a **DIMARO** apta ao atendimento que se fizer necessário, inclusive fornecer peças de reposição e prestar serviços de assistência técnica,para os quais está devidamente habilitada, com depósito de peças e componentes de reposição, bem como, oficina adequada para o recondicionamento de nossas máquinas.

Sorocaba, 23 de Dezembro de 1.987

JOSÉ ANCHIETA DE SOUZA
Gte. Plan. Des. Distribuição

case

CARTÓRIO ANDRADE
— REGISTRO CIVIL E TABELIONATO —

07/84

TEMA TERRA MAQUINARIA LTDA.

Via Anhanguera, Km. 111 • Caixa Postal, 929 • 13.100 - CAMPINAS - S. P. - BRASIL - Telex: (019) 1058 TTMA-BR - Fone (0192) 64-1922

DECLARAÇÃO

CÓPIA

Declaramos para fins de apresentação junto a órgãos de governo, empresas particulares e entidades públicas ou privadas, que DIMARO S/A DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, é revendedor autorizado de compactadores TEMA TERRA, na região compreendida pelos Estados de Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Nesta qualidade, DIMARO S/A DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS é o único revendedor na região acima citada, para quem e para cujos clientes, mediante pedidos por ele cotados e por nós aceitos , vendemos produtos de nossa fabricação. DIMARO S/A DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS., é ainda, responsável pelos serviços de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição na referida região.

Sumaré, 23 de Dezembro de 1987.

TEMA TERRA MAQUINARIA LTDA

Dárcio Leme Padilha
Diretor de Operações

José Roberto S. Barbosa
Gerente de Contabilidade

ANTONIO C. DE P... LEITE
TABELIÃO
R. Dr. Quirino, 1405 - Fones: 31-2421 - 2-5585
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Dárcio Leme Padilha
e José Roberto S. Barbosa
Campinas 28 DEZ 1987
Em test.º ... da verdade
POR FIRMA CPS
☐ LAURO DE PAULA LEITE NETO
☐ FRANCISCO JOSÉ LMANUEL ...

SELADO POR VERBA

TT 080

08/84

dimaro CÓPIA

DIMARO S.A. – DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Av. da FEB, 2.241 - Fone: (065) 381-5155 - Telex: (065) 2228
CEP 78150 – V Á R Z E A G R A N D E (CUIABÁ) – Mato Grosso
Inscrição no C.G.C.(M.F.) 78.232.626/0006-25 – Inscrição Estadual 13.006.115-8

BREVE RELATO DAS ATIVIDADES DA DIMARO S/A - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

DIMARO S/A - DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, com sede em Londrina-PR, à Rua Norman Prochet nº 80, possui em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, uma filial estabelecida à Avenida da FEB, nº 2241.

Esta filial, instalada em uma área de 5.500m² com área constrída de 1.500m2, está dimensionada para poder atender a diversificada população de máquinas existente no Estao de Mato Grosso no que concerne à assistência técnica e fornecimento de peças.

Distribuidora exclusiva da KOMATSU BRASIL S/A da DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, DA TEMA TERRA MAQUINARIA, e da J I CASE DO BRASIL & CIA, DIMARO S/A,possui estoque de peças de reposição em Várzea Grande, de todos os modelos de máquinas apresentadas em nossas propostas de preços tal forma a proporcionar à CODEMAT - Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, um pronto atendimento.

Convém lembrar que, DIMARO S/A, possuindo filial em Curitiba, Londrina e Cascavel no Estado do Paraná, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul e em São José/Florianópolis Estado de Santa Catarina, todos com estoque de peças de reposição, tem uma alta flexibilidade para remanejar peças destas filiais para suprir eventuais faltas em sua rede.

A alta flexibilidade referida se explica pelo fato de que os estoque de peças de sua Matriz e suas filiais estarem controladas por sistema de computação próprio e por contarmos com telex e telefone em toda rede.

09/84

dimaro CÓPIA

DIMARO S.A. – DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Av. da FEB, 2.241 - Fone: (065) 381-5155 - Telex: (065) 2228
CEP 78150 – V Á R Z E A G R A N D E (CUIABÁ) – Mato Grosso
Inscrição no C.G.C.(M.F.) 78.232.626/0006-25 – Inscrição Estadual 13.006.115-8

Continuação...

A filial de Várzea Grande está ligada diretamente com alguns dos nossos fabricantes por computador/terminal e estamos instalando "on line" em toda a nossa rede.

Instalados em condições de atender, conforme as melhores especificações dos fabricantes, o parque de máquinas existente em Mato Grosso, contamos também com excelentes recursos Humanos dentro dos nossos quadros técnicos e de peças.

O nosso quadro técnico é formado por trinta e cindo (35) funcionários devidamente preparados e treinados nas fábricas. Possuimos uma frota de quinze (15) veículos aptos para um atendimento rápido diretamente no campo, como suporte ao cliente.

Os nossos mecânicos estão equipados com ferramental especializado para um atendimento capaz.

O nosso quadro de peças é formado por quinze (15) funcionários devidamente treinados e capacitados para darem um completo e pronto atendimento aos usuários dos nossos equipamentos.

Várzea Grande, 26 de janeiro de 1.988.

DIMARO S/A
Distribuidora de Máquinas Rodoviárias

Alexandre M. C. V. B. Mascarenhas
Gerente da Filial

Itizo Makiyama
Gerente Administrativo

D-110

10/84

KOMATSU BRASIL S.A.

K.B.S.A.-

KOMATSU BRASIL S.A.

CÓPIA

Komatsu inicfou operações no Brasil em 1968 com o objetivo de introduzir equipamentos de produção japonesa no mercado brasileiro e criar uma infra-estrutura para posterior consolidação de atividades em nosso país.

Komatsu penetrou com sua alta qualidade tecnológica e bom desempenho dos produtos garantindo sua aceitação e proporcionando um crescimento da demanda.

Em 1975 foi inaugurado o complexo industrial da Komatsu Brasil S.A. no município de Suzano - SP. O complexo industrial compreende fábrica, depósito de peças de reposição, centro de treinamento e fundição com tecnologia de principal produtor de aço fundido do Japão. A Komatsu Brasil está instalada em uma área de 700.000 m^2 sendo mais de 60.000 m^2 de área construída e um quadro de pessoal com aproximadamente 1.100 funcionários.

A Komatsu Brasil S.A. oferece a seus usuários a garantia e o respaldo tecnológico de uma marca com mais de 50 anos de experiência. Sua qualidade é fruto da tradicional e comprovada precisão japonesa, aliada à flexibilidade e dinamismo de uma organização jovem.

Hoje somos uma das empresas líderes do mercado brasileiro dentre os fabricantes de equipamentos destinados à construção e remoção de materiais.

ESCRITÓRIO: Avenida Paulista, 1.439 – 4.º Andar – Conjuntos 41 e 42 – CEP 01311 – Telefone: 284-7955 – São Paulo – SP
FÁBRICA: Estrada Suzano – Ribeirão Pires n.º 2000 – Telefone: 476-3355 (PABX) – SUZANO – Estado de São Paulo

SEÇÃO IV. CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

1. As seguintes Condições Especiais do Contrato devem complementar as Condições Gerais do Contrato. Sempre que houver um conflito, o estipulado aqui prevalecerá sobre aqueles estipulados nas Condições Gerais do Contrato. Os correspondentes números das Cláusulas das Condições Gerais estão indicados entre parênteses.

2. Definições (Cláusula 1)

   a) O comprador é a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

   b) O Fornecedor é (nome do fornecedor)

   c) BIRD Banco Mundial

3. País de Origem (Cláusula 3)

   Todos países membros do Banco Mundial, Suiça e Taiwan, China.

4. Garantia de Execução (Cláusula 7)

   A caução da Garantia de Execução deverá ser em um montante equivalente a 10% do Preço do Contrato.

5. Inspeções e Testes (Cláusula 8)

   Os seguintes procedimentos de inspeção e testes são requeridos pelo Comprador:

   - Procedimentos normais do Fornecedor;
   - Inspeção Final antes do embarque;
   - Inspeção de Aceite na CODEMAT, Cuiabá ou em local alternativo em Mato Grosso designado pelo Comprador.

6. Documentos (Cláusula 10)

   a) Para produtos importados:

   No embarque, o Fornecedor deve notificar o Comprador e a Companhia de Seguros, por telegrama e telex todos detalhes do embarque incluindo número do contrato, descrição dos produtos, quantidade, nome do navio, número do conhecimento de embarque e data, porto de embarque, data do embarque, porto de desembarque etc... O Fornecedor deverá remeter, com cópia para Companhia d

Seguros, os seguintes documentos:

(I) Cópias de faturas do Fornecedor mostrando a descrição dos produtos, quantidades, preço unitário, preço total.

(II) Originàl e três cópias do conhecimento de carga embarcada, desembarcado, marcado frete pré-pago, negociável e 10 cópias de conhecimento de embarque não negociável;

(III) Três cópias de Lista de Conteúdo para cada embalagem.

(IV) Certificado de Seguro.

(V) Certificado de Garantia do Fabricante/Fornecedor.

(VI) Certificado de Inspeção, emitido por agência designada e/ou fornecedora do equipamento; e

(VII) Certificado de Origem.

Os documentos supramencionados devem ser recebidos pelo Comprador no mais tardar uma semana antes da chegada dos produtos no porto e, se não recebidos, o Fornecedor será responsável por qualquer despesa consequente.

b) Para Produtos nacionais:

(I) Duas cópias da Nota Fiscal mostrando a descrição dos produtos, quantidade, preço unitário, IPI, ICM, e total da nota.

(II) Nota de despacho e recibo de frete rodoviário.

(III) Certificado de Garantia do Fabricante.

(IV) Certificado de Inspeção emitido pela agência de inspeção designada e/ou relatório de inspeção da fábrica fornecedora do equipamento; e

(v) Certificado de origem.

7. Entrega Técnica e Certificado de Aceitação (Cláusula 10)

O Certificado de Aceitação será emitido para cada equipamento, individualmente após a Entrega Técnica ter sido julgada feita. A entrega Técnica será considerada feita quando tiverem sido executadas as etapas:

(I) Quando todas peças componentes, implementos e acessórios desmontados por motivo de exigências de embalagem ou transporte estiverem devidamente montados no equipamento;

(II) Inspeção e correção de todos níveis de liquidos refrigerantes e de óleos;

(III) Inexistir peças soltas, danificadas ou faltantes no equipamento;

(IV) Explicação de como usar o Guia de Manutenção;

(V) Instrução dos Cuidados Diários de Manutenção;

(VI) Instrução de como pedir peças sobressalentes;

(VII) Instruções de partida com motor a frio;

(VIII) Instruções de Operações;

(IX) Partida inicial;

(X) Inspeção das Condições de Operação: motor, transmissão, embreagems, freios, direção, comandos hidráulicos, instrumentos , alarmes, etc.

8. Seguro (Cláusula 11)

O seguro deve ser feito em uma importância igual a 110% do valor CIF dos produtos, em bases "porta a porta" e"todos riscos" incluindo cláusulas de riscos.de guerra e de greve.

9. Serviços Adicionais (Cláusula 13)

Os seguintes serviços cobertos pela Cláusula 13 poderão ser requeridos e serem fornecido:

- Ferramentas e testes necessários para reparo dos produtos fornecidos
- Pesquisa de defeitos para os produtos fornecidos
- Recondicionamento de material rodante.

Os preços devem ser discriminados no preço do contrato

10. Peças Sobressalentes (Cláusula 14)

O Fornecedor deverá manter um estoque de paças adequado para garantir um atendimento de peças sobressalente diretamente da prateleira em um nível de serviço pelo menos igual a 75% baseado em linhas d itens. As outras peças não disponíveis na prateleira deverão ser s pridas o mais rápido possível porém em qualquer caso um prazo infer or a 15 dias contados da data de colocação do pedido.

11 Garantia (Cláusula 15)

Como modificação parcial das exigências, o período de garantia para os equipamentos devem ser 1.200 horas de operação ou 12 meses contados a partir da data da entrega técnica, o que ocorrer primeiro. Para veículos 20.000 km ou um ano, o que ocorrer primeiro. O Fornecedor deverá adicionalmente, garantir o consumo de combustível informado para cálculo do custo de consumo de combustível conforme item f (III) da Cláusula 6.05.00 das Instruções para os licitantes.

12 Pagamento (Cláusula 16)

a) Pagamento para produtos importados

O pagamento da parcela em moeda estrangeira será em dólares americanos da seguinte maneira:

(I) Pagamento adiantado: 10% do preço do contrato deverá ser pago em prazo de 30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato em submissão a um pedido e uma garantia bancária em um montante equivalente até a entrega dos produtos;

(II) No embarque: 70% do preço dos produtos embarcados serão pagos por meio de Carta de Crédito confirmada e irrevogável emitida em favor do Fornecedor em um Banco de seu país, mediante apresentação dos documentos especificados na Cláusula 10; e

(III) No recebimento dos produtos: 20% do preço contratado dos produtos recebidos serão pagos no prazo de 30 dias contados da data de recebimento dos produtos em atendimento ao pedido de pagamento suportado pelo Certificado de Aceitação, de acordo com a Cláusula 14 das Condições Especiais, emitido pelo representante do Comprador.

b) Pagamento de parcelas em moeda local

O pagamento poderá ser feito em cruzados no prazo de 30 dias contados a partir da data de apresentação do pedido de pagamento suportado por um certificado emitido pelo Comprador declarando que os produtos foram Tecnicamente Entregues e que todos outros serviços contratados foram executados.

c) Pagamento de Produtos e Serviços Domésticos

O pagamento dos produtos e serviços domésticos serão feitos como segue:

(I) Pagamento Adiantado: 10% do preço contratado total será pago no prazo de 30 dias contados da data de assinatura do Contrato contra um recebido simples e uma garantia bancária equivalente;

(II) Na entrega: 70% do preço contratado será pago contra o recebimento dos produtos e contra os documentos especificados na Cláusula 10; e

(III) No aceite final; os restantes 20% do preço Contratado serão pagos ao Fornecedor dentro de 30 dias contados da data de emissão do Certificado Aceitação para a respectiva entrega.

13. Preços (Cláusula 17)

(a) Preços quotados em moeda brasileira, cruzados, pagáveis ao Fornecedor conforme estabelecido no Contrato, estarão sujeitos a reajuste durante a execução do Contrato, refletindo a desvalorização do cruzado segundo a fórmula:

$$Qn = Qon \times (OTNn/OTNo)$$

na qual:

n = número da quota
Qn = Quota n pagável ao fornecedor, reajustada
Qon = Quota n inicial, valor baseado no preço de Contrato
OTNo = Valor das Obrigações do Tesouro Nacional na data base
OTNn = Valor das Obrigações do Tesouro Nacional na data de reajuste da Quota n.

Data base - 30 dias anteriores a data de encerramento da aceitação da proposta.

Data de reajuste = 30 dias anteriores a data estabelecida para o pagamento de uma Quota, segundo os critérios do parágrafo 12 (c).

(b) A fórmula de reajuste de preço mencionada acima, pode ser invocada por qualquer uma das partes, sujeita a seguintes condiçã

(I) Nenhum reajuste de preços será autorizado para período de atrazos pelos quais o fornecedor é inteiramente responsável. O Comprador, contudo, tem o direito de se beneficiar com qualquer decréscimo no preço do Contrato.

14 Solucionamento de Litígios (Cláusula 28)

O mecanismo para solucionamento de litígio formal a ser utilizado conforme a Cláusula 28 das Condições Gerais deverá ser o seguinte:

(a) No caso de litígio entre o Comprador e um Fornecedor cuja nacionalidade seja brasileira, o litígio será levado a juízo em acordo com as leis do Brasil; e

(b) No caso de litígio entre o Comprador e um Fornecedor estrangeiro, a disputa será julgada de acordo com os critérios da Comissão das Nações Unidas sobre as Regras de arbitragem das leis do Comércio Internacional.

15 Endereço para Correspondência (Cláusula 31)

CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Anexo ao Bloco do G.P.C. - C.P.A.

CEP. 78.000 - Cuiabá-MT

BRASIL

TELEX (BRASIL) (065) 2302

16. Marcação de Embalagem e Referências nas Documentações

a) Todos contenedores e embalagens para entrega separada terão que ser marcadas com as seguintes referências.

CODEMAT

LOAN 2116-BR

IFB CODEMAT /87

EPEC. Refer.:

b) Toda a documentação de suporte deverá portar a referencia supra mencionadas.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEÇÃO V. RELAÇÃO DE NECESSIDADES

IFB Nº CODEMAT /87

ITEM	REFER. DE ESPECIF. NÚMERO	DESCRIÇÃO	QUANT.	PROGRAMAÇÃO ENTREGA CUIABÁ EM DIA CONTAR DATA DE NOTIFICAÇÃO.
1	TT	Trator de Esteira	05	60 dias
2	MG	Motoniveladora	05	60 dias
3	WL	Pá Carregadeira	05	60 dias
4	DT	Caminhão com Caçamba Basculante	10	60 dias
5	VRC	Rolo Compactador Auto Propelido Vibratório	05	60 dias

SEÇÃO VI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 1

ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DE: TRATORES SOBRE ESTEIRAS UNIDADES A ADQUIRIR 05 (cinco)

FIRMA PROPONENTE:

MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO:

A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados pela CODEMAT, nas colunas (1) e (2).

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - MOTOR		
1.01 - Marca	(indicar)	
1.02 - Modelo	(indicar)	
1.03 - Número de cilindros	Mínimo 6 (seis)	
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)	
1.05 - Sistema de refrigeração...	A água	
1.06 - Bomba injetora alternativa ou rotativa	(indicar)	
1.07 - Marca da bomba injetora ..	(indicar)	
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)	
1.09 - Cilindrada total em cm3 ..	(indicar)	
1.10 - Combustível utilizado	Óleo diesel	

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 2

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA COLEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.11 - Filtro de ar (seco ou a óleo)	(indicar)	
1.12 - Máxima potência efetiva líquida	100 a 120 kw	
1.13 - Potência efetiva máxima (kw)	(indicar)	
1.14 - Momento de força máximo, com o motor completamente equipado, em m.kgf	(indicar)	
1.15 - Rpm a máxima potência efetiva líquida	(indicar)	
1.16 - Rpm ao momento de força máximo	(indicar)	
2 - TRANSMISSÃO		
2.01 - Tipo	(indicar)	
2.02 - Conversor de torque, marca e modelo	(indicar)	
2.03 - Sistema de acoplamento (transmissão x conversor de torque)	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 3

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA COBEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.04 - Número de marchas à frente.	Mínimo 3 (três)	
2.05 - Número de marchas à ré	Mínimo 3 (três)	
2.06 - Velocidades de deslocamento em Km/h		
2.06.01 - à frente 1ª	(indicar)	
2ª	(indicar)	
3ª	(indicar)	
(4ª)....	(indicar)	* ( )
2.06.02 - à ré 1ª	(indicar)	
2ª	(indicar)	
3ª	(indicar)	
(4ª)....	(indicar)	* ( )
2.07 - Tipo de transmissão e redução final para as rodas matrizes	(indicar)	
3 - CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESOS		
3.01 - Capacidade do tanque de combustível em litros	Mínimo 270	
3.02 - Capacidade dos demais dispositivos que levam óleo ou fluído em litros.		

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS. _____	FOLHA Nº 4

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.02.01 - Cárter do motor	(indicar)	
3.02.02 - Transmissão e demais compartimentos acoplados ..	(indicar)	
3.02.03 - Comandos finais (cada)	(indicar)	
3.02.04 - Sistema de refrigeração.	(indicar)	
3.03 - Pesos		
3.03.01 - Peso de embarque (inclui lubrificantes, água, 5% de combustível e lâmina) em Kg	Mínimo 13.500 13.500 a 15.200	
3.03.02 - Peso operacional (inclui lubrificantes, água, 100% de combustível, operador e lâmina) em Kg	Mínimo 14.200 14.200 a 16.200	
Obs.: Nos dois (2) ítens acima, não se acham incluídos o ríper e a cabine do operador (toldo)		
3.04 - Chassis principal (tipo e construção)	(indicar)	
3.05 - Barra de tração (tipo e construção).....	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 5

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.06 - Dimensões gerais:		
3.06.01 - Comprimento total em metros	(indicar)	
3.06.02 - Largura total em metros .	(indicar)	
3.06.03 - Altura total em metros ..	(indicar)	
3.06.04 - Bitola em metros	(indicar)	
3.06.05 - Comprimento da esteira sôbre o solo em metros	(indicar)	
3.06.06 - Altura livre do solo em ' metros	(indicar)	
3.06.07 - Área de contato com o solo em m2	(indicar)	
3.06.08 - Pressão sobre o solo em kg/cm2	(indicar)	
3.07 - Lâmina:		
3.07.01 - Tipo	(indicar)	
3.07.02 - Dimensões (comprimento x altura x espessura) em cm	(indicar)	
3.07.03 - Área frontal em m2	(indicar)	
3.07.04 - Peso total em kg	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 6

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA COBEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.08 - Ríper:		
3.08.01 - Tipo e construção	Em paralelo gramo	
3.08.02 - Número de dentes	Mínimo 3 (três0	
3.08.03 - Peso total em kg	(indicar)	
3.08.04 - Montagem em ordem de operação	Parte traseira	
4- ARMAÇÃO DOS ROLETES E ESTEIRA		
4.01 - Tipo de suspensão	(indicar)	
4.02 - Armação dos roletes:		
4.02.01 - Tipo	(indicar)	
4.02.02 - Número de roletes superiores (cada lado)	(indicar)	
4.02.03 - Número de roletes inferiores (cada lado)	(indicar)	
4.02.04 - Sistema de lubrificação dos roletes e roda-guia.	(indicar)	
4.03 - Esteira:		
4.03.01 - Tipo de ajustagem	Hidráulica	
4.03.02 - Tipo de sapatas	(indicar)	
4.03.03 - Número de sapatas (cada lado)	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 7

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
4.03.04 - Largura das sapatas em mm	(indicar)	
4.03.05 - Altura da garra em mm .	(indicar)	
4.03.06 - Tipo de roda-guia.....	(indicar)	
4.03.07 - Tipo de roda-motriz ...	Segmentada	
5 - DIREÇÃO		
5.01 - Tipo de embreagens	(indicar)	
5.02 - Tipo de comando	(indicar)	
5.03 - Área total de contato em cm2	(indicar)	
5.04 - Posição na cabine	(indicar)	
6 - FREIOS		
6.01 - De serviço:		
6.01.01 - Típo	(indicar)	
6.01.02 - Tipo de comando	(indicar)	
6.01.03 - Área total de contato em cm2	(indicar)	
6.02 - De estacionamento:		
6.02.01 - Tipo	Ação mecânica	
7 - SISTEMA ELÉTRICO		
7.01 - Tensão do sistema	24 v	

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 8

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA COHEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7.02 - Capacidade máxima do gerador em Ampéres	(indicar)	
7.03 - Capacidade da bateria	(indicar)	
7.04 - Potência em cv do motor de arranque	(indicar)	
7.05 - Partida do motor diesel ..	Direta elétrica	
8 - SISTEMA HIDRÁULICO		
8.01 - Tipo e composição	(indicar)	
8.02 - De comando da lâmina :		
8.02.01 - Cilindros hidráulicos de dupla ação	2 (dois)	
8.02.02 - Diâmetro da haste em mm.	(indicar)	
8.02.03 - Bomba hidráulica de acionamento	(indicar)	
8.02.04 - Vazão em litros por minuto	(indicar)	
8.02.05 - Pressão em kgf/Cm2	(indicar)	
8.02.06 - Rpm correspondente	(indicar)	
8.03 - De comando do ríper:		
8.03.01 - Cilindros hidráulicos de dupla ação	2 (dois)	

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 9

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.03.02 - Diâmetro da haste em mm	(indicar)	
8.03.03 - Bomba hidráulica de acionamento	(indicar)	
8.03.04 - Vazão em litros por minuto	(indicar)	
8.03.05 - Pressão em kgf/cm2	(indicar)	
8.03.06 - Rpm correspondente	(indicar)	
8.04 - Localização do reservatório de óleo hidráulico	(indicar)	
9- SISTEMAS DE OPERAÇÃO DA LÂMINA E DO RÍPER		
9.01 - Acionamento (tipo)	Hidráulico	
9.02 - Lâmina :		
9.02.01 - Elevação máxima acima do solo, em mm	(indicar)	
9.02.02 - Penetração máxima no solo em mm	(indicar)	
9.02.03 - Angulação máxima lateral (dois lados)	25º	

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 10

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA COBEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9.02.04 - Inclinação máxima em mm	(indicar)	
9.03 - Ríper :		
9.03.01 - Acionamento (tipo)	Hidráulico	
9.03.02 - Elevação máxima do dente acima do solo (vão livre) em mm	(indicar)	
9.03.03 - Penentração máxima no solo, em mm	(indicar)	
10- ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS		
10.01 - Sistema de iluminação completa para trabalho noturno	Completo	
10.02 - Caixa para ferramentas ..	Metálica	
10.03 - Jogo de ferramentas	Sim	
10.04 - Silencioso	Sim	
10.05 - Buzina tipo	(indicar)	
10.06 - Barra ou gancho de tração dianteiro	(indicar)	
10.07 - Protetor do cárter	(indicar)	
10.08 - Protetor do radiador	Sim	

EDITAL Nº ANEXO I	LOTE Nº 01 FOLHAS DE 1 a 11	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	FOLHA Nº 11

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.09 - Cabine aberta	Sim	
10.10 - Assento do operador	Ajustável	
10.11 - Cinto de Segurança	Conforme Normas vigentes	
10.12 - Extintor de incêndio	Conforme normas vigentes	
10.13 - Instrumentos:		
10.13.01 - Horômetro	(indicar)	
10.13.02 - Temperatura ao motor (tipo)	(indicar)	
10.13.03 - Pressão do óleo do motor (tipo)	(indicar)	
10.13.04 - Amperímetro ou voltímetro	(indicar)	
10.13.05 - Catálogo de peças, manutenção e operação	(indicar)	
11-PINTURA:		
11.01 - Côr	(indicar)	

OBSERVAÇÕES:

01 - Salvo quando especificado em contrário, todas as unidades deverão estar supridas com todos os equipamentos e acessórios padrão oferecido pelo fabricante.

02 - É exigida a apresentação com esta especificação, do certificado do fabricante do Motor, com as curvas de desempenho correspondente a potência, momento de força e consumo específico de combustível, obtidas segundo as normas SAE ou DIN.

03 - Cada unidade proposta deverá ter condições de funcionamento imediato, de acordo com o fim a que se destina sem adição de componentes por parte da CODEMAT.

04 - Os sub-itens, 2.06.01 e 2.06.02, com asterisco (*), deverão ser preenchidos com as características técnicas do equipamento por ventura existentes, caso contrário, deverão ser preenchidos com as palavras " Não Possui ".

05 - A máxima potência efetiva líquida; deve ser entendida como a maior potência disponível, na tomada de potência (volante), para produção de trabalho útil, do motor completamente equipado , de série, com todos os componentes necessários a seu funcionamento autônomo conforme a sua aplicação.

06 - A potência efetiva máxima deve ser entendida como a maior potência bruta do motor básico, de série, com apenas os componentes' essenciais a sua operação.

07 - As condições de ensaio das potências, nos dois itens anteriores, pressão atmosférica (em mm Hg), temperatura do ar (em ºC) e umidade relativa do ar (em %), deverão ser indicadas conforme especificações do Fabricante do Motor.

SEÇÃO VI. APÊNDICE "A"

ofer. de Especif.: TT página: de

Peças Sobressalentes para: Trator de Esteira

NOTAS

. É requerido do Licitante entrar com o número de identificação da peça ad
quado e seu preço unitário ou do jogo nas colunas cabíveis, para os conj
tos, componentes e peças sobressalentes listados abaixo.

2. Os preços quotados (CIF Rio de Janeiro ou outros portos de entrada no Br
sil) devem ser estabelecidos com bases em que, dentro do período de vali
de da proposta, o Comprador poderá decidir encomendar alguns ou todos
itens de peças sobressalentes em qualquer quantidade total necessária pa
seus planos de previsão de consumo ou de manutenção para 2 anos.

. Os preços quotados no Apêndice "A" constituirão parte do processo de ava
liação da proposta.

Ao licitante é também requerido recomendar, com respeito a todas necess
dades totais adicionais (para 2 anos de operação) de peças sobressalente
e ferramentas, não listadas abaixo, mencionando número de peças e o preç
unitário ou do jogo. Esta cotação especial pode ser anexada separadament
ou quotada no Apêndice "B" que segue e não será usada na avaliação de pr
ços. O Comprador poderá todavia, dentro do período de validade, interess
se em comprar em qualquer quantidade ítens da lista adicional fornecida
Apêndice "B".

ITEM	DESCRIÇÃO	N. DE PEÇAS	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
1	Jogo de peças de motor para completar uma máquina . Cabeçote . Camisas de cilindro . Pistão com anéis . Anéis do pistão . Válvulas de escape . Válvulas de admissão . Virabrequim . Casquilhos dos mancais principais (incluindo de encosto) . Casquilhos de biela . Carter . Turboalimentador . Silencioso			

SEÇÃO VI. APÊNDICE "A"

Refer. de Especif.: TT página: de

Peças Sobressalentes para: Trator de Esteira

ITEM	DESCRIÇÃO	N. DE PEÇAS	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
	Conjunto de tubulação do sistema de injeção (para substituição de todas linhas em uma máquina)			
2	Colméia do radiador para uma máquina			
3	Ventilador do radiador			
4	Alternador			
5	Motor de partida			
6	Chicote elétrico para uma substituição completa em uma máquina			
7	Elementos de filtro (quantidade para uma máquina) . Óleo do motor . Combustivel . Transmissão . Direção . Hidráulico . Ar, primário . Ar, segurança			
8	Jogo de correias em "V" para acionar . Ventilador . Alternador . Qualquer outro componente (especificar)			
9	Medidores, indicadores e alarmes para uma troca completa em uma máquina (especificar aplicação)			
10	Jogo completo de peças de reposição para a lâmina: parafusos e porcas (especificar local de aplicação), borda cortante e cantos de lâmina, tamanho padrão e resistente a abrasão.			

SEÇÃO VI. APÊNDICE "A"

Refer. de Especif.: TT página: de

Peças Sobressalentes para: Trator de Esteira

ITEM	DESCRIÇÃO	N. DE PEÇAS	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
11	Material rodante (tamanho padrão, ' operação abrasiva), para trocas com pletas em uma máquina: . Esteiras completas . Grupo de pinos e buchas (com vedadores) . Sapatas . Ferragem para esteira - parafusos - Porcas . Roletes superiores . Roletes inferiores (flange duplo) . Roletes inferiores (flante simples)			

SEÇÃO VI. APÊNDICE "B"

RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS DE MANUTENÇÃO
EM PEÇAS SOBRESSALENTES ADICIONAIS E FERRAMENTAS ESPECIAIS

Refer. de Especif.: TT
Peças Sobressalentes e Ferramentas
Especiais para: Trator de Esteira

Necessárias para 2 anos de operação baseadas no uso estimado mostrado nas Especificações Técnicas.

RECOMENDAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PEÇAS	QUANTIDADE POR JOGO	PREÇO DO JOGO

SEÇÃO VI. APÊNDICE "B"

RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS DE MANUTENÇÃO
EM PEÇAS SOBRESSALENTES ADICIONAIS E FERRAMENTAS ESPECIAIS

Refer. de Especif.: TT página: d

Peças Sobressalentes e Ferramentas
Especiais para: Trator de Esteira

Necessárias para 2 anos de operação baseadas no uso estimado mostrado nas Especificações Técnicas.

RECOMENDAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PEÇAS	QUANTIDADE POR JOGO	PREÇO DO JOGO

SEÇÃO VI. APÊNDICE "C"

OFERTA ESPECIAL DE TREINAMENTO PELO LICITANTE

Refer. de Especif.: TT página de

Equipamento: Trator de Esteira

---

os licitantes é requerido fornecer uma declaração cobrindo suas propostas es
peciais para treinamento de operadores, mecânicos, engenheiros e outros assis
tentes técnicos das Prefeituras Municipais a serem comtemplados com os equipa
mentos.

PROPOSTA

SEÇÃO VI. APÊNDICE "D"

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

SOBRE ATENDIMENTO LOCAL PÓS=VENDA E

ABRANGÊNCIA DA COBERTURA DE GARANTIA OFERECIDA

Refer. de Especif.: TT página de

Para: Trator de Esteira

Ao licitante é requerido fornecer uma declaração assinada da capacitação seu agente autorizado em Mato Grosso, Brasil em executar os serviços de a venda para o equipamento ofertado. A declaração deve cobrir os tópicos li dos abaixo e com informações adicionais que possam a vir a ser útil na ava ção da proposta.

1. Oficina central de reparos capacitada a fazer reforma geral. (Listar eq pamentos e ferramental para reforma e testes, bem como capacidade do al xarifado).
2. Capacidade de manutenção das oficinas das filiais (informar localizaçã descrever instalações, equipamentos e ferramental existentes).
3. Veículos usados especificamente nas atividades de manutenção (detalhar)
4. Quadro de pessoal técnico (nível, qualificações, experiência, treinamer
5. Estoque de peças sobressalentes (fornecer detalhes do estoque pertinent indicando número de ítens diferentes, número total de itens e valor).
6. Suporte de treinamento (para operadores, mecânicos e gerentes; fornecer dos estatisticos, lista de recursos auxiliares, etc...).
7. Especificar o período de garantia oferecido.
8. Especificar a extensão e os limites dos serviços de garantia, incluindo pervisão de reparo, a ser prestada, no Estado de Mato Grosso, livre de pesas, durante o período de garantia.
9. Especificar preços (se houver) para pesquisa de defeitos, serviços de r ro, treinamento, manutenção ou supervisão de reparo.

   a) durante o período de garantia

   b) após o período de garantia.

DECLARAÇÃO

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 1

ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DE: MOTONIVELADORAS UNIDADES A ADQUIRIR 05 (cinco)

FIRMA PROPONENTE:

MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO:

A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados pela CODEMAT, nas colunas (1) e (2).

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - MOTOR		
1.01 - Marca	(indicar)	
1.02 - Modelo	(indicar)	
1.03 - Número de cilindros	Mínimo 6 (seis)	
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)	
1.05 - Sistema de refrigeração ..	A água	
1.06 - Bomba, injetora alternativa ou rotativa	(indicar)	
1.07 - Marca da bomba injetora ..	(indicar)	
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)	
1.09 - Cilindrada total em cm3 ..	(indicar)	
1.10 - Combustível utilizado	Óleo diesel	

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 2

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.11 - Filtro de ar (seco ou a óleo)	(indicar)	
1.12 - Máxima potência efetiva líquida	80 a 110 Kw	
1.13 - Potência efetiva máxima (Kw)	(indicar)	
1.14 - Momento de força máxima com o motor completamente equipado em m.kgf	(indicar)	
1.15 - Rpm a máxima potência efetiva líquida	(indicar)	
1.16 - Rpm ao momento de força máxima	(indicar)	
2 - TRANSMISSÃO		
2,01 - Tipo	De engreno constante	
2.02 - Embreagem (tipo)	(indicar)	
2.03 - Superfície total de contato (cm^2).....	(indicar)	
2.04 - Número de marchas à frente	Mínimo de 6 (seis)	
2.05 - Número de marchas à ré	Mínimo de 4 (quatro)	

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 3

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.06 - Velocidades de deslocamento em km/h		
2.06.01 - à frente 1ª	(indicar)	
2ª	(indicar)	
3ª	(indicar)	
4ª	(indicar)	
5ª	(indicar)	
6ª	(indicar)	
(7ª)....	(indicar)	* ( )
(8ª)....	(indicar)	* ( )
2.06.02 - à ré 1ª	(indicar)	
2ª	(indicar)	
3ª	(indicar)	
4ª	(indicar)	
(5ª)....	(indicar)	* ( )
(6ª)....	(indicar)	* ( )
3 - CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESOS		
3.01 - Capacidade do tanque de combustível em litros	Mínimo 220	
3.02 - Capacidade dos demais dispositivos que levam óleo ou		

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 4

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
fluído, em litros		
3.02.01 - Cárter do motor	(indicar)	
3.02.02 - Transmissão e comandos finais	(indicar)	
3.02.03 - Tandem (cada)	(indicar)	
3.02.04 - Sistema de refrigeração.	(indicar)	
3.02.05 - Sistema hidráulico	(indicar)	
3.03 - Pesos		
3.03.01 - Peso de embarque (inclui librificantes, água e 10% de combustível) em kg	Até 12.000	
3.03.02 - Peso operacional (inclui lubrificantes, água, 100% de combustível e operador) em kg	Até 12.300	
3.04 - Chassis (tipo e construção).	(indicar)	
3.05 - Compartimento do tandem (tipo e construção)	(indicar)	
3.06 - Dimensões		

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 5

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.06.01 - Comprimento total em metros	(indicar)	
3.06.02 - Altura total com cabine em metros	(indicar)	
3.06.03 - Largura total em metros.	(indicar)	
3.06.04 - Bitola dianteira em metros	(indicar)	
3.06.05 - Bitola traseira em metros	(indicar)	
3.06.06 - Distância entre eixos das rodas em metros	(indicar)	
3.06.07 - Distância entre eixos do tandem em metros	(indicar)	
3.06.08 - Distância entre o eixo dianteiro e base da lâmina em metros	(indicar)	
3.07 - Lâmina		
3.07.01 - Tipo	Angulável	
3.07.02 - Dimensões (comprimento x altura x espessura) em cm	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 6

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.07.03 - Círculo (tipo de seção).	(indicar)	
3.07.04 - Giro do círculo	(indicar)	
3.08 - Escarificador		
3.08.01 - Tipo	Em " V "	
3.08.02 - Número de dentes	Mínimo 11 (onze)	
3.08.03 - Montagem entre eixos ...	Frontal à lâmina	
3.08.04 - Acionamento (tipo)	Mecânico	
4 - EIXOS, RODAS E PNEUS		
4.01 - Eixos		
4.01.01 - Dianteiro (tipo e construção)	(indicar)	
4.01.02 - Traseiro (tipo e construção).....	(indicar)	
4.02 - Pneus		
4.02.01 - Dianteiros e traseiros .	Mesma bitola	
4.02.02 - Bitola dos pneus	13,00 x 24	
4.02.03 - Número de lonas	Mínimo 10	
4.02.04 - Câmaras de ar	(indicar)	
4.03 - Rodas		
4.03.01 - Bitola dos aros	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 7

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
5 - FREIOS		
5.01 - De serviço		
5.01.01 - Tipo	Ar ou hidráulico	
5.01.02 - Local de atuação	(indicar)	
5.01.03 - Área total de contato das lonas de freio em cm2	(indicar)	
5.02 - De estacionamento		
5.02.01 - Tipo	Ação mecânica	
5.02.02 - Local de atuação	(indicar)	
6 - DIREÇÃO		
6.01 - Tipo	Hidrostática	
6.02 - Raio de giro em mm	(indicar)	
6.03 - Posição na cabine (central ou lateral)	(indicar)	
7 - SISTEMA ELÉTRICO		
7.01 - Tensão do sistema	24 V	
7.02 - Capacidade máxima de corrente do gerador em Ampéres (Ah)	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 8

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7.03 - Capacidade da bateria	(indicar)	
7.04 - Potência em CV do motor de arranque	(indicar)	
7.05 - Partida do motor diesel ...	Direta elétrica	
8 - SISTEMA DE OPERAÇÃO DA LÂMINA		
8.01 - Acionamento (tipo)	Mecânico	
8.02 - Elevação máxima acima do solo	(indicar)	
8.03 - Velocidade de elevação	(indicar)	
8.04 - Deslocamento lateral do circulo	(indicar)	
8.05 - Angulo máximo para corte de talude, ambos os lados	Até 90º	
8.06 - Alcance máximo lateral (por fora das rodas traseiras)..		
8.06.01 - Lado direito	(indicar)	
8.06.02 - Lado esquerdo	(indicar)	
8.07 - Penetração máximo no solo..	(indicar)	
9 - ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS		
9.01 - Sistema de iluminação para trabalho noturno	Completo	

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 9

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9.02 - Caixa para ferramentas	Metálica	
9.03 - Jogo de ferramentas	Sim	
9.04 - Silencioso	Sim	
9.05 - Buzina tipo	(indicar)	
9.06 - Barra ou gancho de tração..	(indicar)	
9.07 - Bomba para pneus	Sim	
9.08 - Macaco hidráulico tipo garrafa, capacidade mínima 20t	1 (um) por unidade	
9.09 - Protetor de cárter	(indicar)	
9.10 - Protetor do radiador	Sim	
9.11 - Cabine aberta	Sim	
9.12 - Assento do operador	Ajustável	
9.12 - Instrumento		
9.13.01 - Horômetro	(indicar)	
9.13.02 - Temperatura do motor (tipo)	(indicar)	
9.13.03 - Pressão do óleo do motor (tipo)	(indicar)	
9.13.04 - Amperímetro ou voltímetro	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO II	LOTE Nº 02 FOLHAS DE 1 a 10	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 10

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9.13.05 - Catálogo de peças, manutenção e operação	1 (um) por unidade	
9.14 - Espelho retrovisor	Sim.	
9.15 - Cinto de segurança	Conforme normas vigentes	
9.16 - Extintor de incêndio	Conforme normas vigentes	
9.17 - Alarme de marcha à ré	Sim	
10- PINTURA		
10.01 - Côr	(indicar)	

OBSERVAÇÕES:

01 - Salvo quando especificado em contrário, todas as unidades deverão estar supridas com todos os equipamentos e acessórios padrão oferecido pelo fabricante.

02 - É exigida a apresentação com esta especificação, do certificado do fabricante do Motor, com as curvas de desempenho correspondente a potência, momento de força e consumo específico de combustível, obtidas segundo as normas SAE ou DIN.

03 - Cada unidade proposta deverá ter condições de funcionamento imediato, de acordo com o fim a que se destina sem adição de componentes por parte da CODEMAT.

04 - Os sub-itens, 2.06.01 e 2.06.02, com asterisco (*), deverão ser preenchidos com as características técnicas do equipamento por ventura existentes, caso contrário, deverão ser preenchidos com as palavras " Não Possui ".

05 - A máxima potência efetiva líquida; deve ser entendida como a maior potência disponível, na tomada de potência (volante), para produção de trabalho útil, do motor completamente equipado, de série, com todos os componentes necessários a seu funcionamento autônomo conforme a sua aplicação.

06 - A potência efetiva máxima deve ser entendida como a maior potência bruta do motor básico, de série, com apenas os componentes essenciais a sua operação.

07 - As condições de ensaio das potências, nos dois itens anteriores pressão atmosférica (em mm Hg), temperatura do ar (em ºC) e umidade relativa do ar (em %), deverão ser indicadas conforme especificações do Fabricante do Motor.

Refer. de Especif.: MG página: de

Peças Sobressalentes para: Motoniveladora -

NOTAS

1. É requerido do Licitante entrar com o número de identificação da peça ad
do e seu preço unitário ou do jogo nas colunas cabíveis, para os conjunt
componentes e peças sobressalentes listados abaixo.

2. Os preços quotados (CIF Rio de Janeiro ou outros portos de entrada no Br
devem ser estabelecidos com bases em que, dentro do período de validade
proposta, o Comprador poderá decidir encomendar alguns ou todos ítens de
ças sobressalentes em qualquer quantidade total necessária para seus pla
de previsão de consumo ou de manutenção para 2 anos.

3. Os preços quotados no Apêndice "A" constituirão parte do processo de ava
ção da proposta.

4. Ao licitantes é também requerido recomendar, com respeito a todas necess
des totais adicionais (para 2 anos de operação) de peças sobressalentes
ferramentas, não listadas abaixo, mencionando número de peças e o preço
tário ou do jogo. Esta cotação especial pode ser anexada separadamente
quotada no Apêndice "B" que segue e não será usada na avaliação de preço
O Comprador poderá todavia, dentro do período de validade, interessar-se
qualquer quantidade ítens da lista adicional fornecida no Apêndice "B".

ITEM	DESCRIÇÃO	N. DE PEÇAS	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
1	Jogo de peças de motor para completar uma máquina: . Cabeçote . Camisas do cilindro . Pistão com anéis . Anéis do pistão . Válvula de escape . Válvula de admissão . Virabrequim . Casquilhos dos mancais principais (incluindo de encosto) . Casquilhos da biela . Carter . Turboalimentar . Silencioso			

SEÇÃO VI. APÊNDICE "A"

Refer. de Especif.: MG página: de

Peças Sobressalentes para: Motoniveladora

ITEM	DESCRIÇÃO	N. DE PEÇAS	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
	Conjunto de tubulação do sistema de injeção (para substituição de todas as linhas em uma máquina)			
2	Colméia do radiador para uma máquina			
3	Ventilador do radiador			
4	Alternador			
5	Motor de partida			
6	Chicote elétrico para uma substituição completa em uma máquina			
7	Elementos de filtro (quantidade para uma máquina) . Óleo do motor . Combustível . Transmissão . Direção . Hidráulico . Ar, primário . Ar, segurança .			
8	Jogo de correias em "V" para acionar . Ventilador do radiador . Alternador . Qualquer outro componente (especificar)			
9	Medidores, indicadores e alarmes para uma troca completa em uma máquina (especificar aplicação)			
10	Jogo completo de peças de reposição para a lâmina: parafusos e porcas (especificar local de aplicação), borda cortante e cantos de lâmina, tamanho padrão e resistente a abrasão			

SEÇÃO VI. APÊNDICE "A"

Refer. de Especifi.: MG página de

Peças Sobressalentes para: Motoniveladora

ITEM	DESCRIÇÃO	N. DE PEÇAS	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
11	Conjunto de cilindro mestre do freio para uma máquina			
12	Conjunto de lonas de freio para uma troca em uma máquina			
13	Conjunto de tubulações do freio hidráulico em uma máquina			

SEÇÃO VI. APÊNDICE "B"

RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS DE MANUTENÇÃO
EM PEÇAS SOBRESSALENTES ADICIONAIS E FERRAMENTAS ESPECIAIS

Refer. de Especif.: MG página: de

Peças Sobressalentes e Ferramentas
Especiais para: Motoniveladora

Necessárias para 2 anos de operação baseadas no uso estimado mostr
do nas Especificações Técnicas.

RECOMENDAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PEÇAS	QUANTIDADE POR JOGO	PREÇO DO JOGO

SEÇÃO VI. APÊNDICE "C"

OFERTA ESPECIAL DE TREINAMENTO PELO LICITANTE

Refer. de Especif.: MG página de

Equipamento: Motoniveladora

Aos licitante é requerido fornecer uma declaração cobrindo suas proposta es
cificas para treinamento de operadores, mecânicos, engenheiros e outros ass
ntes técnicos das Prefeituras Municipais a serem comtempladas com os equi
mentos.

PROPOSTA

SEÇÃO VI. APÊNDICE "D"

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

SOBRE ATENDIMENTO LOCAL PÓS-VENDA E
ABRANGÊNCIA DA COBERTURA DE GARANTIA OFERECIDA

Refer. de Especif.: MG página de

Para: Motoniveladora

Ao licitante é requerido fornecer uma declaração assinada da capacitação seu agente autorizado em Mato Grosso, Brasil em executar os serviços de a venda para o equipamento ofertado. A declaração deve cobrir os tópicos li dos abaixo e com informações adicionais que possam a vir a ser útil na av liação da proposta.

1. Oficina central de reparos capacitada a fazer reforma geral. (Listar e pamentos e ferramental para reforma e testes, bem como capacidade do a xarifado).

2. Capacidade de manutenção das oficinas das filiais (informar localizaçã descrever instalações, equipamentos e ferramental existentes).

3. Veiculos usados especificamente nas atividades de manutenção (detalhar

4. Quadro de pessoal técnico (nível, qualificações, experiência, treiname

5. Estoque de peças sobressalentes (fornecer detalhes do estoque pertinen indicando número de ítens diferentes, número total de itens e valor).

6. Suporte de treinamento (para operadores, mecânicos e gerentes; fornece dos estatisticos, lista de recursos auxiliares, etc...).

7. Especificar o período de garantia oferecido.

8. Especificar a extensão e os limites dos serviços de garantia, incluind pervisão de reparo, a ser prestada, no Estado de Mato Grosso, livre de pesas, durante o período de garantia.

9. Especificar preços (se houver) para pesquisa de defeitos, serviços de ro, treinamento, manutenção ou supervisão de reparo.

   a) durante o período de garantia

   b) após o período de garantia.

DECLARAÇÃO

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 FOLHAS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:_____	FOLHA Nº 1

ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DE: PÁ CARREGADEIRAS SÔBRE PNEUS UNIDADES A ADQUIRIR: 05 (cinco)

FIRMA PROPONENTE:_____

MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO:_____

A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados pela CODEMAT, nas colunas (1) e (2).

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - MOTOR		
1.01 - Marca	(indicar)	
1.02 - Modelo	(indicar)	
1.03 - Número de cilindros	Mínimo 4 (quatro)	
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)	
1.05 - Sistema de refrigeração ..	A água	
1.06 - Bomba injetora alternativa ou rotativa	(indicar)	
1.07 - Marca da bomba injetora ..	(indicar)	
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)	
1.09 - Cilindrada total em cm3 ..	(indicar)	
1.10 - Combustível utilizado	Óleo diesel	
1.11 - Filtro de ar (seco ou a óleo)	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 FOLHAS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS. _____	FOLHA Nº 2

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.12 - Máxima potência efetiva líquida	75 a 110 Kw	
1.13 - Potência efetiva máxima (Kw)	(indicar)	
1.14 - Momento de força máxima com o motor completamente equipado em m.kgf	(indicar)	
1.15 - Rpm a máxima potência efetiva líquida	(indicar)	
1.16 - Rpm ao momento de força máxima.....	(indicar)	
2 - TRANSMISSÃO		
2.01 - Tipo	(indicar)	
2.02 - Conversor de torque, marca e modelo	(indicar)	
2.03 - Número de marchas à frente	Mínimo 3 (três)	
2.04 - Número de marchas à ré....	Mínimo 3 (três)	
2.05 - Velocidades de deslocamento em km/h		
2.05.01 - a frente 1ª	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 FOLHAS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 3

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2ª	(indicar)	
3ª	(indicar)	
(4ª).....	(indicar)	* ( )
2.05.02 - a ré 1ª	(indicar)	
2ª	(indicar)	
3ª	(indicar)	
(4ª).....	(indicar)	* ( )
2.06 - Tração	Em 4 rodas	
3 - CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO		
3.01 - Capacidade da caçamba coroada em m3	Mínima 1,70	
3.02 - Capacidade da caçamba raza em m3	(indicar)	
3.03 - Largura da caçamba	Mínima 2,40m	
3.04 - Carga de tombamento estático em linha reta	Mínima 6.800 kg.f	
3.05 - Carga de tombamento estático em articulação total ..	Mínima 6.200 kg.f	
3.06 - Distância horizontal entre o plano vertical frontal ' aos pneus dianteiros e do		

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 FOLHAS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 4

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
- plano vertical da borda da caçamba na descarga	Mínimo 0,70m	
3.07 - Altura máxima de descarga ' referida a borda cortante da caçamba (excluídos os dentes removíveis) entre ..	2,50 e 3,00m	
3.08 - Raio de giro, externo a caçamba	Máximo 7,00m	
3.09 - Angulo de descarga da caçamba	Mínimo 45º	
3.10 - Capacidade do tanque de combustível em litros	Mínimo 140	
3.11 - Peso operacional	Mínimo 9.000 kg	
4- EIXOS, RODAS E PNEUS		
4.01 - Eixos		
4.01.01 - Dianteiro	(indicar)	
4.01.02 - Traseiro	(indicar)	
4.02 - Pneus		
4.02.01 - Dianteiros e traseiros..	Mesma bitola	
4.02.02 - Bitola dos pneus	17,5 x 25	

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 FOLHAS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 5

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
4.02.03 - Número de lonas	Mínimo 12	
4.02.04 - Câmera de ar	(indicar)	
4.03 - Rodas		
4.03.01 - Bitola dos aros	(indicar)	
5 - FREIOS		
5.01 - De serviço, hodráulicos auxiliados a ar ou a vácuo ..	(indicar)	
5.02 - Ação de freagem	Ação nas 4 rodas	
5.03 - De estacionamento	Ação mecânica	
6 - DIREÇÃO		
6.01 - Chassis articulados, acionamento hidráulico por	Dois pistões de dupla ação	
6.02 - Articulação mínima para cada lado	35º	
6.03 - Bomba hidráulica de acionamento		
6.03.01 - Vazão em litros por minuto	(indicar)	
6.03.02 - Pressão em kgf/cm2	(indicar)	
6.03.03 - Rpm correspondente	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 FOLHAS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 6

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
7 - SISTEMA HIDRÁULICO DE LEVANTE DA CAÇAMBA		
7.01 - Cilindros de levante de dupla ação	2 (dois)	
7.02 - Diâmetro da haste em mm ..	(indicar)	
7.03 - Bomba hidráulica de acionamento		
7.03.01 - Vazão em litros por minuto	(indicar)	
7.03.02 - Pressão em kgf/cm2	(indicar)	
7.03.03 - Rpm correspondente	(indicar)	
8 - TEMPOS DE OPERAÇÃO HIDRÁULICA DA CAÇAMBA		
8.01 - Para elevar a caçamba a altura maxima, com carga, em segundos	(indicar)	
8.02 - Para baixar a caçamba da altura máxima, vazia, em segundos	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 FOLHAS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 7

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.03 - Para descarregar a caçamba com carga, em segundos ...	(indicar)	
9- SISTEMA ELÉTRICO		
9.01 - Tensão do sistema	Mínimo 12 v	
9.02 - Capacidade máxima de corrente do gerador em Amperes (Ah)	(indicar)	
9.03 - Capacidade de bateria	(indicar)	
9.04 - Potência em cv do motor de arranque	(indicar)	
9.05 - Partida do motor diesel ..	Direta elétrica	
10- ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS		
10.01 - Dentres para caçamba tipo.	Removíveis	
10.02 - Número mínimo de dentres..	7 (sete)	
10.03 - Sistema de iluminação para trabalho noturno	Completo	
10.04 - Caixa para ferramentas ...	Metálica	
10.05 - Silencioso	Sim	
10.06 - Buzina tipo	(indicar)	
10.07 - Barra ou gancho de tração.	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 FOLHAS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA. Nº 8

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.08 - Protetor de carter	(indicar)	
10.09 - Protetor de radiador	Sim	
10.10 - Cabine aberta	Sim	
10.11 - Assento do operador	Ajustável	
10.12 - Instrumentos		
10.12.01 - Horômetro.....	Sim	
10.12.02 - Temperatura do motor ' (tipo)	(indicar)	
10.12.03 - Temperatura do conversor (tipo)	(indicar)	
10.12.04 - Pressão do óleo do motor (tipo)	(indicar)	
10.12.05 - Amperimentro ou voltimetro	(indicar)	
10.13 - Catálogo de peças, manutenção, operação	1 por unidade	
10.14 - Cinto de segurança	Conf. normas vigentes	
10.15 - Alarme de marcha à ré ...	Sim	
10.16 - Espelho retrovisor	Sim	
10.17 - Extintor de incêndio	Conf. normas vigentes	

EDITAL Nº ANEXO III	LOTE Nº 03 FOLHAS DE 1 a 09	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 9

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
11 - PINTURA 11.01 - Côr	(indicar)	

OBSERVAÇÕES:

01 - Salvo quando especificado em contrário, todas as unidades deverão estar supridas com todos os equipamentos e acessórios padrão oferecido pelo fabricante.

02 - É exigida a apresentação com esta especificação, do certificado do fabricante do Motor, com as curvas de desempenho correspondente a potência, momento de força e consumo específico de combustível, obtidas segundo as normas SAE ou DIN.

03 - Cada unidade proposta deverá ter condições de funcionamento imediato, de acordo com o fim a que se destina sem adição de componentes por parte da CODEMAT.

04 - Os sub-itens, 2.05.01 e 2.05.02, com asterisco (*), deverão ser preenchidos com as características técnicas do equipamento porventura existentes, caso contrário, deverão ser preenchidos com as palavras " Não Possui ".

05 - A máxima potência efetiva líquida; deve ser entendida como a maior potência disponível, na tomada de potência (volante), para produção de trabalho útil, do motor completamente equipado, de série, com todos os componentes necessários a seu funcionamento autônomo conforme a sua aplicação.

06 - A potência efetiva máxima deve ser entendida como a maior potência bruta do motor básico, de série, com apenas os componentes essenciais a sua operação.

07 - As condições de ensaio das potências, nos dois itens anteriores pressão atmosférica (em mm Hg), temperatura do ar (em ºC) e umidade relativa do ar (em %), deverão ser indicadas conforme especificação do Fabricante do Motor.

SEÇÃO VI. APÊNDICE "A"

Refer. de Especif.: WL página :

Peças Sobressalentes para: Pá Carregadeira

NOTAS

1. É requerido do Licitante entrar com o número de identificação de peça adequado e seu preço unitário ou do jogo nas colunas cabíveis, para o juntos, componentes e peças sobressalentes listados abaixo.

2. Os preços quotados (CIF Rio de Janeiro ou outros portos de entrada no sil) devem ser estabelecidos com bases em que, dentro do período de v dade da proposta, o Comprador poderá decidir encomendar alguns ou tod ítens de peças sobressalentes em qualquer quantidade total necessária ra atender suas previsões de consumo planejado da manutenção.

3. Os preços quotados no Apêndice "A" constituirão parte do processo de liação da proposta.

4. Ao licitante é também requerido recomendar, com respeito a todas nece dades totais adicionais (para 2 anos de operação) de peças sobressale e ferramentas, não listadas abaixo, mencionando número de peças e o p unitário ou do jogo. Esta cotação especial pode ser anexada separadam ou quotada no Apêndice "B" que segue e não será usada na avaliação de ços. O Comprador poderá todavia, dentro do período de validade, inter sar-se em comprar em qualquer quantidade ítens da lista adicional for da no Apêndice "B"

ITEM	DESCRIÇÃO	N. DE PEÇAS	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOG
1	Jogo de peças do motor para comple tar uma máquina. . cabeçote . camisas do cilindro . pistão com anéis . anéis do pistão . válvula de escape . válvula de admissão . virabrequim . casquilhos dos mancais principais (incluindo de encosto) . casquilhos de biela . carter . turboalimentador . silencioso			

SEÇÃO VI. APÊNDICE "A"

Refer. de Especif.: WL página: de

Peças Sobressalentes para: Pá carregadeira

ITEM	DESCRIÇÃO	N. DE PEÇAS	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
1	Conjunto de tubulação do sistema de injeção (para substituição de todas linhas em uma máquina)			
2	Colméia do radiador para máquina			
3	Ventilador do radiador			
4	Alternador			
5	Motor de partida			
6	Chicote elétrico para uma substituição completa em uma máquina.			
7	Elementos de filtro (quantidade para uma máquina) . Óleo do motor . Combustivel . Transmissão . Direção . Hidráulico . Ar, primário . Ar, segurança			
8	Jogo de correias em "V" para acionar . Ventilador . Alternador . Qualquer outro componente (especificar)			
9	Medidores, indicadores e alarmes para uma troca completa em uma máquina (especificar aplicação)			
10	Jogo completo de peças de reposição para ferramenta de penetração no solo (especificar local de aplicação), borda cortante, dentes, tamanho padrão e resistentes à abrasão.			

SEÇÃO VI. APÊNDICE "B"

RECOMENDAÇÕES ESPECIFICAS DE MANUTENÇÃO
EM PEÇAS SOBRESSALENTES ADICIONAIS E FERRAMENTAS ESPECIAIS

Refer. de Especif.: WL página: de

Peças Sobressalente e Ferramentas
Especiais para: Pá carregadeira

Necessárias para 2 anos de operações baseadas no uso estimado mostrado nas Especificações Técnicas.

RECOMENDAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PEÇAS	QUANTIDADE POR JOGO	PREÇO DO JOGO

SEÇÃO VI. APÊNDICE "C"

OFERTA ESPECIAL DE TREINAMENTO PELO LICITANTE

Refer. de Especif.: WL página: de

Equipamento: Pá carregadeira

Aos licitantes é requerido fornecer uma declaração cobrindo suas propostas específicas para treinamento de operadores, mecânicos, engenheiros e outros assistentes técnicos das Prefeituras Municipais a serem comtempladas com os equipamentos.

PROPOSTA

SEÇÃO VI. APÊNDICE "D"

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

SOBRE ATENDIMENTO LOCAL POS-VENDA E
ABRANGÊNCIA DA COBERTURA DE GARANTIA OFERECIDA

Refer. de Especif.: WL página de

Para: Pá Carregadeira

Ao licitante é requerido fornecer uma declaração assinada da capacitação de seu agente autorizado em Mato Grosso, Brasil em executar os serviços de após venda para o equipamento ofertado. A declaração deve cobrir os tópicos listados abaixo e com informações adicionais que possam a vir a ser útil na avaliação da proposta.

1. Oficina central de reparos capacitada a fazer reforma geral. (Listar equipamentos e ferramental para reforma e testes, bem como capacidade do almoxarifado).

2. Capacidade de manutenção das oficinas das filiais (informar localização descrever instalações, equipamentos e ferramental existentes).

3. Veículos usados especificamente nas atividades de manutenção (detalhar).

4. Quadro de pessoal técnico (nível, qualificações, experiência, treinament

5. Estoque de peças sobressalentes (fornecer detalhes do estoque pertinente indicando número de itens diferentes, número total de itens e valor).

6. Suporte de treinamento (para operadores, mecânicos e gerentes; fornecer dos estatisticos, lista de recursos auxiliares, etc...).

7. Especificar o período de garantia oferecido.

8. Especificar a extensão e os limites dos serviços de garantia, incluindo pervisão de reparo, a ser prestada, no Estado de Mato Grosso, livre de pesas, durante o período de garantia.

9. Especificar preços (se houver) para pesquisa de defeitos, serviços de paro, treinamento, manutenção ou supervisão de reparo.

   a) durante o período de garantia

   b) após o período de garantia.

DECLARAÇÃO

EDITAL Nº ANEXO IV	LOTE Nº 04 (quatro) FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:_____	FOLHA Nº 1

ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DE: CAMINHÕES COM CAÇAMBAS BASCULANTES UNIDADES A ADQUIRIR 10 (dez)

FIRMA PROPONENTE: _____

MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO: _____

A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados pela CODEMAT, nas colunas (1) e (2).

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - MOTOR		
1.01 - Marca	(indicar)	
1.02 - Modelo	(indicar)	
1.03 - Número de cilindros	Mínino 6 (seis)	
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)	
1.05 - Sistema de refrigeração ...	A água	
1.06 - Bomba injetora alternativa ou rotativa	(indicar)	
1.07 - Marca da bomba injetora ...	(indicar)	
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)	
1.09 - Cilindrada total em cm^3 ...	(indicar)	
1.10 - Combustível utilizado	Óleo diesel	
1.11 - Filtro de ar (seco ou a		

EDITAL Nº ANEXO IV	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS. _____	FOLHA Nº 2

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
óleo	(indicar)	
1.12 - Máxima potência efetiva líquida	90 a 115 kw	
1.13 - Potência efetiva máxima(kw)	(indicar)	
1.14 - Momento de força máximo, com motor completamente equipado	Mínimo 30 m.kgf	
1.15 - Rpm a máxima potência efetiva líquida	(indicar)	
1.16 - Rpm a momento de força máximo	(indicar)	
2-TRANSMISSÃO		
2.01 - Tipo de embreagem.....	Monodisco a seco	
2.02 - Superfície total de contacto (cm^2)	(indicar)	
2.03 - Marca da caixa de mudanças..	(indicar)	
2.04 - Modelo da caixa de mudanças	(indicar)	
2.05 - Número de marchas a frente	Mínimo 5 (cinco)	
2.06 - Número de marchas a ré	Mínimo 1 (uma)	
2.07 - Relação de transmissão 1ª ...	(indicar)	
2ª....	(indicar)	
3ª	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 3
(1) ESPECIFICAÇÕES		(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
	4ª...	(indicar)	
	5ª...	(indicar)	
	(6ª)..	(indicar)	* ( )
2.08 - Relação de transmissão a ré			
1ª		(indicar)	
(2ª)		(indicar)	* ( )
2.09 - Marchas sincronizadas		(indicar)	
2.10 - Reduzida no eixo diferen -			
cial		(indicar)	* ( )
2.11 - Relação (ões)de transmissão			
do eixo diferencial		(indicar)	
3 - CAPACIDADE E DIMENSÕES			
3.01 - Capacidade de carga útil sôbre chassis com cabine em ordem de marcha sem caçamba		Mínima 7.300 Kg	
3.02 - Peso bruto total Kg		(indicar)	
3.03 - Capacidade admissível sobre			
eixo dianteiro em Kg		(indicar)	
3.04 - Capacidade admissível sôbre			
o eixo traseiro em Kg		(indicar)	
3.05 - Peso transmitido pelas ro-			

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	FOLHA Nº 4

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
das dianteiras sobre o solo pelo chassi e cabine sem caçamba em Kg	(indicar)	
3.06 - Peso transmitido pelas rodas traseiras sobre o solo chasssis e cabine sem caçamba em Kg	(indicar)	
3.07 - Longarinas do chassis tipo	(indicar)	
3.08 - Secção transversal máxima da longarina do chassis , módulo de resistência da secção transversal em cm^3.	(indicar)	
3.09 - Distância entre eixos, dianteiro e traseiro	Máxima 4.420 mm	
3.10 - Distância entre parachoque dianteiro e extremidade traseira da estrutura (mm) ..	(indicar)	
3.11 - Distância entre a parte frontal vertical da caçamba e a cabine do veículo em (mm)	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 5

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
3.12 - Capacidade máxima de tração em Kg	Mínima 18.000 Kg	
3.13 - Capacidade máxima de rampa em %	(indicar)	
3.14 - Peso transmitido pelas rodas dianteiras ao solo considerando o peso do chassis com cabine, acessórios , pneu socorro, veículo abastecido em ordem de marcha e com caçamba basculante completa (vazia) Kg	(indicar)	
3.15 - Peso transmitido pelas rodas traseiras ao solo considerando o peso do Chassis com cabine, acessórios , pneus socorro, veículo abastecido em ordem de marcha e com caçamba basculante completa (vazia) em Kg	(indicar)	
3.16 - Distância do centro de gra		

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS. _____	FOLHA Nº 6

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
vidade da caçamba, montada sobre o chassis de veículo em posição normal de marcha até o plano vertical que contem o centro do eixo traseiro (mm).....	(indicar)	
3.17 -Capacidade do tanque de combustível	Mínimo de 130 litros	
4 - RODAS E PNEUS		
4.01 - Pneus traseiros e dianteiros	Mesma bitola	
4.02 - Bitola dos pneus	9.00 x 20 ou 10.00 x 20	
4.03 - Câmara de ar	Em todos pneus	
4.04 - Número de lonas	Mínimo 12	
4.05 - Bitola dos aros	(indicar)	
4.06 - Tipo de banda de rodagem ..	(indicar)	
5 - FREIOS		
5.01 - De serviço (tipo)	A ar	
5.02 - Ação dos freios de serviço com circuitos independen		

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 7

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
tes ou não	(indicar)	
5.03 - Área total de contacto das lonas de freio em cm^2	(indicar)	
5.04 - Freio de estacionamento , ação mecânica local de atuação	(indicar)	
6 - DIREÇÃO		
6.01 - Mecânica ou hidráulica ...	(indicar)	
6.02 - Redução da direção	(indicar)	
6.03 - Raio de giro em mm	(indicar)	
6.04 - Posição na cabine	A esquerda	
7 - SISTEMA ELÉTRICO		
7.01 - Tensão do sistema	Mínimo 12 v	
7.02 - Capacidade máxima de corrente fornecida pelo gerador em Amperes	(indicar)	
7.03 - Capacidade da bateria	Mínima 110 Ah	
7.04 - Potência em cv do motor de arranque	(indicar)	
8 - CABINE		
8.01 - Tipo (convencional, avan-		

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 8

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
çada, semi-avançada)	(indicar)	
8.02 - Número de portas	2 (duas)	
8.03 - Estrutura e chapeamento da cabine	Em aço	
8.04 - Banco inteiriço ou individual	(indicar)	
8.05 - Sistema de renovação de ar (tipo)	(indicar)	
8.06 - Isolamento termo acústico do motor	(indicar)	
8.07 - Painel de instrumento		
8.07.01 - Velocimetro.....	Em Km/h	
8.07.02 - Odômetro	Em Km	
8.07.03 - Pressão do óleo lubrificante (tipo)	(indicar)	
8.07.04 - Marcador de combustível (tipo)	(indicar)	
8.07.05 - Amperímetro (tipo)	(indicar)	
8.07.06 - Marcador de temperatura (tipo)	(indicar)	
8.07.07 - Manômetro de ar (se existente).....	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS. _____	FOLHA Nº 9

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
8.07.08 - Interruptores	Completo	
8.08 - Para-brisa e vidros tipo ...	Temperado	
8.09 - Parasol	2 (dois)	
8.10 - Limpadores de para-brisa ..	Mínimo 2 (dois)	
8.11 - Estofamento e tapetes	Standart de fábrica	
8.12 - Porta luvas	Com tampa	
9 - SUSPENSÃO		
9.01 - Dianteira (tipo)	(indicar)	
9.02 - Traseira (tipo)	(indicar)	
9.03 - Capacidade em kg(dianteira)	(indicar)	
9.04 - Capacidade em kg(traseira)	(indicar)	
9.05 - Amortecedores	Hidráulico, dupla ação	
10- CAÇAMBA		
10.01 - Medidas e marcas		
10.01.01 - Capacidade volumétrica rasa	5,0 a 6,0 m^3	
10.01.02 - Comprimento (aproximado)	3,50 m	
10.01.03 - Largura (aproximada)....	2,30 m	
10.01.04 - Altura (aproximada).....	64,5 cm	

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 10

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.01.05 - Marca	(indicar)	
Obs.: A caçamba confeccionada em chapas de aço terá a sua capacidade volumétrica rasa ' de 3,5 m^3, a colocação de sobre laterais de madeira ' deverá permitir o volume raso de 4,0 m^3.		
10.02 - Estrutura de caçamba		
10.02.01 - Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo, espessura da chapa (mínima)	4,76 mm (3/16)	
10.02.02 - Protetor de cabine, devendo cobrir pelo menos metade do teto em toda a sua largura , confeccionado em cha-' pas de aço espessura (mínima)	3,17 mm (1/8)	
10.02.03 - Reforços externos da		

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 11

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
caçamba confeccionados em chapas de aço dobradas em perfil "U" espessura (mínima)	4,76 mm (3/16)	
10.02.04 - Número de reforços laterais igualmente espaçados em chapa de 4,76 mm de espessura, unindo longarinas da caçamba com os reforços laterais (mínimo)	6 (seis)	
10.02.05 - Parte frontal, número de reforços verticais estendidos também ao protetor de cabine (mínimo)	2 (dois)	
10.02.06 - Tampa traseira com articulação na parte superior e dispositi		

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 12

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
vo para abertura e fechamento automáti co reforçada nas bei radas e parte cen- tral (esta com o mí- nimo de dois refor- ço)	Sim	
10.02.07 - Cantos (ligação en- tre laterais e fun- dos)	Arredondados	
10.02.08 - Posição de descarga	Traseira	
10.02.09 - Longarinas da caçam- ba e sub-chassis per fil em "U" com 6,35 mm de espessura míni ma (1/4)" com largu- ra idêntica as longa rinas do chassis do veículo altura míni- ma 180 mm	Sim	
10.02.10 - Encaixe para coloca-		

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 13

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
ção de sobrelaterais de madeira considerando espessura de 38,1 mm ($1^1/2$) e altura que atenda a observação do item 10.1	Sim	
10.02.11 - Entre as longarinas do sub-chassis e as do chassis do veículo em toda a sua extensão deverá ser colocada ' uma peça de madeira , com largura igual a duas longarinas e com espessura mínima de .	25,4 mm (1)	
10.03 - Mecanismo de levantamento da caçamba		
10.03.01 - Sistema de acionamento	Hidráulico	
10.03.02 - Tipo	Ação direta	
10.03.03 - Número de pistões de		

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 14

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
baixa pressão	1 (um)	
10.03.04 - Dispositivo de acionamento da caçamba situado	No interior da cabine	
10.03.05 - Segurança do sistema hidráulico	Válvula de sobrecarga	
10.03.06 - Angulo de basculamento (mínimo) ...	48º	
11 - RODA E PNEU SOCORRO		
11.01 - Posicionamento: colocado na parte frontal externa da caçamba (na vertical)	Com dispositivo de fixação	
12 - ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS		
12.01 - Aro e pneu socorro com câmara de mesma bitola do proposto item 4.02	(indicar)	
12.02 - Lavador de parabrisa	Duplo	
12.03 - Espelhos retrovisores		

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 15

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
externos com braços fixados a cabine	1 (um) em cada lado	
12.04 :- Macaco hidráulico tipo garrafa, capacidade mínima, 12 t.	1 (um) por unidade	
12.05 - Caixa metálica ou depósito situado no interior da cabine, adequado para guarda de ferramentas.....	(indicar)	
12.06 - Anteparo (parabarro) ' confeccionado em chapa de aço, com espessura mínima de 3,17mm	1 (uma) em cada lado	
12.07 - Triângulo de segurança de acordo com a lei vigente.....	1 (um) por unidade	
12.08 - Extintor de incêndio , de acordo com a lei vigente.....	1 (um) por unidade	
12.09 - Sistema de iluminação e sinalização.....	De acordo com a lei vigente	

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 04 FOLHAS DE 1 a 16	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 16

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
12.10 - Chave de roda	1 (uma) por unidade	
12.11 - Cinto de segurança	De acordo com a lei vigente	
12.12 - Parachoque traseiro de acordo com a lei vigente	Sim	
12.13 - Manual de peças e manutenção	2 (dois) por unidade	
12.14 - Manual de operações	1 (um) por unidade	
13- PINTURA		
13.01 - Cabine	(indicar)	
13.02 - Caçamba	(indicar)	
13.03 - Chassi	(indicar)	

OBSERVAÇÕES:

01 - Salvo quando especificado em contrário, todas as unidades deverão estar supridas com todos os equipamentos e acessórios padrão oferecido pelo fabricante.

02 - É exigida a apresentação com esta especificação, do certificado do fabricante do Motor, com as curvas de desempenho correspondente a potência, momento de força e consumo específico de combustível, obtidas segundo as normas SAE ou DIN.

03 - Cada unidade proposta deverá ter condições de funcionamento imediato, de acordo com o fim a que se destina sem adição de componentes por parte da CODEMAT.

04 - Os sub-ítens, 2.07, 2.08 e 2.10, com asterisco (*), deverão ser preenchidas com as características técnicas do equipamento porventura existentes, caso contrário, deverão ser preenchidos com as palavras " Não Possui ".

05 - A máxima potência efetiva líquida; deve ser entendida como a maior potência disponível, na tomada de potência (volante), para produção de trabalho útil, do motor completamente equipado , de série, com todos os componentes necessários a seu funcionamento autônomo conforme a sua aplicação.

06 - A potência efetiva máxima deve ser entendida como a maior potência bruta do motor básico, de série, com apenas os componentes' essenciais a sua operação.

07 - As condições de ensaio das potências, nos dois itens anteriores, pressão atmosférica (em mm Hg), temperatura do ar (em ºC) e umidade relativa do ar (em %), deverão ser indicadas conforme especificações do Fabricante do Motor.

SEÇÃO VI. APÊNDICE "A"

Ref:r. de Especif.: DT página: de

Peças Sobressalentes para: Caminhão Basculante

NOTAS

1. É requerido do Licitante entrar com o número de identificação da peça adequado e seu preço unitário ou do jogo nas colunas cabíveis, para os conjuntos, componentes e peças sobressalentes listados abaixo.
2. Os preços quotados (CIF Rio de Janeiro ou outros portos de entrada no Brasil) devem ser estabelecidos com bases em que, dentro do período de validade da proposta, o Comprador poderá decidir encomendar alguns ou todos ítens de peças sobressalentes em qualquer quantidade total necessária para seus planos de previsão de consumo ou de manutenção para 2 anos.
3. Os preços quotados no Apêndice "A" constituirão parte do processo de avaliação da proposta.
4. Ao licitantes é também requerido recomendar, com respeito a todas necessidades totais adicionais (para 2 anos de operação) de peças sobressalentes e ferramentas, não listadas abaixo, mencionando número de peças e o preço unitário ou do jogo. Esta cotação especial pode ser anexada separadamente ou quotada no Apêndice "B" que segue e não será usada na avaliação de preços. O Comprador poderá todavia, dentro do período de validade, interessar-se em comprar em qualquer quantidade ítens da lista adicional fornecida no Apêndice "B".

ITEM	DESCRIÇÃO	N. DE PEÇAS	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
1	Jogo de peças do motor para completar uma máquina: . Cabeçote . Camisas de cilindro . Pistão com anéis . Anéis do pistão . Válvula de escape . Válvula de admissão . Virabrequim . Casquilhos dos mancais principais (incluindo de encosto) . Casquilhos de biéla . Carter . Turboalimentador . Silencioso			

SEÇÃO VI. APÊNDICE "A"

Refer. de Especif.: DT página de

Peças Sobressalentes para: Caminhão Basculante

ITÉM	DESCRIÇÃO	N. DE PEÇAS	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
	Conjunto de tubulação do sistema de injeção (para substituição de todas linhas em uma máquina)			
2	Colméia do radiador para uma máquina			
3	Ventilador do radiador			
4	Alternador			
5	Motor de partida			
6	Chicote elétrico para uma substituição completa em uma máquina			
7	Elementos de filtro (quantidade para uma máquina) . Óleo do motor . Combustivel . Hidráulico . Ar, primário . Ar, segurança			
8	Jogo de correias em "V" para acionar . Ventilador do radiador . Alternador . Qualquer outro componente (especificar)			
9	Medidores, indicadores e alarmes para uma troca completa em uma máquina (especificar aplicação)			
10	Conjunto de cilindro mestre do freio para uma máquina			
11	Conjunto de lonas de freio para uma máquina			

SEÇÃO VI. APÊNDICE "A"

Refer. de Especif.: DT página de

Peças Sobressalentes para: Caminhão Basculante

ITEM	DESCRIÇÃO	N. DE PEÇAS	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
12	Conjunto de discos de freio para uma máquina			
13	Ponta de eixo, eixo dianteiro (lados esquerdo e direito)			
14	Conjunto da cruzeta do cardan			
15	Semieixo trazeiro (diferencial para roda)			
16	Conjunto da transmissão (caixa de marchas)			
17	Bomba do sistema hidráulico			
18	Cilindro hidráulico de bascular a caçamba			

SEÇÃO VI. APÊNDICE "B"

RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS DE MANUTENÇÃO
EM PEÇAS SOBRESSALENTES ADICIONAIS E FERRAMENTAS ESPECIAIS

Refer. de Especif.: DT página . de

Peças Sobressalentes e Ferramentas
Especiais para: Caminhão Basculante

Necessárias para 2 anos de operação baseadas no uso estimado mostrado nas Especificações Técnicas.

RECOMENDAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PEÇAS	QUANTIDADE POR JOGO	PREÇO DO JOGO

SEÇÃO VI. APÊNDICE "C"

OFERTA ESPECIAL DE TREINAMENTO PELO LICITANTES

Refer. de Especif.: DT página de

Equipamento: Caminhão Basculante

Aos licitantes é requerido fornecer uma declaração cobrindo suas propostas e pecíficas para treinamento de operadores, mecânicos, engenheiros e outros a sistentes técnicos das Prefeituras Municipais a serem comtemplados com os equipamentos.

PROPOSTA

SEÇÃO VI. APÊNDICE "D"

DECLARAÇÃO DO LICITANTE
SOBRE ATENDIMENTO LOCAL PÓS-VENDA E
ABRANGÊNCIA DA COBERTURA DE GARANTIA OFERECIDA

Refer. de Especif.: DT página de

Para: Caminhão Basculante

Ao licitante é requerido fornecer uma declaração assinada da capacitação seu agente autorizado em Mato Grosso, Brasil em executar os serviços de apo venda para o equipamento ofertado. A declaração deve cobrir os tópicos list dos abaixo e com informações adicionais que possam a vir a ser útil na ava ção da proposta.

1. Oficina central de reparos capacitada a fazer reforma geral. (Listar eq pamentos e ferramental para reforma e testes, bem como capacidade do al xarifado).
2. Capacidade de manutenção das oficians das filiais (informar localização descrever instalações, equipamentos e ferramental existentes).
3. Veículos usados especificamente nas atividades de manutenção (detalhar)
4. Quadro de pessoal técnico (nível, qualificações, experiência, treinamen
5. Estoque de peças sobressalentes (fornecer detalhes do estoque pertinent indicando número de ítens diferentes, número total de itens e valor).
6. Suporte de treinamento (para operadores, mecânicos e gerentes; fornecer dos estatisticos, lista de recursos auxiliares, etc...).
7. Especificar o período de garantia oferecido.
8. Especificar a extensão e os limites dos serviços de garantia, incluindo pervisão de reparo, a ser prestada, no Estado de Mato Grosso, livre de pesas, durante o período de garantia.
9. Especificar preços (se houver) para pesquisa de defeitos, serviços de ro, treinamento, manutenção ou supervisão de reparo.

   a) durante o período de garantia.

   b) após o período de garantia.

DECLARAÇÃO

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 05 FOLHAS DE 01 a 07	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 01

ESPECIFICAÇÕES TECNICAS DE: ROLO COMPACTADOR AUTO PROPELIDO VIBRATÓRIO UNIDADES A ADQUIRIR 05 (CINCO)

FIRMA PROPONENTE:

MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO:

A firma proponente deverá preencher de forma datilografada todos os espaços da coluna (3) com as especificações técnicas do equipamento, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados pela CODEMAT, nas colunas (1) e (2).

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1 - MOTOR		
1.01 - Marca	(indicar)	
1.02 - Modelo	(indicar)	
1.03 - Número de cilindros	minimo 4 (quatro)	
1.04 - Número de tempos	4 (quatro)	
1.05 - Sistema de refrigeração	A água	
1.06 - Bomba injetora alternativa ou rotativa (se for o caso)	(indicar)	
1.07 - Marca da bomba injetora ' (idem)	(indicar)	
1.08 - Taxa de compressão	(indicar)	
1.09 - Cilindrada total em cm3	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº05 FOLHAS DE 01 a 07	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 02

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1.10 - Combustível utilizado	Óleo diesel	
1.11 - Filtro de ar (seco ou a óleo)	(indicar)	
1.12 - Máxima potência efetiva líquida	50 a 70 kw	
1.13 - Potência efetiva máxima (kw)	(indicar)	
1.14 - Momento de força máxima com o motor completamente equipado, em m.kgf	20 a 28	
1.15 - Rpm a máxima potência efetiva líquida	(indicar)	
1.16 - Rpm ao momento de força máxima	(indicar)	
2-TRANSMISSÃO		
2.01 - Tipo	(indicar)	
2.02 - Marca da caixa de mudança	(indicar)	
2.03 - Modelo da caixa de mudança	(indicar)	
2.04 - Número de marchas à frente	Mínimo 2 (duas)	
2.05 - Número de marchas à ré	Mínimo de 2 (duas)	
2.06 - Velocidade de deslocamento em km/h		

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 05 FOLHAS DE 01 a 07	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 03

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA COREMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.06.01 - a frente 1ª	(indicar)	
2ª	(indicar)	
(3ª)	(indicar)	* ( )
2.06.02 - a ré 1ª	(indicar)	
2ª	(indicar)	
(3ª)	(indicar)	* ( )
3 - CAPACIDADE E DIMENSÕES		
3.01 - Peso operacional entre	7.000 a 7.500 kg	
3.02 - Comprimento (total)	(indicar)	
3.03 - Largura (total)	(indicar)	
3.04 - Altura (total)	(indicar)	
3.05 - Distância entre eixos	(indicar)	
3.06 - Largura de rolagem	(indicar)	
3.07 - Capacidade do tanque de combustível em litros	Minimo 150 litros	
3.08 - Capacidade do tanque hidraulico em litros	(indicar)	
4 - QUADRO E CILINDRO COMPACTADOR		
4.01 - Rolo Compactador tipo	auto propelido vibratório (pé de carneiro)	

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 05 FOLHAS DE 01 a 07	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 04

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
4.02 - Marca	(indicar)	
4.03 - Modelo	(indicar)	
4.04 - Diâmetro do cilindro	(indicar)	
4.05 - Largura	(indicar)	
4.06 - Espessura da chapa	Minimo 20 mm	
4.07 - Tipo de patas	Média	
4.08 - Raspadores em Aço	Sim	
4.09 - Sistema de isolamento das vibrações entre cilindros e chassis	(indicar)	
5 - RODAS E PNEUS TRASEIROS		
5.01 - Bitola dos pneus	14 x 24	
5.02 - Câmara de ar	Em todos os pneus	
5.03 - Número de lonas	Mínimo 06	
5.04 - Bitola dos aros	(indicar)	
6 - FREIOS		
6.01 - Operacional - tipo	Hidrodinâmico	
6.01.01. Ação de frenagem (local de atuação	(indicar)	
6.01.02. Sistema de Acionamento	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 05 FOLHAS DO 01 a 07	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 05

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA COHEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
6.02 - De estacionamento e de emergência	(indicar)	
6.02.01. Ação de frenagem (local de atuação)	(indicar)	
6.02.02. Sistema de acionamento	(indicar)	
7 - DIREÇÃO		
7.01 - Tipo	Hidráulico	
7.02 - Raio de giro em mm	(indicar)	
7.03 - Ângulo de oscilação	(indicar)	
7.04 - Ângulo de articulação	(indicar)	
7.05 - Posição na cabine (central ou lateral)	(indicar)	
8 - SISTEMA DE VIBRAÇÃO		
8.01 - Tipo	(indicar)	
8.02 - Impacto dinâmico à rotação total	18.000 a 21.000 kg	
8.03 - Frequência de vibração	1.600 a 1.900 vpm	
8.04 - Sistema de comando	(indicar)	
8.05 - Sentido de rotação do eixo	(indicar)	

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 05 FOLHAS DE 01 a 07	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____	FOLHA Nº 06

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA CODEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
9 - SISTEMA ELÉTRICO		
9.01 - Tensão do sistema	Mínimo 12v	
9.02 - Capacidade máxima de corrente fornecido pelo gerador em Amperes	(indicar)	
9.03 - Capacidade da bataria em Ah	(indicar)	
9.04 - Potência em CV do motor de arranque	(indicar)	
9.05 - Partida do motor diesel	Direta elétrica	
10 - SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO		
10.01- Tipo	(indicar)	
10.02- Local de atuação	(indicar)	
11 - ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS		
11.01- Sistema de iluminação para trabalho noturno	Completa	
11.02- Caixa para ferramentas	Metálica	
11.03- Silencioso	Sim	
11.04- Buzina tipo	(indicar)	
11.05- Protetor de carter	Sim	

EDITAL Nº ANEXO	LOTE Nº 05 FOLHAS DE 01 a 07	VISTO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS:	FOLHA Nº 07

(1) ESPECIFICAÇÕES	(2) EXIGÊNCIAS DA COBEMAT	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
11.06 - Protetor de radiador	Sim	
11.07 - Cabine aberta	Sim	
11.08 - Assento do Operador	Ajustável	
11.09 - Extintor de incêndio	Conforme normas vigentes	
11.10 - Cinto de segurança	Conforme normas vigentes	
11.11 - Alarme de marcha à ré	Sim	
11.12 - Instrumentos		
11.12.01. Horômetro	Sim	
11.12.02. Temperatura do motor (tipo)	(indicar)	
11.12.03. Pressão do óleo do motor (tipo)	(indicar)	
11.12.04. Amperimetro ou voltimetro	(indicar)	
11.13 - Catalogo de peças, manutenção operação	1 por unidade	
12- PINTURA		
12.01 - Cor	(indicar)	

OBSERVAÇÕES:

01 - Salvo quando especificado em contrário, todas as unidades deverão estar supridas com todos os equipamentos e acessórios padrão oferecido pelo fabricante.

02 - É exigida a apresentação com esta especificação, do certificado do fabricante do Motor, com as curvas de desempenho correspondente a potência, momento de força e consumo específico de combustível, obtidas segundo as normas SAE ou DIN.

03 - Cada unidade proposta deverá ter condições de funcionamento imediato, de acordo com o fim a que se destina sem adição de componentes por parte da CODEMAT.

04 - Os sub-ítens, 2.06.01 e 2.06.02, com asterisco (*), deverão ser preenchidos com as características técnicas do equipamento porventura existentes, caso contrário, deverão ser preenchidos com as palavras "Não possui".

05 - A máxima potência efetiva líquida; deve ser entendida como a maior potência disponível, na tomada de potência (volante), para produção de trabalho útil, do motor completamente equipado, de série, com todos os componentes necessários a seu funcionamento autônomo conforme a sua aplicação.

06 - A potência efetiva máxima deve ser entendida como a maior potência bruta do motor básico, de série, com apenas os componentes essenciais a sua operação.

07 - As condições de ensaio das potências, nos dois ítens anteriores, pressão atmosférica (em mm Hg), temperatura do ar (em ºC) e unidade relativa do ar (em %), deverão indicadas conforme especificações do Fabricante do Motor.

-elm

SEÇÃO VI. APÊNDICE "A"

Refer. de Especif.: VRC página: de

Peças Sobressalentes para: Rolo Compactador .Auto Propelido Vibratório

NOTAS

1. É requerido do Licitante entrar com o número de identificação da peça adequado e seu preço unitário ou do jogo nas colunas cabíveis, para os conjuntos, componentes e peças sobressalentes listados abaixo.
2. Os preços quotados (CIF Rio de Janeiro ou outros portos de entrada no Brasil) devem ser estabelecidos com bases em que, dentro do período de validade da proposta, o Comprador poderá decidir encomendar alguns ou todos ítens de peças sobressalentes em qualquer quantidade total necessária par seus planos de previsão de consumo ou de manutenção para 2 anos.
3. Os preços quotados no Apêndice "A" constituirão parte do processo de avaliação da proposta.
4. Ao licitante é também requerido recomendar, com respeito a todas necessid des totais adicionais (para 2 anos de operação) de peças sobressalentes ferramentas, não listadas abaixo, mencionando número de peças e o preço unitário ou do jogo. Esta cotação Especial pode ser anexada separadamente ou quotada no Apêndice "B" que segue e não será usada na avaliação de pr ços. O Comprador poderá todavia, dentro do período de validade, interessa se em comprar em qualquer quantidade ítens da lista adicional fornecida n Apêndice "B".

ITEM	DESCRIÇÃO	N. DE PEÇAS	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
1	Jogo de peças do motor para completar uma máquina . Cabeçote . Camisas do cilindro . Pistão com anéis . Anéis do pistão . Válvula de escape . Válvula de admissão . Virabrequim . Casquilhos dos mancais principais (incluindo de encosto) . Casquilhos de biela . Carter . Turboalimentador . Silencioso			

SEÇÃO VI. APÊNDICE "A"

Refer. de Especif.: VRC página: de

Peças Sobressalentes para: Rolo Compactador Auto Propelido Vibratóri

ITEM	DESCRIÇÃO	N. DE PEÇAS	QUANT; P/JOGO	PREÇO DO JOGO
	Conjunto de tubulação do sistema de injeção (para substituição de todas linhas em uma máquina)			
2	Colméia do radiador para uma máquina			
3	Ventilador do radiador			
4	Alternador			
5	Motor de partida			
6	Chicote elétrico para uma substituição completa em uma máquina			
7	Elementos de filtro (quantidade para uma máquina)			
	. Óleo do motor			
	. Combustível			
	. Transmissão			
	. Direção			
	. Hidráulico			
	. Ar, primário			
	. Ar, segurança			
8	Jogo de correias em "V" para acionar			
	. Ventilador			
	. Alternador			
	. Qualquer outro componente (especificar)			
9	Medidores, indicadores e alarmes para uma troca completa em uma máquina (especificar aplicação)			
10	Conjunto de cilindro mestre do freio para uma máquina			

SEÇÃO VI. APÊNDICE "A"

Refer. de Especif.: VRC página: de

Peças Sobressalentes para: Rolo Compactador Auto Propelido Vibrat

ITEM	DESCRIÇÃO	N. DE PEÇAS	QUANT. P/JOGO	PREÇO DO JOGO
11	Conjunto de tubulações do freio hidráulico em uma máquina			
12	Conjunto do eixo das rodas para uma máquina			
13	Conjunto do motor hidrostático			
14	Conjunto do sistema a hidrostático da direção			
15	Bomba da direção e do sistema de vibração			

SEÇÃO VI. APÊNDICE "B"

RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS DE MANUTENÇÃO
EM PEÇAS SOBRESSALENTES ADICIONAIS E FERRAMENTAS ESPECIAIS

Refer. de Especif.: VRC página de
Peças Sobressalentes e Ferramentas
Especiais para: Rolo Compactador Auto Propelido Vibratório

Necessárias para 2 anos de operação baseadas no uso estimado mostrado nas Especificações Técnicas.

RECOMENDAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO DE PEÇAS	QUANTIDADE POR JOGO	PREÇO DO JOGO

SEÇÃO VI. APÊNDICE "C"

OFERTA ESPECIAL DE TREINAMENTO PELO LICITANTE :

Refer. de Especif.: VRC página: de

Equipamento: Rolo Compactador Auto Propelido Vibratório

O licitante é requerido fornecer uma declaração cobrindo suas propostas especificas para treinamento de operação, mecânicos, engenheiros e outros assistentes técnicos das Prefeituras Municipais a serem comtempladas com os equipamentos.

PROPOSTA

SEÇÃO VI. APÊNDICE "D"

DECLARAÇÃO DO LICITANTE
SOBRE ATENDIMENTO LOCAL PÓS-VENDA E
ABRANGÊNCIA DA COBERTURA DE GARANTIA OFERECIDA

Refer. de Especif.: VRC página de

Para: Rolo Compactador Auto Propelido Vibratório

Ao licitante é requerido fornecer uma declaração assinada da capacidade d agente autorizado Mato Grosso, Brasil em executar os serviços de após-ven para o equipamento ofertado. A declaração deve cobrir os tópicos listados xo e com informações adicionais que possam a vir a ser útil na avaliação proposta.

1. Oficina central de reparos capacitada a fazer reforma geral. (Listar e pamentos e ferramental para reforma e testes, bem como capacidade do a xarifado).

2. Capacidade de manutenção das oficinas das filiais (informar localizaçã descrever instalações, equipamentos e ferramental existentes).

3. Veículos usados especificamente nas atividades de manutenção (detalhar

4. Quadro de pessoal técnico (nível, qualificações, experiência, treiname

5. Estoque de peças sobressalentes (fornecer detalhes do estoque pertinen indicando número de ítens diferentes, número total de ítens e valor).

6. Suporte de treinamento (para operadores, mecânicos e gerentes; fornece dos estatisticos, lista de recursos auxiliares, etc...).

7. Especificar o período de garantia oferecido.

8. Especificar a extensão e os limites dos serviços de garantia, incluind pervisão de reparo, a ser prestada, no Estado de Mato Grosso, livre despesas, durante o período de garantia.

9. Especificar preços (se houver) para pesquisa de defeitos, serviços de ro, treinamento, manutenção ou supervisão de reparo.

   a) durante o período de garantia

   b) após o período de garantia.

DECLARAÇÃO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEÇÃO VII. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
E RELAÇÃO DE PREÇOS

Data:
Empréstimo no. 2116-BR
contrato no.

Para
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Anexo ao Bloco do GPC - C.P.A
Cuiabá-MT
BRASIL

Senhores,

Tendo examinado as Condições do Contrato e Especificações incluindo o adendos identificados de "A" a "D", pelo qual registramos pleno conhecimento e aqui passamos recibo, nós, abaixo-assinados, oferecemos para fornecer e entregar:

1.

2. (Descrição dos produtos e serviços)

Em conformidade com as ditas Condições do Contrato e Especificações p la Soma de (....Total, do Montante da Oferta em palavras e números.... ou outra soma que venha ser acertada em concordância com a Relação d Preços anexa a este e que faz parte integrante desta Proposta.

Nós concordamos, se nossa proposta for aceita, a iniciar a entrega de tro de (número) dias, de acordo com a seguinte programação de entrega:

1.

2. (Programação de entregas)

e a completar a entrega de todos itens especificados no Contrato dentr de (.... número.....) dias calculados a partir da data de recebimento de sua carta de aceitação da Proposta/Carta de Crédito.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Se nossa Proposta for aceita nós forneceremos uma garantia bancária em uma soma não excedente a 10% do Valor total do Contrato a título de Garantia de Execução do Contrato.

Nós concordamos em manter valida esta proposta por um período de 90 dias contados a partir da data fixada para abertura conforme a Cláusula 6.01 das Instruções para os Licitantes e deverá ser mantida compromissada entre nós e poderá ser aceita a qualquer instante antes do término desse período.

Até que um contrato formal seja preparado e executado, esta proposta , junto com a aceitação dele, por escrito, na sua notificação de consignação, deverá constituir um contrato de compromisso entre nós.

Nós entendemos que vocês não estão compromissados a aceitar a menor ou qualquer proposta que venha a receber.

Datado neste dia de

_____

(assinatura)

_____

(na qualidade de)

Devidamente autorizado a assinar a proposta e em favor de:

Testemunho:
Endereços:
Assinatura:

Relação de Preços para Produtos Importados

(A ser Preenchido por Fornecedores Estrangeiros ou seus Agentes Locais)

NOME DO LICITANTE _____ NÚMERO DO CPL _____ PÁGINA ___ DE _____

1	2	3	4	5	6	7	8
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PAIS DE ORIGEM	QUANTIDADE	PRECO UNITÁRIO FOB PORTO DE EMBARQUE (ESPECIFICAR PORTO)	PRECO UNITÁRIO CIF PORTO DE ENTRADA (ESPECIFICAR PORTO)	CUSTO TOTAL CIF POR ITEM (Col. 4 x 6)	CUSTO UNITÁRIO DO TRANSPORTE INTERNO ATÉ O DESTINO FINAL

ASSINATURA DO LICITANTE _____

Relação de Preços para Produtos Nacionais ou Estrangeiros Já Localizados no Brasil

(A ser Preenchido por Licitantes Domésticos)

NOME DO LICITANTE _____ NÚMERO DO CPL 01/87 PÁGINA ____ DO _____

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
ITEM	DESCRICAO	PAIS DE ORIGEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO FORA FÁBRICA SEM ICM	ICM	VALOR DOMÉSTCO ADICIONADO AO CUSTO DE MANUFACTURA, EM PERCENTAGEM DO PREÇO FORA FÁBRICA	PREÇO TOTAL POR ITEM (Col. 4 x (Col. 5 + Col. 6)	SEGURO "PORTA A PORTA"	CUSTO DO TRANSPORTE INTERNO ATÉ O DESTINO FINAL (FABRICA ATÉ CODEMAT MT.	CUSTO TOTAL NO DESTINO FINAL CODEMAT. MT. (Cols 8 + 9 + 10)

ASSINATURA DO LICITANTE _____

SEÇÃO VIII - MODELO DE CONTRATO

ESTE ACORDO feito no dia ..... de ..... de 19...., entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso Brasil, daqui em diante chamado "O Comprador" de uma parte e (Nome do Fornecedor) de (cidade e país do fornecedor), daqui em diante mencionado como "O Fornecedor", de outra parte; SENDO QUE O Comprador manifesta a vontade de que determinados Produtos e Serviços complementares venham a ser fornecidos pelo Fornecedor, nominadamente ..... (breve descrição dos Produtos e Serviços) ..... e tendo aceito uma oferta do Fornecedor para fornecimento de tais produtos e serviços pelo valor total de (..... preço do Contrato ou palavras e numeros), daqui em diante chamado "Preço do Contrato".

AGORA ESTE ACORDO TESTEMUNHA COMO SEGUE:

1. Neste acordo as palavras e expressões terão os mesmos significados acima como estão designados a elas nas referidas Condições do Contrato.

2. Os seguintes documentos devem ser julgados constituir, lidos e interpretados como parte deste Acordo, nominadamente:

   a) O Formulário de Proposta Comercial e a Relação de Preços;

   b) A Relação de Necessidades;

   c) As Especificações Técnicas;

   d) As Condições Gerais do Contrato; e

   e) As Condições Especiais do Contrato.

3. Em consideração os pagamentos a serem feitos pelo Comprador ao Fornecedor mencionados neste documento, o Fornecedor, por meio deste compromete-se a fornecer ao Comprador os Produtos e Serviços e a corrigir defeitos a eles relacionados em conformidade, em todos respeitos, com as condições do Contrato.

4. O Comprador, por meio deste, obriga-se a pagar o Fornecedor em consideração ao fornecimento dos Produtos e Serviços e a correção de defeitos relacionados a eles, o Preço do Contrato ou outro montante que venha a ser devido em consonância com as Cláusulas do Contrato nos tempos e suas maneiras previstas pelo Contrato.

CIENTIFIQUE-SE que as partes aqui envolvidas promoveram este Acordo pa ra ser executado de acordo com as respectivas leis no dia e ano no ini cio acima escrito.

Assinado, selado e validade pelo
dito.....(pelo Comprador)
na presença de .....

Assinado, selado e validade pelo
dito:.....(pelo Fornecedor)
na presença de .....

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEÇÃO IX. MODELO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, TENI EM VISTA QUE ..... (nome do Fornecedor)....., daqu por diante denominado "O Fornecedor" assumiu o compromisso, em atend mento ao Contrato no ..... datado.....19..., a fornecer.. .....(descrição dos produtos e serviços)..... daqui por diante feridos como "O Contrato":

E TENDO sido estipulado por Vs.Sas., e pelo dito Contrato que o Forne dor deve prover a Vs.Sas., uma Garantia Bancária, por um Banco reconh cido, no valor especificado no Contrato, como um seguro pelo comprome mento do Fornecedor executar suas obrigações relativas ao Contrato.

E SENDO QUE, nós concordamos em dar ao Fornecedor uma Garantia ENTÃO por meio deste instrumento afirmamos que nós somos Garantidores e res ponsáveis perante Vs.Sas., no interesse do Fornecedor, até o montante de (..... montante da Garantia em palavras e números.....) noscomprometemos a pagar a Vs.Sas., contra V. primeira demanda por crito declarando o Fornecedor ser inadimplente ao Contrato e sem qu tionamento ou argumentos, quaisquer valores demandados até o limite (..... montante da Garantia .....), como dito anteriormente sem necessidade de Vs.Sas., terem de provar, mostrar fundamentos ou r zões para V. demanda ou dos valores nela especificados.

Esta garantia é válida até o ..... dia de .....de 19...

Assinado, chancelado pelos Garantidores

_____

_____

Data.....
Endereço.....

CODEMAT, em Cuiabá-MT., 08 de dezembro de 1.987

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
Presidente do Grupo de Licitação

VISTO

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

+
652302CDMT BR
611616SDCO BR

SUDECO BSB 177 16NOV87 AAS18:20HS

DR. ERNANI ADRIANO DESIMGIDA CAMARGO
PRESIDENTE DA CODEMAT - MT

TLX NR. 276/87 - PNO BRASILIA, 16 DE NOVEMBRO DE 1987.

COM REFERENCIA AO CONTRATO 2116 BR - PDRI-MT COMPONENTE ESTRADAS MUNICIPAIS - PROGRAMAÇAO 1987/88. INFORMAMOS QUE:

I - CONSIDERANDO A PUBLICAÇAO DA PORTARIA NR 097/87 DA SEPLAN - PR CONTEMPLANDO OS RECURSOS DA PROGRAMAÇAO 1987/88 DO POLONOROESTE. SEJAM INICIADAS AS OBRAS RODOVIARIAS JA CONTRATADAS OU CONVENIADAS. COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR O TEMPO DISPONIVEL AS SUAS IMPLANTACOES.

II - AFIM DE QUE SEJA POSSIVEL A AQUISIÇAO DOS EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS PARA OS 05 (CINCO) NOVOS MUNICIPIOS DA AREA DO POLONOROESTE ATEH O FINAL DE DEZEMBRO DE 1987. SUGERIMOS QUE SEJA PUBLI-CADO O EDITAL ET CASO HAJA MUDANÇAS SUGERIDAS PELO BIRD ESTAS SEJAM FEITAS POSTERIORMENTE EM TEMPO HABIL AOS LICITANTES.

III - A COORDENAÇAO SOLICITA QUE SEJAM CONVENIADAS COM AS PREFEITURAS ATEH O DIA 20/11/87 OS SERVIÇOS RODOVIARIOS LOCALIZADOS QUE PORVENTURA AINDA NAO ESTEJAM CONTRATADAS OU CONVENIADAS.

ATENCIOSAMENTE.

MIGUEL ANGELO ARAB
COORDENADOR DO POLONOROESTE
MINTER/SUDECO

((OP.LUIZ))+
652302 MT BR
611616SDCO BR

Ao Polonoroeste
providencias urgente
Em 20/11/87
Para
Recebido em 23/11/87

Of.nº 004/87 -PNO/MT

Cba, 30 de junho de 1987

Sr. Coordenador,

Encaminhamos a V. Sa. para conhecimento e providências, o ofício nº 212/GS/87, do Gabinete de Planejamento e Coordenação, que informa ser pretensão do Estado de Mato Grosso fornecer a cada Prefeitura dos novos municípios da área do PDRI/PNO/MT uma patrulha mínima, composta por um trator de Pneu, uma motoniveladora, uma pá carregadeira, dois caminhões, um rolo compactador, bem como apresenta como contrapartida Cz$32.500.000,00 (trinta e dois milhões e quinhentos mil cruzados).

Sem mais, renovamos a V.Sa. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Washington Cançado

Gerente PNO - PDRI - MT

Ilmº. Sr.
Dr. Miguel Angelo Arab
MD Coordenador - Sudeco - PNO - BSB
BRASÍLIA - DF

P/ CODEMAT
Gi. 14.07.87

ENTRADA NO POLONOROESTE
EM 01 / 07 / 87
ANEXOS ..... FOLHAS
Eliane

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of. nº 212/GS/87

Cuiabá(MT),
Em 29 de junho de 1 987

Senhor Coordenador:

Com relação a compra de equipamentos rodoviários para os novos municípios da área do PDRI/POLONOROESTE, à saber: Porto Esperidião, Figueirópolis D'Oeste, Indiavai, Reserva do Cabaçal e Nova Olímpia, queremos informar V.Sª, que é pretensão do Estado fornecer a cada Prefeitura, uma patrulha mínima, composta pelos seguintes equipamentos:

- 01 Trator de Pneu com Lâmina;
- 01 Motoniveladora;
- 01 Pá Carregadeira;
- 02 Caminhões Basculantes;
- 01 Rolo Compactador.

Esta patrulha rodoviária, atenderia aos serviços de conservação das estradas construídas pelo Programa

Exmº Senhor
Dr. **MIGUEL ÂNGELO ARAB**
DD. Coordenador Nacional do POLONOROESTE - SUDECO/MINTER
BRASÍLIA-DF.

IOMAT

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

POLONOROESTE, solucionando de tal forma o maior problema desses municípios na atualidade, que é sem dúvida, a carência de equipamentos rodoviários para a manutenção de sua malha viária básica. Para tanto, solicitamos a possibilidade dessa coordenação alocar ainda para a Programação 87/88 os recursos necessários a aquisição dos equipamentos supracitados.

Outrossim, aproveitamos para formalizar a intensão do Estado em apresentar como contrapartida para a viabilização dos recursos solicitados, o valor de ... Cz$ 32 500 000,00 (Trinta e dois milhões e quinhentos mil cruzados).

No aguardo de um posicionamento favorável ao nosso pleito, aproveitamos para renovar os protestos de estima e elevada consideração.

ALDO PASCOLI ROMANI
Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

IOMAT

Chevrolet AUTOMAG

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 1988.

À
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.
CODEMAT.

Prezados Senhores:

Encaminhamos através da presente, relação dos documentos a seguir:

01 - três últimos balanços
02 - certificado de inscrição Secretaria de Administração
03 - carta de exclusividade GMB
04 - inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores-Sec. Adm.
05 - certidão negativa ISS-Municipal
06 - certidão negativa ICM-Estadual
07 - certidão de quitação receita federal
08 - procuração
09 - dois atestados de capacidade técnica
10 - dois atestados de idoneidade financeira
11 - certidão da junta comercial

Atenciosamente.

ABC - Automag Automóveis de Mt. Ltda

ABC AUTOMAG - Automóveis de Mato Grosso Ltda.
CGC 03.461.647/0001-09 Inscr. Est. 13.000.014-0
Av. Dom Aquino, 38 - Fone: 321-4321 - Cx: Postal 03
Telex (065) 2309 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material
Divisão de Compras

D E C L A R A Ç Ã O N.º 013 / 88 - SAD

Válida até 31 JAN 1988

DECLARAMOS que A FIRMA: **ABC AUTOMAG - AUTO MÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA.:::::::**, estabelecida à AV.: D. AQUINO, Nº 38 - CUIABÁ/MT.::::::::::::::, acha-se inscrita no Cadastro Geral de Fornecedores - C.G.F., sob o n.º 034::::::::::, estando com sua documentação devidamente atualizada, podendo participar de Licitações promovidas pelo Sistema Estadual de Administração até o dia: 31 JAN 1989 (**TRINTA E HUM DE JANEIRO DE HUM MIL NOVE CENTOS E OITENTA E OITO::::::**).

OBS: ::::::::::::::::::::::::::::::::::
::
::

Cuiabá(MT), 14::/ JANEIRO::::::: de 1988

Benedito de Barros Santiago
Chefe da Divisão de Compras

V I S T O: Nelson de Azevedo
Coordenador da Coordenadoria de Material

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, 25 / 01 / 88
TABELIÃ
CARTÓRIO DO 7º OFICIO
Nizete Asvolinaque Cavellaro
Tabeliã
Neizil Asvolinaque
SUBSTITUTA
CUIABÁ MATO GROSSO

Nota: Esta DECLARAÇÃO somente terá validade se apresentada com o ORIGINAL

GMB-1299.UC.1.2.E (01/86)

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

VOH-LSB-357/87 Belo Horizonte, 18 de novembro de 1987

À
ABC AUTOMAG - Automóveis de Mato Grosso Ltda.
CUIABÁ - MT

At. sr. Darcy José dos Santos

Prezados senhores:

Atendendo solicitação de V.Sas., informamos, a quem interessar possa, que a ABC AUTOMAG - AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA., estabelecida à Av. Dom Aquino, 38 - Cuiabá - MT., inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº03.461.647/0001-09 e Inscrição Estadual nº 130.000.140, é, até a presente data, nossa Concessionária exclusiva para a cidade de Cuiabá-MT., para venda de veículos marca Chevrolet, peças e serviços.

Atenciosamente,

L. S. Bueno
Gerente Regional de Vendas

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, 25/04/88
TABELIÃ
CARTÓRIO DO 7º OFICIO
Nizete Asvolinsque Cavallaro
Tabeliã
Neizil Asvolinsque
SUBSTITUTA
CUIABÁ - MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

CERTIFICADO NÚMERO	CERTIFICADO VALIDADE
034	19.02.88

RAZÃO SOCIAL: ABC AUTOMAG - AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA.

CGC	CAPITAL REGISTRADO	CAPITAL INTEGRALIZADO
03 461 647/0001 - 09	CZ$ 1 220 000,00	CZ$ 1 220 000,00

ENDEREÇO	CIDADE	UF
AVENIDA: DOM AQUINO, Nº 38	CUIABÁ	MT.

Certificamos que a firma acima identificada acha-se inscrita no CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES, DO SISTEMA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO, estando apta a participar de LICITAÇÕES efetuadas neste ESTADO, conforme as Classes de Material e/ou Serviços (GRUPOS e SUBGRUPOS) constante do verso, de acordo com a legislação em vigor.

Este Certificado é válido por 01 (hum) ano desde que acompanhado de uma DECLARAÇÃO expedida pelo "CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES."

Cuiabá, 19 de FEVEREIRO de 19 87

Visto:

Adº Ney Abadia de Oliveira
Secretário de Administração

Del. Dilo Alves Coutinho
Coordenador de Material

MOD-001-NSP/CM

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, 25/Mai/88
TABELIA

CARTÓRIO DO 7º OFICIO
Nizete Azevedo Cavalcante
Tabeliã
Natal Azevedo
SUBSTITUTA
CUIABÁ MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO Nº 032/88

Em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolo sob o Nº. 00273 datado de 06 de Janeiro de 19 88

Do interessado ABC AUTOMAG AUTOMÓVEIS DE MT LTDA

CERTIFICO que a firma requerente ABC AUTOMAG AUTOMÓVEIS DE MT LTDA, estabelecida nesta capital à AV. DOM AQUINO Nº 38, inscrita nesta Prefeitura sob o nº 0473 com a atividade de COMÉRCIO DE VEÍCULOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, nada deve a este Departamento até a presente data com relação ao Imposto Sobre Serviços. É o que temos a certificar.....

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, 25/01/88
TABELIÃ

CARTÓRIO DO 7º OFICIO
Nizete Asvolinaque Cavallero
Tabeliã
Neizil Asvolinaque
SUBSTITUTA
CUIABÁ - MATO GROSSO

Em se tratando de certidão negativa de débito fica ressalvado, independentemente desta, o direito de a fazenda municipal cobrar a qualquer tempo, as dividas do requerente que porventura venha a ser apuradas.

Para constar concedeu-se a presente certidão que vai devidamente assinado pelo chefe da (O) DEPARTAMENTO DE RENDAS DIVERSAS

Válida até 08 de Fevereiro de 19 88

Cuiabá, 08 de Janeiro de 19 88.

ASSINATURA

Alice Pereira de C. Galvão
Chefe do D.C.A.E.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

EXATORIA ESPECIAL DA CAPITAL
CARIMBO GERAL

CERTIDÃO N.º 016/88

VALIDA POR 30 DIAS

CERTIFICO, a requerimento da Firma, ABC - AUTOMAG AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA. :::, estabelecida à Av. Dom Aquino nº 38 :::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PROTOCOLO
MF - DRF/Cuiabá/MT
Protocolo
Nº. 20 Em, 03/07/88
Ass. Func. Encarregado Ribeiro
Matrícula 0.106.923-3
CARIMBO DA UNIDADE EXPEDIDORA

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

VER INSTRUCÕES PARA PREENCHIMENTO NO QUADRO 17

CONTRIBUINTE

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

1 NOME, FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ABC AUTOMAG AUTOMOVEIS DE MATO GROSSO LTDA

2 CPF OU CGC
03.461.647/0001-09

3 RUA, AVENIDA, PRAÇA, ESTRADA, SUPERQUADRA ...
Av. Dom Aquino, 38

4 Nº 38 | 5 APTO., SALA ... | 6 CEP 78.000

7 BAIRRO
Centro

8 DISTRITO

9 MUNICÍPIO
CUIABÁ

10 UF
MT

11 CARIMBO DO CGC

03 461 647 / 0001 - 09
ABC AUTOMAG - AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA
Av. Dom Aquino. 38
CEP. 78050
Cuiabá — MT

12 FIM A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO – ASSINALE COM UM X

	CONCORDATA E EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO FALIDO
	CONTRATOS E CONCORRÊNCIAS COM ÓRGÃOS FEDERAIS
	TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR
	VENDA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS POR LEILOEIROS
	OUTROS FINS – ESPECIFICAR: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedor

13 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CASO HAJA OCORRIDO INCORPORAÇÃO, FUSÃO, CISÃO, MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL, ETC., INFORMAR

PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL ANTERIOR:

CGC ANTERIOR:

ESTA CERTIDÃO SE DESTINA A DEPENDENTE? [ ] SIM [X] NÃO

EM CASO POSITIVO, INFORMAR O NOME DO DEPENDENTE:

NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA PARA O EXTERIOR; INFORMAR:

PESSOA FÍSICA

NOME DO(S) DEPENDENTE(S)	GRAU DE PARENTESCO	DATA DO NASCIMENTO

Atteptica a presente fotocópia
Cuiabá, 25/10/88
TABELIÃ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Nizete Asvolinaque Cavalcante
Tabeliã
Nizete Asvolinaque
SUBSTITUTA
MATO GROSSO

14 CERTIDÃO

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA NACIONAL COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA, QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICO QUE, EM SEU NOME, NÃO CONSTA, ATÉ ESTA DATA, NESTA UNIDADE, E QUE NÃO FOI ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO COMO DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DÉBITO EXIGÍVEL RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

PRAZO DE VALIDADE: 6 MESES

D.R.F. - MT
EM 03/07/88
Cecília Valeria R...
Técnico Tesouro ...
Matrícula ...

CARIMBO, DATA E ASSINATURA

MODELO APROVADO PELA IN. SRF Nº 082 DE 29/11/82.

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

Nizete Asvolinsque Cavallaro

Tabeliã do 7º. Ofício - Oficial do Registro de Imóveis da Quarta Circunscrição da Comarca de Cuiabá - Estado de Mato Grosso
Av Filinto Müller, 1200 — Telefones 322-9613 - 321-2706

PROCURAÇÃO

Livro Nº 279

Fls. Nº 081

Nizete Asvolinsque Cavallaro
TABELIÃ SÉTIMO OFÍCIO

CARTÓRIO 7º OFÍCIO
Nizete Asvolinsque Cavallaro
TABELIÃ OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Neizil Asvolinsque
SUBSTITUTA
Neiza Luci Asvolinsque Faria
Nize Asvolinsque Peixoto
ESCREVENTES JURAMENTADAS
CUIABÁ — MAT. GROSSO

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, 25/01/88
TABELIÃ

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Nizete Asvolinsque Cavallaro
Tabeliã
Neizil Asvolinsque
SUBSTITUTA
CUIABÁ MATO GROSSO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E NA ABAIXO DECLARADO

S A I B A M quantos este público instrumento virem no ano de mil novecentos e oitenta e oito(1988) aos 14 dias do mês de Janeiro nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim comparece(em) como outorgante ABC AUTOMAG AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA, com sedé em cuiabá Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC/MF- 03.461.647/0001-09, e na JUCEMAT sob nº 5120000120?-004, em 02/12/80, neste ato representada por DARCY JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, filho de José F. Santos e Maria J. Santos, comerciante residente e domiciliado à na Av. Gal. Ramiro de Noronha sob nº 1.145, cuiabá-MT, portador do CIC.007.933.106-87, e da carteira de Identidade RG-M- 19447-MG, reconhecido pelo próprio de mim tabeliã abaixo assinada, do que dou fé, me foi dito que por este instrumento nomeava e constituia seu(s) bastante procurador UBIRACI REBOUCAS CHAVES, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Cursino Amarante sob nº 988, portador do CIC.001.698.031-04, e da carteira de Identidade RG.118.155.SSP/MT, JOÃO BATISTA DE FREITAS, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cel João Lourenço Figueiredo sob nº 07, Bairro Jardim Tropical, portador do CIC.090.145.606-30, e da carteira de Identidade RG.153.026.SSP/MG, SILVIO RICARDO DE LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Fernando correa sob nº 542,7º, andar aptº 704-A, Cuiabà-MT, portador do CIC.251.226.069-00, e da carteira de Identidade RG.669.580.SSP/MT, e MILKER DE ALMEIDA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Jacaraí nº 15, Bairro CPA I, portador do CIC.109.212.301-68, e da carteira de Identidade RG.317.201.SSP/DF, á quem outorga podêres gerais e especiais para representar a outorgante junto á SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, assim como os demais ogãos da administração Públicas Municipais, Estadual e Federal, a fim de assinarem coletiva ou individualmente todo e qualquer tipo de contrato, estipulando e aceitando cláusula e condições exclusivamente sobre concorrências para fornecimento de veiculos, participar de concorrências para o fim declarado, a serem efetuadas junto às repartições, podendo para tanto, ditos procuradores, apresentar propostas para as concorrências, fazer e levantar cauções, apresentar e assinar propostas, apresentar e assinar propostas, apresentar tomadas de preços, requerer inscrições, oferecer preços, ajuntar condições, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar contratos de vendas feitas pela firma, receber cheques nominais, tomar providências legais referente ao fornecimento de vendas efetuadas, apresentar documentos, prestar declarações, assinar todo e quaisquer documentos que se fizer necessá-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a firma ABC- AUTOMAG- Automóveis de Mato Grosso Ltda., localizada à Rua Dom Bosco, nº 38 - Cuiabá-MT com inscrição Estadual sob nº 13.000.014-0 e inscrição no CGC nº 03.461.647/0001-09, foi nossa fornecedora de veículos.

Tendo cumprido com eficiência e pontualidade todos os seus compromissos assumidos perante este Órgão público, não havendo nada que desabone, até a presente data atestamos a sua capacidade técnica.

.....

.....

Cuiabá-MT, 06 de Janeiro 1.988

Deptº de Materiais e Serviços.

Dir. Cap. Josemar Nunes

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, 25 / 10 / 88
TABELIÃ
CARTÓRIO DO 7º OFICIO
Nizete Asvolinsque Cavallaro
Tabeliã
Naizil Asvolinsque
SUBSTITUTA
CUIABÁ - MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para que produza os devidos efeitos legais, que a firma ABC - AUTOMAG - Automóveis de Mato Grosso Ltda, sito à Rua Dom Bosco nº 38 - Cuiabá-MT, com inscrição estadual sob o nº 13 000 014 - 0 e inscrição no CGC sob o nº 03 461 647/0001-09 foi nossa fornecedora de veículos.

Tendo cumprido com eficiencia e pontualidade todos os seus compromissos assumidos perante esta Empresa, não havendo nada que desabone, até a presente data, atestamos a sua capacidade técnica.

Várzea Grande-MT, 04 de janeiro de 1988.

Dr. Alvarino Rodrigues de Arruda
Presidente da Com. de Licitação

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, 25/10/88
TABELIA

CARTÓRIO DO 7º OFICIO
Nizete Asvolinaque Cavallaro
Tabeliã
Neizil Asvolinaque
SUBSTITUTA
CUIABÁ - MATO GROSSO

VÁRZEA GRANDE
Administração Jaime Campos
Trabalho e Progresso

Rua Castelo Branco, S/N - Telefones (065) 381-1551 - 381-1011
CEP 78.150 - Várzea Grande - Mato Grosso

BRADESCO

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

A

QUEM INTERESSAR POSSA

Declaramos, a quem interessar possa, que a empresa " A B C - AUTOMAG - AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA, CGC : 03.461.647/0001-09" é cliente tradicional desta agência, a qual sempre houve com pontualidade seus compromissos, nada temos até a presente data que possa desabonará-la.

Declaramos ainda, que a direção deste Banco não participa do controle acionário da referida empresa.

Cuiabá MT, 04 de janeiro de 1988.

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
1462-1 PORTO URB CUIABÁ MT

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, 25/01/88
TABELIÃ

CARTÓRIO DO 1º OFICIO
Nizete Asvolinaque Cavallaro
Tabeliã
Neizil Asvolinaque
SUBSTITUTA
CUIABÁ - MATO GROSSO

CGC 60.746.948
MOD. 1.062-B

Instituições
Financeiras Itaú

Cuiabá/Mt., 04 de Janeiro de 1.988

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ABC AUTOMAG AUTOMÓVEIS MT. LTDA., estabelecida à Av. ' Dom Aquino nº 38 Bairro Dom Aquino, nesta cidade de Cuiabá-Mt. é portadora do CGC-03.461.647/0001-09, é cliente deste estabelecimento de crédito e que não há nada constando em nossos arquivos' que a desabone até a presente data.

Outrossim, informamos que a Diretoria deste estabelecimento bancário não possue qualquer participação nesta empresa.

Atenciosamente,

Ag. 1130-Cuiabá

SG P. Porto, Mt.

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, 25/01/88
TABELIÃ

CARTÓRIO DO 7º OFICIO
Nizete Asvoli Saque Cavallaro
Tabeliã
Neizil Asvoli Saque
SUBSTITUTA
JUARA - MATO GROSSO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO N. 1386/86

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, 04/01/88
TABELIÃ
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Nizete Asvolinsque Cavallaro
Tabeliã
Neizil Asvolinsque
SUBSTITUTA
CUIABÁ MATO GROSSO

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o n. 9582, dirigido por ABC - AUTOMAG -AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA, Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, inscrita nesta Junta Comercial, sob o n.51200001207, em 19.05.78, e CGC. nº 03.461.647/0001 -09. DADOS INICIAIS: Denominação Social: Cândia Ltda. Séde: Cuiabá-MT.,à Rua 13 de Junho, nº 2590; Antecessôra: Cândia S.A. Comércio e Industria; capital social: Cr$ 3.451.988,00, dividido em 3.451.988 ações; objetivo comercial: Comércio de veículos automotores, novos e usados; motores, peças e acessórios para veículos, assistência técnica, manutenção e serviços em veículos; prazo de duração indeterminado ; início de atividades em 19.05.78. Sócios: José Marciano Candia; Julio Flávio Cândia; Rosa Laprovitera Cândia; Olga Cândia; Helena Cândia de Figueiredo; Neli Affi Cândia e Antonio Carlos Cândia, sendo que apenas os dois primeiros sócios assinam pela firma, como gerentes. Posteriormente foram arquivadas as seguintes alterações: Em 31.10.79, sob o n. 001 - Foram admitidos como novos quotistas: Alexandrino Garcia; Luiz Alberto Garcia; Darcy José dos Santos; Vitor Cândia; Helder Cândia; Irmãos Garcia S.A.Comércio e Importação, representada pelo seu Diretor Presidente :- Alexandrino Garcia; Garinco -Garcia S/A Indústria e Comércio, representada pelo Diretor Presidente: Osvaldo Antonio Garcia; ABC - Agropecuária Brasil Central S/A Industria e Comércio, representada pelo Diretor Presidente: Alexandrino Garcia. Retiraram-se da sociedade: Rosa Laprovitera Cândia e Neli Affi Cândia. Elevado o capital social para Cr$ 10.000.000,00, integralizado. Alterada a razão social para: CÂNDIA -VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. São sócios atuais Olga Cândia; José Marciano Cândia; Helena Cândia de Figueiredo

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, 25 NOV 88

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Nizete Asvolinsque Cavallaro
Tabeliã
Naizil Asvolinsque
SUBSTITUTA
CUIABÁ MATO GROSSO

Fls. 02..... CERTIDÃO N. 1386/86

CERTIFICO: Julio Flávio Cândia; Antonio Carlos Cândia; Vi - tor Cândia; Helder Cândia; Alexandrino Garcia; Luiz Alberto Garcia; Darcy José dos Santos; Irmãos Garcia S/A -Comércio e Importação; Garinco -Garcia S/A -Industria e Comércio; ABC Agropecuária Brasil Central S/A Industria e Comércio. A gerência, administração e uso da denominação social, serão exercidos indistinta - mente pelos sócios: Darcy José dos Santos; Olga Cândia; Alexandrino Garcia e Luiz Alberto Garcia. Em 20.11.79, sob o n. 002 - Alexandrino Garcia, sócio-gerente da empresa: CÂNDIA VEICULOS E PEÇAS LTDA, delega poderes de gerência, administração e uso da denominação social ao Sr. Jacques Parreira Machado. Em 22.04.80, sob o n. 003 - Declaração da General Motors do Brasil S/A, de 01.04.80, cujo teor é o seguinte: "Declaramos para fins de concorrencia pública, que a empresa Candia Veículos e Peças Ltda, localizada à Rua 13 de Junho, 2590, é atualmente a única Concessão Chevrolet na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, autorizada para venda de veículos a motor, peças e acessorios genuinos e prestação de assistência técnica, nas seguintes cidades: Acorizal Alto Paraguai, Arenápolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Diamantino, Nossa Senhora do Livramento, Nobres, Nortelândia, Porto dos Gauchos, Rosário Oeste, Santo Antonio do Leverger e Varzea Grande. Em 02.12.80, sob o n. 004 -Retirada dos sócios: Olga Cândia; Helena Cândia de Figueiredo; José Marciano Cândia; Antonio Carlos Cândia; JUlio Flávio Cândia; Vi - tor Cândia; Helder Cândia. Alterada a denominação social para : AUTOMAG AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA, com séde à Rua 13 de Junho nº 573 em Cuiabá-MT. Criada uma filial em Cuiabá-MT, à Rua D. Aquino nº 38, com os mesmos objetivos societários da matriz, pa-

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, 25/04/84
CARTÓRIO DO 7º OFICIO
Nizete Asvolinaque Cavallaro
Tabeliã
Neizil Asvolinaque
SUBSTITUTA
CUIABÁ MATO GROSSO

Fls. 03.... CERTIDÃO N. 1386/86

¢|||CERTIFICO|: ra a qual é atribuido o capital de Cr$ .....
Cr$ 2.000.000,00, destacado do capital social, inscrita sob o n.
51900018510. São sócios atuais: Darcy José dos Santos; Luiz Al -
berto Garcia; Alexandrino Garcia; Irmãos Garcia S/A Com. Imp; Ga-
rinco -Garcia S/A Ind. Com; ABC Agrop.Brasil Central S/A Ind.Com:
A gerencia e administração e uso da denominação social, serão ..
exercidos pelos sócios: Darcy José dos Santos; Alexandrino Garcia
e Luiz Alberto Garcia, exigindo sempre a assinatura de dois só -
cios. Em 14.01.81, sob o n. 005 - O Sr. Luiz Alberto Garcia, só -
cio gerente desta empresa, delega poderes de gerência, administra
ção e uso da denominação social para o fim específico de assunção
de debitos, emissão de cheques e outros títulos bancários, emis -
são de títulos de empréstimos, contratos de financiamentos, ao
Sr. Ubiraci Rebouças Chaves. Em 30.03.81, sob o n. 006 - Declara-
ção da General Motors do Brasil S/A, de 16.01.81, cujo teor é p
seguinte: "Declaramos para fins de concorrência pública que a em-
presa Automag -Automoveis de Mato Grosso Ltda, localizada à Rua '
13 de Junho, 2590, é atualmente a única Concessão Chevrolet na ci
dade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, autorizada para venda de
veículos a motor, peças e acessórios genuinos e prestação de as -
sistência técnica, nas seguintes cidades: Acorizal, Alto Paraguai
Arenápolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, ..
Cuiabá, Diamantino, N.Sra.do-Livramento, Nobres, Nortelândia,Por-
to dos Gauchos, Rosário do Oeste; Santo Antº do Leverger e Varzea
Grande. Em 26.01.82, sob o n. 007 - Retificação e Ratificação, da
alteração contratual, arquivada sob o n. 51200001207/004. Em ...
20.07.82, sob o n. 008 - O capital é elevado para Cr$ .....
Cr$ 62.000.000,00, integralizado. O objetivo social passa a ser :-

Mod. 007 - 01/86
5000 - JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autentico o presente fotocópia
Cuiabá, 29/01/88
TABELIÃ

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Nizete Asvolinaque Cavalcante
Tabeliã
Neizil Asvolinaque
SUBSTITUTA
Cuiabá - MATO GROSSO

Fls. 04.. CERTIDÃO N. 1386/86

C E R T I F I C O: Comércio de veículos automotores, motocicletas, peças, acessórios, assistência técnica, manutenção em veículos , motocicletas e similares em consonância com a Lei 6729/79 e ainda estender suas atividades para o ramo de vestuário, magazine , calçados e artigos para presentes, desportivos e recreativos; motores maritimos, barcos e lanchas. Poderá ainda, participar de outras sociedades como quotista ou acionista à critério dos sócios. Consolidado o contrato social. Em 18.11.82, sob o n. 009 - Elevado o capital social para Cr$ 77.000.000,00, integralizado.Consolidado o contrato social. Em 12.08.83, sob o n. 120/010 - O Sr. Alexandrino Garcia, sócio gerente desta empresa, delega poder de gerência, administração e uso da denominação social, ao Sr. Jacques Parreira Machado. Em 04.01.84, sob o n. 120/011 - Elevado o capital social para Cr$ 165.550.000,00, integralizado. Retira-se da sociedade: ABC -AGROPECUÁRIA BRASIL CENTRAL S/A. Foi admitida na sociedade: ABC -EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ABC-EMPAR .- Em 28.02.84, sob o n. 120/012 - Adendo de "Area Principal de Responsabilidade", nomeando os municipios de Acorizal, Alta Floresta, Alto Paraguai, Arenápolis, Aripuanã, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Colider, Cuiabá, Denise, Diamantino, Juara, Juina, Nobres, Nortelândia, Nossa Sra.do Livramento, Porto dos Gauchos, Rosário Oeste,SAnto Antonio do Leverger, Sinop, Varzea Grande, aplicável ao Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Vendas de Veículos a Motor, Peças e Acessórios genuinos e serviços, a partir de 02.01.84, celebrado entre General Motors do Brasil S/A (Divisão Automotiva) e Automag Automóveis de Mato Grosso Ltda. Em 21.09.84, sob o n. 120/013 - Instrumento Particular de Delegação de Poderes de gerência, que faz Darcy José dos

Mod. 007 - 01/86
5000 - JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autentico a presente fotocópia
Cuiabá, 25/01/88
TABELIÃO

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Nizete Asvolinaque Cavalcante
Tabeliã
Neizil Asvolinaque
SUBSTITUTA
CUIABÁ - MATO GROSSO

Fls. 05... CERTIDÃO N. 1386/86

CERTIFICO: Santos, sócio gerente desta empresa, à Sra. Péro la Amaral de Oliveira Santos. Em 28.12.84, sob o n. 120/014 - Alterada a denominação social para: ABC AUTOMAG -AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA. Elevado o capital social para Cr$ 510.000.000,00 , integralizado. São sócios atuais: Darcy José dos Santos, Luiz Alberto Garcia, Alexandrino Garcia; ABC -Irmãos Garcia Veículos e Peças S/A; ABC Garinco S/A -Indústria e Comércio, ABC -Empreendimentos e Participações S/A -ABC -EMPAR. Em 09.11.85, sob o n. 120/015 - O sócio Darcy José dos Santos, transfere 13.260.000 de suas cotas de capital para a sócia: ABC -Empreendimentos e Participações S/A -ABC -EMPAR. O sócio Luiz Alberto Garcia, transfere 14.688.000 de suas cotas de capital para a sócia ABC -Irmãos Garcia Veículos e Peças S/A e 4.641.000 de suas quotas a sócia ABC - Empreendimentos e Participações S/A -ABC-EMPAR. O sócio Alexandrino Garcia transfere 17.901.000 de suas cotas de capital à sócia ' ABC -Garinco S/A -Industria e Comércio e 3.213.000 de suas quotas à sócia ABC -Irmãos Garcia Veículos e Peças S/A. Em 30.05.85, sob o n. 120/016 - Ficam retificadas as alterações contratuais, arquivadas sob os nºs 120/014 e 120/015, nas quais deve figurar como ' sócios quotistas a ABC VEICULOS E AERONAVES S/A -ABC -V&A, em lugar de ABC -EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A -ABC -EMPAR, ficando ratificadas todas as demais disposições constantes dos referidos instrumentos. São sócios atuais: Darcy José dos Santos;Luiz Alberto Garcia; Alexandrino Garcia; ABC-Irmãos Garcia Veículos e Peças S/A; ABC Garinco S/A Industria e Comércio; ABC Veículos e Aeronaves S/A -ABC -V&A. Em 05.06.85, sob o n. 120/017 - Elevado o capital social para Cr$ 1.220.000.000, integralizado. Em 09.05.86 sob o n. 120/018 - Elevado o capital social para Cz$ .....

Mod. 007 - 01/86
5000 - JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Autentico o presente fotocópia
Cuiabá, 25/01/88
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Nizete Revolinque Cevalcro
Tabeliã
Natal Revolinque
SUBSTITUTO
MATO GROSSO

Fls. 06... CERTIDÃO N. 1386/86

CERTIFICO: Cz$ 5.800.000.000, integralizado. Foi transferido o endereço da Filial situada em Cuiabá-MT, para à Rua Bahia, nº 35 na cidade de Arenápolis-MT. Dada nova redação as cláusulas Primeira e Terceira do Contrato Social. Nada mais consta anotado em nossa ficha de controle. Eu, [illegible] datilografei. Eu, [illegible] conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ :-

Cuiabá (MT), 28 de maio de 1 986 :-

ELZITA AMÉLIA PREZA DALTRO
Secretário Geral -Substituto

Mod. 007 - 01/86
5000 - JUCEMAT

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA POLONOROESTE - P.D.R.I./MT

COMPONENTE: ESTRADAS MUNICIPAIS

GRUPO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/87

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

RODOVIÁRIOS

Propriedade: COORDENADORIA DO POLONOROESTE - E.M.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LISTA DO CONTEÚDO

SEÇÃO	ASSUNTO	PAGINA
I	CONVITE PARA LICITAÇÃO	
II	INSTRUÇÕES PARA OS LICITANTES	
III	CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO	
IV	CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO	
V	RELAÇÃO DE NECESSIDADES	
VI	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
VII	MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E RELAÇÃO DE PREÇOS	
VIII	MODELO DE CONTRATO	
IX	MODELO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO	

Seção I. CONVITE PARA LICITAÇÃO (CPL)

de 1.987

Empréstimo nº 2116- BR

1. O Governo do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Mundial, em diversas moedas, com vistas ao custeio do Componente Estradas Municipais da CODEMAT do Projeto Polonoroeste e é intenção que parte das verbas de empréstimo seja aplicada para pagamento elegíveis sob contrato, para suprimento de Equipamentos de Manutenção de Estradas.

2. A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT agora solicita propostas seladas, de licitantes elegíveis, para fornecimento de:

   05 (cinco) Tratores de Esteiras
   05 (cinco) Motoniveladora
   05 (cinco) Pás Carregadeira
   10 (dez) Caminhões Caçamba Basculantes
   05 (cinco) Rolos Compactadores auto propelidos vibratórios

   descritos na Seção V e especificados na Seção VI, cujo procedimento licitatório será feito de conformidade com o Decreto-Lei nº 2.300 de 21/11/86, alterado pelos Decretos-Lei nºs 2.340 de 24/07/87 e 2.360 de 16/09/87 e disposições do Decreto Estadual nº 09 de 02/04/87.

3. Licitantes elegíveis interessados poderão obter maiores informações e inspecionar os documentos de concorrência na sede da CODEMAT, no Anexo ao Bloco do G.P.C., no C.P.A., em Cuiabá-MT/Brasil - Telex : (Brasil) (065) 2302

4. Um conjunto de documentos de licitação pode ser obtido por qualquer licitante elegível interessado, mediante uma solicitação por escrito ao endereço acima mencionado e mediante o pagamento de uma taxa de CZ$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Cruzados).

Seção II INSTRUÇÕES PARA OS LICITANTES

1. INTRODUÇÃO

1.1 Geral

Estas instruções cobrem as negociações das licitações desde o instante em que os Documentos da Licitação são emitidos para os Licitantes, até o momento em que a outorgação é feita e o Contrato é assinado pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e o licitante vencedor.

Estas instruções, formulários, termos e especificações nos Documentos da Licitação devem ser cuidadosamente lidos e acordados por todos Licitantes. Responsabilidade por deficiência em atender a estas instruções, não poderá ser aventada devido a negligência do Licitante.

Falha em fornecer todas informações requeridas pelos Documentos da Licitação ou a submissão de uma proposta não substancialmente responsiva aos Documentos da Licitação em cada detalhe, será a risco do Licitante e poderá resultar em rejeição de sua proposta.

1.2 Origem dos Fundos

A CODEMAT recebeu um empréstimo do Banco Mundial, neste documento referido como "o Banco" com vistas ao custeio do Componente ESTRADAS MUNICIPAIS, do Projeto Polonoroeste e é pretendido que parte das verbas deste empréstimo seja aplicada para pagamento sob contrato(s) para o qual este convite para licitação é emitido.

1.2.1 Os pagamentos pelo Banco serão feitos apenas mediante aprovação de um requerimento apresentado pela CODEMAT em acordo com os termos e condições do Acordo de Empréstimo e serão sujeitos em todos aspectos aos termos e condições daquele Acordo.

1.2.2 Exceto venha o Banco de outra maneira concordar, nenhuma outra parte que não seja a CODEMAT, poderá obter qualquer direito do Acordo de Empréstimo ou fazer qualquer reclamação da origem do dinheiro emprestado.

1.3 Características do Licitante

Os Documentos de Licitação serão distribuidos a todos Fornecedores que atenderem ao Convite para Licitação.

1.3.1 Os Licitantes devem pertencer a paises fontes aceitáveis de acordo como definido no Guia, para obtenção de Empréstimos e Créditos do Banco.

1.3.2 Somente uma proposta pode ser submetida por cada licitante. O licitante, contudo, pode ser uma associação ou consorcio constituido de 2 ou mais fabricantes, nas seguintes condições:

a) O lider da associação ou consórcio deverá ser o responsavel por todas informações apresentadas na Proposta, inclusive aquelas referentes a todos membros da associação ou consórcio;

b) O lider da associação ou consórcio deverá ser plenamente responsável, no caso de ganhar o contrato, pelo suprimento total inclusive daqueles dos outros membros da associação ou consórcio.

O Licitante pode planejar subcontratar de terceiros o fornecimento de serviços menores que ele se propõe fornecer.
Em tais casos ele deve mencionar este fato explicitamente em sua proposta, indicando a intenção de tais subcontratos, e em qualquer caso ele será o único e total responsável pelo suprimento total a CODEMAT.

1.4 Custo da Licitação

O Licitante arcará com todos custo associados com a preparação e submissão de sua proposta e, a CODEMAT neste documento daqui em diante referido como""o comprador", não será em qualquer caso responsavel ou sujeitável por tais custos, independentemente do comportamento ou resultado do processo de licitação.

2. OBJETO DE LICITAÇÃO

2.1 Objeto

A Licitação as quais estas instruções se aplicam compreendem o suprimento, embalagem, manuseio, transporte, montagem e entrega técnica dos equipamentos listados abaixo:

2.1.1.	Lote 01 - Trator de Esteiras	05 (cinco)
2.1.2.	Lote 02 - Motoniveladoras	05 (cinco)
2.1.3.	Lote 03 - Pá Carregadeiras	05 (cinco)
2.1.4.	Lote 04 - Caminhões com Caçamba Basculante	10 (dez)
2.1.5.	Lote 05 - Rolos Compactadores auto propelidos vibratórios	05 (cinco)

2.2 Produtos Aceitáveis

2.2.1 Todos produtos a serem fornecidos sob força deste contrato devem ser sua origem em paises fontes aceitáveis definido no Guia para obtenção de Empréstimos e Crédito do Banco e todas as despesas feitas sob força do contrato serão limitadas a tais produtos.

2.2.2 Para fins desta Cláusula, "origem" significa o lugar onde os bens são produzidos. Os produtos são produzidos quando, através de manufatura, processamento ou grande montagem de componentes, resulta um produto reconhecido comercialmente que é substancialmente diferente em características básicas ou em finalidade ou utilidade de seus componentes.

2.3 Especificações

Todos objetos desta Licitação, mencionados na cláusula 2.1, e a serem fornecidos sob força deste convite devem atender as exigências e especificações detalhadas na Seção VI.

3. OS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

3.1 Documentos da Concorrência

Os produtos requeridos, procedimentos de licitação a termos de contrato são descritos nos Documentos da Concorrência. Em adição ao convite para Licitação, os Documentos da Concorrência consistem das seguintes partes:

- Instruções para os Licitantes
- Condições Gerais do Contrato
- Condições Especiais do Contrato
- Relação de Necessidades
- Especificações Técnicas e Apêndice
- Modelo de Proposta Comercial e Relação de Preços
- Modelo de Contrato
- Modelo de Garantia de Execução

3.2 Esclarecimentos sobre os Documentos da Concorrência

3.2.1 Um Licitante em potencial que necessitar qualquer esclarecimento sobre os Documentos da Concorrência deve notificar o Comprador por escrito ou por Telex ou por telgrama ao endereço para correspondência, do comprador, indicado no Convite para Licitação.

3.2.2 O Licitante fazendo tal solicitação, deve mencionar claramente nela, o número de referência do item ou cláusula e o nome do Documento de Concorrência.

3.2.3 O Comprador responderá por escrito qualquer solicitação de esclarecimento dos Documentos da Concorrência que seja recebida 30 dias antes da data limite, para submissão das propostas, pré estabelecido pelo comprador. Cópias escritas da resposta do Comprador (incluindo uma explanação da pergunta porém sem identificar a origem da indagação) será enviada a todos licitantes candidatos que tenham recebido os Documentos de Concorrência.

3.2.4 Solicitações Verbais não serão tomadas conhecimento ou respondidas pela CODEMAT.

3.3 Adendos aos Documentos de Concorrência

3.3.1 A qualquer momento, anterior a data limite para submissão das propostas, o Comprador pode, por qualquer razão, seja por sua própria iniciativa ou em resposta ao esclarecimento solicitado por um licitante candidato, modificar os documentos da concorrência por adendo.

3.3.2 O adendo será participado por escrito ou por telex ou telegrama a todos licitantes candidatos que tenham recebido os documentos da concorrência e estarão condicionados a eles.

3.3.3 De maneira a permitir os licitantes candidatos terem tempo razoavel para levar em conta o adendo ao preparar suas propostas, o Comprador poderá, a seu arbitrio, estender a data limite para submissão das propostas.

4. PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Idioma da Proposta

A proposta preparada por licitante estrageiro e toda correspondência e documentos relacionados a proposta, trocados entre o licitante e o Comprador deverão ser escritos na lingua Inglesa, estipulado que qualquer literatura fornecida pelo licitante pode ser escrita em outra lingua desde que acompanhada por uma tradução em ingles das suas passagens relevantes em cujo caso, para motivos de interpretação da proposta, o idioma Ingles prevalecerá.

4.1.1 Os licitantes locais, excluidos associações entre licitantes locais e estrangeiros, podem usar tanto o idioma Ingles como o Portugues.

4.2 Documentos que Compreendem a Proposta

A proposta preparada pelo licitante deve abranger os seguintes componentes:

4.2.1 A Proposta Comercial em acordo com a Cláusula 4.3.

4.2.2 Documentos comprobatórios, instituidos em acordo com a Cláusula 4.4, de que o licitante é aceitável a licitar e está qualificado a executar o contrato se sua proposta for aceita.

4.2.3 Documentos comprobatórios, instituidos em acordo com a Cláusula 4.5, de que os produtos a serem fornecidos pelo licitante são produtos aceitáveis e em concordância com os Documentos da Concorrência.

4.3 Proposta Comercial

4.3.1 O licitante deverá preparar a Proposta Comercial seguido o formulário modelo fornecido nos Documentos da Concorrência indicando para os produtos a serem fornecidos, uma breve descrição do produto, seu país de origem, quantidade e preços.

(I) O preço dos bens cotados fora da fabrica, ex-sala de exibição, ex-almoxarifado ou fora de prateleira, conforme aplicável, incluidos todos direitos de importação e impostos sobre vendas e outros, já pagos ou a pagar:

a) Nos componentes e matérias-primas usados na manufatura ou montagem dos produtos cotados fora da fábrica.

b) Nos produtos de origem estrangeira, previamente importados cotados ex-sala de exibição, ex-almoxarifado ou fora da prateleira.

c) Os Impostos sobre produtos Industrializados (IPI).

(II) Imposto sobre Circulação de Mercadoria (ICM) incidentes nos preços dos produtos.

(III) Os encargos referentes ao transporte terrestre, seguro e outros custos locais pertinentes a entrega dos bens desde o porto de entrada até seu detino final.

(b) Para produtos oferecidos fora do Brasil (Grupo C de propostas conforme definido no parágrafo 4.3.2 acima):

(I) O preço dos produtos, quotados CIF no porto de entrada no Brasil.

(II) O preço dos produtos, quotados FOB no porto de embarque; e

(III) Estimativa de despesas para transporte interno, seguro e outros custos incidentes para entrega dos produtos desde o porto de entrada ao seu destino final.

4.3.6 A separação dos componentes do preço de acordo com o parágrafo 4.3.5 acima, pelo solicitante, terá a única finalidade de facilitar a comparação das propostas, pelo comprador, e não irá de maneira alguma limitar os direitos do comprador de contratar em condições diferentes.

4.3.7 - Preços das Quotações

(a) Os preços quotados em moeda brasileira, cruzados, pelo licitante, estarão sujeitos a reajuste durante o período de execução do contrato, como reflexo da desvalorização do cruzado, em consonância com os procedimentos especificados nas Condições Especiais do Contrato. Uma proposta apresentada com quotação a preço fixo, não será sujeitada, mas o reajuste de preço será tratado como sendo zero. De acordo com o parágrafo 6.5.2 (c), as previsões de reajuste não serão levadas em consideração na avaliação da proposta.

(b) Os preços quotados em US$, pelo licitante devem ser fixos durante a execução do contrato pelo licitante e não sujeitos a variação de qualquer tipo. Uma proposta submetida com quotação de preço ajustável será tratada como não adequada e rejeitada, de acordo com a cláusula 6.3.

4.3.8 Padrão Monetário das Propostas

Os preços devem ser quotados nas seguintes moedas

(a) Para produtos e serviços que o licitante suprirá diretamente do Brasil os preços deverão ser quotados em moeda brasileira, cruzados.

(b) Para produtos e serviços que o licitante suprirá fora do Brasil os preços poderão ser quotados tanto em moeda brasileira, cruzados, como em dólares americanos.

4.4 Documentos Estabelecendo Qualificação e Capacitação do Licitante

4.4.1 Em consonância com a Cláusula 4.2, o licitante deverá fornecer, como parte de sua proposta, documentos estabelecendo a capacitação para licitar e suas qualificações para executar o contrato se sua proposta for aceita.

4.4.2 A documentação comprobatória da capacitação do licitante para licitar deve provar, satisfazendo o Comprador, que na época da apresentação de sua proposta, ele é de um país aceitável conforme definido no parágrafo 1.3.1 além de atender a cláusula 4.8.

4.4.3 A documentação comprobatória da qualificação para execução do contrato se a proposta for aceita, deve provar, satisfazendo o comprador:

(a) No caso do licitante estar oferecendo para suprir produtos, em atendimento ao contrato que ele não manufatura, ou, por outro lado, produz, o licitante está devidamente autorizado pelo fabricante a fornecer o produto no Brasil.

(b) Que o licitante tem capacidade financeira técnica, produtiva e de serviços e assistências após venda, para executar o contrato. As informações a serem fornecidas, deverão cobrir os seguintes pontos:

(I) Um breve relato das atividades do Fornecedor, particularmente as relacionadas com os serviços pós-venda;

(II) Uma descrição da fábrica na qual os equipamentos serão manufaturados;

(III) Cópia dos 3 (três) últimos Balanços Anuais;

(c) Que no caso do licitante não sendo estabelecido no Brasil, ele é ou será (se vencedor) representado por um agente no Brasil, equipado e habilitado a conduzir a representação do licitante, treinamento, garantia, manutenção, reparos, estoque de peças sobressalentes e outras obrigações requeridas nas Condições do Contrato e/ou Especificações Técnicas.

4.5 Documentos Comprobatórios da Qualificação do Produto e Conformidade do mesmo com os Documentos da Concorrência.

4.5.1 Em consonância com a Cláusula 4.2, o licitante deverá fornecer como parte de sua proposta, documentos comprovando a qualificação e conformidade em relação aos Documentos da Concorrência de todos produtos e serviços que o licitante se propõe suprir sob força do contrato.

4.5.2 A documentação comprobatória de qualificação dos produtos e serviços devem provar para o Comprador que eles terão sua origem em uma fonte qualificavel conforme definido na Cláusula 2.2. Um certificado de origem emitido na época de embarque satisfará as exigências deste parágrafo.

4.5.3 A documentação comprobatória de conformidade dos produtos e serviços com os documentos da Concorrência podem ser em forma de literatura, desenhos e dados e devem fornecer:

(a) Uma descrição detalhada das caracteristicas essenciais , técniccas e de perfomance;

(b) Uma lista detalhada incluindo fontes disponíveis e preços corrente de todas peças sobressalentes, ferramentas especiais, etc., necessárias ao correto e continuo funcionamento dos produtos por um período de dois anos, a partir do inicio de operação por parte do Comprador; e

(c) Um comentário, cláusula por cláusula, das Especificações Técnicas do Comprador comprovando adequação significativa dos produtos e serviço a aquelas especificações ou declaração de desvios ou execução ao estipulado nas Especificações Técnicas.

4.5.4 Para fins de comentários a serem fornecidos em consonância à cláusula 4.5.3 (c) acima, o licitante deverá notar que padrões de processo, material e equipamento e referência a nomes comerciais ou números de catálagos, designados pelo Comprador nas suas Especificações Técnicas tem apenas finalidades descritiva e não restritiva. O licitante poderá usar padrões, nomes comerciais e/ou números de catálogos alternativos em sua proposta, posto que demonstre, ao Comprador, que as substituições são substancialmente equivalentes ou superiores aquelas descritas nas Especificações Técnicas.

4.6 Período de Validade das Propostas

4.6.1 As propostas devem permanecer válidas por 90 dias após a data de abertura das propostas, prescrita pelo Comprador, de acordo com a Cláusula 5.2. Uma proposta com período de validade menor poderá ser rejeitada pelo Comprador como não responsiva.

4.6.2 Em circunstância excepcional, o Comprador poderá solicitar a concordância para extensão do período de validade. A solicitação e as respostas, para isto, deverão ser feitas por escrito (ou por telegrama ou telex).

4.7 Forma e Assinatura da Proposta

4.7.1 O licitante deve preparar 3 (três) cópias da proposta, marcando claramente "Proposta Original" e "Cópia da Proposta" em cada uma, conforme o caso. Caso de discrepância entre elas, prevalecerá a original.

4.7.2 O original e todas as cópias da proposta devem ser datilografadas ou escritas com tinta indelével e devem ser assinadas pelo licitante ou por uma pessoa ou pessoas devidamente autorizadas pelo licitante para assinar contratos. Esta autorização para assinar contratos deve ser uma Procuração Legal, por escrito, acompanhando a proposta. Todas as páginas da proposta, exceto literaturas impressas incluidas, devem ter o visto das pessoas que assinam a proposta:

(a) O nome de cada signatário deverá ser datilografado ou claramente impresso embaixo da assinatura;

(b) Quando requerido pela CODEMAT, deverá ser fornecida uma evidência satisfatória da autoridade de qualquer signatário representante de uma associação ou consórcio ou corporação.

4.7.3 A proposta não deverá conter entrelinhas, apagados ou sobrescritos exceto quando necessário para corrigir erros feitos pelo licitante, em cujos casos as correções deverão conter um visto da pessoa ou pessoas que assinam a proposta.

4.8 Da Documentação de Pré-Qualificação

No envelope nº 01 (um), além do previsto no ítem 4.4.3 (b), estará subscrito o título: DOCUMENTAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO e conterá:

4.8.1 Carta endereçada ao Grupo de Licitação - G.L., onde serão relacionados os documentos constantes dos mesmos;

4.8.2 Certidão de Registro expedida pela Junta Comercial do Estado ou do Cartório do Registro Civil da localidade onde a participante tem seu domicilio, contendo no mínimo e atualizado:

- Razão Social, Diretoria ou Gerência existente, de acordo com o estatuto em vigor e nome de seus atuais ocupantes;
- Capital social integralizado e registrado até a data de publicação da presente licitação;
- Pessoas que podem representar a firma independentemente de Procuração;
- Matriz e filiais existentes e endereços das mesmas;

4.8.3 Atestado de Idoneidade financeira da firma licitante, expedido no lugar de sua sede por 02 (dois) estabelecimentos bancários que por si ou pelos seus acionistas detentores de seu controle e administração, não participem do capital ou direção da firma licitante, cuja validade será de 90 (noventa) dias de sua expedição;

4.8.4 Prova de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

4.8.5 Atestado de capacidade técnica relativa a manutenção, assistência e fornecimento de peças dos equipamentos propostos pela firma participante indicando local, natureza, quantidade e outros dados caracteristicos declarando que a firma os executou SATISFATORIAMENTE há menos de 05 (cinco) anos e/ou vem executando; expedido por pessoa juridica de direito público ou privado.

4.8.6 Declaração expressa de que aceita os Termos do presente Edital, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais especiais aplicáveis;

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Lacração e Marcação das Propostas

5.1.1 Cada um dos 03 (três) conjuntos de Documentos da Proposta devem ser empacotados em um único envelope, marcado " Original" ou "Cópia" conforme o caso.

5.1.2 O conjunto de 03 (três) envelopes lacrados compreendendo uma Proposta completa deve ser empacotado em um único envelope lacrado.

5.1.3 Os envelopes internos e externos devem ser:

(a) endereçados ao Comprador no seguinte endereço:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT
Anexo ao Bloco do G.P.C.
C.P.A. - Cuiabá-MT - CEP 78000
Brasil

(b) exibindo:

ESTRADAS MUNICIPAIS
Convite para Licitação número 01/87
e as palavras:
" NÃO ABRIR ANTES DAS 15:00 HORAS DO DIA
26 DE JANEIRO DE 1.988 "

(c) Os envelopes internos indicando o nome e o endereço d licitante, para que seja possível sua devolução sem s rem abertos, no caso de serem declarados "atrasados"' de acordo com a Cláusula 5.2.1.

5.1.4 Se o envelope externo não estiver lacrado e marcado como requerido no parágrafo 5.1.3, o Comprador não assumirá re ponsabilidade pelo extravio ou abertura prematura.

5.2 Data Limite para Apresentação das Propostas

5.2.1 As propostas devem ser apresentadas pessoalmente ou entr gues pelo correio no endereço especificado no parágraf 5.1.3, até as 15:00 horas do dia 26 de Janeiro de 1.988

13

(a) A CODEMAT não assumirá qualquer responsabilidade por propostas que se atrasarem por motivos de correios.

(b) As propostas recebidas após a data e hora estabelecidas para recebimento serão rejeitadas e/ou devolvidas ao licitante sem serem abertas.

5.2.2 O Comprador pode, a seu critério, estender esta data limite para submissão de propostas por um aditamento aos Documentos da Concorrência, de acordo com a Cláusula 3.3, em cujo caso todos os direitos e obrigações do Comprador e licitantes previamente sujeitas a data limite serão, a partir de então, sujeitas a data limite estendida.

5.3 Modificação e Cancelamento das Propostas

5.3.1 O licitante pode modificar ou cancelar sua proposta após a entrega da mesma, desde que a notificação por escrito da modificação ou cancelamento seja recebida pelo Comprador antes da data limite prescrita para entrega das propostas.

5.3.2 As notificações do licitante de modificação ou cancelamento devem ser preparadas, lacradas, marcadas e despachadas atendendo a orientação da Cláusula 5.1 . Uma notificação de cancelamento pode também ser enviada por telex ou telegrama mas seguida por uma cópia de confirmação assinada, com data de colocação no correio, não posterior a data limite para entrega de propostas.

5.3.3 Conforme a Cláusula 6.2, nenhuma proposta poderá ser modificada após a data limite para entrega das propostas.

5.3.4 Nenhuma proposta poderá ser cancelada no intervalo entre data limite para entrega e o término do período de validade da mesma especificado pelo licitante na Proposta Comercial

6. ABERTURA DAS PROPOSTAS E AVALIAÇÃO

6.1 Abertura das Propostas pelo Comprador

O Comprador abrirá as propostas na presença dos representantes dos lcitantes que comparecerem no dia 26 de Janeiro de 1.988 , às 15:00 horas, no seguinte local:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Anexo ao Bloco do G.P.C. - C.P.A.
Cuiabá-MT
Brasil

Os representantes dos licitantes deverão assinar uma lista de registro evidenciando sua presença.

6.1.1 Os nomes dos licitantes, preços propostos, modificações desistências e outros detalhes que o Comprador, a seu critério, venha a considerar conveniente, serão anunciados na abertura.

6.1.2 O Comprador preparará uma ata de reunião de abertura das propostas.

6.2 Esclarecimento das Propostas

Para auxiliar no exame, avaliação e comparação das propostas , o Comprador poderá, a seu critério, solicitar ao licitante um esclarecimento sobre sua proposta. A solicitação para esclarecimento e a resposta será por escrito e nenhuma mudança no preço ou no conteúdo da proposta poderá ser solicitada, oferecida ou permitida.

6.3 Exame Preliminar

6.3.1 O Comprador examinará as propostas para determinar se elas estão completas, se foram feitos erros de cálculos, se os documentos foram corretamente assinados e se as propostas de uma maneira geral estão em ordem.

6.3.2 Erros aritméticos serão corrigidos nas seguintes bases: Se existir uma discrepância entre o preço unitário e o preço total, que é obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá

e o preço total deverá ser corrigido; se fornecedor não aceitar a correção dos erros, sua proposta será rejeitada. Se houver uma discrepância entre palavras e números, o montante em palavras prevalecerá.

6.3.3 Antes de uma avaliação detalhada, em atendimento à Cláusula 6.5, o Comprador determinará se cada proposta atende substancialmente as exigências dos Documentos da Proposta. Para fins de entendimento destasCláusulas, uma proposta substancialmente responsiva é aquela que atende todos termos e condições dos Documentos da Proposta sem desvio substancial. A determinação da validade de uma proposta, pelo Comprador, será baseada no conteúdo da proposta em si, sem recorrer a evidências extrinsecas.

6.3.4 Um proposta determinada como substancialmente não responsiva será rejeitada pelo Comprador e não poderá subsequentemente feita responsiva pelo licitante por meio de correção da não conformidade.

6.3.5 O Comprador poderá desconsiderar qualquer pequena informalidade ou não conformidade ou irregularidade em uma proposta que não constitua um desvio substancial, desde que tal desconsideração não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer licitante.

6.4 Conversão para uma Única Moeda

Para facilitar a avaliação e comparação, o Comprador converterá todos os preços da proposta, expressos nos montantes em dólares americanos, em moeda brasileira, cruzados, ao preço de venda de câmbio estabelecido pelo Banco Central na data de abertura das propostas. Se houver uma mudança no valor do câmbio, antes da data da decisão do vencedor, os valores das propostas serão recalculados na data da decisão do vencedor mas não mais tarde do que na data em que expira a validade das propostas prescrita pelo Comprador na Cláusula 4.6, se a decisão for tomada após esta data.

6.4.1 A decisão do vencedor é definida como sendo a data de aprovação do Governo.

6.5 Avaliação e Comparação das Propostas

6.5.1 O Comprador avaliará e comparará as propostas previamente determinadas como substancialmente responsivas, em conformidade com a Cláusula 6.3.

6.5.2 A avaliação das propostas pelo Comprador excluirá e não levará em contas:

(a) no caso de produtos produzidos no Brasil ou produtos estrangeiros já localizados no Brasil, impostos e outras taxas similares incidentes sobre os produtos e a serem pagas se o Contrato for consignado ao licitante;

(b) No caso de produtos estrangeiros, oferecidos de fora do Brasil, impostos aduaneiros e outros impostos de importação similares incidentes sobre os produtos que serão pagos se o contrato for consignado; e

(c) qualquer ajuste de preço permitido contido na proposta

6.5.3 A comparação deverá ser feita entre o preço ex-fábrica, ex almoxarifado ou ex-prateleira dos produtos oferecidos de dentro do Brasil, tal preço incluindo todos os custos bem como impostos e taxas pagas ou a pagar nos componentes e materia prima incorporadas nos produtos, e o preço CIF no porto de entrada dos produtos oferecidos de fora do Brasil.

6.5.4 A avaliação das propostas pelo comprador, levará em conta em adição ao preço da proposta, os seguintes fatores, na maneira e extensão indicada no parágrafo 6.5.5 e nas Especificações Técnicas:

(a) Custo do transporte interno, seguro e outros custos incidentes para entrega do produto no seu destino final;

(b) Prazos de entrega ofertados na proposta;

(c) Desvios das condições de pagamento em relação ao especificado nas condições do Contrato;

(d) O custo dos componentes, peças sobressalentes e serviço

(e) A disponibilidade no Brasil de peças sobressalentes serviços após venda para o equipamento oferecido na proposta;

(f) Padronização do equipamento.

6.5.5 Em cumprimento ao parágrafo 6.5.4 os seguintes métodos de avaliação serão adotados:

(a) Transporte interno, ex-fabrica/posto de entrada, seguro e outros custos correlatos incidentes:

O licitante deve quotar separadamente, o transporte interno, o seguro e outros custos incidentes para entrega do produto no local do projeto. Estes custos incorrendo no Brasil deverão ser quotados em moeda brasileira, cruzados. Estes preços acima mencionados serão adicionados ao preço CIF ex-fabrica da proposta.

(b) Programa de entregas:

O Comprador deseja ter a entrega dos produtos cobertos por este convite, na data especificada na Relação de Necessidades. A data estimada de chegada dos produtos no local do projeto deverá ser calculada por cada licitante após considerar um tempo razoável de transporte marítimo e interno. Considerando a proposta oferecendo a data de chegada requerida como base, um "ajuste" de entrega será calculado para as outras propostas de 2% (dois por cento) do preço CIF/ex-fábrica para cada mês de atraso além da base e este valor será adicionado ao preço proposto. Uma demora além de 5 meses pode invalidar a proposta.

(c) Desvio em relação as condições de pagamento:

Os licitantes devem explicitar seu preço para as condições de pagamento relacionados nas Condições Especiais do Contrato. As propostas serão avaliadas com base nestes preços. Os licitantes, contudo, tem permissão para oferecer condições alternativas de pagamento. Se uma proposta defere do requerido e se esta diferença é considerada aceitável para o Comprador, a proposta será avaliada calculando juros por qualquer pagamento antecipado envolvido nos termos relacionados da proposta em comparação com aqueles estipulados neste convite, a uma razão de 2% (dois por cento) ao mês.

(d) Custo de Peças Sobressalentes:

O Apêndice "A" das Especificações Técnicas lista os ítens e quantidades dos grandes conjuntos, componentes e ítens selecionados de peças sobressalentes, estimados serem requeridos para os dois anos iniciais de operação do equipamento.

(e) Suporte de Peças Sobressalentes e Serviços no Brasil:

Para o sistema de pontuação de mérito, o peso do suporte de serviços oferecidos pelo licitante será computado como segue, baseado nas informações prestadas pelo solicitante de acordo com os Apêndices "C" e "D" das Especificações Técnicas:

Sem representação no Brasil	Proposta não será aceita
Representação estabelecido em Mato Grosso com escritorio de contato	1 ponto
Com estoque de peças sobressalentes pertinente	5 pontos
Com oficina de reparos planejamento equipada	5 pontos
Com suporte para treinamento	4 pontos
Com técnicos e mecânicos e o complemento de supervisão e manutenção para fornecer gratuitamente durante o periodo de garantia	5 pontos
TOTAL	20 pontos

(f) Maior período de garantia	5 pontos
Período de garantia igual ao especificado na Cláusula 15.2	
Garantia das Condições Gerais do Contrato (período de garantia intermediário será pontuado "pró-rata")	0 ponto

(g) Padronização

O equipamento com a maior representação na frota já adquirida pela CODEMAT, com recursos do Polonoroeste receberá 5 pontos. Os outros equipamentos receberão uma pontuação calculada em bases proporcionais.

6.5.6 Sistema de Pontuação por Mérito

O seguinte sistema de pontuação por mérito para avaliação dos pesos dos fatores será aplicado:

Preço calculado do equipamento	65 pontos
Custo de peças sobressalente	5 pontos
Disponibilidade de peças sobressalente e serviços após venda	20 pontos
Extensão do período de garantia	5 pontos
Padronização	5 pontos
TOTAL	100 pontos

A proposta acumulando maior número de pontos será julgada como sendo a mais vantajosa de acordo com calculado com a fórmula da Cláusula 6.8.

6.6 Preferência Doméstica

6.6.1 Na comparação das propostas avaliadas, o Comprador garantirá uma margem de preferência para produtos manufaturados no Brasil, de acordo com os procedimentos que seguem, desde que o licitante tenha provado à satisfação do Comprador e do Banco Mundial de que o custo de fabricação inclui um valor adicional doméstico de comercialização igual a pelo menos 20% do preço ofertado ex-fabrica de tais produtos.

6.6.2 O Comprador irá primeiro rever as propostas para confirmar a propriedade e modificar se necessário, a classificação da proposta no grupo em que os licitantes destinaram suas propostas ao preparar a Proposta Comercial e a Relação de Preços, conforme Cláusula 4.3

6.6.3 Todas propostas avaliadas em cada grupo serão comparadas entre si, para determinar a proposta mais vantajosa em cada grupo. A proposta mais vantajosa de cada grupo será em seguida comparada com a proposta mais vantajosa dos outros grupos. Se desta comparação resultar que uma proposta do Grupo A ou B ser a mais vantajosa, ela será selecionada para ser a ganhadora do Contrato.

6.6.4 Se, como resultado das comparações precedentes, a proposta mais vantajosa for do Grupo C, todas propostas do Grupo C serão então comparadas com a proposta mais vantajosa do Grupo A, após adicionar ao preço proposto calculado dos produtos importados ofertados em cada proposta do Grupo C, somente para fins desta comparação mais detalhada:

(a) o montante dos direitos alfandegarios e outros impostos de importação que um importador não isento de impostos teria de pagar para importação dos produtos ofertados em cada proposta do Grupo C; ou

(b) 15% do preço CIF, ofertado, de tais produtos, se os direitos alfandegários e impostos excederem 15% do preço CIF de tais produtos.

Se a proposta do Grupo A nesta última comparação for a mais vantajosa, ela será selecionada como ganhadora. Se não, a proposta mais vantajosa do Grupo C será selecionada.

6.7 Contato com o Comprador

6.7.1 Em conformidade com a Cláusula 6.2, nenhum licitante deverá contatar o Comprador em qualquer assunto relacionado a sua proposta, da data da abertura da proposta até a data de atribuição do ganhador do Contrato.

6.7.2 Qualquer esforço, por parte de um licitante em influenciar o Comprador na avaliação das propostas feita pelo Comprador, ou comparação das propostas ou decisão de ganhador do Contrato poderá resultar na rejeição da proposta do licitante.

6.8 DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO DE MÉRITO

6.8.1 A pontuação de mérito será calculada de acordo com o determinado pela fórmula:

$$MP = 65 \left(\frac{EPMIN}{EP}\right) + 5 \left(\frac{CSMIN}{CS}\right) + ASF + 5 \left(\frac{W - WC}{WMAX-WC}\right) + 5 \left(\frac{ST}{STMAX}\right)$$

Onde:

MP = Pontos de mérito obtido pela proposta

EPMIN = menor preço calculado

EP = preço calculado da proposta

CSMIN = menor custo de peças sobressalentes

CS = custo de peças sobressalentes da proposta

ASF = total de pontos (de 1 à 20) obtidos pela proposta no tocante ao suporte de peças sobressalentes e serviços no Brasil, conforme o parágrafo 6.5.5 (e)

WC = período de garantia especificado na Seção III, cláusula 15.2 (12 meses)

WMAX = maior período de garantia

W = período de garantia proposta

STMAX = representatividade (em percentagem) do equipamento com representação mais importante na frota.

ST = representatividade (em percentagem) do equipamento proposto.

7. GANHADOR DO CONTRATO

7.1 Pós Qualificação

7.1.1 Para fins de firmação do Contrato, a CODEMAT reserva-se ao direito de considerar se o licitante cuja porposta tenha sido considerada aceitável e a mais vantajosa está qualificada satisfatoriamente a cumprir o contrato em questão.

7.1.2 A consideração levará em conta a capacidade financiera, técnica e de suporte pós-venda. Ela será feita baseada através de exames das provas documentárias de qualificação do licitante, submetida pelo licitante em atendimento a Cláusula 4.4, bem como em outras informações que o Comprador julgue necessárias ou apropriadas.

(a) Os documentos de pós-qualificação estão listados na Cláusula 4.4.2 e 4.4.3.

7.1.3 Uma consideração positiva será um pré-requisito para consignição do contrato ao licitante. Uma consideração negativa resultará na rejeição da proposta do licitante; em tal evento o Comprador adotará o procedimento para a próxima proposta avaliada mais vantajosa para uma consideração similar da capacidade do licitante cumprir satisfatoriamente.

7.2 Critério de Consignação

Sujeito a Cláusula 7.4 o comprador irá consignar o contrato do licitante ganhador, cuja proposta tenha sido considerada substancialmente responsiva e tenha sido considerada a mais vantajosa, assegurando ainda que o licitante é considerado qualificado a cumprir satisfatoriamente o contrato.

7.3 Direito do Comprador de Variar as Quantidades na Época da Contratação

O Comprador reserva-se ao direito de na época da consignação do contrato em aumentar ou dimunuir até 15% ou uma unidade a quantidade de cada item de produto especificado na Relação de Exigências sem qualquer mudança no preço ou outros termos e condições.

7.4 Direito do Comprador de Aceitar qualquer Proposta ou Rejeitar qualquer ou Todas Propostas

Apesar da cláusula 7.2, o Comprador se reserva ao direito de aceitar ou rejeitar qualquer proposta e de anular o processo de licitação e rejeitar todas propostas, em qualquer data anterior a consignação do contrato, sem contudo incorrer em qualquer penalização legal para com o licitantes, ou licitantes afetados, ou qualquer obrigação em informar ao licitante ou licitantes afetados os motivos que consuziram a ação do Comprador.

7.5 Notificação de Consignação

7.5.1 Antes da expiração do prazo de validade da proposta, o Comprador notificará o licitante ganhador, por escrito, por carta registrada ou telegrama ou telex (com confirmação por carta registrada), que sua proposta foi aceita.

7.5.2 A notificação de consignação constituirá a formalização de Contratação.

7.5.3 Contra o fornecimento pelo licitante ganhador da Garantia de Execução em conformidade com a Cláusula 7.7, o Comprador irá imediatamente notificar cada licitante perdedor .

7.6 Assinatura do Contrato

7.6.1 Ao mesmo tempo que notifica o licitante ganhador que sua proposta foi aceita, o Comprador enviará ao licitante o Contrato apresentado nos Documentos de Licitação, incorporando todos acordos entre as partes.

7.6.2 Dentro de 30 dias da data de recebimento do Contrato, o licitante ganhador deverá assinar e datar o contrato e remetê-lo ao Comprador.

7.7 Garantia de Execução

7.7.1 Dentro de 30 dias da data de recebimento da notificação de consignação, enviada pelo Comprador, o licitante ganhador deverá fornecer a garantia de execução de acordo com as Condições do Contrato, no modelo de Garantia de Execução fornecido nos Documentos de Licitação ou outro aceitável pelo Comprador.

7.7.2 O não atendimento do licitante ganhador aos registros da Cláusula 7.6 ou 7.7.1 constituirão suficiente suporte para a anulação da consignação, em cujo caso o Comprador poderá consignar o licitante da próxima mais vantajosa proposta ou fazer uma nova licitação.

SEÇÃO III. CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

LISTA DE CLÁUSULAS

CLÁUSULA NÚMERO

1. Definições
2. Aplicação
3. País de Origem
4. Padrões
5. Uso de Indormações e Documentos de Contrato
6. Direitos de Patentes
7. Garantia de Execução do Contrato
8. testes e Inspeções
9. Embalagens
10. Entrega e Documentação
11. Seguro
12. Transporte
13. Serviços Adicionais
14. Peças Sobressalentes
15. Garantia
16. Pagamento
17. Preços
18. Ordens de Modificação
19. Adendos ao Contrato
20. Responsabilidade
21. Subcontratos
22. Atrasos do Fornecedor na Execução
23. Ressarcimento de Danos
24. Rescisão por Inadimplência
25. Força Maior
26. Rescisão por Insolvência
27. Rescisão por Conveniência
28. Solução de Litígios
29. Idioma Governante
30. Leis Aplicáveis
31. Notificações
32. Taxas e Impostos

SEÇÃO III. CONDIÇÕES GERAIS OS CONTRATOS

1. DEFINIÇÕES

1.1 Neste contrato, os seguintes termos devem ser interpretados como indicado:

a) "O Contrato" significa o acordo feito entre o Comprador e Fornecedor, conforme descrito no Formulário de Contrato assinado por ambas as partes, incluindo todos os anexos e apêndices a ele e todos documentos incorporados referenciados nele;

b) "O Preço de Contrato" significa o preço pagável ao Fornecedor , força de Contrato, pela completa e correta execução das obrigações contratuais;

c) "Os Produtos", significa todos os equipamentos, maquinário, e/ou outros materiais que o Fornecedor é requerido suprir ao Comprador por força de Contrato;

d) "Serviços", significa instalação, representação, estrutura de assistência técnica, treinamento e outras obrigações do Fornecedor exigidas no Contrato;

e) "O Comprador", significa a CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso;

f) "O Fornecedor", significa o individuo ou firma suprindo os produtos exigidos pelo Contrato; e

g) "BIRD", significa Banco Mundial.

2. APLICAÇÃO

2.1 Estas Condições Gerais deverão ser aplicadas em todos os Contratos feitos pelo Comprador para aquisição dos Produtos, financiados no seu todo ou em parte pelo BIRD.

3. PAÍS DE ORIGEM

3.1 Todos os produtos e serviços suplementares supridos sob força do Contrato devem ter sua origem em países membros e territórios aceitáveis segundo as regras do BIRD financiando o contrato. Estas regras são explicadas nas Condições Especiais do Contrato.

3.2 Para fins desta Cláusula "origem" significa o lugar onde o produto foi produzido ou de onde os serviços são supridos. Os produtos foram produzidos quando, através de manufatura, processamento ou substancial e grande montagem de componentes, resulta em um novo produto reconhecido comercialmente, que é substancialmente diferente nas características básicas ou em finalidade ou utilidade, de seus componentes.

3.3 A origem dos Produtos e Serviços é distinta da nacionalidade do Fornecedor.

4. PADRÕES

Os produtos supridos em atendimento a este contrato deverão estar em conformidade com os padrões mencionados na Especificação Técnica, e quando não é mencionado algum padrão a ser utilizado, às normas apropriadas estabelecidas pelas autoridades do país de origem do produto e tais normas devem ser as mais recentes emitidas pela instituição responsável.

5. USO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO CONTRATO

5.1 O Fornecedor não deve, sem a permissão prévia, por escrito do Comprador, emitir e/ou liberar informações do Contrato ou qualquer exigência dele, ou qualquer especificação, projeto, desenho modelo, amostra ou informação fornecida por ou em benefício do Comprador relacionado ao Contrato, para qualquer pessoa que não seja empregada pelo Fornecedor na execução do Contrato. A exposição para qualquer empregado deve ser feita confidencialmente e se estender tão somente ao que for necessário para execução do serviço a ele relacionado.

5.2 O Fornecedor não poderá, sem a permissão prévia, por escrito, do Comprador, fazer uso de qualquer documento ou informação mencionada no parágrafo 5.1, a não ser para fins de execução do Contrato.

5.3 Qualquer documento, que não seja o próprio Contrato, mencionado no parágrafo 5.1 permanecerá propriedade do Comprador e deverá ser devolvido com todas as cópias ao Comprador, ao término da execução do Contrato de Fornecedor, se requerido pelo Comprador.

6. DIREITOS DE PATENTE

6.1 O Fornecedor deverá tomar precauções para proteger legalmente o Comprador contra reclamações de terceiros de infração de patentes, marcas registradas ou direitos de desenho industrial, levantados pelo uso do produto ou qualquer parte dele no país do Comprador.

7. GARANTIA DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

7.1 Dentro de um prazo de 30 dias após o recebimento pelo Fornecedor, da notificação de consiganação do contrato o Fornecedor deve fornecer garantia de execução do contrato ao Comprador, no montante especificado nas Condições Especiais do Contrato.

7.2 O montante da garantia de execução deverá ser pagável ao comprador como compensação de qualquer perda resultante da deficiência do Fornecedor em concluir suas obrigações contratuais.

7.3 A garantia de segurança deverá ser feita na mesma moeda usada no Contrato ou em outra moeda livremente conversível aceitável pelo Comprador, e deve ser em uma das seguintes maneiras:

a) Uma garantia bancária ou Letra de Crédito irrevogável por um banco localizado no país do Comprador, e na forma prescrita nos Documentos de Licitação ou outra forma aceitável pelo Comprador ou

b) Um cheque administrativo do banco, cheque visado ou dinheiro vivo.

7.4 A garantia de execução do contrato será liberado pelo Comprador no mais tardar 30 dias após a data de conclusão, pelo Fornecedor, de suas obrigações, incluindo qualquer obrigação de garantia exigido pelo Contrato.

8. INSPEÇÕES E TESTES

8.1 O Comprador ou seu representante deverá ter o direito de inspecionar e/ou testar os produtos a fim de confirmar sua conformidade às Especificações do Contrato. As Condições Especiais do Contrato e/ou Especificações Técnicas detalham quais inspeções e testes o Comprador requer e onde elas devem ser conduzidas. O Comprador notificará o Fornecedor, por escrito, a identidade de qualquer representante destinado para este fim.

8.2 As inspeções e testes poderão ser conduzidos baseados nos critérios do Fornecedor ou seus subcontratados, na fábrica, no ponto de entrega e/ou no destino final do produto. Quando conduzida baseada nos critérios do Fornecedor ou seus(s) subcontratado(s), toda assistência e facilidades lógicas incluindo o acesso a desenhos, e dados de produção devem ser fornecidos aos inspetores sem custo para o Comprador.

8.3 Se alguma inspeção ou teste do produto resultar em não atendimento às Especificações, o Comprador poderá rejeitá-los e o Fornecedor deverá ou substituir o produto rejeitado ou proceder, sem custo para o Comprador, todas alterações necessárias para atender às exigências da Especificação.

8.4 O direito do Comprador inspecionar, testar e, quando necessário, rejeitar os produtos, após a chegada do mesmo no país do Comprador, não poderá ser limitada ou postergada baseado no motivo dos Produtos terem sido previamente inspecionados, testados e aprovados pelo Comprador ou seu representante antes do embarque do produto no país de origem.

8.5 Nada na Cláusula 8 liberará de qualquer maneira o Fornecedor de garantia ou outras obrigações contratuais.

9. EMBALAGENS

9.1 O Fornecedor deverá providenciar embalagens dos produtos de maneira necessária a evitar danos e deterioração durante o trânsito até o destino final conforme indicado no Contrato. A embalagem deve ser adequada para aguentar, sem limitações, manuseio bruto durante o trânsito e exposição a extremas temperaturas, sol e preciptações atmosféricas durante o trânsito e estocagem a céu aberto. O tamanho das caixas de embalagem e pesos dos volumes, devem levar em conta, quando apropriado, quão remoto é o destino final do Produto e a ausência de aparelhagem para manuseio de cargas, pesadas, em todos os pontos em trânsito.

9.2 A embalagens, identificação e documentação interna e externa as caixas devem ser estritamente coerentes com tais exigências especiais, conforme expressamente estipulado no Contrato e, sujeito Cláusula 18, em subsequentes instruções comandadas pelo Comprador

10. ENTREGA E DOCUMENTOS

10.1 A entrega dos Produtos deverá ser feita pelo Fornecedor de acordo com os termos especificados pelo Comprador na Relação de Exigências e Condições Especiais do Contrato, e os Produtos permanecerão sob responsabilidade do Fornecedor até que a entrega tenha sido efetivada.

10.2 A entrega seŕ julgada como efetivada quando for evidenciado que a entrega do produto ocorreu de acordo com os termos do Contrato junto com, a(s) faturas(s), o Conhecimento de Embarque sem erros, todos os outros documentos especificados nas Condições Especiais do Contrato, entregues ao Comprador e, a Entrega Técnica executada , conforme definido nas Condições Especiais do Contrato.

10.3 Para fins deste Contrato "FAO" e "CIF" tem os significados a eles atribuidos, pela edição atual das Regras Internacionais para Interpretação dos Termos de Comércio publicada pela Câmara de Comércio Internacional de Paris e comunente referido como INCOTERMS.

11. SEGURO

11.1 Todos produtos fornecidos por força do Contrato deverão ter cobertura total, em uma moeda livremente cambiável, contra perdas ou danos ocorridos na manufatura ou aquisição, transporte, estocagem e entrega na maneira especificada nas Condições Especiais do Contrato.

11.2 Uma vez que a entrega do produto é requerida pelo Comprador em bases CIF, o Fornecimendor deverá providenciar e pagar seguro nomeando o Comprador como beneficiário.

12. TRANSPORTE

12.1 Uma vez que o Fornecedor é requerido por força do Contrato entregar os Produtos CIF, o transporte dos produtos para o porto de descarga ou outro ponto no país de destino conforme especificado no Contrato, deverá ser providenciado e pago pelo Fornecedor e, o custo dele deverá ser incluído no Preço de Contrato.

12.2 O transporte dos produtos após a entrega será responsabilidade do Comprador.

12.3 O transporte oceânico deverá ser executado em navios registrados em países-fontes aceitáveis, conforme definido na Cláusula 3, ou pertencentes a uma associação de armadores em cujas linhas tais países membros possuam o controle acionário. Quando o Comprador houver especificado na sua Relação de Necessidades que o transporte a ser contratado pelo fornecedor deva ser feito em navios sob bandeira nacional do país do Comprador, Fornecedor poderá contratar um navio alternativo se não houver disponibilidade de navio nacional para transporte dos produtos dentro prazo estipulado pelo Comprador.

13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

13.1 Conforme especificado nas Condições Especiais do Contrato, o fornecedor poderá ser solicitado a prestar algum ou todos os seguintes serviços:

a) Execução ou supervisão da montagem e/ou dos procedimento de inicio de operação, no local de trabalho, dos produtos fornecidos;

b) Fornecimento de ferramentas necessárias para montagem e/ou manutenção dos produtos fornecidos;

c) Fornecimento de manuais detalhados de Operação e Manutenção apropriadas para cada unidade de produto fornecido;

d) Execução ou supervisão ou manutenção e/ou reparo dos produtos fornecidos, por um período de tempo acordado entre as partes, ressaltando que estes serviços não isentarão o Fornecedor de quaisquer obrigações de garantia derivadas do Contrato; e

e) Execução de treinamento de pessoal do Comprador nas instalações do Fornecedor e/ou no local de trabalho, em: montagem, partida, operação, manutenção e/ou reparo dos produtos fornecidos.

13.2 Os preços cobrados pelo Fornecedor para execução de serviços adicionais, se não estiverem inclusos no preço contratado para os produtos, deverá ser acordado antecipadamente entre as partes e não deverá exceder as taxas em vigência para execução, pelo Fornecedor, de serviços similares a terceiros.

14 PEÇAS SOBRESSALENTES

14.1 Conforme especificado nas Condições Especiais do Contrato, o Fornecedor poderá ser solicitado a fornecer alguns ou todos materiais e notificações relacionados a peças sobressalentes manufaturadas ou distribuidas pelo Fornecedor:

a) Peças sobressalentes que o Comprador venha a desejar comprar do Fornecedor, ressaltando que tal escolha não liberará o Fornecedor de qualquer obrigação contratual de garantia; e

b) No envento do término de produção de peças sobressalentes:

(I) Uma notificação prévia ao Comprador do término previsto, com suficiente tempo para permitir o Comprador suprir suas necessidades.

(II) Seguindo tal término de produção, fornecer, isento de custo ao Comprador, cópias heliográficas de desenhos, desenhos de projeto e especificações das peças sobressalentes, se e quando solicitado.

15 GARANTIA

15.1 O fornecedor garante que os produtos fornecidos devido ao Contrato, são novos, não usados, modelo o mais recente ou atual e incorporadas todas as recentes melhorias ao projeto e em materiais a menos que solicitado ao contrário no contrato. O Fornecedor além disso garante que todos produtos fornecidos em atendimento a este contrato não terão defeitos provenientes do projeto, materiais ou mão de obra (a menos que o projeto ou material sejam exigências das Especificações do Comprador) ou de qualquer ato de omissão do Fornecedor, que possam vir a desenvolver-se, nos produtos fornecidos, em uso normal nas condições existentes no pais destino final.

15.2 Esta garantia deverá permanecer válida 12 meses, após ter sido feita a Entrega Técnica (e certificada) no destino final indicado no Contrato, a menos que especificado de outra maneira nas Condições Especiais do Contrato, dos produtos ou de parte deles, conforme for o caso.

15.3 O Comprador deverá notificar imediatamente o fornecedor por escrito qualquer solicitação de atendimento em garantia.

15.4 Ao recebimento de tal notificação, o Fornecedor deverá, com toda rapidez razoável, reparar ou substituir o Produto defeituoso ou parte dele, sem custos para o comprador salvo quando aplicável , o custo de transporte para entrega do produto reparado ou substituido ou peças, do porto de entrada ao destino final.

15.5 Se o Fornecedor, tendo sido notificado, falhar em reparar o(s) defeito(s) em um período de tempo razoável, o Comprador poderá decidir por tomar as medidas corretivas que se fizerem necessárias, por conta e risco do Fornecedor sem prejuizo de qualquer outros direitos que o Comprador possa ter contra o fornecedor sob força do Contrato.

16 O PAGAMENTO

16.1 A maneira de proceder o pagamento ao Fornecedor sob força deste Contrato está especificada nas Condições Especiais do Contrato.

16.2 As condições de pagamento o Fornecedor sob força deste Contrato estão especificadas nas Condições Especiais do Contrato.

16.3 Solicitações do Fornecedor para pagamento, devem ser feitas ao Comprador por escrito, acompanhadas de uma fatura descrevendo , conforme apropriado, os produtos entregues e serviços executados e por documentos de transporte, apresentados em consonância com a Cláusula 10 e atendimento a outras obrigações estipuladas no Contrato.

16.4 Os pagamentos devem ser feitos com rapidez pelo Comprador em um prazo máximo de 60 dias após a submissão de uma fatura ou solicitação pelo Fornecedor.

16.5 A moeda ou moedas em que o pagamento será feito ao Fornecedor por contrato, estão especificadas nas Condições Especiais do Contrato sujeitas aos seguintes principios gerais: os pagamentos serão feitos na moeda ou moedas em que o Preço do Contrato foi estipulado na proposta do Fornecedor, bem como em outras moedas em que o Fornecedor tenha indicado em sua proposta que destinam-se à cobertura de despesas para execução do Contrato e assim deseja ser pago.

JB

17 PREÇOS

17.1 Os preços cobrados pelo Fornecedor para produtos entregues e serviços executados sob força do Contrato não deverão, com exceção de algum ajuste de preços autorizados pelas Condições Especiais do Contrato, divergir dos preços quotados pelo Fornecedor em sua proposta.

18 MUDANÇA NOS PEDIDOS

18.1 O Comprador pode a qualquer momento, por uma ordem por escrito passada ao Fornecedor, concomitante com a Cláusula 31, fazer modificações no Conteúdo do Contrato em qualquer um ou todos itens que seguem:

a) Desenhos, projetos ou especificações, quando os Produtos a serem fornecidos, por contrato são especificamente manutaturados para o Comprador;

b) O método de transporte ou embalagem;

c) O local de entrega; ou

d) Os serviços a serem prestados pelo Fornecedor.

18.2 Se qualquer mudança causar um aumento ou diminuição no custo ou no tempo requerido para o Fornecedor executor qualquer parte do trabalho sob o Contrato, alterado ou não pelo outro, um ajuste equitativo deverá ser feito no Preço do Contrato ou programa de entregas, ou ambos, e o Contrato correspondentemente emendado. Qualquer solicitação do Fornecedor para ajuste baseado nesta cláusula deve ser feita dentro do prazo de trinta dias contados da data do recebimento, pelo Fornecedor, da ordem de mudança do Comprador.

19 EMENDAS NO CONTRATO

19.1 Sujeito à Clausula 18, nenhuma alteração ou modificação dos termos do Contrato deve ser feita, exceto por emenda por escrito assinado pelas partes.

20 DELEGAÇÃO

20.1 O fornecedor não poderá delegar, no todo ou emparte, suas obrigações de execução do Contrato, exceto com o consentimento prévio por escrito do Comprador.

21 SUBCONTRATOS

21.1 O Fornecedor deve notificar, por escrito, o Comprador, de todos ' subcontratos estabelecidos para execução desde contrato se já não estiver sido especificado em sua proposta. Tal notificação, em sua proposta original ou posteriormente, não liberará o fornece - dor de qualquer responsabilidade ou obrigação sob força do Contra to.

21.2 Os subcontratos devem estar de acordo com o estipulado na Cláusu- la 3.

22 ATRASOS NO DESEMPENHO DO FORNECEDOR

22.1 A entrega dos produtos e a execução dos serviços devem ser feitas pelo Fornecedor de acordo com o cronograma especificado pelo Com prador em sua Relação de Necessidades.

22.2 Um atraso injustificável do Fornecedor na execução de suas obriga ções de entrega constituirá condição legal para penalização do Fornecedor com uma ou todas as seguintes sanções: perda de sua ga rantia de execução, ressarcimento dos danos causados e/ou resci - são do Contrato por inadimplemento.

22.3 Se a qualquer momento durante a execução do Contrato, o Fornece - dor ou seus subcontratados vierem a deparar-se com condições que venham retardar a entrega dos Produtos e a execução dos serviços, o Fornecedor deve imediatamente notificar o Comprador por escrito dos motivos do atraso, seu tempo estimado de duração e suas cau- sas. Tão logo quanto possível, após o recebimento da notícia en - viada pelo Fornecedor, o Comprador avaliará a situação e poderá a seu critério estender o prazo de execução do Fornecedor, em cujo caso a extensão deverá ser ratificada por ambas as partes por emenda ao Contrato.

23 COMPENSAÇÃO POR ATRASO

23.1 Sujeito à Cláusula 25, se o Fornecedor deixar de entregar algum ou todos os produtos ou executar os serviços dentro dos prazos es pecificados no Contrato, o Comprador poderá sem prejuizo de ou- tras sanções previstas no Contrato, deduzir do Preço de Contrato

como conpensação por atrasos, uma soma equivalente a 0.1 por cento do preço de entrega do produto ou serviço em atraso por dia de atraso e até um valor máximo de dedução de 10% do Preço de Contrato ou serviços atrasados. Uma vez atingido o máximo, o Comprador poderá considerar o Contrato rescindido.

24 RESCISÃO POR INADIMPLEMENTO

24.1 O Comprador pode, sem prejuizo de outras sanções devido quebra de contrato, por meio de notificação por escrito ao Fornecedor inadimplente, rescindir Contrato no seu todo ou em parte.

a) Se o Fornecedor falhar na entrega de algum ou de todos os produtos dentro do prazo estipulado no Contrato, ou qualquer prorrogação concedida pelo Comprador conforme Cláusula 22;

b) Se o Fornecedor não cumprir qualquer outra obrigação contratual; ou

c) Se o Fornecedor em qualquer das circunstâncias acima mencionadas, não corrigir sua falha em um prazo de 30 dias (ou em prazo maior que o Comprador tenha autorizado por escrito) após o recebimento da noticia de inadimplente, enviada pelo Comprador.

24.2 No evento do comprador rescindir o Contrato no seu todo ou em parte, consonância com o parágrafo 24.1, o Comprador poderá obter, nas condições e de maneira que julgar apropriado, produtos similares aqueles não entregues e, o Fornecedor será responsável pelo pagamento ao Comprador de qualquer custo excedente na aquisição de tais produtos similares. Todavia, o Fornecedor, deverá continuar executando o Contrato até onde não rescindido.

25 FORÇA MAIOR

25.1 Apesar do estipulado nas Cláusulas 22, 23 e 24, o Fornecedor não será penalizado com confisco de sua Garantia de Execução, como compensação por atrasos ou rescisão por inadimplemento, se durante ou na prorrogação, seu atraso na execução ou falha na realização de suas obrigações contratuais, for resultado de um evento de Força Maior.

25.2 Para fins desta Cláusula, "Força Maior" significa um evento for de controle do Fornecedor e não envolvendo falha ou negligência do Fornecedor, Tais eventos podem incluir mas não se restrigem a atos do Comprador tanto em sua soberania como na sua posição co tratual, guerras ou revoluções, incêndios, enchentes, epidemias restrições de quarentena e embargos de frete.

25.3 Se uma situação de Força Maior ocorrer, o Fornecedor deve imediatamente notificar o Comprador, por escrito, de tal condição e suas consequências. A menos que orientado de maneira diferente pelo Comprador, por escrito, o Fornecedor deverá continuar a executar suas obrigações contratuais na medida que for praticamente factível, e deverá procurar todas alternativas razoáveis para continuar a execução não afetada pelo evento Força Maior.

26 RESCISÃO POR INSOLVÊNCIA

26.1 O Comprador pode a qualquer momento rescindir o Contrato, dando ciência por escrito ao Fornecedor, sem compensação ao Fornecedor, se ao Fornecedor for decretada falência ou insolvência, ressalvado que tal rescisão não prejudicará ou afetará qualquer direito de ação ou recurso que tenha advindo ou dela advirá ao Comprador.

27 RESCISÃO POR CONVENIÊNCIA

27.1 O Comprador, poderá por notificação escrita enviada ao Fornecedor rescindir o Contrato, no seu todo ou emparte, a qualquer momento que lhe convier. A notificação da rescisão deverá especificar que a rescisão é por conveniência do Comprador, a extensão de até on de a execução do trabalho contratado está rescindido, e a data a partir da qual esta rescisão torna-se efetiva.

27.2 Os produtos que estiverem completos e prontos para embarque dentro do período de 30 dias após o recebimento da notificação de rescisão, deverão ser adquiridos pelo Comprador nas condições e preços do Contrato. Para os produtos restante, o Comprador poderá escolher:

a) Obter qualquer porção terminada e embarcada nas condições e preços do Contrato; e ou

13

b) cancelar o restante e pagar ao Fornecedor uma quantidade acordada pelos produtos parcialmente acabados e materiais e peças previamente adquiridas pelo Fornecedor.

28 SOLUÇÃO DE LITIGIOS

28.1 O Comprador e o Fornecedor devem fazer todo esforço para resolver amigavelmente por meio de negociação direta e informal qualquer desacordo ou disputa entre ambos consequentes ou em conexão com o Contrato.

28.2 Se, após trinta dias do início informal de tais negociações, o Comprador e o Fornecedor forem incapazes de solucionar amigavelmente uma disputa relativa ao Contrato, qualquer das partes pode requerer que a disputa seja solucionada recorrendo aos mecanismos formais especificados nas Condições Especiais do Contrato. Estes mecanismos podem incluir, mas não se restringir a, conciliação mediada por terceiros, adjudicação em um forum nacional ou internacional escolhido de comum acordo, e/ou julgamento internacional. Os mecanismos previsto estão especificados nas Condições Especiais do Contrato.

29 IDIOMA GOVERNANTE

29.1 O Contrato deve ser escrito no idioma da proposta, conforme especificado pelo Comprador nas Instruções para os Licitantes, na Cláusula 4.1, a versão do Contrato neste idioma deverá reger suas interpretações. Toda literatura, correspondência e outros documentos pertinentes ao Contrato que forem trocados pelas partes deverão ser escritos na mesma língua.

30 LEI APLICÁVEL

30.1 O contrato deverá ser interpretado de acordo com as leis do Brasil.

31 NOTIFICAÇÕES

31.1 Qualquer notificação por uma das partes para outra, relacionada este Contrato, deve ser enviada por escrito ou por telegrama o por telex e confirmadas por escrito, enviada para endereço especificado para este fim nas Condições Especiais de Contrato.

31.2 A notificação tornar-se-à efetiva quando entregue ou na data efetiva da notificação, aquela que for a última.

32 TAXAS E IMPOSTOS

32.1 Um Fornecedor estrangeiro será inteiramente responsável por todas taxas, selos e impostos, custo de licenças, e outras arrecadações impostas fora do pais do Comprador.

32.2 Um Fornecedor local será inteiramente responsável por todas taxas, impostos, custos de licenças, etc... incorrentes até a entrega dos produtos contratados ao Comprador.